

QUESTÃO SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA

Sônia Regina Nozabielli
Daniel Arias Vazquez
Claudia Mazzei Nogueira
(Organizadores)

A coletânea que vem a público é a segunda publicação produzida coletivamente pelo do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da UNIFESP, denominada *Questão Social em Tempos de Pandemia* e organizada pelos professores do PPGSSPS, Sônia Regina Nozabielli, Daniel Arias Vazquez e Claudia Mazzei Nogueira. Aqui estão reunidos artigos resultantes das pesquisas de alunos de graduação, pós-graduação, professores da UNIFESP e professores convidados. Os artigos se articulam em torno da análise da *Questão Social* nas suas múltiplas expressões, que atualmente se vê agravada pelo cenário de pandemia. O leitor encontrará neste livro subsídios importantes para refletir sobre o trabalho profissional em diversas áreas de atuação, especialmente nas políticas de Seguridade Social, no âmbito sociojurídico e socioeducativo.



QUESTÃO SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA

Sônia Regina Nozabielli
Daniel Arias Vazquez
Claudia Mazzei Nogueira
(Organizadores)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Reitor Nelson Sass
Vice-Reitora Raiane Patrícia Severino Assumpção

Campus Baixada Santista

Diretor Odair Aguiar Junior
Vice-Diretor: Gustavo Fernandes Camargo Fonseca

Instituto Saúde e Sociedade do Campus Baixada Santista

Diretor Fernando Sfair Kinker
Vice-Diretora Glauca de Castro-Champion

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais

Coordenadora Maria Liduina de Oliveira e Silva
Vice-Coordenadora Renata Cristina Gonçalves dos Santos
Secretária: Milca Inácio de Oliveira Pascoal



QUESTÃO SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA

Sônia Regina Nozabielli
Daniel Arias Vazquez
Claudia Mazzei Nogueira
(Organizadores)

Gráfica & Editora Triunfal Ltda.
Assis - SP | 2022

Copyright © 2022 - Universidade Federal de São Paulo

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Gráfica & Editora Triunfal Ltda.

CAPA
Alcindo Donizeti Boffi

REVISÃO

O conteúdo dos textos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade dos respectivos autores.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Ficha catalográfica elaborada por Rosana Garcia de Castro CRB8-5.714

Q5 Questão social em tempos de pandemia /Organizadores: Sônia Regina Nozabielli, Daniel Arias Vazquez, Claudia Mazzei Nogueira. – Assis: Gráfica & Editora Triunfal, 2022.

264p.

ISBN: 978-65-87541-08-2

ISSN: 978-65-87541-09-9

1.Pandemia-Questão social2.Covid-19-PandemiaI.Nozabielli, Sônia ReginaII.Vazquez, Daniel AriasIII.Nogueira, Claudia Mazzei IV.Título

CDD 303.485

SUMÁRIO

PREFÁCIO

Virginia Junqueira

APRESENTAÇÃO 13

Sônia Regina Nozabielli

Daniel Arias Vazquez

Claudia Mazzei Nogueira

Organizadoras e organizador

PARTE I

PANDEMIA, QUESTÃO SOCIAL E DESIGUALDADES 21

1. DESIGUALDADES NA AMÉRICA CENTRAL NO CONTEXTO DA SINDEMIA DE COVID-19 23

Freddy Giovanni Esquivel Corella

José Fernando Siqueira da Silva

2. ENTRE AS PALAFITAS E O PORTO DE SANTOS: UM MAR DE DESIGUALDADES SOCIAIS SOB AS ONDAS DA PANDEMIA 41

Luzia Fátima Baierl

Sônia Regina Nozabielli

Terezinha de Fátima Rodrigues

3. CONSTRUÇÃO DOS CORPOS PERIGOSOS E CONTROLE SOCIOPENAL: A QUESTÃO RACIAL NA DINÂMICA ENTRE PROTEÇÃO E PUNIÇÃO DO ESTADO REPRESSIVO 59

Thais Lasevicius

Daniela Cristina Augusto Campos

Maria Liduína de Oliveira e Silva

4. AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM TEMPOS DE COVID-19	75
Bianca Yara Pereira Alves	
Joana das Flores Duarte	

PARTE II

IMPACTOS DA PANDEMIA NA CLASSE TRABALHADORA E NAS POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS	91
5. IMPACTOS SOCIAIS DA PANDEMIA DE COVID-19 PARA A POPULAÇÃO NEGRA: A PRECARIZAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL	93
Márcia Campos Eurico	
Camila Novaes da Silva	
Maisa Bozelli Vieira	
6. EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19 SOBRE JOVENS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS: UMA ANÁLISE POR GÊNERO, RAÇA E RENDA	111
Lígia Gonçalves De Locco	
Heber Silveira Rocha	
Daniel Arias Vazquez	
7. VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E RACISMO: UMA DUPLA VIOLAÇÃO	129
Priscila Fernanda Gonçalves Cardoso	
Aline de Carvalho Paiva	
Ayesha Gabriela Porto	
Fernanda Frias Motta	
8. A COSMOVISÃO GUARANI MBYÁ E O DIREITO AO TERRITÓRIO: REFLEXÕES E PROPOSIÇÕES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA COM A ALDEIA PARANAPUÃ	145
Raiane P. S. Assumpção	
Leila Miyoko Hatai	
Gilson Wera Mirim	
Patrícia Schnek Guerra	

9. O TRABALHO DOMÉSTICO ASSALARIADO EM TEMPOS DE PANDEMIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA	163
Bárbara Militelo Pestana	
Claudia Mazzei Nogueira	
Letícia Yumy Tabosa Matsunaga	

PARTE III

SERVIÇO SOCIAL E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA PANDEMIA	179
10. TERRA, POLÍTICA E TRABALHO: UMA AGENDA PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	181
Isabel Cristina da Costa Cardoso	
Rosangela Dias Oliveira da Paz	
Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz	
11. TRABALHO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO CONTEXTO PANDÊMICO	197
Francisca Rodrigues de Oliveira Pini	
Idalina Costa Teixeira	
Sandra Regina dos Santos	
12. O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: BREVES APONTAMENTOS	213
Edvânia Ângela de Souza	
Oseias Soares de Lima	
Odair Dias Filho	

13. QUESTÃO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA: ENTREVISTA COM MARIA CARMELITA YAZBEK	231
Claudia Mazzei Nogueira Maria Rosângela Batistoni Sônia Regina Nozabielli	
LISTA DE AUTORES	255

PREFÁCIO

Virginia Junqueira

“Para o júbilo
o planeta
está imaturo.
É preciso
arrancar alegria
ao futuro.
Nesta vida
morrer não é difícil,
O difícil
é a vida e seu ofício.”

V. Maiakovski (1926, trad. Haroldo de Campos)

Como diz o poeta, em nosso tempo, parece que nunca foi tão fácil, “natural” e banal morrer. A perda de milhões de vidas, desencadeada pela pandemia de covid-19, com o conseqüente destroçamento de tantas famílias, a multiplicação de orfandades, a devastação emocional causada pelo luto e pelo isolamento, a deterioração das condições materiais de existência em escala planetária, enfim, esse verdadeiro desastre sem precedentes nas últimas décadas, parece significar quase nada para os que decidem os destinos de tantos outros e que professam profundo desrespeito à vida. Não é apenas o negacionismo de governantes que expõem deliberadamente seus povos a uma doença que pode ser mortal para que vençam e sobrevivam os “melhores”, os mais “aptos” e mais “fortes”, em suma, os que ainda podem trabalhar e produzir para o capital. Se isso é chocante, mais espantosa e aterradora é a aparente submissão a essa atitude. Só alguns poucos serão

salvos por uma existência confortável que os tornou mais saudáveis, pela assistência nos melhores hospitais privados do mundo e pelo acesso sem restrições a vacinas e medicamentos recém-produzidos pela indústria farmacêutica. Como entender a reação das pessoas durante essa pandemia – em vários países do mundo – de aparente indiferença? A defesa das “liberdades individuais”, pois, afinal, “temos todos que morrer”? Como se todos se embruteassem para “esquecer” o que estão vivendo? Como se almeja um retorno à vida de antes? Vida que já era suficientemente miserável para um enorme contingente da população mundial – e ainda se deseja voltar ao que era? Em todo o mundo a distribuição desigual da doença e da fome foi mais do que nunca exposta, ainda que se mantivesse oculta sua natureza de sintoma de um modo de produzir a riqueza e reproduzir a vida, enraizados na exploração do trabalho de milhões. Permanece também secundarizada a relação predatória com a natureza, que propiciou a própria emergência dessa pandemia. Como explicar que as principais potências capitalistas estejam contando mais ou menos friamente seus mortos em centenas de milhares? Que continuem apontando como única “saída” o arsenal produzido pela ciência privada, subsidiada generosamente pelos recursos públicos transferidos por vários governos? No Brasil, o enfrentamento da epidemia deixou de lado quaisquer considerações acerca da determinação social da saúde e foi majoritariamente centrado na abertura de hospitais de campanha e na compra de respiradores para expansão de leitos de cuidados intensivos. Imprescindíveis, sem dúvida. Mas de modo algum poderia se constituir nas principais medidas de prevenção, que foram muito fragilmente acionadas diante das dificuldades e impedimentos impostos pelas condições degradadas de vida de grande parte de nosso povo. Como fazer isolamento físico nos domicílios, habitações onde as pessoas vivem amontoadas, quando é imperativo sair às ruas, enfrentar a aglomeração no comércio popular e no transporte público, nas grandes cidades, para ganhar o que comer a cada dia? Como manter higiene das mãos se há escassez de água nas moradias? Como ter acesso a máscaras de boa qualidade, cujo preço é proibitivo, se o Governo Federal não as distribuiu? De outro lado, as equipes das cerca de 40 mil unidades básicas de saúde distribuídas em todo o território bra-

sileiro não puderam cumprir, por falta de testes, suas tarefas de rastrear os casos positivos, orientar e acompanhar os que deveriam ser isolados. Pode-se afirmar que o Ministério da Saúde não mostrou interesse em promover a testagem, uma vez que lotes de testes foram deixados para vencer ainda no estoque, resultando na consequente subnotificação dos casos. Os cuidados intensivos, as instalações, equipamentos e equipes dos hospitais públicos do Sistema Único de Saúde (SUS), já sucateados, sofreram a sobrecarga de atendimento à população pobre, mais exposta à infecção. Observe-se que, na legislação que rege a saúde no Brasil, a lei federal 8080/1990, é garantida a intervenção pelos governantes em estabelecimentos privados de saúde, se tal medida for considerada imperativa para assegurar a assistência. No entanto, nem mesmo a fila única para as Unidades de Terapia Intensiva foi instituída em nenhuma esfera de gestão do SUS, mesmo com declaração de calamidade pública. Por último, registre-se o intencional retardo na obtenção de vacinas, que poderiam ter poupado milhares de vidas, se fossem disponibilizadas mais precocemente.

Definitivamente, “não estamos todos no mesmo barco”. Nesse cenário desastroso, marcado sobretudo pela violência da desigualdade étnico-racial e de classe social, segue aumentando a miséria no mundo, ao mesmo tempo em que crescem a riqueza e o número de bilionários, fatos que denunciam as formas de acumulação primitiva, às quais o capital recorre em meio às crises que se sucedem: invasão e expropriação das terras dos povos originários, migrações de multidões expulsas de suas regiões pela fome e pelas alterações climáticas, pelo desespero do desemprego, afugentadas por conflitos armados e pela ameaça de milícias e gangues, submetidas à superexploração do trabalho, ao aniquilamento do direito à saúde, à educação, à segurança alimentar, à moradia, ao descanso da aposentadoria, enfim, à vida. Para essas parcelas das populações as respostas vão do abandono puro e simples ao rechaço, quando buscam melhores condições de vida, e à repressão via o encarceramento massivo dos que não se “adaptam”, convertendo em lucrativos negócios as prisões superlotadas em vários países.

Já se anuncia que sobrevirão novas pandemias. Em pleno século XXI passa-se a aceitar como inevitável a ocorrência de doenças infecciosas, em proporções avassaladoras, que deveriam ser controladas. A economia capi-

talista que, como sempre, segue produzindo riqueza e miséria ao mesmo tempo, novamente aciona seus motores e tira proveito da crise. Mesmo a poluição e a destruição do meio ambiente, provocadas pela ação humana, que haviam experimentado uma curta pausa, retornam mais fortes do que antes da pandemia.

“Escovando a história a contrapelo”, os que organizaram e escreveram este livro dão seu testemunho sobre a situação pela qual a humanidade atravessa. Interpelam as várias dimensões da reprodução social da vida que se desenvolvem em meio à crise capitalista. Seus escritos desvelam as raízes da exploração e da opressão subjacentes à desigualdade, que afetam de maneira bruta, particularmente nos países do Sul do planeta, principalmente a população preta, “periférica”, LGBTQIA+, os indígenas, os velhos e as mulheres pobres que sustentam suas famílias. Rejeitam a indiferença em relação aos companheiros e companheiras de jornada que perderam suas vidas. Produzem conhecimento e buscam preservar a memória da dor e das perdas experimentadas por milhões de pessoas, memória que parece estar se apagando, apesar da tragédia que ainda está em curso. Para que o sofrimento não seja em vão, que o pensamento crítico presente em cada página dessa obra engendre e fortaleça formas coletivas de enfrentamento do desastre humanitário que vivemos – a realidade alienada e cruel. Cada capítulo e tema abordado reafirmam que somos seres sociais e que nossas alternativas apontam para a tessitura de laços solidários. E ninguém melhor que Atahualpa Yupanqui para expressar a generosa e necessária mensagem deste livro, cujo prefácio tive o privilégio de redigir:

Y asi seguimos andando
Curtidos de soledad
Y en nosotros nuestros muertos
Pa'que nadie quede atras

Virginia Junqueira

Doutora em Ciências pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Professora e ex-diretora do Instituto Saúde e Sociedade da Unifesp. Ex-presidente da Associação de Docentes da Unifesp – Adunifesp

Apresentação

Sônia Regina Nozabielli
Daniel Arias Vazquez
Claudia Mazzei Nogueira
Organizadoras e organizador

Esta coletânea apresenta análises sobre a Questão Social, Políticas Sociais e Serviço Social no contexto da pandemia de covid-19, intensificada pela crise estrutural do capital e suas manifestações evidentes no desemprego, na violência, na destruição ambiental, no ataque aos direitos, na dominância do capital financeiro e suas consequências nefastas para a produção e reprodução social da classe trabalhadora. É o segundo livro produzido pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais (PPGSSPS), da Universidade Federal de São Paulo, campus Baixada Santista, em meio à pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em março de 2020, em razão da disseminação do coronavírus Sars-CoV-2 pelo planeta.

Quase dois anos após a declaração de alcance mundial, ainda estamos sob o impacto da pandemia do novo coronavírus. Neste momento, janeiro de 2022, temos cerca de 620 mil mortes no Brasil e aproximadamente 5.470 milhões no mundo e, sob o assombro da circulação crescente da nova variante ômicron.

Para além da tragédia das mortes e das dores que atravessam a vida de trabalhadores/as, em suas particularidades decorrentes das dimensões sociais de classe, raça-etnia, gênero-sexo a pandemia aprofundou as desigualdades sociais no Brasil, em um período sombrio de ultraneoliberalismo, conservadorismo, negacionismos, retrocessos e ataques à política

educacional, cortes e contingenciamento de recursos das universidades e da pesquisa.

Em tal contexto, o presente livro tem como objetivo reunir as produções e os resultados das investigações teórico-metodológicas do corpo docente e discente do PPGSSPS, em articulação com a graduação e outras instituições de ensino e pesquisa, a partir do eixo orientador que organiza e intitula esta coletânea: “Questão Social em Tempos de Pandemia”.

A escolha se deve ao entendimento de que a temática da “questão social” suscita um eixo analítico necessário e atual, capaz de articular a gênese das desigualdades produzidas pela relação Capital-Trabalho, suas manifestações e expressões na realidade social e as formas de seu enfrentamento pelas classes sociais e pelo Estado como “políticas sociais”, no contexto do “capital pandêmico” (ANTUNES, 2020)¹.

A questão social, indissociável do processo de acumulação capitalista e dos efeitos que produz sobre a classe trabalhadora” (IAMAMOTO, 2001, p. 11)², ganha evidência nas expressões que condensam desigualdades, como no modo de exploração do trabalho e o desemprego; nas relações de raça, etnia, gênero, sexo e classe social; nas diversas formas de violência; na miséria, na fome, no abandono. Também envolve uma arena de lutas e de movimentos sociais contra essas desigualdades produzidas nas relações sociais, capitalistas, mas também de resistências e lutas em defesa da vida e da sociedade democrática.

Em tempos de confluência de várias crises – econômica, política, institucional e sanitária – há complexos rebatimentos nas condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora que agravam as desigualdades sociais, bem como nas atividades do Estado, em função do desfinanciamento das políticas sociais e da extinção de direitos, em curso desde o golpe de 2016, e ampliadas pelo atual Governo Federal.

¹ ANTUNES, R. Coronavírus: O trabalho sob fogo cruzado (Pandemia Capital). Coleção Pandemia Capital. São Paulo: Editora Boitempo, 2020. eBook.

² IAMAMOTO, M. V.. A questão social no capitalismo. *In* Temporalis. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2. N. 3. (Jan. Jul. 2001), Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001.

Essa mesma realidade intensifica todas as contradições, exigindo aquilo que não se tem: políticas sociais e atuação coordenada dos governos, como estratégia de intervenção nas manifestações da questão social, insufladas pela pandemia. Os tempos que correm no Brasil evidenciam além da crueza das desigualdades, o desinteresse do Governo Federal em adotar políticas econômicas e de proteção social (saúde, assistência social, previdência, social, educação, cultura, moradia) em defesa da vida.

Esses apontamentos, sob diferentes perspectivas e intencionalidade crítica, são analisados por meio de estudos realizados no âmbito do nosso programa de pós-graduação, em parceria com pesquisadores do Brasil e do exterior. Trata-se de uma publicação que aglutina o esforço coletivo de trinta e sete docentes/discentes/pesquisadores/as para produzir e disseminar conhecimentos, como uma das formas de retorno do investimento público sob nossa responsabilidade.

Neste livro reunimos treze textos que convergem para o eixo transversal que dá título à coletânea, a qual está organizada em três partes. A Parte I – *Pandemia, Questão Social e Desigualdades* é composta por quatro capítulos. No Capítulo 1 – *Desigualdades na América Central no contexto da sindemia de covid-19*, Freddy Giovanni Esquivel Corella e José Fernando Siqueira da Silva afirmam que “as condições históricas de exploração que caracterizam a América Central, considerando seu lugar no desenvolvimento capitalista periférico-dependente latino-americano, realizado pela “via colonial”, intensificaram-se no contexto da sindemia covid-19”. Por meio de sólida base investigativa demonstram que a crescente precariedade do mundo do trabalho e a redução dos fundos públicos destinados à saúde, ao acesso à educação de qualidade e aos serviços básicos necessários à vida (habitação saudável, acesso à água potável, gestão de resíduos e serviços elétricos), situam a América Central como uma das áreas mais devastadas do planeta.

No Capítulo 2 – *Entre as palafitas e o Porto de Santos: um mar de desigualdades sociais sob as ondas da pandemia*, Luzia Fátima Baierl, Sônia Regina Nozabielli e Terezinha de Fátima Rodrigues, analisam as relações contraditórias entre processos de modernização e desigualdades sociais,

com ênfase nas demandas do trabalho e da proteção social, na particularidade da cidade de Santos, sede da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), no contexto da pandemia. Santos abriga o maior porto da América Latina, que historicamente tem sido o fio condutor e estruturador do desenvolvimento e marco na identidade regional (VIANA, 2010) e, contraditoriamente, também a maior favela de palafitas do Brasil, que revelam as expressões da questão social agudizadas pelos impactos da covid-19.

O Capítulo 3 – *Construção dos corpos perigosos e controle sociopenal: A questão racial na dinâmica entre proteção e punição do Estado repressivo*, escrito por Thais Lasevicius, Daniela Cristina Augusto Campos e Maria Liduína de Oliveira e Silva, analisa duas funções do campo sociojurídico, legitimadas pelo Estado punitivo, na construção dos tipos penais criminalizadores na sociedade capitalista: a medida socioeducativa para adolescentes que cometeram ato infracional e a medida de segurança, direcionada aos sujeitos em sofrimento psíquico e em conflito com a lei. Analisa historicamente o racismo e a questão racial como fundamento para a construção da figura do/a criminoso/a, do Estado penal e do controle punitivo via dinâmica contraditória entre “proteção” e “punição”, na atualidade da pandemia da covid-19.

Bianca Yara Pereira Alves e Joana das Flores Duarte, no Capítulo 4 – *As expressões da questão social no sistema socioeducativo em tempos de covid-19*, destacam a pouca visibilidade dada ao sistema socioeducativo brasileiro e, especificamente à situação dos jovens em medida privativa de liberdade, em tempos de covid-19. Examinam essa realidade com base nos dados do Levantamento Nacional de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e afirmam que a crise sanitária mundial provocada pelo novo coronavírus aprofunda-se em razão dos problemas estruturais e históricos do sistema socioeducativo.

Na Parte II – *Impactos da pandemia na classe trabalhadora e nas populações vulnerabilizadas*, cinco artigos avaliam esses impactos mais especificamente, sobre diferentes populações vulnerabilizadas, como negros, mulheres, jovens e indígenas. No capítulo 5, Márcia Eurico, Camila Silva

e Maisa Vieira destacam que o racismo institucional perpassa as políticas sociais que compõe a Seguridade Social brasileira. As assimetrias raciais tornam-se mais evidentes no contexto da pandemia de covid-19 e se materializam de diversas maneiras, como no alto índice de mortalidade de trabalhadoras/os/es negras/os/es acometidos pela forma grave e letal da doença, no desemprego, na dificuldade em acessar as tecnologias para requerer os direitos sociais/auxílios emergenciais em tempos tão adversos. A análise contempla a intersecção entre gênero, raça/etnia e classe social como determinantes na produção e reprodução da vida social.

Lígia de Lócco, Heber Rocha e Daniel Vazquez, no Capítulo 6, analisam as dificuldades de inserção no mercado de trabalho, de continuidade dos estudos e problemas de saúde mental de jovens moradores de Guarulhos, identificando diferenças de gênero, raça e de renda em relação aos efeitos agravados pela pandemia. Com base em dados coletados por meio da aplicação de um *survey*, os resultados mostram que as mulheres tiveram uma piora significativa na saúde mental comparado aos homens. Em relação aos estudos na pandemia, os jovens de menor renda tiveram mais chance de interrupção e relataram dificuldades maiores para a continuidade dos estudos. Por fim, o desemprego atingindo mais fortemente mulheres, negros e pobres, demonstra a importância da interseccionalidade para compreender as múltiplas realidades das juventudes.

No capítulo 7, Priscila Fernanda Gonçalves Cardoso; Aline de Carvalho Paiva; Ayesha Gabriela Porto; Fernanda Frias Motta, abordam a violência obstétrica como um dos tipos de violência sexista contra a mulher, refletida a partir das dimensões de classe, raça e gênero. As autoras examinam o enovelamento entre violência, patriarcado e racismo, sua manifestação durante a pandemia no município de Santos e demonstram o escancaramento da violação de direitos das gestantes, bebês e familiares. Também destacam o papel dos profissionais de saúde no conhecimento e aprofundamento da temática da violência obstétrica e, em particular, do Serviço Social, diante do compromisso ético-político da profissão, na defesa e garantia de direitos e na luta contra o patriarcado e o racismo.

Raiane Assumpção, Leila Miyoko Hatai, Gilson Wera Mirim e Patrícia Schnek fazem reflexões sobre a práxis (movimento de ação-reflexão-ação) vivida a partir de experiências singulares de educação popular junto à população da aldeia Paranapuã, no processo de diálogo interinstitucional da mediação, evidenciando e valorizando a identidade sociocultural – modo de vida e os saberes tradicionais, a autonomia e os direitos da população indígena. O estabelecimento de vínculos entre membros da Unifesp, Unesp, Funai e lideranças da Tekoá Paranapuã, localizada no município de São Vicente (SP) e a manutenção desses vínculos durante o período da pandemia permitiram a realização de um processo político-pedagógico, com o compromisso ético-político, que gerou “diálogos” e “leituras de mundo” coletivas e a elaboração de ações na busca por transformações dos sujeitos e da realidade social, cuja experiência é relatada no Capítulo 8.

O Capítulo 9, de autoria de Bárbara Pestana, Claudia Mazzei Nogueira e Letícia Matsunaga, trata dos aspectos do trabalho doméstico remunerado, exercido majoritariamente por mulheres negras, perpassando pela questão da divisão sociosexual do trabalho e pelo aumento da precarização em relação ao vínculo trabalhista, a remuneração, a proteção social e as condições de trabalho no contexto da pandemia de covid-19. O trabalho demonstra que as trabalhadoras ficaram com sua renda, emprego e saúde ainda mais vulnerabilizados, visto que diante do agravamento da crise sanitária, o trabalho doméstico foi caracterizado como essencial, o que levou a maior circulação do vírus na categoria, diminuição dos dias trabalhados e o adoecimento e morte dessas trabalhadoras e seus familiares.

A Parte III – *Serviço Social e o exercício profissional na pandemia* reúne quatro Capítulos que examinam o Serviço Social e o exercício profissional na pandemia. No Capítulo 10, *Terra, política e trabalho: uma agenda para o exercício profissional*, Isabel Cristina da Costa Cardoso; Rosângela Dias Oliveira da Paz; Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz examinam “conteúdos da formação sócio-histórica brasileira que registram a evolução da propriedade da terra e sua sustentação na permanência de heranças coloniais e escravistas sob uma estrutura de desigualdade social, alimentada

por uma raiz autoritária de privilégios de classe, concentração de riqueza, superexploração do trabalho e várias formas de discriminação e violência, com vistas a contribuir para o debate do Serviço Social sobre os direitos à cidade e à moradia, direitos que são atravessados por diversas expressões da questão social”. A partir dessa sólida problematização teórica traçam uma agenda de questões para diálogo com a formação e o exercício profissional de Assistentes Sociais.

O Capítulo 11 – de Francisca Rodrigues de Oliveira Pini, Idalina Costa Teixeira, Sandra Regina dos Santos – analisa o Trabalho profissional da/o assistente social na Política de Assistência Social e as expressões da questão social no contexto pandêmico. As autoras examinam os impactos da pandemia na Política de Assistência Social, as expressões da questão social no cotidiano do trabalho profissional de assistentes sociais e as formas de enfrentamento nesse contexto. Também analisam as ações do Governo Federal ultraconservador e neoliberal, deslegitimadoras da política pública e firmam a defesa da sociedade democrática, dos direitos humanos e sociais e do trabalho profissional comprometido com essa direção.

Edvânia Ângela de Souza, Oseias Soares de Lima e Odair Dias Filho, no Capítulo 12, discutem o *Trabalho de assistentes sociais durante a pandemia de covid-19*, tendo como base elementos analíticos da conjuntura política e econômica brasileira e contribuem com apontamentos sobre o cotidiano de atuação profissional, mais especificamente na política de saúde. Analisam que *a complexidade, letalidade e impactos da covid-19 para a vida em sociedade não resignificou a função do Estado capitalista*. Demonstram que as demandas para o trabalho profissional se complexificaram principalmente para quem trabalha nas políticas de Seguridade Social (assistência social, previdência social e de saúde), gerando maiores desafios às(aos) assistente sociais. A violência doméstica, a fome, o desemprego e a falta de moradia são algumas das expressões da questão social que cresceram durante a pandemia de covid-19, resultado direto da crise econômica agravada pelo neoliberalismo e pela pandemia.

Fechando a coletânea, o Capítulo 13 apresenta a entrevista realizada por Claudia Mazzei Nogueira, Maria Rosângela Batistoni e Sônia Regina Nozabielli, com a Professora Doutora Maria Carmelita Yasbek, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-SP, referência intelectual expressiva na análise dos fundamentos da questão social, políticas sociais e trabalho e suas implicações para o Serviço Social. Uma entrevista substantiva, desenvolvida na perspectiva da totalidade no trato das expressões da questão social, carregada de afetos, reciprocidades e sínteses vigorosas!

Ao finalizar estas considerações introdutórias, expressamos nosso desejo de que a coletânea contribua com o debate crítico sobre a questão social e suas expressões, que se avolumam nesses tempos de pandemia. Diante da *devastação que se expande para todas as esferas da vida* (ANTUNES, 2018)³ e da imposição do ensino remoto emergencial, esperamos que este trabalho conjunto possa fortalecer nossas relações acadêmicas e, também, os nossos vínculos políticos mais amplos, com os movimentos sociais e coletivos de trabalhadores para preparar a chegada da primavera. Os dias de abraços voltarão!

As organizadoras e o organizador
Verão de 2022
com esperança de novos tempos!

³ ANTUNES, R. Prefácio. In (Orgs.) RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. A Nova Morfologia do Trabalho no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018.

PARTE I

**PANDEMIA, QUESTÃO SOCIAL
E DESIGUALDADES**

1. DESIGUALDADES NA AMÉRICA CENTRAL NO CONTEXTO DA SINDEMIA DE COVID-19

Freddy Giovanni Esquivel Corella
José Fernando Siqueira da Silva

Considerações iniciais

As condições históricas de exploração que caracterizam a América Central, considerando seu lugar no desenvolvimento capitalista periférico-dependente latino-americano (Marini, 2008), realizado pela “via colonial” (Fernandes, 2009; Chasin, 2000; Oliveira, 2003), intensificaram-se no contexto da sindemia de Covid-19. A crescente precariedade do mundo do trabalho e a redução dos fundos públicos destinados à saúde, ao acesso à educação de qualidade e aos serviços básicos necessários à vida (habitação saudável, acesso à água potável, gestão de resíduos e serviços elétricos), situam a América Central como uma das áreas mais devastadas do planeta. Isso tem agravado as condições de vida de aproximadamente 61 milhões de pessoas que residem no istmo, afrodescendentes, mestiços, indígenas e descendentes de colônias europeias e asiáticas (Murillo, 2021). Uma parte significativa tem procurado migrar para o norte do continente, por meio de rotas saturadas de violência, com cerco das forças policiais e forte controle migratório. Lidam, ao mesmo tempo, com estruturas que dominam territórios que os Estados abandonaram nas mãos do tráfico de drogas e das redes de tráfico de pessoas e gangues. Aliada a isso, sua localização geográfica, exposta às forças da natureza e ao ataque das mudanças climáticas, tem contribuído, quase ciclicamente, com a destruição da limitada infraestrutura existente, causando escassez de alimentos e estagnação em novos investimentos, o que agrava e compromete a vida de milhares de pessoas que vivem em áreas de alto risco.

Este texto analisa, objetivamente, com base na pesquisa bibliográfica, documental e jornalística (bem como por meio de textos contextuais, teóricos e de análise conjuntural), a grave situação que afeta os países da América Central no contexto da disseminação do vírus causador da Covid-19. São consideradas, em 2021, as inúmeras tensões sociais que desde o século XIX se materializaram na América Central. De acordo com os censos oficiais, a região registra 10,6 milhões de indígenas e 3,5 milhões de afrodescendentes, o equivalente a 18,8% e 8% da população, respectivamente, números que poderiam ser ainda maiores considerando que muitas dessas pessoas não se reconhecem como tais em um contexto de negação e discriminação histórica de suas culturas e identidades (Sica, 2021).¹

A situação da região, nos anos anteriores a 2019, não era de todo esperançosa, especialmente por causa da própria conjuntura da crise estrutural do capitalismo a partir de 2008 (Mészáros, 2002), bem como suas manifestações nessas economias hiperperiféricas do capitalismo. Para a análise aqui exposta, serão abordados três grandes temas de importância histórica, contextual e conjuntural: a) o que emerge da interpretação da distribuição de riqueza que o índice de Gini registra nos países da região; b) a situação do mundo do trabalho; c) e o que está relacionado ao campo da saúde. Junto com isso, a propagação da Covid-19 será abordada como uma sindemia (noção elaborada por antropólogos médicos na década de 1990), ao invés de pandemia, o que permite fornecer um tratamento mais abrangente no âmbito da saúde².

¹ Esses países celebraram seu bicentenário de independência da Espanha em 2021 (exceto Panamá e Belize, que não fazem parte da América Central do século XIX). Guatemala, Honduras, El Salvador, Nicarágua e Costa Rica, declararam independência em 15 de setembro de 1821. Faziam parte da Capitania Geral da Guatemala, que pertencia ao **vice-rei da Nova Espanha**.

² Etimologicamente a palavra “pandemia” vem da expressão grega *pandemonnosêma*, traduzida como “doença de todo o povo”. À primeira vista, parece referir-se a elementos nítidos, unânimes e contínuos ao longo do tempo que não merecem discussão. No entanto, ao fazer uma abordagem dos momentos históricos que deram origem ao uso de tal palavra, percebe-se que se trata de uma construção social que se transforma à medida que diferentes correntes de pensamento participam, em tensão permanente (Henao, 2010, p.55).

El término “sindemia” se refiere a la agrupación de dos o más enfermedades dentro de una población que contribuye a, y resulta de, las desigualdades sociales y económicas persistentes. El concepto se centra en casos en los que múltiples problemas de salud interactúan, a menudo biológicamente, entre sí y con el entorno sociocultural, económico y físico. (...) Es imperativo entender qué problemas sociales afectan a determinados grupos de enfermedades en contextos geopolíticos y dentro de regiones y poblaciones específicas (Mendenhall; Kohrt; Norris; Ndeti y Prabhakaran, 2017, párrafos, 2 y 3).

Portanto, o contexto da desigualdade na América Central permite elucidar a hipótese de que o tratamento do vírus em questão tem sido desafiado *tanto pelo conhecimento limitado da medicação necessária para reduzir seu contágio e letalidade, quanto pelo padrão de existência dos seres sociais*, desigualdade esta que há décadas tem acarretado números alarmantes sobre as condições de vida daqueles que vivem nesses pequenos países da América Latina.

Desigualdade e miséria na América Central de 2021

Importante ressaltar que o pauperismo centro-americano não tem história recente, muito menos vincula-se decisivamente ao cenário sindêmico imposto pelo vírus causador da Covid-19. As causas são *seguramente estruturais*, ou seja, estão relacionadas à inserção latino-americana no cenário do capitalismo mundial, especificamente na ordem monopólica do capital que se impôs na transição do século XIX para o século XX, ao imperialismo daí derivado com a forte participação de um setor financeiro nascente (fruto da fusão entre o capital industrial e o bancário), à exportação de capitais, à busca por matérias-primas baratas, à divisão internacional do trabalho, à fusão de grandes grupos econômicos visando maximizar os lucros e às transformações no papel desempenhado pelos Estados – que intensificaram a destinação dos fundos públicos ao estímulo ao mercado, assumindo um papel orgânico na reprodução ampliada do capital (Lenin, 2008). Assim são feitos os ajustes na composição orgânica do capital (Marx, 1984, p. 187),

com o objetivo de ampliar e acelerar a acumulação, tendencialmente a favor do capital constante e em detrimento contínuo do capital variável.

Mas essas observações são insuficientes. É preciso destacar a face do capitalismo tardio (Mandel, 1985), os 30 anos gloriosos de crescimento mundial nos pós II Guerra Mundial, a crise já visível na primeira metade dos anos 1970 e o intenso processo de reestruturação produtiva daí derivado (Antunes, 2018), que desembocaria no que é hoje genericamente caracterizado como “neoliberalismo”. Ora, seria um equívoco grosseiro desconsiderar que esse processo impactou a América sem as devidas mediações, ou seja, como registrado na introdução deste texto, sem considerar as particularidades da revolução burguesa latino-americana marcada pela “via colonial”, dependente, objetivada de forma desigual por todo centro-sul do continente americano. Esse caminho tem marcas indeléveis que a diferem de outras regiões do planeta: a) o histórico perfil agro-minerador exportador; b) a existência de estados nacionais e classes dominantes nativas afinadas com interesses puramente externos; c) o desprezo absoluto pelas condições de vida dos povos locais; d) o uso da violência explícita para a imposição de interesses econômicos que golpeiam a região desde a acumulação originária do capital (Marx, 1984, p. 261); e) a exploração da mão de obra escrava, a dizimação da diversa população originária e a reedição deste legado até os dias atuais; f) a remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor médio; e g) a composição de Estados autoritários e fomentadores da acumulação capitalista assentada em interesses transnacionais, avessos às propostas de distribuição interna da riqueza e reprodutores de profundas opressões e desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero e de outros segmentos sociais vistos como inadequados e anormais (populações LGBTI+, encarcerados, segmentos que vivem nas ruas, migrantes, entre outros). Nota-se que o processo de reestruturação produtiva já visível na primeira metade dos anos 1970, não ocorreu sem incorporar estas marcas históricas que determinaram, não homogeneamente, a história latino-americana (Silva, 2021). A América Central e o Caribe seguramente representam o elo mais frágil da dependência aqui reeditada e atualizada.

A análise da desigualdade na América Latina e suas particularidades constitui – segundo Gasparini, Cicowiez e Sosa (2012) – um debate aberto no sentido de explicar a situação continental e de suas regiões³. Amarante e Jiménez (2015) afirmam, por sua vez, que o continente, no século XX, evidenciou mudanças que mostravam dados favoráveis nas análises na primeira década dos anos 2000. Destacam:

La década de 2000 ha traído importantes cambios en las tendencias distributivas a nivel mundial. Los países de Europa, Estados Unidos y China continuaron con su tendencia creciente respecto de la desigualdad, mientras que los de América Latina y el sudeste de Asia revirtieron la tendencia anterior al crecimiento y comienzan a mostrar descensos en los índices de Gini (Cornia y Martorano, 2012). (...) Durante el período 2002-2013, en 15 de los 17 países considerados se evidencian mejoras distributivas, reflejadas en la disminución del índice de Gini (...). Las excepciones son Costa Rica y República Dominicana, cuyos índices de Gini son superiores en 2013 que en 2002. Esta reciente tendencia a la baja es estadísticamente significativa y tuvo lugar en un contexto de crecimiento económico sostenido y reducción de la pobreza en la región. La tendencia a la reducción de la desigualdad ha sido más pronunciada a partir de 2008 (Amarante y Jiménez, 2015, p.14).

No entanto, a partir da segunda década do século XX, a situação na região centro-americana definitivamente deteriorou-se. Isso revela três aspectos importantes que mereceriam um estudo detalhado sobre essa parte do continente americano: a) a grande instabilidade da economia latino-americana (e mundial) a partir da crise estrutural do capital desencadeada

³ Segundo essa fonte, há um debate sobre a persistência histórica da desigualdade na América Latina: discute-se que as sociedades latino-americanas têm sido altamente desiguais, em termos absolutos e em relação ao resto do mundo, desde a época da conquista pelos europeus, como uma característica estrutural enraizada há séculos, difícil de mudar, e que ameaça o desenvolvimento da região. De outra perspectiva, porém, há quem argumente que os níveis de desigualdade na região não eram particularmente elevados até o período de desenvolvimento que a região experimentou no final do século XIX e, conseqüentemente, estão mais otimistas quanto às possibilidades de reverter essa característica. Sobre esse debate, particularmente na América Central, consultar Gasparini, Cicowiez e Sosa (2012, pp. 426 e 427).

com o fim dos 30 anos gloriosos (1945-1973), processo este marcado por crescimentos econômicos da região por um curto período seguido de crises profundas e cada vez mais intensas. O início dos anos 2000 representou um desses surtos de crescimento-depressão, em que as perdas foram acentuadas a partir da crise de 2008; b) a dificuldade de a economia dependente latino-americana gerar processos de desenvolvimento consistentes e duradouros e seu caráter estritamente agromineiro exportador, particularmente na América Central, que nunca foi industrializada; e c) seria importante ressaltar que os índices de menor desigualdade na região potenciados por lutas e resistências que se expressaram em governos mais progressistas (sobretudo entre 1999 e 2013), também foram marcados por profunda precarização laboral, privatização, submissão macroeconômica, estímulo a políticas sociais precárias de gestão do pauperismo extremo e depreciação dos serviços públicos. Daí decorreu a rápida deterioração social (sobretudo a partir de 2013), aparentemente superada naqueles momentos de crescimento internacional do valor dos commodities. Nesse contexto, a sindemia é a “cereja do bolo” da crise que já estava em curso.

A realidade recente, agravada pelo contexto dessa sindemia, tem produzido dados preocupantes. Barcena (2020), em 2018, ao analisar o índice de Gini, revelou que a maior desigualdade nesses países esteve presente na Guatemala, Nicarágua, Panamá e Costa Rica. Seguindo a mesma fonte, é possível afirmar que a América Central, a partir de 2020, passou a apresentar mais desigualdades internas e entre outras regiões, ampliando as condições que já vigoravam. Destaca-se El Salvador – com uma economia dolarizada e fortemente atingida pela queda nas remessas dos Estados Unidos –, que também tende a um aumento acelerado da desigualdade, algo que pouco o perfilou entre as nações vizinhas anos atrás (Barcena, 2020, p. 9). Continua o autor, Panamá e Costa Rica também aceleraram essas condições de deterioração, em um processo que já havia sido detectado anos antes. Sobre essa conjuntura, ele acrescenta:

(...) el crecimiento económico se desaceleró en todos los países y en dos (Nicaragua y Belice) hubo una contracción, mientras Panamá (el de más crecimiento en este siglo) sufrió una fuerte pérdida de dinamismo en 2020, con un 18% menos de generación de riqueza. (...) Expuesta a las dinámicas de las economías hegemónicas, Centroamérica padeció factores externos como el conflicto comercial entre China y Estados Unidos, la ralentización de la industria manufacturera en Estados Unidos y bajos precios internacionales de productos agrícolas que se exportan desde el istmo. En lo interno sobresalieron los problemas que sobre productividad causaron los desastres de origen climático

(...) Esto se asocia con la reducción del peso que sobre el PIB tuvieron las exportaciones en el lustro y esto, a su vez, con el frenazo de la Inversión Extranjera Directa (IED) a partir de 2018, al punto en que 2019 el volumen era igual al del 2013, con reducciones notables en Costa Rica, Honduras y Nicaragua. (...) Con el engrosamiento del déficit fiscal, el gasto social como porcentaje del PIB, es más bajo en Centroamérica y República Dominicana que el registrado en América del Sur y varios países del Caribe (Murillo, 2021, párrafo, 12, 14, 16)

O istmo, de acordo com a fonte abordada, fechou a segunda década do século XXI mergulhado na pior crise das últimas três décadas. Conforme destaca o “Programa Estado de la Nación” (2021, pp. 27-28), não houve mudanças estruturais capazes de gerar e de sustentar melhores condições de vida da população, adensou-se a precarização do trabalho, aprofundaram-se os retrocessos ambientais e intensificaram-se diferentes formas de violência sobretudo contra as populações mais pobres. Neste cenário de precarização que aceleradamente se impôs a partir de 2013, o potencial da sindemia para corroer as economias precárias existentes e as péssimas condições de vida na América Central, acopladas à crise estrutural materializada décadas atrás – por diretrizes neoliberais e sua configuração no âmbito da realidade regional –, fez ressurgir o pauperismo extremo, que é agravado pela situação geográfica da área que viola ainda mais sua infraestrutura, devido ao ataque da natureza e das mudanças climáticas. Esse potencial associado à miséria, à violência e à discriminação têm forçado processos migratórios de alto

risco, especialmente para o norte do continente: México, Estados Unidos da América e Canadá.⁴

Dados referenciais indicam que 62% dos migrantes foram expostos à violência dois anos antes da viagem, bem como 57% foram submetidos a ela no caminho. Esses dados consideram o alto número de armas de fogo oriundas dos Estados Unidos e distribuídas no istmo, o que fortalece o tráfico de drogas, as gangues e as redes de tráfico e exploração humana, ressaltando que esses países se constituem como área de trânsito de drogas que são enviadas para o norte continental, região que é um dos principais consumidores de narcóticos produzidos na América Latina (RT, 25-06-21).⁵

Portanto, é possível afirmar que a sindemia passou a expor mais intensamente o precário desenvolvimento econômico e material da América Central, narrando a exposição sofrida por um número substancial de pessoas que, enraizadas em modos de vida violentos, precarizados e empobrecidos, descrevem um horizonte de barbárie que é refratado nos complexos mais significativos da vida social, tal como o mundo do trabalho, como analisado em seguida.

Formalidade, informalidade e desemprego

“(...) el mundo del trabajo es cada vez más precario e inestable.” (Cepal, 2020a, p. 31)

No contexto da sindemia que se estende até o presente, a precariedade laboral já existente foi alavancada, segundo a Cepal (2020), pelos efeitos da crise que causaram o fechamento de mais de 2,7 milhões de

⁴ Dados recentes indicam que até 2050, devido às mudanças climáticas, cerca de 17 milhões de pessoas seriam deslocadas na América Latina, sendo a parte central do continente a mais afetada (Sela, 2021). Os percentuais populacionais recentes ilustram a pobreza em alguns desses países, como: Honduras (70%), Guatemala (59%), El Salvador (32,2%) e Costa Rica (23%) (RT, 15-9-2021).

⁵ Informações divulgadas em 2016 indicaram que cerca de 80% das drogas que passam pelo corredor América Central-México transitam pela Guatemala; em El Salvador, as gangues locais forneceram proteção para traficantes de drogas; Honduras serviu como ponto de pouso para 79% dos voos que chegam com drogas da América do Sul. (La Prensa, 2016, parágrafo 4)

empresas formais na região, com perda de 8,5 milhões de empregos (sem incluir a perda de postos de trabalho nas empresas que continuariam a operar). A mesma fonte informa que os impactos são muito diferentes a depender do setor econômico e do tipo de empresa afetada, sendo que as microempresas (mais de 2,65 milhões de fechamentos) e as pequenas empresas (quase 100 mil fechamentos) são as mais impactadas devido à sua forte presença nos setores que receberam os mais intensos golpes da crise: varejo, hotéis e restaurantes.

Matéria publicada pela Prensa Latina em março de 2021 reforça as precárias condições na região centro-americana:

El 71 por ciento de las empresas en Centroamérica registraron pérdidas durante el pasado año ascendentes a 321 millones de dólares con respecto a 2019 (...) como consecuencia de la pandemia, nuestras empresas reportan que un 30 por ciento de los empleos fueron suspendidos o perdidos producto de cierres y restricciones de movilidad. (...) solo el 42 por ciento de los empresarios (...) no tomaron ninguna medida de suspensión o despido, cifra que contrasta con el 58 por ciento que debió hacerlo. (...) Otros, por su parte, redujeron la jornada laboral en 19 horas como promedio a la semana, lo que implicó una afectación a la plantilla laboral entre el 40 y 100 por ciento. (...) Sobre el teletrabajo, (...) el 76 por ciento de los encuestados indicó que la continuarán utilizando durante 2021, pues entre sus efectos positivos sobre salen la reducción de los costos y el incremento de la productividad (Prensa Latina, 2021, párrafos 4,7 y 10).⁶

Por sua vez, Núñez (2020) afirma que os indicadores de informalidade do trabalho estão entre 44% e 72% em todo o istmo da América Central, reunindo pessoas marcadas pela desproteção social, hoje expostas a maiores riscos de contrair o vírus e sem acesso ao sistema de saúde por não

⁶ Esses dados resultam da pesquisa realizada pela Federação das Câmaras de Comércio da América Central (Fecamco), composta por seis Câmaras de Comércio da região, que associam 20 mil empresas, das quais 70% são mini, pequenas e médias empresas (Mipmes) que geram aproximadamente 825 mil empregos no istmo (Prensa Latina, 2021).

contribuírem com a arrecadação fiscal ou não poderem adquirir serviços médicos privados. Na mesma linha, segundo Bentata, Prat e Ripani (2020), na América Central há países que antes da crise sindêmica já enfrentavam níveis muito mais elevados de informalidade trabalhista, como é o caso de **Honduras** (84%), **Nicarágua** (77%) e **Guatemala** (76%).⁷

É preciso ressaltar, ainda, que a região centro-americana está cada vez mais homogeneizada no que diz respeito às precárias condições dos sistemas de seguridade social. Isso se deve à falta de contribuições diretas da classe trabalhadora, considerando o elevado número de pessoas que vivem na informalidade ou estão esporadicamente ou permanentemente desempregadas, bem como a evasão e a delinquência patronal, a corrupção, a terceirização e a privatização. O desemprego, segundo cálculos da Cepal (2020), deverá aumentar na região (incluindo a República Dominicana) para 9,7%, o que significa que 1,9 milhão de pessoas ficarão desempregadas. Isso agrava-se pelo grande endividamento público que debilita sobremaneira os Estados (Eclac, 2020).

(...) el panorama laboral en Centroamérica⁸ ha cambiado drásticamente y a la fecha se han suspendido más de 570.000 contratos, con algunas diferencias por país. (...) Panamá es el país que presenta una mayor cantidad de personas con contratos laborales suspendidos, un 37% y un 8% vio su jornada laboral reducida. Mientras que Guatemala llegó al 15% de suspensión de contratos y un 14% de jornada suspendida (...) se estima que varios países de la región alcanzarían entre el 20% y el 25% de desempleo al terminar la pandemia. Para Costa Rica se espera que el desempleo alcance entre un 20% o 25%, al igual que Panamá; en

⁷ Essa referência também afirma que as economias mais informais são caracterizadas por altos níveis de **pobreza**, com pouco crescimento econômico dinâmico, cujos benefícios estão concentrados nas classes sociais mais prestigiadas. Da mesma forma, a informalidade limita a capacidade de lidar com cenários gerados pela **Covid-19** (Bentata, Prat e Ripani, 2020).

⁸ Por exemplo, nos termos do que vem sendo caracterizado como “brecha digital”, a região depende principalmente da tecnologia 3G. O custo de um smartphone de baixo valor na Guatemala significa 31% da renda familiar mensal de uma família e na Nicarágua 34% (González, 2021).

Guatemala la estimación es que llegue al 20% y en El Salvador al 8% (Núñez, 2020, párrafos 7 y 9).

A mesma fonte alerta que as medidas de confinamento e as restrições ditadas pelos governos dos diferentes países da região, impactaram mais intensamente as mulheres devido às funções a elas atribuídas na divisão social e sexual do trabalho. Ademais, a maioria daquelas que trabalham em serviços domésticos não têm previdência social, o que também agrava a situação dos segmentos que tiveram seus contratos e salários suspensos, sem qualquer compensação. Vale destacar que as mulheres trabalhadoras da saúde – médicas, enfermeiras, assistentes sociais, pessoal de manutenção e limpeza, entre outros segmentos – têm experimentado uma sobrecarga de atividades no trabalho que desempenham e comprometimentos emocionais, além de estarem mais expostas ao vírus.

Esse coquetel de complexidades agravado pela sindemia, escancara relações de trabalho frágeis, precárias, desemprego desprotegido e ausência de políticas mínimas que impactem um número impressionante de pessoas, que se encontram socialmente, economicamente e emocionalmente debilitadas, para que consigam cumprir o período de quarentena. A ausência de recursos para atender carências humanas básicas (prioritariamente alimentação, habitação e saúde), atrelada ao trabalho expropriado, precarizado e intensificado ou à ausência de qualquer atividade capaz de gerar alguma espécie de renda, viabiliza, na prática, uma política de extermínio gradual dos mais fracos, “desnecessários” e “custosos”, sustentada na violência estrutural (Silva, 2018), ou seja, a brutal violação de necessidades humanas fundamentais como um processo intrínseco à produção e reprodução da sociabilidade do capital, que acentua a desigualdade social e materializa a barbárie social.

Serviços de saúde desiguais e precários

O conhecimento limitado sobre a origem e o tratamento da sindemia revelou, ao mesmo tempo, as poucas informações sobre a Covid-19, bem

como a precária infraestrutura dos serviços de saúde na América Latina. Como explicam Benza e Kessler (2020):

En América Latina la salud es una problemática que en general preocupa individualmente, pero que no está en el centro del debate público, salvo entre expertos y actores económicos. La pandemia muestra las bambalinas y debilidades de los sistemas de salud de cada país. La inversión pública ha aumentado en el nuevo siglo, pero todavía es insuficiente: Costa Rica, Cuba y Uruguay son los únicos países que asignan más de 6% de su PIB a la salud (mientras países como Francia, Suiza o Suecia destinan más de 11%) (párrafo, 11).

Particularmente sobre a América Central, também é declarado o seguinte:

Mayoría de países de la región combaten el coronavirus con hospitales colapsados, falta de personal médico, sistemas de salud fragmentados y, en algunos casos, sin datos fidedignos sobre el impacto de la pandemia (Cordero, 2020, párrafo 1).

A isso se soma a demanda por serviços de terapia intensiva (UTI), condições agravadas pelos poucos recursos existentes no istmo para o enfrentamento da crise: Honduras contava com 28 hospitais, 110 ventiladores públicos e 450 leitos de UTI; Guatemala tinha 44 hospitais, 56 ventiladores, 140 leitos de UTI; El Salvador tinha 30 hospitais e 540 leitos, dos quais 400 eram destinados apenas para pacientes com Covid-19; Costa Rica administrou 20 hospitais, 555 ventiladores e 245 leitos de UTI; e, finalmente, no Panamá havia 18 hospitais, 500 ventiladores e 190 leitos de UTI (Torres, 2020).

Nessa conjuntura, foi necessário alocar, de forma extraordinária, orçamento adicional no setor público de saúde destinado a aquisição de insumos médicos, aumento de pessoal, melhoria da infraestrutura, implementação de ações operacionais e administrativas, na estreita relação entre ciência e saúde (diagnóstico e vacinas), prestação de serviços e coordenação entre os setores público e privado (López e Ruíz, 2020).

A situação do sistema de saúde nessa região, como mencionado, já lidava com uma saturação de serviços e limitações na cobertura, tanto pela falta de contribuições por desemprego e endividamento estatal (dívida pública), quanto pelas transformações que resultaram em modelos de saúde orientados pelas recomendações de organizações internacionais que operacionalizaram prescrições neoliberais (Díaz e Viales, 2020).

O acompanhamento das diretrizes para a redução do contágio, nas condições materiais da região, se expressa em tensões cotidianas tais como atividades de trabalho (alto trabalho informal), superlotação de espaços públicos, limitação de acesso à água e precariedade das redes elétrica e de conexão à internet, fatores aliados ao distanciamento de determinados povoados e ao alcance dos serviços de saúde. Ao mesmo tempo, deve-se lembrar que os governos têm priorizado os gastos públicos com a compra de armas, o incentivo à isenção de impostos ao capital transnacional e as intenções de violação da proteção trabalhista (Delgado, 2020). Leia-se:

La contracara es el gasto militar de los países, el cual se ha incrementado de manera notable desde el 2010 como promedio regional. En el Salvador y Honduras y República Dominicana el gasto militar alcanza o supera los \$ 45 per cápita anuales y es más del doble el presupuesto dedicado a la administración de la justicia (Murillo, 2021, párrafo 22).

A sindemia, portanto, agravou e ofereceu maior visibilidade a um grave cenário social que já afetava negativamente as condições de trabalho, de saúde e de vida dos(as) centro-americanos(as).

Observações finais

A América Central sempre foi um território diversamente desigual, explorado e com uma funcionalidade periférica na economia internacional. A sindemia agravou desigualdades que já estavam em curso, bem como impôs as condições objetivas para um exercício retrospectivo e prospectivo sobre a realidade e as potencialidades nela contidas em um contexto de recrudescimento mundial do conservadorismo reacionário. Sendo assim,

embora a conjuntura mundial e a crise estrutural do capital não estimulem análises otimistas – considerando a profunda devastação sócio-laboral em curso e o recrudescimento de inúmeras formas de opressão –, essa crise repõe contradições insolúveis sob a ordem do capital. Por isso, continua atual a possibilidade histórica de forcejá-las na direção da ruptura, ainda que o aprofundamento da barbárie já seja uma realidade e não possa ser subestimado.

Os dados fornecidos pelo índice de Gini sobre os países do istmo reafirmam que a desigualdade histórica na região persiste. É preciso ressaltar a crônica violação do acesso a bens, serviços, riquezas e direitos que historicamente se impôs, ainda que diversamente, por toda a região. A dinâmica econômica atual, inclusive as condições objetivas que as pessoas têm para alcançar seu sustento e manutenção nessa parte do continente americano (principalmente no setor informal), é propulsora do quadro, o que, por sua vez, gera pressão direta e indireta sobre os serviços de saúde, sempre limitados, precários e seletivos.

Os sistemas de saúde, a ponta visível do iceberg das desigualdades nestes tempos de sindemia, mostram explicitamente as assimetrias da América Central, bem como os tempos inóspitos em curso. Tempos difíceis que exigem unidade da diversa classe trabalhadora – sem desprezar as potencialidades e os limites dos partidos e dos sindicatos –, bem como sensibilidade para considerar suas demandas legítimas e seu perfil necessariamente heterogêneo: homens, mulheres, brancos, negros, povos indígenas, migrantes e comunidade LGBTI+, por exemplo. Nesse sentido, logicamente, deve-se efetuar a crítica radical ao trabalho alienado-estranhado e a suas devastadoras consequências aos(as) trabalhadores(as); assim como a luta classista e anticapitalista progressista contra o capital e a sociedade que permite sua reprodução ampliada (o capitalismo), como rebeldia classista impenitente e necessariamente enriquecida por demandas atuais. Mas isso não basta: é preciso travar a luta considerando que a América Central é a periferia da periferia latino-americana, viabilizando a resistência a partir de condições muito particulares sem as quais qualquer projeto revolucionário fracassará.

Referências

Livros e artigos -

AMARANTE, V.; JIMÉNEZ, J. Desigualdad, concentración y rentas altas en América Latina. En Jiménez, J. (Editor). (2015). *Desigualdad, concentración del ingreso y tributación sobre las altas rentas en América Latina*. Págs. 13-47. Santiago, Chile: CEPAL, 2015.

BARCENA, A. *Impacto económico y social del Covid-19 y desafíos futuros para Centroamérica y República Dominicana*. Santiago, Chile: CEPAL, 2020.

CEPAL. *Enfrentar los efectos cada vez mayores del COVID-19 para una reactivación con igualdad: nuevas proyecciones, Informe Especial COVID-19 N°5*. Santiago, Chile: Organización de Naciones Unidas, 2020.

CEPAL. *Construir un nuevo futuro. Una recuperación transformadora con igualdad y sostenibilidad*. Santiago, Chile: Organización de Naciones Unidas, 2020a.

CHASIN, J. A via colonial de entificação do capitalismo. *A miséria brasileira – 1964-1994: do golpe militar à crise social*. Santo André (SP): estudos e Edições AD Hominem, 2000.

GASPARINI, L.; CICOWIEZ, M. Y SOSA, W. *Pobreza y desigualdad en América Latina. Conceptos, herramientas y aplicaciones*. Buenos Aires, Argentina: Temas Grupo Editorial, 2012.

FERNANDES, F. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. São Paulo: Global, 2009.

KESLER, G. *Controversias sobre la desigualdad: Argentina, 2003-2013*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2014.

LENIN, V. I. *O imperialismo: fase superior do capitalismo*. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2008.

MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARINI, R. M. *América Latina, dependencia y globalización*. Bogotá: CLACSO y Siglo del Hombre Editores, 2008.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. v.1, t. 2.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital. Rumo a uma teoria da transição*. São Paulo, Brasil: Boitempo, Editorial, 2002.

OLIVEIRA, F. de. *Crítica à razão dualista: o ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.

SILVA, J. F. S. *América Latina: capital e devastação social*. Revista Katálysis. Florianópolis: UFSC, número 24-1, 2021.

SILVA, J. F. S. Sociedade do capital, violências e práxis profissional. In: Giovane Scherer. (Org.). *Violência, Juventudes e Políticas Públicas*. Porto Alegre: PUCRS, 2018, v. 1, p. 65-75.

Hemerografia digital

Cordero, M. (2020, 1 julio). COVID-19 desnudó incapacidad de los sistemas de salud centroamericanos. Semanario Universidad. <https://semanariouniversidad.com/pais/covid-19-desnudo-incapacidad-de-los-sistemas-de-salud-centroamericanos/>

Delgado, G. (2020, 22 de abril). ¿Cuáles son las condiciones de Centroamérica para enfrentar la pandemia? *El mundo CR*. <https://www.elmundo.cr/mundo/cuales-son-las-condiciones-de-centroamerica-para-enfrentar-la-pandemia-del-coronavirus/>

González, M. (23-8-2021). El bajo costo de cerrar la brecha digital en América Latina. *El País*. https://elpais.com/america/economia/termometro-social-de-america/2021-08-23/el-bajo-costo-de-cerrar-la-brecha-digital-en-america-latina.html?fbclid=IwAR2KzMvmPn6pP-Y_bP2uVvqlmioLS8O-xswlUkslr84gD-iiSZmlYvPkW

La Prensa. (2016, 30 de agosto). Honduras lidera armamentismo en Centroamérica. https://www.laprensa.hn/economia/dineroynegocios/994973-410/honduras-lidera-armamentismo-en-centroam%C3%A9rica?fbclid=IwAR3UNRrIR_-RH8xr55x6p-C6F2Mz62GAQ9egmTNAMLZOLAwP7a7qD_UNtJe8

López, A. y Ruíz, M. (2020, 31 de mayo). ALC post COVID-19: Retos y oportunidades para países de Centroamérica, Haití, México, Panamá, y República Dominicana. *Reliefweb* <https://reliefweb.int/report/costa-rica/alc-post-covid-19-retos-y-oportunidades-para-paises-de-centroam-rica-hait-m-xico>

Mendenhall, E.; Kohrt, B.; Norris, S.; Ndetei, D.; Prabhakaran, D. (2017, 7 mayo). Síndrome: una nueva categoría que reúne lo social y lo biológico. *Intra Med*. <https://www.intramed.net/contenidover.asp?contenidoid=90525>

Murillo, A. (28-7-2021). La pandemia del bicentenario encuentra a Centroamérica en su peor momento desde las guerras de los 80. *Semanario Universidad*. https://semanariouniversidad.com/pais/la-pandemia-y-el-bicentenario-encuentran-a-centroamerica-en-su-peor-momento-desde-las-guerras-de-los-80/?fbclid=IwAR3MCMLf6a-Iig_yd4bYDk-2mJPjn4MUBjhG2oVrCA1OTAsfD6NIaMQficN4

Núñez, M (2020, 22 julio). Covid-19 el doble verdugo para trabajadores informales de Centroamérica. *Semanario Universidad*. <https://semanariouniversidad.com/pais/covid-19-el-doble-verdugo-para-trabajadores-informales-en-centroamerica/>

Núñez, M (2020, 9 septiembre). Centroamérica podría alcanzar indicadores de desempleo cercanos al 25%. *Semanario Universidad*. <https://semanariouniversidad.com/pais/centroamerica-podria-alcanzar-indicadores-de-desempleo-cercanos-al-25/>

Prensa Latina. (2021, 13 de marzo). Empresas en Centroamérica reportaron millonarias pérdidas en 2020. *Diario El País*. https://www.elpais.cr/2021/03/13/empresas-en-centroamerica-reportaron-millonarias-perdidas-en-2020/?fbclid=IwAR0VLyvTjt7b1as3H-BOGii_QbgjsQU6ErcrOkdCKKcyLibBNPUALe95byMw

Torres, K. (2020, 12 de julio). La precariedad del servicio de salud público de Nicaragua y Centroamérica. *Confidencial*. <https://confidencial.com.ni/la-precariidad-del-sistema-de-salud-publico-de-nicaragua-y-centroamerica/>

RT (2021, 15 de setiembre). Centroamérica ante diversas crisis, en el bicentenario de su independencia. Minuto 19:24. Noticiero RT. <https://www.youtube.com/watch?v=xEEAmpByRTQ>

RT (2021, 25 de junio). Harris viaja a frontera con México tras crítica por gestión migratoria. Minuto 17:02. Noticiero RT. <https://www.youtube.com/watch?v=w188qUZM1v4>

Cibergrafía -

Benza, G. y Kessler, G. (2020). *¿Impactará la crisis del Covid19 en la Agenda social de América Latina?* Revista Nueva Sociedad. Disponible en <https://nuso.org/articulo/impactara-la-tesis-de-covid-19-en-la-agenda-social-de-america-latina/>

Bentata, C.; Prat, J. y Ripani, L. (2020, 19 junio). Informalidad laboral y coronavirus: una combinación desafiante. Factor trabajo. <https://blogs.iadb.org/trabajo/es/informalidad-laboral-y-coronavirus-una-combinacion-desafiante/>

Henao, L. (2010). El concepto de pandemia: debate e implicaciones a propósito de la pandemia de influenza de 2009. *Revista Gerencia, Política y Salud*, 9(19),53-68, julio-diciembre. https://www.google.com/url?sa=t&crct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUK EwiM7P7MutvsAhVjxFkKHYZ1D88QFjAAegQIAhAC&url=http%3A%2F%2Fwww.scielo.org.co%2Fpdf%2Frgps%2Fv9n19%2Fv9n19a05.pdf&usg=AOvVaw0uBrstj9Gh9i_gJRFhGAzn

Programa Estado de la Nación (2021). Resumen sexto estado de la región 2021. San José, Costa Rica: CONARE. <https://repositorio.conare.ac.cr/handle/20.500.12337/8137>

SELA. (17 de setiembre, 2021). El cambio climático forzará la migración de 216 millones de personas en 2050. <https://www.sela.org/es/prensa/servicio-informativo/20210917/si/75936/el-cambio-climatico>

SICA. (15-04-2021). Poblaciones indígenas y afrodescendientes piden inclusión en acciones de recuperación y reactivación poscovid-19. https://www.sica.int/consulta/Noticia.aspx?Idn=126926&idm=1&fbclid=IwAR3aVYpd2u4kJeQg7RITBgbj4nZp48WMR9H5_rx-johasRyg_KrlgYCEr3RU

2. ENTRE AS PALAFITAS E O PORTO DE SANTOS: UM MAR DE DESIGUALDADES SOCIAIS SOB AS ONDAS DA PANDEMIA¹

Luzia Fátima Baierl
Sônia Regina Nozabielli
Terezinha de Fátima Rodrigues

Introdução

Este texto analisa as relações contraditórias entre processos de modernização e desigualdades sociais, com ênfase nas demandas do trabalho e da proteção social no contexto da pandemia de covid-19, na particularidade da cidade de Santos, sede da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS)². Santos abriga o maior porto da América Latina, que historicamente tem sido o fio condutor e estruturador do desenvolvimento, um marco na identidade regional (VIANA, 2010) e, também, contraditoriamente, a maior favela de palafitas do Brasil, que revelam as expressões da questão social agudizadas no contexto pandêmico.

No desenvolvimento da economia capitalista, encontra-se a lógica contraditória entre política econômica e proteção social pública e a persistência da dominação do trabalho pelo capital. Que análises podem ser feitas sobre os impactos desse processo de produção e reprodução do capital na relação contraditória entre modernização e desigualdades? Por que as desigualdades se expressam de modo tão aviltante em um município

¹ Este texto é resultado das discussões e pesquisas coletivas desenvolvidas no Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social (GEP-MEPSSS) - Unifesp - Baixada Santista.

² Santos, Cubatão, Guarujá, São Vicente, Bertioga, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe. Constituídas como região metropolitana a partir da Lei Complementar Estadual nº 815/1996. O Porto se localiza nos municípios de Santos, Guarujá e Cubatão no estado de São Paulo.

que acumula indicadores econômicos de riqueza e desenvolvimento? Essas desigualdades se ampliam no contexto pandêmico? Essas indagações são norteadoras desta reflexão.

As palafitas e o Porto de Santos são expressões concretas do “sistema sociometabólico do capital” (Mészáros, 2011) em que “a mesma sociedade que fabrica a prosperidade econômica fabrica as desigualdades” (IANNI, 1996, p. 112).

As cidades portuárias da Baixada Santista são estratégicas para o capital e concentram riqueza e poder sob uma lógica capitalista que aprofunda as desigualdades no espaço urbano (VIANA, 2010).

A RMBS reúne vocações diferentes e desiguais, como o complexo portuário e industrial, que cresce e moderniza a economia nacional ao lado de áreas turísticas, de reserva legal e de proteção permanente, o que causa severos impactos socioambientais³. Uma região constituída por dados perversos de desigualdades de renda, de trabalho desprotegido, de condições de saúde socioambiental precárias, de moradias incrustadas nos morros, nos mangues, nas palafitas e nos cortiços dos bairros centrais de Santos. “Trata-se, portanto, de uma região rica e desenvolvida, mas com grande desigualdade social e econômica. O aumento exponencial dos casos de covid-19 e a migração de sua ocorrência para áreas periféricas e mais vulneráveis, têm seguido o padrão nacional” (CHIORO et al., 2020, p. 6).

Matéria da Folha de Pernambuco de 24 de junho de 2021⁴ revela a situação de várias famílias que residem em palafitas em Santos:

Enquanto a pandemia deixa o Brasil enlutado, no Dique da Vila Gilda, a maior favela de palafitas do país, a covid é apenas uma das mazelas que seus milhares de moradores enfrentam diariamente. Em Santos,

³ A exemplo da Cava Subaquática, situada no estuário entre Santos e Cubatão, preenchida com cerca de 2,4 bilhões de litros de sedimentos tóxicos. Uma cratera de 400 metros de diâmetro e 25 de profundidade, aberta no meio do manguezal. Processo de enterramento de lixo tóxico e sedimentos altamente contaminados em região subaquática. Ver mais em <https://contracava.confiantti.com.br/o-que-e-a-cava-subaquatica/>.

⁴ Folha de Pernambuco. Santos: Na maior favela de palafitas do Brasil, a covid-19 é mais uma mazela. Fonte: <https://www.folhape.com.br/noticias/na-maior-favela-de-palafitas-do-brasil-a-covid-e-mais-uma-mazela/188266/>. Acesso em 30/10/2021.

cidade costeira do estado de São Paulo que abriga o maior porto da América Latina e registra um dos mais altos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil, o Dique da Vila Gilda é mais um retrato da desigualdade social do país (Folha de Pernambuco, 2021).

Segundo dados do IBGE de 2021, o município de Santos conta com uma população estimada de 433.991 habitantes. Em 2019, 14.375 (8,85%) domicílios estimados se localizavam nos denominados aglomerados subnormais⁵.

A maior favela de palafitas conhecida no Brasil está situada na zona noroeste de Santos⁶. Sua ocupação iniciou-se nos anos 1960 e cresce até hoje, em meio às muitas promessas de alternativas de moradia feitas pelos diferentes governos. O crescimento das palafitas sobre a maré tem “repercussões ambientais, seja pela eliminação dos manguezais, seja pela destinação imprópria de resíduos sólidos urbanos, ou ainda pela descarga de esgotos domésticos nos rios [...]. Segundo moradores, a atividade de empresas de remoção de resíduos de construção civil, que irregularmente cedem aterro para novas construções irregulares, colabora ainda mais para esta situação” (Carta Capital, 2021)⁷.

Estudos sobre os impactos da covid-19 em territórios vulnerabilizados têm sido importantes para dar visibilidade às graves consequências da pandemia, a exemplo de duas pesquisas: a primeira, de Artur Chioro *et al.* (2020), além de estimar a prevalência de infecção por Sars-Cov-2 na

⁵ São “uma forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia – públicos ou privados – para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação”. Fonte: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&ct=o-que-e>. Acesso em 22/10/2021.

⁶ Região formada por 12 bairros, em que se localizam as palafitas. Representa quase um terço da população da Cidade, com cerca de 80 mil habitantes e abrange uma área com mais de 10 mil m², segundo informações da Secretaria de Planejamento (Seplan). Antes da expansão habitacional, era uma área de manguezal. Fonte: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/zona-noroeste-conheca-mais-sobre-a-historia>. Acesso em 12/10/2021.

⁷ Carta Capital. Uma nova vida nas palafitas de Santos. Fonte: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/br-cidades/uma-nova-vida-nas-palafitas-de-santos/>. Acesso em 02/10/2021.

RMBS, analisa políticas públicas em contextos de desigualdades; e outra, coordenada por Furtado (2021) e realizada em dois bairros de Santos, objetivou produzir conhecimentos sobre a pandemia, como medidas de prevenção e enfrentamento.

A situação das famílias que perderam renda, emprego, moradia e que passam fome nesses territórios contrasta com os dados do Relatório Anual de 2020 da Santos Port Authority, que demonstram os lucros no período e corroboram a assertiva afirmação sobre esta contradição do capital: a exponenciação da riqueza (lucros) em um mar de desigualdades. Em 2020, “o volume operado saltou de 134,4 milhões para 146,6 milhões de toneladas, crescimento de 9,4%, algo que nem as melhores projeções no cenário pré-pandemia poderiam apontar” (RA, 2020, p. 4). O Porto encerrou o ano de 2020 com um lucro apurado de R\$ 202,5 milhões.

Tendo em vista esse cenário de contradições agravadas pela pandemia que aponta a “pior recessão da história da economia brasileira” (Marques, 2020, p. 5), centramos nossa análise em alguns aspectos das desigualdades sociais, com ênfase nas demandas do trabalho e da (des)proteção social, na particularidade da cidade de Santos.

Crise do capital e o *mar* das desigualdades

As dificuldades da economia mundial advindas dos impactos remanescentes da crise de 2007-2008, os resultados do crescimento do PIB mundial registraram, em 2019, somente 2,9% de expansão (Marques, 2020), situação que configura a crise estrutural do capital analisada por Mandel (1982).

Diante do cenário pandêmico decretado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), exigências sanitárias foram recomendadas aos países para evitar o aumento do número de contágios e o colapso nos sistemas de saúde. “Inegavelmente a pandemia da covid-19 implicou um curto-circuito no processo de produção e reprodução do capital, ao provocar a suspensão forçada da produção, distribuição e troca mundial de mercadorias” (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p. 68).

Em abril de 2020, o Fundo Monetário Internacional (FMI) previa uma queda de 3% da economia global e uma diminuição de 11% do volume de bens e serviços no comércio mundial para o ano. Em relação ao Brasil, as projeções estimavam uma queda de 5,3% na economia e uma taxa de desemprego na ordem de 14,7%, ou seja, mais de 15 milhões de trabalhadores(as) desempregados(as) (MARQUES, 2020).

A realidade pré-pandemia já demonstrava o crescimento do fosso entre a pobreza e a riqueza no Brasil. No Relatório de Desenvolvimento Humano 2019, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a América Latina foi apontada como a região com a maior desigualdade de renda e o Brasil, como o 7º país mais desigual do mundo. Nos dados da PNAD Contínua 2019, o rendimento médio mensal do 1% mais rico correspondia a 33,7 vezes o rendimento da metade da população mais pobre (Agência IBGE Notícias, 2020).

Agravadas pelas consequências da pandemia, as desigualdades sociais cresceram globalmente e, em especial, na América Latina e no Brasil. Em Relatório da Oxfam (2021), os dados são reveladores de profundas desigualdades ampliadas nesse contexto.

Os 1.000 maiores bilionários do mundo recuperaram as perdas da pandemia em apenas 9 meses. Os mais pobres levarão mais de uma década para voltar ao nível que estavam antes da crise. Os 10 homens (brancos) mais ricos do mundo acumularam cerca de US\$ 500 bilhões desde que a pandemia começou. A covid-19 está gerando uma pandemia de desigualdades em todos os países do mundo. As mulheres, a população negra e integrantes de grupos étnicos minoritários são os que mais sofrem (OXFAM, 2021)

No Brasil, nem todas(os) trabalhadoras(es) tiveram condições de cumprir as exigências de isolamento social, a exemplo dos(as) que exercem atividades consideradas essenciais, como nos setores de saúde e de assistência social, na produção e distribuição de alimentos, no transporte, na limpeza e na segurança pública. Muitos(as) perderam seu emprego formal durante a

pandemia e precisaram buscar formas de sobrevivência, frente a um contexto de empobrecimento e incertezas (BRINGEL; PLEYERS, 2020).

No início da pandemia, os dados do IBGE demonstravam as alarmantes condições das(os) trabalhadoras(es) brasileiras(os). No primeiro trimestre de 2020, a taxa de desocupação do país foi de 12,2%, após ter subido 1,3 pontos percentuais em relação ao 4º trimestre de 2019 (11%), e entre 20 e 26 de setembro de 2020 se encontrava na ordem de 14,4%, nos dados IBGE Pnad covid-19.

Conforme Boletim Especial nº 3 do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), de novembro de 2020, dos 8 milhões de brasileiros(as) que perderam emprego durante o 1º e 2º semestres de 2020, 6,3 milhões eram homens e mulheres negras(os). Esse dado demonstra a perversa desigualdade na inserção no mundo do trabalho, atravessada pela natureza racista e patriarcal do capitalismo brasileiro, expressão do racismo estrutural constitutivo do mundo do trabalho no sistema do capital.

A PNAD Contínua divulgada em 31 de agosto de 2021 aponta que a taxa de desocupação no país no 2º trimestre de 2021 foi de 14,1%, com “queda de 0,6 ponto percentual (p.p.) ante o 1º trimestre de 2021 (14,7%), e alta de 0,8 p.p. frente ao 2º trimestre de 2020 (13,3%)”. Apesar do pequeno recuo, o país registra aproximadamente 14,1 milhões de pessoas em busca de trabalho. Considerando os desalentados(as), os dados são ainda maiores, com crescimento de 26,8% daqueles(as) que desistiram de procurar trabalho⁸.

A dimensão do trabalho e renda em Santos indica a permanência de processos estruturais, marcados por um conjunto de desregulações sociais, com impactos significativos nas condições de vida, trabalho e renda, a exemplo da precarização das relações de trabalho e da intensificação das instabilidades e incertezas na vida de parcela considerável de trabalhadoras(es).

⁸ Entre dezembro de 2020 e fevereiro de 2021, os desalentados – aqueles que desistiram de procurar trabalho – somam 5,952 milhões, de acordo com a Pnad Contínua divulgada pelo IBGE. Na comparação com o mesmo período do ano passado, o desalento cresceu 26,8%. Fonte: <https://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2021/05/ibge-desalentados-brasil-dieese>. Acesso em 30/10/2021.

Pochmann (2020) analisa o mercado de trabalho no Brasil entre 1980 e 2018 e desvela esses contextos extremamente desfavoráveis à classe trabalhadora. Classe trabalhadora, ressalta-se, não é uma abstração; é formada por pessoas reais que tem gênero, sexo, cor/raça/etnia, geração e que, à revelia do direito constitucional, passam fome, moram mal, não têm trabalho formal nem seguridade social, dentre outras situações.

Nesse período, o Brasil apresentou índices alarmantes, como uma taxa de desocupação que orbitou de 3% a quase 12% da população economicamente ativa (PEA). Dentre os dados, tem-se a constatação de que os empregos assalariados que mais cresceram foram os vinculados aos trabalhos informais, cuja participação relativa na PEA ocupada passou de 14% para quase 20%, em 2018.

Pochmann (2020) também aponta a gravidade da situação a partir de 2018, com as contrarreformas do Estado, implementadas por meio de legislações que universalizaram a terceirização dos contratos de trabalho. Esse conjunto de medidas propiciaram o aprofundamento da “desestruturação do funcionamento do mercado de trabalho brasileiro e a ascensão do sistema privado de relações entre o capital e o trabalho (contratualismo individual)” (POCHMANN, 2020, p. 96).

Esse cenário pré-pandemia, então, foi marcado por processos de flexibilização, acompanhados pela terceirização e subcontratação ampliando os setores informais, em um mercado de trabalho em condições estruturais assentadas no desemprego, informalidade e baixos rendimentos.

Na RMBS, parcela considerável de trabalhadores(as) já se encontravam na informalidade, com relações de trabalho precarizadas, instabilidade em seus postos, baixas remunerações, tendo como marcas a sazonalidade e o fenômeno dos deslocamentos intermunicipais, em função da busca pelo trabalho com maior afluxo para a cidade de Santos, em função das atividades portuárias e do setor de serviços, em especial, os vinculados ao turismo.

Com a pandemia, a situação se complexificou. Conforme dados da Fundação Seade, ainda que o estado de São Paulo tenha criado postos de trabalho no 3º trimestre de 2020, em comparação com o mesmo período

do ano de 2019, foram reduzidos 2,7% postos de trabalho. Na RMBS, a redução foi de 3,4% na comparação com o mesmo período.

Em 25 de agosto de 2020, o portal G1 do grupo Globo⁹ evidenciou dados sobre o brutal aumento (85%) nos índices de desemprego motivado pela pandemia, sendo um dos fatores a queda do turismo na região e da consequente cadeia de serviços gerada pelo setor.

Os impactos desses processos nas condições de vida das famílias são brutais. Matéria do Portal de Notícias da UOL¹⁰ apresenta histórias de mulheres e homens, trabalhadoras(es) que pela perda do trabalho e redução da renda familiar, retornam a morar na maior área de palafitas do Brasil. Sentimentos de desesperança, insatisfação e insegurança integram a realidade do cotidiano dessas famílias, marcadas por falas como: “era passar fome ou voltar para a favela”; “a gente vive dos bicos que eu consigo”; “tento disfarçar, brincar, mas a verdade é que o nosso futuro é incerto”. São situações dramáticas para a classe trabalhadora, em contraponto a índices aviltantes de enriquecimento.

No trimestre encerrado em agosto de 2021, dados da PNAD Contínua apontaram a redução de 10,2% na renda média nacional contando todas as categorias profissionais, inclusive os empregos do setor público. Ademais, reportaram um número de trabalhadores informais na ordem de 19,3% e, quanto aos trabalhadores por conta própria, uma alta de 4,3% de um trimestre para o outro, e de 18,1% na comparação anual¹¹. Dados estarecedores que mostram as inseguranças que cercam as famílias brasileiras, para quem a fome mostra novamente sua cara. Na outra ponta da pirâmide, a face perversa da desigualdade brasileira: o recorde de 42 novos bilionários

⁹ G1. A Tribuna. *Desemprego cresce cerca de 85% na Região da Baixada Santista*. Mariana Nadaletto; Fonte: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2020/08/25/desemprego-cresce-cerca-de-85percent-no-primeiro-semester-na-baixada-santista-sp.ghtml> Acesso: 10/12/2021.

¹⁰ UOL. Triste regresso – famílias da Baixada Santista perdem renda na pandemia e voltam a morar em favelas anos após conseguir sair. Fonte: <https://economia.uol.com.br/reportagens-especiais/crise-pandemia-favelas-baixada-santista-/#page1>. UOL, Santos. Acesso em 30/10/2021.

¹¹ Fonte: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/apesar-de-queda-na-taxa-de-desemprego-renda-do-brasileiro-esta-10-menor-em-2021>. Acesso em 28/10/2021.

em um ano marcado pela alta histórica da pobreza e miséria. Entre 2018 e 2021, o patrimônio dos bilionários brasileiros aumentou em 62%.¹²

Desigualdades e (des)proteção social nas ondas da pandemia

Apesar dessa realidade de barbárie, os recursos disponibilizados pelo governo brasileiro para fazer frente às perdas, sustentar a economia e assegurar a proteção social têm sido inferiores aos de outros países do mundo.

Segundo pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (Pires, 2020), países como Estados Unidos, Nova Zelândia e Japão disponibilizaram cerca de 5,4% do PIB para programas governamentais, enquanto o Brasil disponibilizou 3,2% e, com relação ao crédito, alocou 1,9% do PIB. Frente a uma economia fragilizada e diante dos baixos indicadores de crescimento projetados, a condição atual em que se encontra a população brasileira é verificada nos índices alarmantes de crescimento da miséria, da fome, do número de mortes pela covid-19¹³, de filhos(as) órfãos vítimas da covid-19 e da perda do poder aquisitivo das(os) trabalhadores(as).

A crise sanitária é global e atinge toda a população, porém, como vimos, sua distribuição e impactos são profundamente desiguais entre as classes sociais e se refletem nas condições sanitárias, de trabalho, moradia e acesso à saúde e à alimentação. A pandemia se distribuiu de modo desigual pelo tecido urbano, bem como as mortes, que afetam sobretudo aqueles(as) que moram nos territórios mais empobrecidos das cidades, onde o Estado tem um acesso bem limitado, quando tem.

As contradições do capitalismo e as características definidoras da sociedade brasileira como estruturalmente desiguais são desveladas em tempos de pandemia. De um lado, pessoas em situação de rua, moradores

¹² Fonte: <https://www.hypeness.com.br/2021/08/brasil-tem-recorde-de-42-novos-bilionarios-no-mesmo-2021-de-alta-historica-da-miseria/>. Acesso em 24/10/201.

¹³ O mundo atingiu a marca de 5 milhões de vítimas da covid-19 em 1º de novembro de 2021. O Brasil ocupa o 2º lugar em números absolutos com mais de 607 mil vítimas, perdendo apenas para os Estados Unidos. Fonte: https://especiais.gazetadopovo.com.br/coronavirus/casos-no-brasil/?utm_source=gazeta-do-povo&utm_medium=infografia-box-promo&utm_campaign=coronavirus. Acesso em 02/11/2021.

de morros, favelas, palafitas e cortiços; de outro, os grandes condomínios e os bairros nobres, enclaves segregados, fortificados e profundamente desiguais. As cidades e os centros urbanos, assim, revelam as contradições, as desigualdades, os conflitos, as segregações e o racismo em meio aos quais a pandemia se expandiu.

Ressalta-se que desde 2016 temos a redução de investimentos nas políticas sociais, agravada com as contrarreformas da previdência social (Emenda Constitucional nº 103/2019) e trabalhista (Lei nº 13.467/2017) e também com a aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que congelou os gastos da União por 20 anos. Essas contrarreformas impuseram a redução de investimentos nas políticas sociais, sobretudo no âmbito da seguridade social e, conseqüentemente, a destruição de direitos da classe trabalhadora. Desde então, o país “avança a passos largos rumo à exacerbação do neoliberalismo, aprofundamento das contrarreformas e privatização” (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p. 70).

Estudos da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2020)¹⁴ alertaram que a pandemia expôs lacunas devastadoras na cobertura de proteção social dos “países em desenvolvimento”, o que afetaria milhões de pessoas em condição de pobreza. Advertiram que a perda de renda aumentaria o risco de pobreza e recomendaram aos países que elaborassem respostas de longo prazo, a fim de reforçar os sistemas de proteção social. Indicaram, dentre outras, a necessidade de aumentar a quantidade de benefícios para fornecer segurança de renda. “A pandemia inquestionavelmente revelou ao país e ao mundo o que o Estado queria ocultar: o desmonte da seguridade social e dos direitos trabalhistas” (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p. 76).

Essa realidade colocou em xeque o papel do Estado na produção de respostas governamentais para enfrentar a pandemia. Pochmann, Gimenez e Rigoletto (2020) ponderam que “o Estado que até pouco tempo era visto predominantemente como o centro dos problemas nacionais pelo receituário

¹⁴ Lacunas de proteção social nos países em desenvolvimento devem ser fechadas para evitar crises futuras, diz OIT. Fonte: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_744774/lang--pt/index.htm. Acesso em 15/05/2020.

neoliberal transformou-se rapidamente na condição necessária para sair do quadro regressivo atual” (2020, p. 2).

A pandemia escancarou as desigualdades e as vulnerabilidades sociais, encontrou o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (Suas) – dois dos sistemas mais requisitados para enfrentar a pandemia – sem recursos, precarizados e em processo de privatização. A pergunta que se impôs foi: cadê o Estado para assegurar a proteção social pública e enfrentar a pandemia?

Diante dos impactos econômicos nas condições de vida e trabalho do conjunto dos(as) trabalhadores(as), o governo brasileiro resistiu, mas teve que adotar medidas mitigatórias, retardatórias e titubeantes, seguindo sua política ultraneoliberal, neofascista e negacionista que favoreceu também a agudização das desigualdades estruturais (BOSCHETTI; BEHRING, 2021). Respondeu, com morosidade e a contragosto, com o Auxílio Emergencial¹⁵ para trabalhadores(as) informais, MEI ou desempregados sem renda e com o Benefício Emergencial (Bem) para trabalhadores(as) do setor formal¹⁶. Sob pressão social, propôs o Auxílio Emergencial, inicialmente, no valor de R\$ 200,00 e foi derrotado pelo Congresso, que aprovou o valor de R\$ 600,00 (ou R\$ 1.200,00 para mães que cuidam das suas famílias), em 3 parcelas. Em razão da extensão e gravidade da crise, o governo teve que estender o auxílio (a contragosto), por mais 2 meses com o valor original; depois, forneceu mais 4 parcelas com a metade do valor inicial; e, novamente, em abril de 2021, deu continuidade com nova redução do valor.

¹⁵ Benefício financeiro destinado aos(às) trabalhadores(as) informais, autônomos, desempregados(as) e microempreendedores individuais (MEI) sem renda no período de enfrentamento à pandemia, sob determinados requisitos (maior de 18 anos, não ter emprego formal, não receber benefício previdenciário ou assistencial, renda familiar per capita de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até três salários-mínimos etc.).

¹⁶ Previsto no âmbito do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que trata sobre a redução proporcional de jornada e de salário, bem como da suspensão temporária de contrato de trabalho, por até 60 dias, em função da crise causada pela pandemia da covid-19. É dever das empresas que fizerem acordos de suspensão ou redução com os funcionários informar o sindicato trabalhista e o Ministério da Economia. Fonte: <https://www.jornalcontabil.com.br/auxilio-emergencial-e-beneficio-emergencial-conheca-as-diferencas-entre-os-beneficios/>. Acesso em 02/10/2020.

Dois aspectos merecem destaque: 1) O governo negava a realidade da população sem vínculo de trabalho formal e o acesso ao Auxílio Emergencial fez essa realidade aparecer. A equipe do governo denominou de “invisíveis” os 56% (38,2 milhões do total de 67,9 milhões) de pessoas que fizeram seu cadastro no sistema público federal pela primeira vez para acessar o auxílio emergencial; 2) Essa regulação do auxílio a “toque de caixa”, reduzindo os valores e modificando os critérios de elegibilidade, excluiu 43% das pessoas, ou seja, cerca de 29 milhões de pessoas deixaram de receber as parcelas do auxílio emergencial de 2021.

Na RMBS, os números do Auxílio Emergencial são reveladores das condições de pauperização e desproteção social. Dados do Ministério da Cidadania contabilizavam, em 25 de novembro de 2020, 577 mil pessoas elegíveis, com valor total nos 9 municípios estimado em R\$ 1.955,30 bilhões. A dimensão econômica do auxílio ganhou destaque na imprensa local, que anunciou a injeção de recursos financeiros na Baixada Santista: 3 em cada 10 moradores seriam beneficiados com essa medida que defendia a economia e funcionaria como um “socorro” ou “ajuda” direta para as pessoas afetadas pela pandemia (Jornal A Tribuna, 06/08/2020)¹⁷.

Acompanhando a dinâmica de ajustes e cortes na implementação das versões do Auxílio Emergencial – Auxílio Emergencial, Extensão do Auxílio Emergencial e Auxílio Emergencial 2021 –, temos a redução em 2021 no investimento público e, conseqüentemente, no número de pessoas elegíveis. Em novembro de 2020, na RMBS, 577 mil pessoas eram elegíveis e em agosto de 2021 esse montante foi reduzido para 349.970. Na cidade de Santos, houve uma mudança significativa no número de pessoas atendidas que caiu de 97.800 (em 25 de novembro de 2020) para 56.217 pessoas elegíveis (em 4 de agosto de 2021)¹⁸.

¹⁷ A TRIBUNA. Jornal. Santos. *Auxílio emergencial injeta 1,4 bilhão na Baixada Santista*. 06/08/2020. <https://www.atribuna.com.br/cidades/aux%C3%ADlio-emergencial-injeta-r-1-4-bilh%C3%A3o-na-baixada-santista-1.112714>

¹⁸ Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/painel.php?d=176>. Acesso em 20/10/2021.

As desigualdades espalhadas no chão urbano explicitaram as condições de vida dos indivíduos e a proteção social pública precária e insuficiente exigiu que as próprias pessoas, as comunidades, organizações sociais e a filantropia privada, se mobilizassem em ações de solidariedade para enfrentar a fome, o despejo e proporcionar os cuidados sanitários nas comunidades, periferias e nas ruas.

Estudo de Nasser et al. (2020) sobre a vulnerabilidade e o enfrentamento à pandemia de covid-19 em 16 territórios metropolitanos de São Paulo e da Baixada Santista analisa a resposta social à infecção e à doença pelo coronavírus, relacionada “a fatores individuais, sociais e programáticos: informações, percepções e possibilidades de proteção; convivência familiar/interpessoal, moradia, trabalho e violência; e acesso a cuidados de saúde e programas sociais” (p. 1). Demonstra a prontidão das redes de solidariedade, formadas por associações comunitárias e coletivos, para enfrentar a insegurança social e a ameaça à vida em face do abandono do Estado e insuficiência do alcance de suas ações.

Em março de 2021, mulheres moradoras da Zona Noroeste de Santos foram às ruas para exigir da Prefeitura a ampliação do Programa de Renda Básica Nossa Família, criado pelo município em 2004, e para dizer que essa medida ainda não resolve os problemas, pois é preciso ampliar o acesso, corrigir falhas no sistema de adesão e reconhecer suas necessidades.

O Movimento de Mulheres da Zona Noroeste fez uma manifestação pública em frente à Prefeitura de Santos e entregou um abaixo assinado que reivindica R\$ 600,00 de auxílio emergencial municipal, para aplacar a situação dramática de centenas de munícipes na região de maior vulnerabilidade social de Santos, durante a pandemia de coronavírus. Segundo o grupo que esteve em frente ao Paço, a ampliação do Programa de Renda Básica Nossa Família, que está atendendo mais de 4,9 mil famílias em situação de pobreza, com auxílios que variam de R\$ 120,00 a R\$ 240,00, de acordo com a

quantidade de filhos, não está sendo suficiente. (Diário do Litoral, 06/05/2021)¹⁹

É fundamental que esse debate sobre as necessidades da classe trabalhadora ocupe e direcione a agenda das lutas sociais e reconheça a responsabilidade do Estado em intervir e assegurar proteção social. Nesse sentido, os programas de “transferência de renda” no atual contexto

são estratégias político-econômicas importantes para garantir minimamente a sobrevivência de trabalhadores(as), de modo a garantir sua disponibilidade para a exploração; para assegurar um fluxo básico de consumo, evitando um curto-circuito na rotação do capital, e para controlar socialmente o pauperismo e os comportamentos das “classes perigosas” (BOSCHETTI; BEHRING, 2020, p. 79).

O que se desprende em uma análise crítica é que “se a ‘transferência de renda’ é funcional à reprodução do capitalismo, não se pode negar que é igualmente necessária para reprodução da classe trabalhadora” (BEHRING, BOSCHETTI, 2020, p. 3). É imperativo a defesa da transferência de renda como direito social, em uma perspectiva progressista.

Considerações finais

As análises sobre os impactos dos processos de produção e reprodução do capital na relação contraditória entre modernização e desigualdades nas palafitas e no Porto de Santos, sob as ondas da pandemia, revelam a lógica perversa, mórbida e destrutiva da sociabilidade contemporânea: qual o valor da vida diante do “vale tudo” da acumulação capitalista?

A pandemia de covid-19 agiu e age como catalisadora de uma crise preexistente, a crise do capital, e agudiza a desigualdade social, a pobreza e a miséria de milhares de brasileiros(as). Em Santos, as condições sociais

¹⁹ Diário do Litoral. Mulheres da Zona Noroeste pedem auxílio emergencial a Prefeitura de Santos. 06/05/2021. <https://www.diariodolitoral.com.br/cotidiano/mulheres-da-zona-noroeste-pedem-auxilio-emergencial-a-prefeitura-de/145256/>. Acesso em 30/09/2021.

e geográficas ordenam a pandemia, isto é, sua evolução intraurbana reproduz a segregação socioespacial decorrente das desigualdades entre as classes sociais.

A confluência das crises sanitária, econômica e política evidencia a situação de pobreza e a miséria que milhares de brasileiros(as) já sofriam. A necessidade de enfrentá-la torna-se essencial. Esse sistema econômico predador se alimenta da exploração, cresce por meio das desigualdades, determina quem pode viver e quem deve morrer, como bem nos ensina Achille Mbembe em seu livro sobre a necropolítica. A pandemia explicitou as condições brutais de superexploração da classe trabalhadora, com os agravantes da ausência de uma política de trabalho e renda no país e de um Estado que desnuda seu caráter de classe, movido por interesses marcadamente econômicos em que a rentabilidade dos capitais se sobrepõe.

Dadas as circunstâncias das crises, mecanismos de transferência de renda são estratégias político-econômicas para atender às necessidades de reprodução da classe trabalhadora, resolvem parte da fome, do despejo, do abandono e, ao mesmo tempo, são funcionais à reprodução do capital, pois injetam bilhões na esfera de consumo. Os embates em torno desses mecanismos dão materialidade à indissociabilidade entre política econômica e política social e a disputa por recursos do fundo público.

Na atual conjuntura, o cenário de desidratação das medidas de proteção social tende a se intensificar e, nessa direção, dentre outras lutas, a defesa da transferência de renda como direito social deve compor a agenda prioritária dos coletivos, movimentos e frentes amplas e democráticas com vistas a fortalecer um arco de alianças políticas para construção de um outro presente.

Referências

BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? *Revista Serviço Social e Sociedade* (140). São Paulo, Cortez Ed, jan./abr. 2021, p. 66-83.

BRINGEL, B; PLEYERS, G. (editores). Introducción: La pandemia y sus ecos globales. *In Alerta Global: políticas, movimientos sociales y futuros en disputa en tiempos de pandemia*. 1ª. Ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Clacso; Lima: ALAS, 2020.

CHIORO, A. et. al. Covid-19 em uma Região Metropolitana: vulnerabilidade social e políticas públicas em contextos de desigualdades. *In Revista Saúde em Debate*. V. 44. N. especial 4. Rio de Janeiro, dez 2020. p. 219-231

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socio-Econômicos. *Boletim Especial* nº 3 de novembro de 2020. Fonte: <https://www.dieese.org.br/>. Acesso em 12/12/2020.

FUNDAÇÃO SEADE. *Dados do 3º trimestre de 2020*. Fonte: <https://www.seade.gov.br/> Acesso em 10/12/2020.

FURTADO, L. A. C. (Coordenação Geral). Pesquisa desigualdades e vulnerabilidades na epidemia de covid-19: monitoramento, análise e recomendações. [livro eletrônico] UNIFESP/Fundação Tide Setubal - São Paulo: UNIFESP, 2021. 25330; PDF. regiao/noticia/2020/08/25/desemprego-cresce-cerca-de-85percent-no-primeiro-semester-na-baixa-da-santista-sp.ghtml. Acesso em 18/11/20.

IANNI, O. *A ideia de Brasil Moderno*. Editora Brasiliense, São Paulo, 2016.

IBGE. *PNAD Contínua 2019*. Agência IBGE Notícias, 2020. Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias.html>. Acesso em 10/12/2020.

_____. *PNAD-COVID-19*. Fonte: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>. Acesso em 10/12/20.

_____. *PNAD Contínua 1º Trimestre/2020*. Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013>. Acesso em 18/11/2020.

_____. *PNAD CONTÍNUA. 2º trimestre de 2021*. Fonte: agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa.html. Acesso em 30/10/2021.

MBEMBE, A. *Necropolítica*. Brasil: n-1 edições, 2021.

MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. Tradução de Carlos Eduardo Silveira Matos, Regis de Castro Andrade e Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARQUES, R. M; DEPIERI, M. A crise econômica da covid-19 e o mundo pós pandemia. *Texto para debate*. São Paulo: PUC-SP, 2020.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital – rumo a uma teoria da transição*. Boitempo, São Paulo, 2011.

OXFAM Brasil. *Relatório das Desigualdades*. Fonte: <https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/o-virus-da-desigualdade>. Acesso em 30/10/2021.

PIRES, M. Lentidão e rigidez precipitaram debate sobre normalização econômica. *Blog do IBRE*. 03 abr. 2020. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/lentidao-e-rigidez-precipitaram-debate-sobre-normalizacao-economica>. Acesso em 20/12/2020.

PNUD. *Relatório de desenvolvimento humano 2019*. Fonte: http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2019_pt.pdf. Acesso em 10/12/2020.

POCHMANN, M. Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil. *Revista Ciência e Saúde Coletiva* (25). ABRASCO. Rio de Janeiro, 2020:89-99.

POCHMANN, M; GIMENEZ, D. M; RIGOLETTO, T. *Trabalho na América Latina e a Pandemia*. Disponível em: <https://www.cesit.net.br/trabalho-na-america-latina-e-a-pandemia/>. Acesso em 10 de julho de 2020.

PORT AUTHORITY. *Relatório Anual – 2020* (Porto de Santos). Fonte: <http://www.portodesantos.com.br/wp-content/uploads/RA2020-com-links.pdf>. Acesso em 30/10/2021.

VIANA, M. A. *Navegando pelas ondas do desenvolvimento*: Baixada Santista em busca de um porto seguro: desenvolvimento, metropolização e os (des) compassos da gestão urbano-regional em múltiplos olhares sociais. Tese de Doutorado. PUC-SP, 2010. Orientação Miguel Wady Chaia.

3. CONSTRUÇÃO DOS CORPOS PERIGOSOS E CONTROLE SOCIOPENAL: A QUESTÃO RACIAL NA DINÂMICA ENTRE PROTEÇÃO E PUNIÇÃO DO ESTADO REPRESSIVO

Thais Lasevicius
Daniela Cristina Augusto Campos
Maria Liduína de Oliveira e Silva

Introdução

Para apresentar algumas expressões do controle sociopenal do Estado direcionado aos corpos historicamente indesejáveis à ordem social burguesa, no que concerne à realidade brasileira, é fundamental que se insira o debate étnico-racial como estruturante na organização do Estado Punitivo, cujo braço repressivo está materializado nas forças de Segurança Pública, desempenhando o papel de repressão ao inimigo interno, ou seja, aqueles que se opõem à ordem social estabelecida. Ao selecionar esses corpos não brancos, todo aparato Estatal – especialmente o jurídico –, é organizado para garantir o controle sobre aqueles(as) que outrora eram tidos(as) como mercadorias, exploradas para obter lucros, mas que tiveram seus corpos desprezados e mantidos sob outras estratégias de controle e punição.

A formação sócio-histórica do Brasil é marcada por séculos de escravização de povos africanos, sequestrados em seu continente e utilizados de forma criminoso no nosso país como mão de obra escrava¹, favorecendo a acumulação financeira para os colonizadores/invasores europeus. Não obstante, a população indígena já existente em todo o continente

¹ É quase impossível estimar o número de escravos que entraram no país, não só por causa da ausência de estatísticas merecedoras de crédito, mas, principalmente, consequência da lamentável Circular n. 29, de 13 de maio de 1891, assinada pelo ministro das Finanças, Rui Barbosa, a qual ordenou a destruição pelo fogo de todos os documentos históricos e arquivos relacionados ao comércio de escravos e à escravidão em geral. (NASCIMENTO, 2016, p. 58)

denominado Americano sofreu com o processo de invasão desses povos, devido às inúmeras tentativas de escravização, inferiorização e genocídio.

O papel do negro escravo foi decisivo para o começo da história econômica de um país fundado, como era o caso do Brasil, sob o signo do parasitismo imperialista. Sem o escravo, a estrutura econômica do país jamais teria existido. O africano escravizado construiu as fundações da nova sociedade com a flexão e a quebra da sua espinha dorsal, quando ao mesmo tempo seu trabalho significava a própria espinha dorsal daquela colônia. Ele plantou, alimentou e colheu a riqueza material do país para o desfrute exclusivo da aristocracia branca (NASCIMENTO, 2016, p. 59)

A fundamentação e legitimação de tais práticas ao longo da história se pautaram em crenças e bases ideológicas para diferenciação entre as raças, com significativa contribuição de diversas ciências sociais para a construção social das raças e sua consequente hierarquização. Goés (2018) aponta que o termo raça nem sempre teve o mesmo significado atribuído a partir do século XVII até o XX.

Os estudos sobre o tema demonstram que o conceito de raça não é linear, ao contrário, nem sempre o termo foi utilizado tal qual passou a ser concebido contemporaneamente, isto é, classificando os seres humanos em “negros”, “brancos”, “vermelhos” e “amarelos”. (GOES, 2018, p. 24)

Fato é que na perspectiva do colonizador europeu, todas essas construções remetiam à inferiorização de raças consideradas “não brancas” e ao reforço da crença de que aos brancos, por serem superiores, cabia a dominação e o poder. Tais ideologias fundamentavam inclusive o trabalho escravo e até as expressões do genocídio, conceito discutido de forma mais ampla por Abdias Nascimento (2016), que consistia, para além da morte física da população negra, no aniquilamento da humanidade do negro mesmo em vida, suprimindo e reprimindo as manifestações culturais e as várias formas de ser, do esmagamento de sua psique, de sua identidade, autorrespeito e autovalor, além do silenciamento de suas vozes e narrativas por meio do epistemicídio. Conforme explica Sueli Carneiro (2005):

[...] o epistemicídio é, para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso à educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da autoestima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Isto porque não é possível desqualificar as formas de conhecimento dos povos dominados sem desqualificá-los também, individual e coletivamente, como sujeitos cognoscentes. E, ao fazê-lo, destitui-lhe a razão, a condição para alcançar o conhecimento “legítimo” ou legitimado. Por isso o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado ou a sequestra, mutila a capacidade de aprender etc. (CARNEIRO, 2005, p. 97)

Retomando o debate sobre a construção da imagem inferiorizada e da periculosidade de pessoas não brancas, sobretudo de homens negros, é importante demarcar as contribuições da Antropologia Criminal e as ideias difundidas por Cesare Lombroso (1836-1909)².

Cesare Lombroso interpretava os atos criminosos como atributos físicos e hereditários; dedicou-se a pesquisar a doença mental e foi a partir dessa “ciência” – a Antropologia Criminal – que se intensificaram os estudos sobre a loucura. Assim, a atitude tomada como loucura passou a ser classificada por meio de um atributo moral, logo, concluía-se que relacionava-se com a degeneração de cunho racional. (GOES, 2018, p. 34)

No Brasil, essas ideias foram exaustivamente difundidas e as particularidades desse processo resultaram na conformação de um país que ainda reproduz de forma escamoteada as expressões do racismo nas relações sociais, sendo o controle sociopenal uma das faces do preconceito e da discriminação mais operadas pelo Estado punitivo, sob a égide da defesa social.

² Nascido em Verona, caçula de cinco irmãos e irmãs e membro de família israelita, entre os anos de 1859 e 1863 atua como médico no exército e, em 1864, promove o curso de Psiquiatria, na Universidade de Pavia, e dirige o asilo de “alienados”, na mesma cidade. (GOES, 2018, p. 33)

No contexto pós-abolição, o pensamento conservador higienista exerce forte influência sobre as ações estatais. Desse modo, o Estado adotou deliberadamente a política de eugenia, o ideal de embranquecimento a partir do incentivo à imigração da população europeia, acreditando que o cruzamento das raças contribuiria para o branqueamento da população brasileira, uma vez que os brancos seriam mais fortes.

A partir dessa perspectiva, foi negado à população negra o estatuto de cidadania, sobretudo no período pós-escravista do Brasil. A ausência de políticas sociais que integrassem essa população recém-liberta à sociedade capitalista foi uma estratégia importante, mantendo um mesmo modelo social, em que autoridades governamentais e sociedade dominante se mostraram perfeitamente satisfeitas em condenar os africanos “livres” e seus descendentes a um novo estado econômico, político, social e cultural de escravidão em liberdade, conforme elucida Nascimento (2016). Dessa forma, o encarceramento e o genocídio da população negra tornou-se uma ação estatal que ultrapassou a morte física.

Além da lógica higienista presente de forma significativa na atualidade, seja pela ideia do genocídio, seja pela privação de liberdade e apartação dos corpos indesejáveis, (corpos negros e indígenas que não se enquadram no ideal de sociedade burguesa) como resultado de anos de colonização europeia e ainda persistente e predominante no sistema de Justiça, o Estado Brasileiro mune-se de um aparato legal³ direcionado à criminalização das formas de vida e manifestações sociais das populações negra e indígena.

As atribuições do sistema penal relacionam-se mais concretamente ao controle e perseguição de determinados indivíduos do que a contenção das práticas delituosas. Em outras palavras, “o sistema penal se dirige quase sempre contra certas pessoas, mais do que contra certas ações definidas como crime” (FLAUZINA, 2017, p. 31)

³ Decreto n. 145 de 11 de junho de 1893 – determinava a prisão correccional de mendigos válidos, vagabundos ou vadios, capoeiras e desordeiros. Decreto n. 3475 de 04 de novembro de 1899 – negava direito a fiança aos réus vagabundos e sem domicílio. Lei n.4242 de 05 de janeiro de 1921 – fixou a inimizabilidade penal aos 14 anos e criação do serviço assistencial as crianças abandonadas e delinquentes, entre outros.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020, elaborado pela ONG Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a população carcerária no Brasil em 2019 era composta por 755.274 pessoas, a maioria formada por homens, 95,1%, as mulheres foram 4,9% do total. A população negra representou 66,7%, enquanto a população não negra, segundo classificação do IBGE, representou 33,3% da população encarcerada.

O mesmo padrão de características raciais se repete no sistema socioeducativo e, apesar da ausência de dados atualizados por parte do Governo Federal, utilizam-se os dados publicados no Levantamento Anual do SINASE publicado em 2019, referentes a 2017:

Pela quinta vez o Levantamento Anual SINASE 2017 coleta informações sobre raça/cor nas UFs de todo o país. Segundo os dados do gráfico 6, nota-se que 40% dos adolescentes e jovens incluídos no sistema socioeducativo foram considerados de cor parda/preta, 23% de cor branca, 0,8% de cor amarela e 0,2% da raça indígena e 36% dos adolescentes e jovens não teve registro quanto à sua cor ou raça, sendo classificados na categoria não especificado. (BRASIL, 2019, p. 39)

A seletividade racial presente no Sistema penal e no Sistema socioeducativo remete aos resquícios de um passado colonial ainda presente, cujo ápice é a negação da humanidade desses sujeitos, antes considerados mercadorias/propriedade e que na atualidade configuram-se como corpos que necessitam ser vigiados e controlados, conforme aponta Flauzina (2017):

Assim acionando os códigos sociais mais elementares na estigmatização dos indivíduos – dos excessos caricatos da Polícia à austeridade do Ministério Público e do Judiciário –, a clientela do sistema penal vai sendo regularmente construída de maneira tão homogênea e harmônica que de nada poderíamos suspeitar. Sempre os mesmos, sempre pelos mesmos motivos, os criminalizados parecem representar a parcela da humanidade que não cabe no mundo. (FLAUZINA, 2017, p. 33)

Quando não se encarcera por intermédio da Justiça Criminal/Penal ou Juvenil, outros mecanismos são acionados para garantir a segregação

dessas pessoas do convívio em sociedade, privando-as da liberdade em outros estabelecimentos como, por exemplo, os hospitais psiquiátricos, hospitais de custódia, comunidades terapêuticas, entre outros, geralmente sob a alegação de proteção social. Não obstante, esse Sistema opera com áreas do conhecimento que extrapolam o saber do Direito e que as decisões judiciais são baseadas em posicionamentos de equipes técnicas especializadas de diversas áreas que compõem as ciências sociais e humanas.

Desse modo, espera-se contribuir com reflexões na direção de que ignorar o marcador étnico-racial significa desconsiderar as particularidades de quem compõem a classe trabalhadora no Brasil; é sustentar o “mito da democracia racial”, ignorando a dimensão desses sujeitos históricos. Mas também pretende-se mostrar que nossa sociedade alimenta o racismo visando garantir os privilégios da branquitude, pois, na hierarquia de quem serve e quem será servido, essa ideologia cumpre o seu papel de demonstrar o lugar social de pessoas negras e indígenas na organização social do país.

O controle estatal e o poder punitivo direcionado às crianças e adolescentes

A história da infância e juventude no Brasil não se desenvolveu de forma linear e equânime, assim como se demarcou anteriormente, as diferenças existentes entre a classe trabalhadora na construção sócio-histórica do país, se estende para as concepções de infância e juventude e o olhar e a ação estatal para essa população.

A infância de crianças negras apresenta marcas significativas da ação estatal e no contexto histórico colonial escravocrata, destaca-se a principal legislação voltada a esse público, Lei do Ventre Livre⁴ (Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871) que, na prática configurou-se numa estratégia de recompensar os escravocratas de seus prejuízos ao entregar uma criança

⁴ Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em 08/10/2021.

escrava aos cuidados do Estado que, por sua vez, inseria essa criança até os 21 anos em atividades laborais para compensação financeira de seus senhores. Além disso, observam-se outras estratégias de controle e punição.

Historicamente, no Brasil, a discussão e o tratamento dado pelo Estado à infância e juventude da classe trabalhadora empobrecida se deram pelo controle de seus corpos, sobretudo nos espaços públicos; as crianças pequenas eram destinadas à Roda dos Expostos; e aos considerados, pela legislação da época (Código Penal de 1830), de 9 a 14 anos, a punição, desde que se comprovasse o discernimento; e aos de 14 a 17 anos, o recolhimento em estabelecimento correcional, obviamente não existentes nesse período; desse modo, era comum serem recolhidos, em prisões, com adultos. (CAMPOS, 2019, p. 49)

As marcas da ação estatal carregam em seu bojo a ideologia racista e vale citar que no período pós-abolição e na República, especialmente no contexto urbano, a presença de crianças e adolescentes oriundos da classe trabalhadora empobrecida, muitas vezes sem acesso à educação ou outras políticas de proteção social, tornou-se um problema de responsabilidade do Estado que, a partir da lógica higienista, operou no sentido da retirada desse público dos espaços comuns.

Em 1927, o Código Melo Matos (Decreto nº 17.943-a, de 12 de outubro de 1927), conhecido como Código de Menores⁵, emerge como estratégia estatal para dar tratamento ao “problema” dos menores abandonados ou delinquentes. Considerando seu viés classista, o objeto da lei eram crianças e adolescentes filhos/as da classe trabalhadora empobrecida, sua aplicação partia do antigarantismo, do poder discricionário dos juízes e da judicialização da questão social, sendo que os “menores em situação irregular” eram completamente “reféns” das medidas assistenciais desse Código (SILVA, 2011, p. 162). Para materialização dessas práticas de controle, o Estado Brasileiro no contexto pós-abolição, organizou mecanismos

⁵ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 07/10/2021.

institucionais para concretização da expectativa em se moldar esses corpos infantojuvenis de modo a atender as necessidades do capital.

[...] inicialmente, no Setor de Menores das Casas de Detenção e, a partir dos anos 30, no Serviço de Amparo ao Menor (SAM), na Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabens), Fundação do Bem-Estar do Menor (Febens), entre outros institutos, em ações que centralizavam a internação como forma de reabilitação. (CAMPOS, 2019, p. 50)

As decisões, então deliberadas pelos juízes de Menores, eram subsidiadas por agentes estatais doravante denominados “comissários de menores”. Nesse sentido, Batista (2003, p. 69) chama atenção para os itens como “antecedentes hereditários”, “meio familiar” e “caráter – perversões”, todos estereótipos de uma ideologia biologista e moralista. Compreende-se uma grande parcela dessas crianças e adolescentes pretos/as e pardos/as que a partir desse olhar passam a ser estigmatizados como sujeitos perigosos.

Essas marcas do Código de Menores, que mesmo após sua reforma em 1979, recebeu uma nova roupagem com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990), especialmente no que compete à prática de ato infracional⁶, trazendo apenas outras possibilidades de medidas socioeducativas em meio aberto, como a obrigação de reparar o dano e a prestação de serviços comunitários.

Diante disso, é visível a falta de inovação do ECA quando, por um lado, se manteve preso aos mesmos tipos de medidas de uma legislação esgotada historicamente e, por outro, adotou medidas semelhantes as penas alternativas do sistema penal. Assim as medidas socioeducativas se revestem dos disfarces assistenciais e protetivos do Código de Menores e dos disfarces educativos e punitivos do Código Penal para

⁶ Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I – advertência; II – obrigação de reparar o dano; III – prestação de serviços à comunidade; IV – liberdade assistida; V – inserção em regime de semiliberdade; VI – internação em estabelecimento educacional; VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

encobrirem a sua própria face, que é a operação do controle sociopenal do adolescente (SILVA, 2011, p. 162)

São inegáveis os avanços obtidos na garantia de direitos de crianças e adolescentes a partir do ECA, especialmente no que tange ao rompimento da doutrina da situação irregular e a defesa da proteção integral, bem como o direito ao contraditório, contudo, nos marcos da sociedade capitalista é necessário considerar que filhos e filhas da classe trabalhadora empobrecida, ainda são invisibilizados(as) pelo Estado. No tocante à garantia de direitos sociais fundamentais, a ação estatal materializa-se efetivamente na dita responsabilização, quando eles ameaçam a ordem social burguesa estabelecida (CAMPOS, 2019). Nesse sentido, é possível observar que, na aplicação das medidas socioeducativas a adolescentes acusados da prática de ato infracional, o aspecto coercitivo/punitivo traz à tona a “antiga” e “eterna” polarização das concepções “educativas” e “punitivas”, que tem alicerçado historicamente as legislações de atenção à infância e à juventude (SILVA, 2011, p. 168).

Medidas de segurança: entre a “pena” e o “tratamento” destinado ao sujeito em sofrimento psíquico e em conflito com a lei

Baratta (2012), quando aborda o processo de criminalização na sociedade capitalista, traz uma crítica fundamental e que permeia decisivamente o debate sobre a criminalização tanto da juventude quanto do adulto na ordem do capital. Para o autor, o que ele chama de “seleção dos tipos penais” nada mais é do que a eleição de grupos minoritários ou provenientes da divisão de classes e da própria classe trabalhadora que materializam as figuras fundamentais na construção do “perfil criminoso” dentro desse modo desigual e de barbárie imposta socialmente. Para Baratta,

As maiores *chances* de ser selecionado para fazer parte da “população criminoso” aparecem, de fato, concentradas nos níveis mais baixos da escala social (subproletariado e grupos marginais). A posição precária no mercado de trabalho (desocupação, subocupação, falta de

qualificação profissional) e defeitos de socialização familiar e escolar, que são características dos indivíduos pertencentes aos níveis mais baixos, e que na criminologia positivista e em boa parte positivista e em boa parte da criminologia liberal contemporânea são indicados como as causas da criminalidade, revelam ser, antes, conotações sobre a base das quais o status de criminoso é atribuído. (BARATTA, 2012, p. 165)

Nesse sentido, a crítica realizada por Baratta (2012) pode ser encontrada quando se observa o processo de criminalização da nossa juventude preta, pobre e periférica, bem como, o desenvolvimento e continuidade dessa criminalização, em especial no que diz respeito ao seu ápice: a criminalização da loucura, isto é, um sujeito que não é só louco ou criminoso e, sim, materializa esses dois tipos penais que não são apenas criminalizados, mas também relegados à exclusão social, personificam a figura desse “monstro social” a ser esquecido dentro da dinâmica de relações sociais.

Foucault (2019) lembra que a loucura nem sempre foi objeto de intervenção por meios técnico-científicos, isso ocorre justamente com a mudança para o modo de produção capitalista que reúne “a categoria comum que agrupa todos aqueles que residem nas casas de internamento, é a incapacidade em que se encontram de tomar parte na produção, na circulação ou no acúmulo das riquezas” (FOUCAULT, 2000, p. 79). Ou seja, é a mudança por meio da reestruturação econômica, política e social que dita àqueles sujeitos indesejáveis e improdutivos para o sistema vigente. Com a figura do louco não é diferente.

Assim, com o desenvolvimento dos modos de produção e o consequente aperfeiçoamento dos mesmos, bem como essas construções estabelecidas que também são decisivas no processo de produção e reprodução das relações sociais, observa-se não apenas um incremento, mas, como pontua Foucault (2016), a aliança extremamente perigosa entre a psiquiatria e a justiça, a fim de legitimar, justamente por meio desses falaciosos aparatos científicos, uma justificativa mediante a construção do perigo social na figura do louco criminoso.

De acordo com Forti (2009) a construção da medida de segurança, na teoria, não deveria ser considerada como um atributo destinado ao caráter repressivo, uma vez que está vinculada ao caráter de defesa da sociedade e do próprio sujeito em sofrimento psíquico e que cometeu um crime, visando proteger a si mesmo e a sua comunidade. Assim, “a Medida de Segurança é fundamentada na ideia da periculosidade e não da culpabilidade”. (FORTI, 2009, p. 124).

Ainda assim, o que se verifica na prática é outra realidade. Para Diniz (2013), a respeito do único censo realizado em todos os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) em território nacional, percebe-se o quanto a medida de segurança se assemelha em dados estatísticos com outras formas de criminalização (DINIZ, 2013, p. 134), o que evidencia a clareza na afirmação de Baratta (2012) sobre a seleção dos tipos penais a serem criminalizados na sociedade capitalista.

Outros pontos sobre as medidas de segurança devem ser levados em consideração, como o fato de que, apesar da premissa de “tratamento” destinado ao sujeito em sofrimento psíquico, essas medidas se reafirmam na prática como uma “pena-tratamento”, uma vez que esses sujeitos são obrigados a vivenciá-la sem um tempo determinado oficialmente para a sua cessação. (DINIZ, 2013).

A medida de segurança é realizada dentro dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), que ainda hoje são administrados pelo Sistema de Justiça⁷, o que também corrobora a discussão acerca da violação de direito, presente nas medidas de segurança, e a forma de seu cumprimento nos híbridos de hospitais-prisão, o que em nada se assemelha de fato ao cuidado ou ao tratamento para esses sujeitos loucos historicamente estigmatizados.

Por fim, há de se concordar com a perspectiva trazida por Rauter (2003), de que esses saberes técnico-científicos acabam trabalhando para

⁷ No Estado de São Paulo, há três Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico administrados pela Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), são eles: Franco da Rocha I e II e Taubaté.

legitimar “práticas de repressão, controle e *disciplinarização* das parcelas mais pobres da população” (RAUTER, 2003, p. 87), de acordo com as atribuições de um Estado repressivo que tem na criminalização da pobreza e da juventude preta os grandes alvos de sua necropolítica.

Compreende-se que, da forma como se opera os primeiros processos de criminalização de grupos específicos da nossa população, o desenvolvimento dessa violação vai aumentando gradativamente ao encontrar outros desdobramentos, a fim de corroborar esse processo. Percebe-se que, seja tratando da nossa juventude seja do adulto, o grande encarceramento em massa no Brasil é extremamente seletivo: condena a classe trabalhadora preta e pobre explorada pelo capital.

Entre as medidas socioeducativas e as medidas de segurança: dois lados de uma mesma moeda de repressão e punição no Estado capitalista

Ainda que haja especificidades que as separam, fica evidente que as medidas socioeducativas e de segurança possuem muito em comum. Justificadas pelo preceito da “proteção” direcionada ao sujeito (majoritariamente negros e indígenas) e principalmente para o meio em que se encontra inserido, compreende-se o quanto as medidas, ao adotarem o caráter de uma pretensa proteção social, servem para justificar a lógica da exclusão dos mais pobres, da classe trabalhadora preta e periférica que, de alguma forma, não atendem aos ditames desse modelo normativo de sociedade.

Essa discussão é clarificada quando, incutidas pela falácia da proteção, tanto as medidas socioeducativas quanto as de segurança legitimam a violação de direitos e o ataque aos sujeitos que as vivenciam. Seja na adolescência ou na vida adulta, esses sujeitos são marcados por uma série de estigmas, violências e outras sanções que implicam a consideração de que a justificativa de “proteção” existe apenas para mascarar sua real função de punição e controle sociopenal desses sujeitos que fogem à sociabilidade burguesa.

De acordo com Silva (2011), a razão e, principalmente, a manutenção da existência do direito penal, isto é, o apanhado desse sistema de justiça que tipifica as condutas a serem criminalizadas/penalizadas, age de acordo

para atender às demandas e “defender os interesses de uma sociedade dividida em classes sociais” (SILVA, 2011, p. 142), justamente em função de atender àquilo que é considerado uma ameaça ao “bom funcionamento da sociedade”, como enfatiza a autora.

Apreende-se, dessa forma, que quando entra em pauta a questão da responsabilidade de um sujeito frente ao ato cometido, ainda que no caso de um adolescente possa não ser tipificado como crime e no adulto em sofrimento psíquico (mesmo que realmente o seja), esse sujeito é passível de um sistema que o compreende como inimputável, o que prevalece é a punição severa, disfarçada de proteção social por intermédio de medidas socioeducativas ou de segurança.

Seguindo o raciocínio da autora, as normas de aplicações das sanções penais não existem para acolher ou mesmo compreender as especificidades do adolescente ou do adulto, mas justamente para “um constrangimento, uma coerção, uma pena que se justifica contra o “crime” com vistas a atingir os fins do direito penal” (SILVA, 2011, p. 144), o que evidencia claramente a materialização de uma sociedade repressiva e que criminaliza a pobreza, os jovens negros e indígenas, de comunidades periféricas.

Outra questão extremamente pertinente para esse debate e que ainda domina a lógica “proteção” versus “punição”, tanto dos adolescentes quanto as dos adultos em sofrimento psíquico, é justamente a falácia da periculosidade. Para Silva (2011), a noção da periculosidade ainda aparece “velada” do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas ainda continua sendo o grande “carro-chefe” que direciona a tipificação dentro do direito penal (p. 146).

A mesma premissa se aplica às medidas de segurança. Mesmo que de acordo com a Lei, o Exame de Verificação para Cessação de Periculosidade (EVCP) tenha caído em desuso, a lógica que norteia a presunção da periculosidade permanece e é ainda a grande justificativa das medidas de segurança para o sujeito em sofrimento psíquico e em conflito com a lei.

Silva (2011) lembra que da mesma forma, os adolescentes em ato infracional também são levados a atender à mesma premissa, a uma pretensa

periculosidade que só existe enquanto categoria técnico-científica, a fim de legitimar esse sistema de violências e opressões, beirando um exemplo de exercício – esse, sim, perigoso – de futurologia, como também pontua Rauter (2003). Ainda no sentido de sintetizar o funcionamento desse sistema e suas semelhanças, retoma-se Silva (2011) com uma importante pontuação:

Em que pesem as diferenças entre o sistema penal dos adultos e o sistema de administração da justiça juvenil, no primeiro, o “crime” constitui uma ação típica, culpável, antijurídica e punível, enquanto, no sistema de administração da justiça juvenil a infração/crime não se constitui como culpável, no entanto, não perde a característica de “crime” e seu enfrentamento é feito aos moldes do sistema penal, pela sanção/punição. (SILVA, 2011, p. 148)

O que se verifica a partir disso é que, mesmo com suas significativas distinções, a lógica que opera todo esse sistema não distingue sua real função que se materializa na punição de toda uma parcela de sujeitos que, ao não atenderem as normativas de uma lógica burguesa, acaba crescendo com o estigma da criminalidade em suas vidas, adquirindo cada vez mais as projeções desse sistema de opressão e de violação de direitos. Com a premissa de uma falsa proteção social, a punição máxima se faz acontecer, marcando o tom que dita a produção e reprodução das relações sociais e de classe em uma sociedade racista, patriarcal, colonialista e que seleciona os grupos a serem criminalizados e violados.

Importante ressaltar que, na atualidade da pandemia causada pela covid-19, desde o começo de 2020 até agora, é justamente a classe trabalhadora, preta, pobre e periférica que sofre com seus efeitos mais deletérios. E, vivendo dentro de um sistema específico de punição, tal como se materializam o caráter das medidas socioeducativas e de segurança, esse lugar da violação de direito para esses grupos historicamente criminalizados torna-se mais *agudizado* por meio da evidente materialização de um Estado Social Mínimo para um Estado Penal Máximo, tal como é colocado e aqui se afirma nesse debate por Wacquant (2001).

Considerações finais

Impossível negar a materialidade do processo histórico na construção dos sujeitos perigosos. Essa construção, quando diz respeito às especificidades brasileiras, adquire a intensificação dos efeitos do racismo, de uma sociedade que tem como base a herança escravocrata e que reitera processos bárbaros de violação e dominação desses sujeitos historicamente vistos como indesejáveis.

Ainda que as medidas socioeducativas e de segurança tenham suas diferenças, a sua construção se dá baseada em um modelo social que fomenta a violação do corpo preto, pobre e periférico e que o vincula ao ideal de um sujeito perigoso. Seja na infância/adolescência ou já na fase adulta, esse sujeito carrega o rotulo da periculosidade por não atender aos ideais de dominação e exploração capitalistas. Desse modo, essas medidas legitimam o ideal da falácia da “proteção”, que esconde a brutalidade da “punição” desses corpos indesejáveis.

Por fim, com a pandemia da covid-19, verifica-se também a agudização desse processo de violência, deixando escancarada a divisão da sociedade de classes e a luta por direitos da classe trabalhadora, preta e pobre, historicamente criminalizada e violada por esse sistema de exclusão e barbárie social.

Referências

ANDRADE, V. R. P. *A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência a violência do controle penal*. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). *LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2017*. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. 2 ed. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, 1999.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. *ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2020*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública

CARNEIRO, Aparecida Sueli; FISCHMANN, Roseli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. 2005. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CAMPOS, Daniela C Augusto. *A punição e o controle sociopenal por trás das medidas socioeducativas impostas aos adolescentes acusados da prática de ato infracional*. Dissertação (Mestrado – Pós Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais) Instituto Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo. Santos, 2019.

DINIZ, Débora. *A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil: censo 2011*. Brasília: Editora UnB, 2013.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado Brasileiro*. 2ª. Ed. Brasileira: Brado Negro, 2017

FORTI, Valéria. *Ética, Crime e Loucura: Reflexões sobre a Dimensão Ética no Trabalho Profissional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2009.

FOUCAULT, Michel. *História da Loucura na Idade Clássica*. 12ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2019.

_____. *Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

_____. *Doença mental e psicologia*. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro: 2000.

GÓES, Weber Lopes. *Racismo e eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl*. São Paulo: Liber Ars, 2018

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 1ª. ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

RAUTER, Cristina. *Criminologia e Subjetividade no Brasil*. Instituto Carioca de Criminologia: Coleção Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. *Entre proteção e punição; o controle sociopenal dos adolescentes*. 1ª. ed. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.

WACQUANT, Löïc. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria dos Estados Unidos*. Instituto Carioca de Criminologia: Coleção Pensamento Criminológico. 1ª edição. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

4. AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM TEMPOS DE COVID-19

Bianca Yara Pereira Alves
Joana das Flores Duarte

Introdução

Desde março de 2020, o tema da covid-19 é tratado a partir de diversos aspectos. Todavia, o que chama a atenção é a pouca visibilidade dada ao sistema socioeducativo brasileiro e à situação dos jovens em medida privativa de liberdade. O presente capítulo tem como propósito a publicização dessa situação. Elaborado com base nos dados dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, foi possível aferir como a crise sanitária mundial provocada pelo vírus Sars-Cov2 aprofunda-se quando se somam problemas estruturais e históricos do sistema socioeducativo, em que o Estado Penal atribui à crise sanitária a responsabilidade pelas complexas manifestações da Questão Social. Fruto de uma pesquisa de iniciação científica em andamento¹ sobre Sistema Socioeducativo e Política de Educação, os dados aqui apresentados versam acerca dos limites impostos pela pandemia na medida privativa de liberdade, que ao mesmo tempo buscou assegurar o direito à vida com barreiras sanitárias de contenção ao vírus e evidenciou um conjunto de fragilidades e violações de direitos de adolescentes. Entre elas, a impossibilidade de acesso à educação, visto que não foi viabilizado que esses jovens estudassem por meios tecnológicos, além do uso indiscriminado da medida de internação, sendo que, dentre as seis medidas previstas no ECA (199) e no SINASE (1990), a internação aparece como a última alternativa.

¹ Com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Do “*menor irregular*” ao sujeito de direitos: uma breve rememoração

Historicamente, o Estado brasileiro, quando se trata da prática de ato infracional, utilizou-se de atividades e serviços privados para dar respostas às necessidades públicas. Ainda no período colonial, a infância e a adolescência recebiam cuidados da caridade de entidades privadas. Durante a Primeira República acentuaram-se as atividades filantrópicas e os movimentos higienistas. Mais adiante, já no Estado Novo, o caráter assistencialista do Governo Vargas também se estendeu para a infância e a juventude. Será nesse período em que as primeiras iniciativas e políticas públicas para essa parcela da população surgirão. Entretanto, durante a ditadura militar o trato à infância e à adolescência passará por mudanças significativas, pois será nesse período em que a privação de liberdade surge como medida de coerção e o Estado como instituição executora (RIZZINI, 2011).

Nesse contexto, buscava-se a judicialização das expressões da Questão Social, originárias do conflito entre o capital e o trabalho, que de modo facetado obscurece sua essência criadora para recair sobre crianças e adolescentes por meio da criminalização da sua condição material. No Brasil, na virada do século XIX para o XX houve um grande movimento de modernização, urbanização e industrialização, gerando uma enorme migração de famílias do campo para a cidade, especificamente para São Paulo e Rio de Janeiro. Essas famílias, em sua maioria pobres, chegavam para trabalhar nas indústrias, mas desprovidos de qualquer atuação do Estado no acesso a políticas públicas e sociais. Se por um lado os grandes centros urbanos demandavam muita força de trabalho, junto ao processo de desenvolvimento de uma economia industrial cresciam a pobreza e a favelização, essa como expressão do conflito inerente à sociedade capitalista, em que o trabalho limitado e mal remunerado deixa parte dessa população migrante sem condições de prover seus meios de subsistência, compelindo adultos e crianças à condição de miséria (DUARTE, 2017).

Foi “nesse contexto que a presença de crianças e adolescentes pobres nas ruas das cidades e seu eventual envolvimento com atos ilícitos passaram a ser vistos como um problema social, que ficaria conhecido como a “questão do menor” (PAULA, 2015, p. 29). Inicia-se assim, um grande debate sobre a “*questão do menor*” e a cobrança por uma resposta efetiva do Estado, ainda vista sob o olhar repressivo tutelar, em que as práticas de castigo e tortura eram consideradas estratégias de correção e disciplinamento.

Nos diferentes projetos institucionais do século 20, os castigos físicos se mantiveram como prática comumente adotada, demonstrando o enraizamento do poder repressivo nos subterrâneos das instituições públicas de correção de condutas, não obstante seus projetos de modernização social (PAULA, 2015, p.30).

Sales (2007) evidencia as consequências desse distanciamento do Estado da garantia de direitos para infância e adolescência em períodos históricos distintos, relegando as parcelas mais pauperizadas aos cuidados caritativos da Igreja Católica que, além de exercer forte influência política, era a principal instituição a atuar com a população mais carente.

Na década de 1930, o Estado procurou atender a demandas do trabalhador urbano, que tinha um papel prioritário no desenvolvimento das atividades produtivas. Na impossibilidade de responder às demandas e necessidade desse novo trabalhador urbano, as contradições entre capital e trabalho se manifestavam e se radicalizavam. Para Netto (2001.p. 45), isso “revela, luminosamente, a ‘questão social’ elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a exploração”. À população não empregada formalmente coube os cuidados filantrópicos da Legião Brasileira de Assistência (LBA), cuja presidente era a primeira-dama, Darcy Vargas. “O surgimento da LBA terá, de imediato, um amplo papel de mobilização da opinião pública [...] procurará granjear e canalizar apoio político para o governo, movimentando sua ação assistencialista” (IAMAMOTO, 2012. p. 265).

Nos anos 1940, a relação entre público e privado fica mais evidente com a articulação entre Estado e classe empresarial, na tentativa de mediar os conflitos e atender aos interesses do processo de modernização e industrialização do país. Assim, cria-se em 1942 o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), e em 1946 o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) (IAMAMOTO, 2012). Esses equipamentos desempenharão o papel de “qualificar” a mão-de-obra, em especial a de jovens pobres, criando assim:

[...] um misto de dois processos históricos de qualificação da Força de Trabalho enquanto tal – a violência simbólica do sistema escolar com a coerção e o autoritarismo das unidades de produção. O empresariado confiará aos verdadeiros educadores a tarefa de aprimoramento dos atributos morais e cívicos da juventude operária. [...] à tarefa de adestramento profissional propriamente dito – como no treinamento em serviço ou a partir do SENAI, SENAC etc., conhecidos como “ginásio de pobres” (IAMAMOTO, 2012. p. 273-303).

O Estado e o setor privado instauraram a formação dos jovens para o desenvolvimento econômico, a educação nesse sentido era vista como meio de qualificar mão-de-obra para atividades muito específicas, como por exemplo, a indústria automobilística. Além da forte associação ao campo do trabalho, o casamento entre público e privado passou a ser visto como meio de controlar a *desordem* e a *ociosidade*. No entanto, as condições de inserção no mercado de trabalho não foram uma realidade para todos, em especial para os jovens.

A partir dessa perspectiva do disciplinamento via trabalho e na manutenção da ordem, na mesma década foi criado o Serviço Nacional de Assistência ao Menor (SAM), com objetivo de conter a *delinquência*. Todavia, a institucionalização do SAM não ocorreu somente para contenção de adolescentes, mas também foi resultado de mobilizações oriundas da década de 1920, contraditoriamente, foi com o ingresso da infância e da adolescência nos espaços de produção que essa parcela da população obteve

maior visibilidade. Portanto, ao mesmo tempo em que o sistema capitalista recrutou força de trabalho, também desencadeou diversas mobilizações, difundidas pelos canais de informação, trazendo para a esfera pública o reconhecimento e a legitimidade desses sujeitos (PASSETTI, 2002).

Já na década de 1950, com a queda do governo Vargas e a ascensão do governo de Juscelino Kubitschek e seu modelo desenvolvimentista, o Estado desloca-se da imagem assistencialista para a de progresso e desenvolvimento econômico. No entanto, “o roubo, o furto, a prostituição e a mendicância tornaram-se instrumentos pelos quais estes menores proviam a própria sobrevivência e a de suas famílias” (SANTOS, 2002, p. 218). Com um Estado mínimo na garantia de direitos à infância e adolescência, essa população ficou por uma década sem visibilidade nas pautas de ações estatais, realidade que só mudou a partir dos anos de 1960, quando, buscando atender aos princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e instituir um novo modelo de atendimento fundado em um viés educativo, a Lei Federal 4.513 de 1 de dezembro de 1964 instituiu a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM). Todavia, “o Estado que se estrutura depois do golpe de abril expressa o rearranjo político das forças socioeconômicas a que interessam a manutenção e a continuidade daquele padrão” (NETTO, 1994, p. 26). Sendo assim, o cumprimento dos dez princípios da Declaração de 1959 pós-1964 era ínfimo tendo em vista que a sua execução exigia um Estado que se expressasse por vias democráticas.

Esse modelo institucional, iniciado no Regime Militar, manteve-se até a década de 1990, porém, sua crise institucional ocorreu já nos anos de 1980, período marcado pela organização popular na luta por direitos político, social e econômico. As mobilizações quebraram o silêncio de quase trinta anos, dando voz a uma luta política que chamou a responsabilidade do Estado. Os movimentos de resistência, nesse período, trouxeram para a esfera pública a discussão acerca da infância e da adolescência num novo paradigma, porém, Duarte (2017) salienta que a trajetória histórica do casamento econômico e político delimitou os espaços de viabilidade nessa

travessia de lutas e conquistas. A consequência dessa contradição de fatores configurou duas vertentes: por um lado a infância e a adolescência consolidou um espaço de visibilidade, de protagonismo, como sujeitos de direitos a partir dos anos 1980; por outro lado, a década de 1990 limitou o espaço de materialização desses direitos, em decorrência das novas exigências do sistema capitalista, demarcadas pelo neoliberalismo.

O século XX, todavia, inaugura a discussão da exigibilidade do direito humano à proteção social de crianças e adolescentes, debate que só foi possível sob forte participação de movimentos sociais e a influência internacional da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1990), em que os direitos são vistos enquanto proteção integral e universal, sendo o Brasil um dos países signatários.

Com a promulgação da Constituição Federal (1988) a infância e a adolescência passam a ser reconhecidas como sujeitos sociais em condição peculiar de desenvolvimento, cabendo ao Estado, à família e à sociedade a segurança de um conjunto de direitos. A ruptura com a visão tutelar menorista dos Códigos de Menores de 1927 e 1979 incide também sobre a forma como até então o Estado e a Sociedade respondiam às manifestações da Questão Social, em que pese o caráter repressivo sobre as famílias. A partir da CF de 1988 a leitura sobre pobreza passa por uma reformulação no campo jurídico-legal, não mais entendida como uma característica do indivíduo e, sim, como expressão de ausência de direitos, de concentração de riqueza e necessidade de um Estado Social.

A própria Constituição Federal de 1988 está entre as conquistas desse período. Em seus artigos 227 e 228, à infância e à adolescência, são assegurados o direito à vida, à saúde, à educação, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1988). Por meio desses artigos constitucionais, em julho de 1990, foi sancionada a Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Com o ECA, colocou-se como desafio a tentativa de romper com a doutrina da situação irregular e reconhecer a infância e a adolescência como

sujeitos de direitos. Visando o fortalecimento e a garantia do cumprimento da proteção integral, em 1991, é sancionada a Lei 8.242, de 12 de outubro, que institui o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Coube ao órgão tornar efetivos os direitos, princípios então contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como formular, deliberar e exercer o controle das políticas públicas destinadas à infância e à juventude (BRASIL, CONANDA, 1991).

O ECA (1990) trouxe também definições sobre a situação de adolescentes que comentem atos infracionais, sobre as respostas do Estado e as formas de responsabilização desse adolescente. O artigo 103 define como ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal, e as medidas de responsabilização são descritas no artigo 112, em que, identificada a prática do ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as medidas: I) Advertência, que consiste em admoestação verbal que será reduzida a termo e assinada; II) Obrigação de reparar o dano, em que a autoridade responsável poderá determinar que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano ou compense o prejuízo da vítima; III) Prestação de serviços à comunidade, quando o autor do ato infracional tem a obrigatoriedade de realização de tarefas gratuitas de interesse geral com entidades assistenciais; IV) Liberdade assistida, é a medida mais adequada a fim de acompanhar, auxiliar e orientar os adolescentes, em que a autoridade designará a pessoa capacitada para acompanhar o caso, essa pessoa tem como funções promover socialmente o adolescente e sua família, supervisionar frequência e aproveitamento escolar, orientar o adolescente para profissionalização e entrada no mercado de trabalho, além de apresentar um relatório do caso; V) Inserção em regime de semiliberdade, possibilitando a realização de atividades externas independentes de autorização judicial, sendo obrigatórias a escolarização e profissionalização; e VI) Internação em estabelecimento educacional, uma medida privativa de liberdade com caráter de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento (BRASIL, 1990).

Após 22 anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com base nos artigos 103 a 128, e na Seção V, do artigo 171 ao 190, institui-se a Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), visando regulamentar a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem atos infracionais. Esse sistema, embora tenha sido pensando para melhor atender aos adolescentes, não deixa de expressar suas tensões e contradições internas. Isso porque se o SINASE busca assegurar um conjunto de direitos, normas e responsabilização penal juvenil, ele é também resultado de uma falta de universalidade e positividade do próprio Estatuto (ECA) no tocante à garantia do direito humano de crianças e adolescentes e à proteção social.

O vírus e o cárcere: privação de liberdade em tempos de covid-19

Abordaremos, agora, os impactos da covid-19 sobre adolescentes em medida privativa de liberdade no sistema socioeducativo. Como fonte de dados, utilizamos o Relatório de Monitoramento da Recomendação nº 62, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2020; o Boletim Quinzenal da covid-19, também do CNJ (outubro de 2021); e os Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais (GMF) (outubro de 2021).

O Relatório de Monitoramento da Recomendação nº 62, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)², teve como objetivo sistematizar os dados sobre as medidas de internação provisória e internação, sendo avaliada

² Esse monitoramento cumpre a Recomendação nº 62, lançada em 17 de março de 2020, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata das medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus, no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo. No que se refere à metodologia utilizada para o levantamento de dados, utilizou um formulário online aplicado em cada uma das unidades da federação pelos coordenadores(as) estaduais junto às instituições do Programa de Justiça Presente, no período de 13 a 20 de abril de 2020 onde foram levantadas informações para 26 das 27 unidades federativas, exceto para o Estado da Paraíba.

em cada uma delas: I) atos reavaliados; II) realização de atividades; III) Internação-sanção.

No que se refere à medida de internação provisória, o relatório mostra que houve aplicação de medidas em meio aberto e/ou revisão das decisões que determinam a internação provisória em 26 unidades (100%), sendo que na maioria dos estados, o que corresponde a 65% do total (17 Unidades Federativas), foram aplicadas as reconsiderações, e em 19% (5 UF) não foram adotadas medidas e em 15% (4 UF) não foram disponibilizadas informações. Dentre os 65% (17 UF) que adotaram as reconsiderações, somente 14 UF disponibilizam o número de ocorrências revisadas, totalizando 2.201 casos, sendo que a maior concentração estava no Rio de Janeiro com 886; seguido por São Paulo, com 700; Paraná, com 189; 137 no Ceará; 118 em Minas Gerais; 48 no Mato Grosso do Sul; 40 no Maranhão; 27 no Rio Grande do Sul; 19 no Rio Grande do Norte; 12 na Bahia e Pernambuco; seis no Amapá; quatro em Roraima; e três em Tocantins. Entre os atos reconsiderados, os sem violência grave ou ameaça foram os mais contemplados, 19% do total (5 UFs), já em unidades em que havia ocupação superior à capacidade os adolescentes internados obtiveram a adoção da medida em duas UF, representando 8% do total, e os sujeitos que se enquadram em grupos de risco representam 4% (1 UF), os que estavam em unidades que favorecem a propagação do vírus como as sem equipe de saúde, sob interdição, com medidas internacionais determinadas e com instalações insalubres foram reavaliados em apenas uma unidade federativa cada, representando 4%. Em sua maioria, 77% (20 UF), as unidades continuaram realizando suas atividades, 8% (2 UF) as interromperam e em 15% delas (4 UF) não houve dados disponíveis. As atividades propostas ao ar livre representaram 58% (15 UF), de lazer 54% (14 UF), pedagógicas 46% (12 UF), esportivas 42% (11 UF), oficinas 23% (6 UF), atividades de assistência religiosa 19% (5 UF) e, com menor frequência, as atividades de aprendizagem/profissionalização em três UF, representando 12% (BRASIL, 2020c).

Nos casos de adolescentes em medida de internação foram levantadas informações sobre a estratégia adotada para contenção da pandemia do

novo coronavírus com providências de reavaliação da medida de internação para substituição por regime semiaberto, sua suspensão ou remissão. Foram analisadas 26 unidades, em 73% foram adotadas as medidas de contenção, em três UF (12%) não há registros de ocorrências e para quatro UF (15%), a informação não estava disponível. Nas unidades que aderiram às recomendações, 17 disponibilizam o quantitativo, totalizando 1.390 casos, desses estados Minas Gerais teve 354 casos; Paraná, 288; Rio Grande do Sul, 192; Mato Grosso do Sul, 149; Bahia, 65; Ceará, 53; Maranhão, 50; Pernambuco, 49; Distrito Federal, com 46; Piauí, 32; Amapá, 30; Amazonas, com 21; Espírito Santo, 20; Rio Grande do Norte, com 19; Tocantins, 13; Mato Grosso, com 08; e Alagoas, com apenas um caso. Os adolescentes internados pela prática de atos sem violência ou grave ameaça representam os casos mais reavaliados, representando 23% do total (6 UF), os sujeitos que permaneciam no grupo de risco foram contemplados em 15% (4 UF) dos casos, e em unidades com a ocupação superior à capacidade estabelecida, somente 8% (2 UF) foram contemplados, os que estavam em unidades que favorecem a propagação do vírus, como as sem equipe de saúde, sob interdição, com medidas internacionais determinadas e com instalações insalubres, foram reavaliados em apenas duas unidades federativas cada, representando 8%.

A maioria das unidades, 77% (20 UF), relatou que mantiveram suas atividades, apenas uma delas (4%) interrompeu as atividades e cinco UF (19%) não disponibilizaram as informações. Dentre as atividades mantidas estão: aquelas realizadas ao ar livre, 65% (17 UF); atividades esportivas, 58% (15 UF); atividades de lazer, 58% (15 UF); oficinas, 27% (7 UF); atividades de assistência religiosa, 19% (5 UF); atividades de aprendizagem/profissionalização, 15% (4 UF); atividades de educação formal (aulas/escolarização), 8% (2 UF); e atividades externas à unidade socioeducativa, representando 4% (1 UF). A reavaliação de determinações de internação-sanção foi realizada somente em 15 UF, representando 58% do total, em 27% (7 UF) não houve providências nesse sentido e em 15% (4 UF) essa informação não estava disponível.

Quanto aos dados publicados no último *Boletim Quinzenal da covid-19 do CNJ*, no mês de outubro de 2021, o número de infectados pelo novo coronavírus em unidades do sistema socioeducativo era de 11.169, sendo 2.847 adolescentes privados de liberdade e 8.322 servidores. Quanto ao número de óbitos, o total foi de 113 servidores mortos, número crescente desde o início do monitoramento, e nenhum adolescente.

Para se ter uma ideia, em 15 de junho de 2020, quando o GMF lançou o primeiro boletim, o número de óbitos de servidores registrado foi de 11, e de casos confirmados 917, sendo 239 de adolescentes privados de liberdade e 678 de servidores. O baixo índice de vacinação nas unidades socioeducativas agrava esse quadro em todo território nacional, após um ano e meio do primeiro caso de covid-19 no país, as unidades socioeducativas vacinaram ao todo 8.954 adolescentes com a primeira dose; 1.066 com a segunda; e 151 com a dose única. Já os servidores, os dados mostram que 24.595 receberam a primeira dose; 19.772 a segunda; e 12 foram imunizados com a dose única. Ainda segundo os GMF, durante o período pandêmico, o sistema socioeducativo vem enfrentando dificuldades face às deficiências históricas e estruturais que antecedem à crise sanitária, entre as mais citadas pelas unidades estão a falta de condição adequada de espaço físico; superpopulação; falta de produtos de higiene; ambiente insalubre; alimentação insuficiente; e escassez de água e medicamentos.

Se consideramos que adolescentes e jovens em medida de internação e internação provisória estão no sistema pelos crimes de roubo/furto e tráfico de drogas respectivamente, conforme dados do Relatório do SINASE (2017), podemos questionar quais são os critérios que pautam as sentenças judiciais, visto que tanto o ECA quanto o SINASE consideram a medida de internação como última alternativa a ser aplicada, respeitando assim outras ações que não impliquem a restrição total de liberdade. Essa deve ser usada mediante grave ameaça ou violência, conforme dispõe o artigo 122 do ECA (1990).

Partindo desse artigo 122, observamos o uso indiscriminado da medida privativa de liberdade no sistema de justiça juvenil. Isso porque,

segundo o levantamento Anual do Sistema Socioeducativo, publicado em fevereiro de 2021 no site do Governo Federal, foram atendidos no ano de 2019 mais de 46 mil adolescentes em conflito. Dentro desse número, a taxa de reincidência é de 17,4%. Ainda segundo o relatório, o sistema conta com quase 23 mil servidores em todo o Brasil. Nesse relatório, não se tem o número exato de adolescentes privados de liberdade nem a taxa dos atos infracionais.

Quando examinamos a especificidade dessa população privada de liberdade no relatório publicado em 2018 (com coleta realizada entre 2015 e 2016³), encontramos 26 mil adolescentes em unidades de restrição e privação de liberdade em território nacional, sendo as principais causas de reclusão os crimes de roubo e tráfico de drogas. O número de adolescentes e jovens (12 e 21 anos)⁴ em unidades de restrição e privação de liberdade no Brasil chegou a 26.868 em 2015, sendo 26.209 em cumprimento de medidas de internação, internação provisória e semiliberdade e 659 em outras modalidades de atendimento, o levantamento mostrou que a maior parte dos internos (96%) era do sexo masculino e 61,03% considerados negros, e mais da metade (57%) tinham entre 16 e 17 anos.

Esse breve panorama mostra que as distinções entre sistema socioeducativo e sistema penal, em termos de condições e tratamento destinados a adolescentes e adultos são cada vez menores e ambos estão pautados pela violação permanente dos direitos humanos. Isso nos dá elementos concretos de denúncia do não cumprimento dos princípios, das diretrizes e orientações previstos no ECA e no SINASE. Duarte (2021, p. 08), em artigo sobre as condições do sistema prisional em tempos de covid-19, salienta que a pandemia evidenciou um problema sistêmico, que se agrava com a falta de “recursos disponíveis para o enfrentamento à covid-19, nos estabelecimentos prisionais, tais como equipamentos de proteção individual (EPI),

³ Este é o relatório mais completo publicado e não apresenta dados defasados, o que evidencia uma falta de sistematização e publicização da situação dos adolescentes em medida socioeducativa em território nacional.

⁴ Até os 21 anos, porque um(a) adolescente pode cometer um ato infracional aos 17 anos e 11 meses, e ter uma medida privativa de liberdade com o período máximo de 3 anos.

alimentação, fornecimento de água e material de higiene e limpeza, além de medicamentos e equipes de saúde”.

Dessa maneira, se compreendemos que a negação dos direitos e a ausência de Estado Social estabelecem uma relação de invisibilidade e ausência de futuridade para adolescentes e jovens, e que o mercado de drogas é uma atividade laboral ilícita, porém promove certos níveis de satisfação com a sociedade de consumo, passamos a entender que as expressões da Questão Social ficam mais complexas à medida que o Estado Penal passa a criminalizar os sujeitos, não somente pelas discriminações interseccionais (classe, raça/etnia, gênero e geração), mas pela própria condição laboral que ocupam.

A dimensão criminalizatória que se estabelece no âmbito do trabalho realizado via mercado de drogas, nada mais é que uma estratégia para retirar o Estado da regulação lícita desse sistema, portanto, de algum nível de responsabilidade no que se refere à garantia de direitos, tais como trabalho formal, remunerado e seguro, para tratá-lo como conduta delituosa, esse que abastece não só os cárceres, mas promove um verdadeiro mecanismo de substituição dessa força de trabalho, com uma grande geração de lucros e exploração da força de trabalho.

Considerações Finais

Para além de compreender o solo histórico em que se constitui o direito penal juvenil brasileiro e as contraditórias respostas do Estado na garantia de direitos de crianças e adolescentes, este capítulo de livro buscou evidenciar os desafios na materialidade do ECA e como a sua não positividade implica cada vez mais e de forma precoce no ingresso de adolescentes e jovens no sistema socioeducativo. Vimos também que movido por uma intencionalidade vigente aos interesses do capital, o Estado tem se mostrado incapaz de materializar políticas públicas dirigidas à criança e ao adolescente, para a população pobre e destituída de direitos, o que, no contraponto, tem expandido os tentáculos de sua operacionalidade puni-

tiva. Temos, portanto, uma contradição permanente, visto que a existência de leis e normativas que estabelecem deveres ao Estado, à Sociedade e à Família e a proteção da criança e do adolescente em condição peculiar de desenvolvimento, no campo prático ainda percorre um demorado percurso de implementação, sendo apenas visto a dimensão responsabilizatória e culpabilizatória da família em forma de criminalização desses sujeitos face à ampliação do escopo penal do Estado.

Nota-se que o uso indiscriminado da medida de privação de liberdade retira o único fundamento de legitimação da medida, que é a sua dimensão pedagógica, ou seja, a possibilidade de ofertar a um número reduzido de adolescentes atividades, formação e acompanhamento social, para que possam agregar novas vivências capazes de ampliar suas perspectivas de vida, o que na prática tem se mostrado cada vez mais distante e evidenciado como esse sistema está obsoleto.

Referências

BRASIL. *Ministério da Justiça. Lei N. 8.242. CONADA: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*. Brasília: Senado Federal, 1991. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8242.htm>. Acesso em: 20/10/2021.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF)*. (1ª. ed.). Brasília: Senado.

_____. Ministério da Justiça. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília: Senado Federal, 1990. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: 20/10/2021.

_____. *Lei N. 12.594. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. Brasília: Senado Federal, 2012. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm> Acesso em: 20/10/2021.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). *LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2017*. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>> Acesso em: 20/10/2021.

_____. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Monitoramento quinzenal covid-19. 5.ed. Brasília (DF), 2020a. (Dados coletados até 15 de agosto, enviados por 26 tribunais até 17 de agosto de 2020). Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/relacoes-institucionais/noticias-covid-19>. Acesso em: 9out. 2020.

_____. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Recomendação Nº 62 de 17/03/2020. Brasília (DF), CNJ, 2020b. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3246>. Acesso em: 9 out. 2020.

DUARTE, J. das F. (2021). *Covid-19 e sistema prisional no Brasil: crônica de uma pandemia anunciada*. Argumentum, 13(1), 95–107. <https://doi.org/10.47456/argumentum.v13i1.32988>

_____. *Para além dos muros: as experiências sociais de adolescentes na prisão*. Revan, Rio de Janeiro, 2017.

IAMAMOTO, Marilda V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 7ª ed. São Paulo, Cortez, 2012

NETTO, José Paulo. *Cinco notas a propósito da “Questão Social”*. In: Temporalis, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 02, nº 03 jan/jul;. 2003. Brasília, ABEPSS, Graffine, 2001.

_____. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós-1964*. 2ª ed. São Paulo, Cortez, 1994.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: *História das Crianças no Brasil*. PRIORE, Mary Del (org). 3ª ed. São Paulo, Contexto, 2002.

PAULA, L. DE. *Da “questão do menor” à garantia de direitos: discursos e práticas sobre o envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana*. Civitas – Revista de Ciências Sociais, v. 15, n. 1, p. 27-43, 27 abr. 2015. Disponível em <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/16937>> Acesso em: 20/10/2021.

RIZZINI, Irene. Crianças menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para infância no Brasil. In: *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs). 3ª ed. São Paulo, Cortez, 2011.

SALES, Mione Apolinario. (In) visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo, Cortez, 2007.

SANTOS, Marco Antonio Cabral. Crianças e criminalidade no início do século. *In: História das Crianças no Brasil*. PRIORE, Mary Del (org). 3ª ed. São Paulo, Contexto, 2002.

PARTE II

IMPACTOS DA PANDEMIA NA CLASSE TRABALHADORA E NAS POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS

5. IMPACTOS SOCIAIS DA PANDEMIA DE COVID-19 PARA A POPULAÇÃO NEGRA: A PRECARIZAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL

Márcia Campos Eurico
Camila Novaes da Silva
Maisa Bozelli Vieira

Introdução

Desde o início de 2020, a população mundial tem enfrentado situações dramáticas, que foram ampliadas pelo cenário pandêmico de covid-19, diante do qual as respostas dos organismos internacionais e dos governos locais têm sido insuficientes para a proteção dos direitos fundamentais. De acordo com os dados da OMS (Organização Mundial da Saúde), até 05 de outubro de 2021, a pandemia atingiu 210 países e territórios no mundo.

Quando se entrecruzam dados acerca da capacidade de contenção dos picos de contaminação e dos níveis de desenvolvimento dos países, não restam dúvidas de que a desigualdade social produzida e reproduzida pelo capitalismo e seu processo de crise estrutural são um fator de risco importante e que leva a um número excessivo de mortes, que seriam evitáveis com o manejo adequado da transmissão, o controle da doença e o socorro aos países pobres e aos grupos mais vulneráveis.

A pandemia faz emergir de maneira inequívoca os aspectos genocidas do modo de produção capitalista, que privilegia a acumulação primitiva de capital e impede o desenvolvimento de relações sociais voltadas para o desenvolvimento igualitário de toda a humanidade. O processo de desumanização impulsionado por essa realidade perversa encontra no racismo moderno (Moura, 1994) as justificativas nada racionais para a barbárie colonial praticada pelos povos europeus, desenvolvida desde a invasão das

Américas, com a violência contra os povos originários, o deslocamento forçado de povos africanos e as diversas formas de tortura a que os dois grupos foram submetidos.

Entre passado e presente, a questão de raça/cor permanece como fio condutor da hierarquização dos grupos humanos, classificados a partir do valor erigido pela heteronormatividade, branca e cristã. Na vida cotidiana, permanece como um dado ineliminável a reprodução de estigmas, estereótipos e preconceitos que são funcionais à acumulação capitalista, ao medir o valor da vida humana conforme padrões evolutivos que normalizam a superioridade eurocêntrica.

Em outros termos, quando os grupos humanos são classificados por raça/cor/etnia e se constata as assimetrias no acesso aos direitos fundamentais, a análise revela a magnitude da estrutura racista das relações sociais, ainda que o discurso dominante seja o de que todas as pessoas nascem livres e iguais. Conforme Behring (2006), a via das políticas sociais, sobretudo após a II Guerra Mundial, tem sido o caminho para coibir os excessos e corrigir as distorções produzidas pela relação antagonica entre capital e trabalho.

Como produto desta lógica, no contexto da covid-19 no Brasil, desenvolveu-se um conjunto de ações governamentais, cujo objetivo era o controle da doença pela imunidade de rebanho, que seria alcançada pela eliminação dos mais fracos. No século XXI, a classe dominante reatualiza os princípios da eugenia e permanece como expectadora do genocídio em curso.

Ao analisar a proteção social no Brasil, Sposati destaca que:

Os indivíduos considerados improdutivos para o capital é que inserem suas necessidades no âmbito da proteção social. A lógica da sociedade do capital é antagonica à proteção social por considerá-la expressão de dependência, e atribui às suas ações o contorno de manifestação de tutela e assistencialismo, em contraponto a liberdade e autonomia que, pelos valores da sociedade do capital, devem ser exercidas pelo “indivíduo” estimulando sua competição e desafio empreendedor. (2013, pág. 656).

Interessa-nos, neste artigo, identificar algumas ações governamentais de caráter neoliberal e conservador que têm como fundamento a retração dos direitos sociais, com a conseqüente redução dos gastos na área das políticas sociais, e a realocação de verbas para outras políticas públicas, consideradas prioritárias do ponto de vista da sustentabilidade do capital.

Podemos afirmar que há uma relação direta entre reprodução do racismo estrutural e ações descoordenadas de controle da pandemia? Como as políticas da Seguridade Social foram afetadas pelo congelamento dos gastos públicos? Há possibilidade de análise da questão social no Brasil sem aprofundar o debate acerca do abismo que há entre pobres e ricos, negros e brancos, mulheres e homens?

O racismo conforma as relações sociais no capitalismo, o que nos faz afirmar que não há condições de analisar os impactos sociais da pandemia de covid-19 no Brasil sem articular capitalismo, colonialismo e racismo. As desigualdades étnico-raciais são justificadas pela hierarquização “natural” dos grupos étnico-raciais, produzida por aquelas(es) que defendem a supremacia branca. A hierarquização afeta de maneira prejudicial a população negra, os povos indígenas, os grupos refugiados, os povos ciganos e, em menor medida, os povos asiáticos, ao mesmo tempo que outorga ao grupo branco a hegemonia do saber, do poder e de conduzir a humanidade, mas as múltiplas resistências desestabilizam a estrutura social na luta pela liberdade.

Se há a manutenção do racismo estrutural, funcional ao desenvolvimento do capital, é fundamental problematizar como as necessidades básicas da população negra são atendidas no contexto pandêmico pelas políticas que compõem a Seguridade Social brasileira – saúde, assistência social e previdência social, apreendendo que:

A seguridade social é, sobretudo, um campo de luta e de formação de consciências críticas em relação à desigualdade social no Brasil, de organização dos trabalhadores. Um terreno de embate que requer competência teórica, política e técnica. Que exige uma rigorosa análise crítica da correlação de forças entre classes e segmentos de classe, que interferem nas decisões em cada conjuntura. (CARTA DE MACEIÓ, 2000, p. 01)

No que se refere a sua condição de vida, a população negra encontra-se majoritariamente em situação de pobreza, apreendida nas suas diversas dimensões, e mais suscetível à desproteção social no âmbito da Seguridade Social, cujos planos, programas e projetos reproduzem o racismo institucional.

As assimetrias raciais no acesso às políticas sociais tornam-se mais evidentes no contexto da pandemia de covid-19 e materializam-se de diversas maneiras, como no alto índice de mortalidade de negros e negras acometidos pela forma grave e letal da doença, no aumento do desemprego, na dificuldade em acessar as tecnologias para requerer os direitos sociais e auxílios emergenciais, na insegurança alimentar, entre outros.

O não lugar da população negra na sociedade brasileira

Partindo do pressuposto da análise feita sobre as condições sociais no Brasil, onde até os dias atuais pessoas negras ainda possuem menos acesso às políticas públicas, assim como são as maiores vítimas de violências, principalmente quando se observa a violência policial contra a juventude negra, consideramos importante apresentar um breve histórico da formação sócio-histórica brasileira, marcada pelo longo período de escravidão, e de antemão registrar que o Brasil foi último país a “abolir” a escravidão.

Quando os povos negros vindos do continente africano chegam ao Brasil, sequestrados e trazidos em navios em condições insalubres no chamado tráfico transatlântico, nenhuma humanidade lhes será devida, já que são mercadorias e não podem sequer vender a sua força de trabalho, porque a existência humana não lhes pertence. Os europeus – colonizadores, tinham como objetivo a tomada e apropriação de terras e bens naturais já existentes no Brasil, e para que essa exploração pudesse ocorrer com “êxito” foi essencial o uso da força de trabalho negra.

O ponto de partida nos assinala a chamada “descoberta” do Brasil pelos portugueses, em 1500. A imediata exploração da nova terra se iniciou com o simultâneo aparecimento da raça negra, fertilizando o solo brasileiro

com suas lágrimas, seu sangue, seu suor e seu martírio na escravidão. Por volta de 1530, os africanos, trazidos sob correntes, já aparecem exercendo seu papel de “força de trabalho”; em 1535 o comércio escravo para o Brasil estava regularmente constituído e organizado, e rapidamente aumentaria em proporções enormes. (NASCIMENTO, 2016, p.57)

Até a “conquista” da abolição da escravidão foram 358 anos de exploração e violência sobre os povos africanos, simultaneamente ao genocídio dos povos indígenas que, também explorados e violentados, perderam seus territórios e tiveram suas culturas depreciadas, gerando desdobramentos para as gerações futuras, à medida que foram silenciados e/ou exterminados os povos que compunham e carregavam histórias de sua ancestralidade e de suas tradições.

Após o “fim” do trabalho escravo, com o início de um novo formato de trabalho, assalariado e entendido como “livre”, trabalhadoras(es) negras(os)(es) permaneceram em desvantagem social e sem proteção social pública para que pudessem ter acesso justo e equitativo aos direitos sociais, fato que está intimamente vinculado com o projeto de embranquecimento da sociedade brasileira.

Ao analisar a dimensão do racismo e das iniquidades étnico-raciais, é possível observar que este se mantém e é reiterado às custas dos privilégios da branquitude, uma vez que ela historicamente detém o poder e reproduz a desigualdade em todas as ordens, inclusive na formação das classes sociais e, portanto, na divisão social, sexual e racial do mercado de trabalho.

Importantes reflexões acerca dos impactos trazidos pela escravidão na formação das classes trabalhadoras e, portanto, do mercado de trabalho, são abordadas a seguir:

As nuances desse processo podem ser observadas até os dias de hoje, com a prevalência de pessoas negras nos circuitos informais e de ocupações com baixa qualificação. Com isso, perpetuam-se os ciclos geracionais de pobreza, fundamental para a acumulação capitalista, na medida em que as classes dominantes no país podem dispor de uma mão de obra de pessoas pobres, a maioria negra, sujeitas a salários cada vez mais

baixos devido à escassez de oportunidades disponíveis na sociedade. (SANTOS, 2020, p.167)

Em linhas gerais, vislumbra-se que o racismo, assim como a desigualdade social, é próprio da estrutura que é posta pelo modo de produção capitalista na sociedade, o que torna impossível desatrelar o passado histórico – colonial – aos acontecimentos do presente. O desenvolvimento colonial amplia a distância entre ricos e pobres, quer seja nos territórios e países, quer seja em relação às pessoas e aos grupos humanos, em uma separação notadamente racializada, que reflete no modo como as pessoas negras experienciam sua vivência e sua sociabilidade com o meio externo.

A partir do passado colonial e escravista da sociedade brasileira, o racismo anti-negro tem se configurado como uma estratégia dinâmica que se adapta sistematicamente a cada momento histórico específico. Como um poder estrutural, hierarquiza o lugar social dos indivíduos de grupos racializados, tanto das pessoas negras quanto das pessoas brancas. (SANTOS, 2020, p.167)

Nesta sociedade racializada em que vivemos, pautada pelo projeto de embranquecimento, o branco possui o seu lugar hierarquicamente superior ao negro, o qual está posto em seu “não lugar”, conforme traz Frantz Fanon: “Sentimento de inferioridade? Não, sentimento de inexistência. O pecado é negro como a virtude é branca” (FANON, 2020, p.152); são traços da estratificação social e racial, que estão intimamente conectados, conforme aponta Abdias Nascimento:

A maliciosa artificialidade do argumento, apresentando a estratificação social como oposta à racial não resiste à mais superficial análise, já que era o fator racial que determinava a posição social. Foram escravizados os africanos (negros), e não os europeus (brancos). Este é o fato histórico que conta. (NASCIMENTO, 2016, pág. 66)

Quando se analisa as respostas públicas aos graves problemas que despontam no horizonte em 2020 e as conquistas presentes na Constituição

Federal de 1988, com destaque para o artigo 6º (todas as pessoas devem ter acesso aos direitos sociais: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados), onde está o descompasso?

Sucintamente é possível articular a contradição entre uma perspectiva universal de proteção social e as exigências da política neoliberal, cujo mote é a implantação de políticas sociais focalizadas, fragmentadas e pontuais destinadas aos mais pobres. A resposta para o acirramento das expressões da questão social passa a ser associada ao apelo à participação da sociedade civil, pela via da solidariedade, do empreendedorismo e da livre negociação no mercado.

Ao mesmo tempo, ocorre a gradativa desresponsabilização do Estado, com a efetivação de políticas universais, associada à aprovação de medidas de desfinanciarização das políticas sociais, com impacto direto sobre a efetivação dos direitos previstos na Seguridade Social, conforme desenvolvemos a seguir.

A política de saúde e o não lugar da população negra

Após o breve apanhado da formação sócio-histórica brasileira buscamos problematizar o acesso à saúde, um dos pilares do tripé da Seguridade Social brasileira, e o cenário de pandemia de covid-19, que se configura como o pior evento da crise sanitária mundial desde a gripe espanhola (1918-1920). Durante os acontecimentos pandêmicos houve prejuízos para a humanidade como um todo, e a desigualdade social ficou ainda mais evidente.

É fato que o Brasil é reconhecido mundialmente por ser um dos únicos países que efetiva integralmente a política de saúde, enquanto política pública gratuita e universal, amparada pela Lei nº 8.080, de 1990, que instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS), balizado em seus princípios expostos sucintamente a seguir: universalidade de acesso; integralidade de assistência; descentralização; preservação da autonomia; igualdade

da assistência à saúde; direito à informação; divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde; utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades; participação da comunidade; e descentralização político-administrativa.

Conforme elencado anteriormente, o país apresenta desigualdades estruturais que refletem em iniquidades no acesso à saúde principalmente para pessoas negras(os), o que acarreta para este grupo a dificuldade ou o não acesso aos serviços. Diante do cenário pandêmico, a discrepância fica ainda mais evidente:

Segundo o IBGE, há uma equalização entre negros e brancos internados por covid-19: os primeiros correspondem a 49,1% dos hospitalizados, enquanto os últimos representam 49% deste total. No entanto, não há equilíbrio no número de mortos. Enquanto pretos e pardos representam 57% dos óbitos, brancos correspondem 41% dos mortos pela doença. O Boletim Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo, de 30.04.2020, indica que o risco de pessoas negras morrerem por covid-19 é 62% em comparação com a população branca. (MELONIO, 2021, s. p.)

É importante apontar que, em relação aos dados epidemiológicos de negros(as) no acesso à saúde, e principalmente no cenário pandêmico do covid-19, ainda é inexistente o acesso, por limitação ou resistência dos profissionais em realizar o preenchimento da categoria raça/cor, demonstrando facetas do racismo institucional. Isso também reflete na vacinação da população negra. Um estudo feito pela Lagom Data constatou que, na cidade de São Paulo, pessoas identificadas como brancas foram três vezes mais vacinadas do que as identificadas como negras.

A OMS considera diversos fatores que estão além do processo de saúde-doença e, em observância às condições de vida, trabalho, fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, adota o conceito de Determinantes Sociais de Saúde (DSS), que estabelece os impactos do modo de vida na saúde de cada indivíduo.

A diversidade étnico-racial precisa ser considerada como um fator de proteção e/ou de agravo da saúde quando se constata que o racismo institucional, conforme o DFID/PNUD (2005), perpassa também as ações de cuidado e proteção, na dimensão das ações individuais e das ações político-programáticas. As denúncias de reprodução do racismo na saúde oriundas do Movimento Negro tensionam a agenda governamental acerca das demandas específicas da população negra.

Importante destacar que este processo precipitou vários conflitos em relação ao princípio da universalidade já garantida pelo SUS, uma vez que os(as) atores(as) destes espaços governamentais não viam a necessidade em incluir demandas próprias a um grupo, já que a política garantia – no texto da Lei – o caráter universal, abrangendo a todos(as), sem qualquer distinção.

Em 2003, foi criada uma importante estratégia de promoção da igualdade étnico-racial, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) da Presidência da República, através da Lei nº 10.678, que passa a reconhecer a desigualdade racial no âmbito da legislação nacional. Em 2009, foi instituída a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, através da Portaria nº 992, enquanto política e eixo elementar do SUS, e que visa combater a discriminação étnico-racial nos serviços e atendimentos e pensar caminhos para evitar as iniquidades no acesso a saúde.

A título de ilustração, retomando o contexto pandêmico, potencializador da desigualdade social, não podemos deixar de citar que uma das primeiras mortes por covid-19 registradas no Brasil foi de uma mulher negra, de 63 anos, empregada doméstica que trabalhava e residia na casa dos patrões e se infectou através da patroa, que havia retornado da Itália contaminada pelo novo coronavírus.

Vários estudos mostram que o racismo exerce influências negativas sobre as condições de vida, e principalmente, sobre o acesso à saúde, resultando em condições desiguais de nascer, crescer, adoecer e morrer. E esse cenário não é diferente no caso da covid-19. Em primeiro lugar,

porque a população negra é mais acometida que outras populações pelas comorbidades que configuram fatores de risco para essa doença e, em segundo lugar, porque a população negra está mais exposta e sofre, com condições desiguais de acesso à prevenção, diagnóstico e acompanhamento da covid-19. No Brasil, as populações negra (preta e parda) e indígena têm 39% mais chances de morrer por covid-19 do que a população branca. (FAUSTINO *et al.*, 2021, s. p.)

As medidas de segurança individual e coletiva para se proteger da contaminação e evitar a disseminação do vírus – a higienização das mãos, objetos e alimentos, com água e sabão ou álcool 70° INPM; o uso de máscaras de proteção facial e cumprimento do isolamento social – têm um custo real e não estão disponíveis para o conjunto da população brasileira.

Quando se verifica o abismo da desigualdade que o país vivencia, é necessário destacar que, se para a classe dominante a adoção de novas práticas cotidianas de proteção foi mais fácil, para a maioria da classe trabalhadora, tais práticas se colocaram como enormes desafios, por causa do não acesso a água, moradia digna e renda, o que reduz a possibilidade de realizar o distanciamento social e o isolamento no caso de suspeita ou adoecimento pela covid-19. Considera-se como fator agravante a ausência de condições de trabalho para realizar *home office*, pois na maioria das vezes é a população negra que compõe os setores de trabalho informal e do desemprego, é ela que utiliza o transporte público para deslocamento casa/trabalho e não dispõe de recursos financeiros para atender necessidades básicas essenciais.

E diante desta conjuntura pandêmica, vivenciamos também um cenário de ofensiva neoconservadora e barbárie social, sustentado pelo desgoverno do atual presidente Jair Messias Bolsonaro, que fomenta o negacionismo diante das normas de vigilância sanitária, amenizando as consequências do covid-19 e principalmente banalizando as mais de 600.000 mortes em decorrência do vírus, o qual na emergência do estado de calamidade pública nomeou enquanto “gripezinha” amenizando a gravidade de tal, o que para parte da população a necessidade de implantar recomendações era considerada exagero ou demasiada preocupação.

Política de Assistência Social e a cor da pobreza para além do risco de contaminação

No Brasil, a política de Assistência Social ganha status de política pública a partir da Constituição Federal de 1988 e compõe a Seguridade Social, junto com a Saúde e a Previdência Social, reconhecidas como direito de todo cidadão e dever do Estado. Deste modo, a Assistência Social é dirigida ao atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, que exigem proteção no âmbito das políticas públicas.

Em face da pandemia de covid-19, houve a necessidade de medidas urgentes na área da Assistência Social para diminuir o seu impacto sobre a sociedade. Em março de 2020, as medidas foram regulamentadas pelo Decreto nº 10.282, que definiu os serviços públicos e as atividades essenciais. A Assistência Social foi considerada como área essencial para o enfrentamento à pandemia, pois ela cumpre (ou deveria cumprir) a função de atender as necessidades imediatas e de sobrevivência da população.

Ainda que as questões de saúde pública tenham afetado a população de forma geral, é evidente que existem grupos já expostos à vulnerabilidade e ao risco social anteriormente ao contexto pandêmico.

Em abril de 2018, entre as quase 14 milhões de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, mais de 90% dos responsáveis familiares eram mulheres e 75%, entre elas, eram mulheres negras. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, um dos serviços da proteção social básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), mulheres e meninas constituíam 55% do total de atendidas. Este percentual abrange cerca de 2 milhões de pessoas, sendo mais de um milhão de mulheres/meninas, entre as quais 64% são negras, que participavam desse serviço no ano de 2018. (ONU Mulheres, 2020, p. 1)

Quando a pandemia chegou ao Brasil, colidiu com a situação da população negra afetada pela desigualdade social e econômica, que é histórica.

Entre os(as) desempregados(as), 64,8% são pretos e pardos, conforme designação da PNAD/IBGE, enquanto os(as) que são brancos(as) correspondem a 34,2%. As mulheres são a maior parte (64,7%) da força de trabalho e também são maioria entre a população sem emprego – 53,8%. A taxa de desemprego entre as mulheres foi de 13,1% contra 9,2% entre os homens. O nível da ocupação dos homens foi de 65%, enquanto o das mulheres foi de 46,2% (IBGE, 2019). Assim, as mulheres negras compõem a principal força de trabalho desempregada, precarizada e com baixos salários, o que revela a natureza estruturalmente racista e patriarcal do capitalismo brasileiro. (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p.74)

Os dados apresentados expressam a desigualdade étnico-racial existente no país, que coloca a população negra em uma condição extremamente precária e desfavorecida do ponto de vista do acesso à riqueza socialmente produzida. A questão étnico-racial está inscrita em todos os campos sociais não apenas como o “recorte de raça”, mas como protagonista nas relações de desigualdade. Portanto, uma vez compreendida a Assistência Social como serviço essencial na pandemia, compreende-se a importância do alinhamento do entendimento deste fator e seus reflexos com os serviços prestados.

Um grande desafio a ser enfrentado no âmbito da Assistência Social é a invisibilidade do debate acerca das relações étnico-raciais e os impactos do racismo sobre a vida da população negra, que desemboca no maior contingente de atendidos na área da Assistência Social e na qualidade do acesso aos benefícios assistenciais.

Assim, evidencia-se que a pandemia estampou a emergência de novas manobras na garantia da proteção social em suas mais diversas particularidades, sobretudo em grupos já anteriormente desprotegidos. As precárias condições de vida e de acesso à escolarização e às tecnologias digitais dis-

poníveis por meio da internet, que é paga, são indicadores importantes dos níveis de desigualdade social.

É importante destacar que desde o reconhecimento da situação de calamidade pública foram tomadas medidas a fim de manter as pessoas em casa, incentivando que saíssem somente para o que fosse essencial, sendo diversos serviços presenciais transformados em atendimentos remotos, no modo on-line, a exemplo do atendimento previdenciário, dos cadastros para acesso aos benefícios assistenciais, as operações bancárias, entre outros. Medidas institucionais também foram adotadas, como o fechamento das escolas e dos serviços considerados não essenciais.

Na elaboração de fluxos, pouca atenção foi dada às necessidades emergenciais da população. Na área da Educação, por exemplo, o não acesso às aulas em modo remoto, pela falta do acesso à internet e meios para tal, ampliou a desigualdade educacional entre crianças e jovens, ricas e pobres. A demora na validação dos dados para acesso a benefícios, como o Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, que foram substituídos pelo Auxílio Emergencial; a ampliação do Auxílio Emergencial no valor de R\$ 600,00 com novos cadastros através de aplicativos, para os quais, mais uma vez, a população mais pobre e mais atingida pela desigualdade social não dispunha de meios próprios de acesso, de sorte que, para fazer a solicitação, dependia da ajuda, da “boa vontade” de terceiros.

Deste modo, é evidente que no contexto de pandemia, a procura por serviços e benefícios socioassistenciais aumentou consideravelmente, o que ilustra ainda mais a relevância da atuação do SUAS na proteção social, num momento em que os desafios não apenas vinculados à saúde estão cada vez mais evidenciados. É de extrema importância o conhecimento das especificidades de cada grupo em vulnerabilidade social exposto aos mais diversos riscos sociais, para além do risco de contaminação.

Previdência Social, proteção social tem raça/cor.

A especificidade da Previdência Social expressa na Constituição Federal de 1988, com modificações subsequentes, assegura, no Artigo 201º, que esta “será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial”. Conforme disposto em lei são atendidos segurados nas situações de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada; em processo de maternidade, especialmente à gestante; nas situações de desemprego involuntário; na modalidade de salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; e na concessão de pensão por morte do segurado, homem ou mulher, a(o) cônjuge ou companheiro(a) e dependentes.

Em relação à parcela da classe trabalhadora que tem acesso aos direitos previdenciários, as últimas décadas foram permeadas de perdas significativas dos direitos trabalhistas, por meio de medidas que vêm sendo implantadas desde a década de 1990, quando, por meio do voto, a sociedade brasileira outorgou o controle do país a grupos que defendem a perspectiva neoliberal, cujo projeto segue na contramão das conquistas previstas na CF 1988.

De lá para cá, a classe trabalhadora sofre diversos ataques, com destaque para a perda do valor real das aposentadorias, as Emendas Constitucionais que retiraram direitos sociais no âmbito da Previdência Social, entre elas, as perdas referentes às pensões por morte para os dependentes em 2015, a limitação do valor da pensão por morte a depender da renda da(o) beneficiária(o), da ausência de proteção social para trabalhadoras(es) que morreram vítimas da covid-19 e não possuíam qualidade de segurada(o) previdenciária(o), fragilizando ainda mais as condições de vida de suas famílias. Retomamos, a covid-19 ceifou a vida de mais de 600.000 pessoas no Brasil e empurrou novas famílias sem acesso à proteção previdenciária para o pauperismo. Atualmente mais de 19 milhões de pessoas estão submetidas a insegurança alimentar grave.

Contudo há que se observar que o fenômeno da fome no país está diretamente ligado à incapacidade gerencial e ética do governo federal em fortalecer e ampliar os programas voltados a estimular a agricultura familiar, à defasagem na cobertura e nos valores dos programas de transferência de renda como Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada – Idoso/Pessoa com deficiência e a desarticulação das ações intersetoriais.

A modalidade de proteção social brasileira está distante de uma perspectiva universal de proteção a todas(os)(es) e da necessária regulação do Estado, com vistas a proteger a classe trabalhadora dos abusos do capital. Ao invés disso, o que se verifica é a perspectiva conservadora intrínseca na condução “democrática” do Estado, que reforça a ideia de que a maioria da classe trabalhadora, inserida no mercado de trabalho de modo precário, desprotegida e sem a conseqüente contrapartida das contribuições previdenciárias, é herdeira de uma inferioridade e uma incapacidade para viver do trabalho, cujas marcas decorrem da presença negra e indígena no país.

Entretanto, quando se analisa os determinantes históricos da reduzida capacidade de proteção social de amplos segmentos da classe trabalhadora, é lícito argumentar que a desproteção social é decorrente de um projeto societário, que determina o lugar hierárquico na divisão social e na técnica do trabalho, segundo a condição de gênero, de raça/etnia e de orientação sexual. E que assume contornos ainda mais dramáticos no contexto da pandemia de covid-19, que se dissemina no país após a aprovação das reformas recentes no âmbito da Previdência Social.

Há que se repensar o trabalho desprotegido no Brasil, a quem interessa a manutenção de trabalhadores em postos precarizados e a acusação de que a população negra, em especial, mulheres negras são incapazes de prever as contingências da vida e se prevenir da condição de miserabilidade. Tudo isso interessa ao momento atual do capitalismo, cada vez mais dependente, cada vez mais excludente, com intervenção mínima do Estado na efetivação de políticas públicas capazes de garantir condições humanas de existência para a classe trabalhadora.

À guisa de conclusão:

Diariamente a população brasileira é bombardeada com medidas reacionárias do atual presidente da República, de parlamentares aliadas(os) e apoiadoras(es), institucionalmente e nas mídias sociais, que expressam seu total desprezo pela humanidade, pela direito à vida, dentre tantos direitos fundamentais, dos povos indígenas, das comunidades quilombolas, da população negra na diáspora, das pessoas LGBTQI+, das mulheres, e que, mediante condutas arbitrárias, expressam discursos que negam a validade e a importância da ciência, dentre tantos devaneios, cujo alcance a longo prazo ainda não é possível mensurar.

No contexto de retração dos direitos sociais e de desmonte das políticas da Seguridade Social, a mudança de paradigma requer que os operadores das políticas sociais admitam que os impactos do racismo na vida da população são reais, exigindo respostas qualificadas para um problema estrutural que se traduz em preconceito e discriminação étnico-racial nas vivências cotidianas.

A política pública de saúde no Brasil, materializada pelos atendimentos nos diversos órgãos que compõem o SUS, é uma das áreas em que a diversidade humana está escancarada. A Saúde Pública, de caráter universal, sobrevive apesar dos ataques constantes em virtude do “desmonte do financiamento que vem ocorrendo no Orçamento da Seguridade Social (OSS) em um contexto de ajuste fiscal e de contrarreforma do Estado” (SALVADOR, 2017, p. 427), iniciado na década de 1990. Por outro lado, a medicina privada é defendida como a melhor saída para manutenção e recuperação da saúde, via convênios médicos individuais ou empresariais, o que compromete parcela importante da renda da classe média. A maioria da classe trabalhadora continua a depender exclusivamente do SUS, onde a incidência do racismo estrutural é sentida de maneira mais profunda. Contexto agravado pela epidemia em curso.

Por sua vez, a Política de Assistência Social tem reduzida capacidade de proteção social, porque a efetivação dos direitos sociais pressupõe

a destinação de verbas suficientes para suprir as demandas permanentes e emergenciais, o que não se concretizou no contexto de gerenciamento da crise.

E o que temos assistido é a deterioração cada vez maior das condições de vida e trabalho das pessoas sem vínculo trabalhista e que têm buscado a Previdência Social para obterem o benefício assistencial, que é o Benefício de Prestação Continuada, mas que não se enquadram nos critérios de deficiência para acesso ao benefício de um salário-mínimo.

A análise dos riscos sociais na pandemia exige mínima compreensão dos rebatimentos da questão racial. A população negra segue em situação de desigualdade em diversas esferas e o contexto de pandemia não apenas abriu as cortinas deste cenário como intensificou suas problemáticas sociais.

Portanto, em virtude do que foi analisado, compreende-se que para combater qualquer forma de preconceito e discriminação, é necessário promover a discussão acerca da questão étnico-racial como ponto indispensável para o trabalho nas políticas sociais que integram o tripé da Seguridade Social. A partir deste ponto, é viável a garantia do acesso à proteção social de forma ética, uma vez que se leva em consideração as particularidades dessas populações. A construção de garantias de direitos exige cada vez mais o conhecimento do percurso histórico da sociedade brasileira. Assim, visualiza-se as manobras com que os reflexos históricos influenciam o acesso às políticas sociais, sobretudo para a população negra.

Referências

BEHRING, E. R. *Fundamentos de Política Social*. In: MOTA, A. E. (et al.) Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.

BOSCHETTI, I; BEHRING, E. R. *Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?* Serviço Social & Sociedade, [S.L.], n. 140, p. 66-83, abr. 2021. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.238>.

CARTA de Maceió. *Seguridade Social pública: é possível!* XXIX Encontro Nacional CFESS/ CRESS, set. 2000. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CARTADEMA-CEIO.pdf>. Acesso em 04 out. 2021.

DFID/PNUD. *Programa de Combate ao racismo institucional no Brasil*. Brasília: 2005.

FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

FAUSTINO, D. et al. *Abordagem territorial e desigualdades raciais na vacinação contra covid-19*. Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/territorio-raca-e-vacinacao/#>. Acesso em 11 de out. de 2021

IPEA. *Políticas sociais: acompanhamento e análise*. v. 1. Brasília: Ipea, jun. 2000.

MELONIO, A.M. *Epidemias e Pandemia: história, políticas públicas e saúde da população negra do Brasil*. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/epidemias-e-pandemia-historia-politicas-publicas-e-saude-da-populacao-negra-do-brasil/>> Acesso em: 22 de out. de 2021.

MOURA. C. *Dialética Radical do Brasil Negro*. São Paulo: Anita, 1994.

NASCIMENTO, A. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 3.ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

ONU Mulheres. *Mulheres negras intensificam busca por políticas de assistência social para enfrentar a pandemia covid-19*. [S. l.], p. 1, 31 ago. 2020.

SALVADOR, E. *O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal*. 2017. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/ssoc/n130/0101-6628-sssoc-130-0426.pdf>

SANTOS, E.G. *O outro lado do orçamento público: sistema tributário e racismo estrutural*. In: XAVIER, Elaine de Melo (Org) *Gênero e raça no orçamento público brasileiro*. 1.ed. Brasília: Assecor, 2020.

SPOSATI, A. *Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social*. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 116, out./dez. 2013.

6. EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19 SOBRE JOVENS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS: UMA ANÁLISE POR GÊNERO, RAÇA E RENDA

Lígia Gonçalves De Locco
Heber Silveira Rocha
Daniel Arias Vazquez

Introdução

Um novo coronavírus, o Sars-Cov-2, relatado inicialmente na China no final de 2019, espalhou-se pela Ásia e pela Europa no início de 2020 e, em alguns meses, por todo o mundo, fazendo com que a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhecesse a situação como pandemia¹. Esse novo vírus chegou ao Brasil em 25 de fevereiro de 2020, quando foi notificado oficialmente o primeiro caso. A disseminação inicial do vírus ocorreu nas cidades que tinham grandes aeroportos internacionais, por meio de pessoas com renda mais alta que retornavam de viagem, sobretudo da Europa. Porém, a rápida transmissão do vírus promoveu um processo de “periferização”, dado que se espalhou rapidamente pelos bairros periféricos das regiões metropolitanas (CHIORO et al., 2020).

A princípio, pode-se afirmar que todas as pessoas têm probabilidades iguais de serem infectadas e atingidas pelo vírus. Porém, a pandemia teve impactos distintos entre populações socialmente diferentes, expostas de maneira desigual ao contágio pelo vírus. Partindo desse pressuposto, este artigo tem por finalidade analisar os efeitos da pandemia sobre os jovens moradores do município de Guarulhos, segundo um recorte de gênero, raça e de renda, no âmbito de três aspectos: saúde, educação e emprego. Mais

¹ Organização Mundial da Saúde declara novo coronavírus uma pandemia no dia 11 de março de 2020. [acessado em 27 out. 2021] Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706881>.

especificamente, buscou-se identificar sintomas relacionados à saúde mental, as dificuldades para a continuidade dos estudos em formato remoto e a incidência do desemprego entre esses jovens durante a pandemia. De que forma os jovens foram afetados nesses três aspectos? Existem diferenças significativas, segundo gênero, raça e renda?

Para responder a essas questões, utilizou-se os dados obtidos pela pesquisa “Retratos das juventudes de Guarulhos e os efeitos da pandemia de covid-19”, realizada pelo Observatório de Direitos Humanos de Guarulhos. A pesquisa aplicou um *survey* entre 29 de abril e 15 de maio de 2021, com a participação de 843 jovens entre 15 e 29 anos, que responderam a um questionário on-line autoaplicável, composto por 75 perguntas, a fim de captar ações e reações dos jovens durante o período de enfrentamento ao coronavírus e as múltiplas vulnerabilidades inerentes a esse público, agravadas pelas consequências das crises sanitária e econômica no Brasil. Para a análise dos resultados, firmou-se uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos (PMG), por meio dos Observatórios de Políticas Públicas e de Direitos Humanos, e o Grupo de Estudos Sociais, Urbanos e Ambientais (Gesua) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), parceria da qual este artigo é um dos produtos.

Guarulhos é o 12º município mais populoso do país e o segundo no estado de São Paulo, ficando atrás apenas da capital (IBGE, Censo de 2010). A população do município em 2010 era de 1.222.357 habitantes e a estimativa atual é de 1.351.275 moradores, segundo dados da Fundação Seade (2021). O município tem área de 318,3 km² e densidade demográfica de 4.250 hab./km². A cidade está inserida na Região Metropolitana de São Paulo, formada por 39 municípios, além de contar com o maior aeroporto internacional do país. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Guarulhos se situa na Faixa de Alto Desenvolvimento Humano (0,777 em 2010). Os três componentes que constituem o índice – longevidade, educação e renda – apresentam níveis similares, em torno de 0,75 (longevidade: 0,771; educação: 0,725; renda: 0,750). Os jovens representam 24% da população total de Guarulhos, correspondendo

a 330.060 moradores em 2020 entre 15 e 29 anos, segundo dados do sistema de projeções populacionais da Fundação Seade (2021).

O artigo está dividido em quatro partes, além desta breve introdução e das considerações finais. A primeira faz uma abordagem teórica sobre as múltiplas vulnerabilidades juvenis, destacando as questões relativas a saúde, educação e (des)emprego. A segunda parte demonstra a metodologia utilizada para a coleta e análise dos dados. Na terceira parte, serão apresentados os resultados deste estudo.

Juventude e vulnerabilidades: do que estamos falando?

No Brasil, define-se o jovem como pessoa na faixa entre 15 e 29 anos, subdividida em três modalidades de juventude: jovem adolescente, entre 15 e 17 anos; jovem-jovem, de 18 a 24 anos; e jovem-adulto, entre 25 e 29 anos. O conceito de vulnerabilidade juvenil alude à violação de direitos que restringe o jovem de acessar a cidadania plena. Dessa forma, a dificuldade no acesso à renda e aos bens e serviços públicos faz com que os jovens de baixa renda tenham menos oportunidades do que os de classe alta (CARMO e GUIZARDI, 2018). O jovem vulnerável está mais suscetível a algum tipo de dano por conta de desvantagens sociais, de gênero e de raça/cor, além de não alcançar patamares mais elevados de qualidade de vida por conta da sua cidadania fragilizada.

Os diferentes estudos sobre as vulnerabilidades juvenis constituem um campo de conhecimento consistente no Brasil (SPOSITO, 2009; ABRAMO, 1997; RIBEIRO e MACEDO, 2018; ROCHA, 2020) e na América Latina (MARCIAL, 2015, MARGULIS, M.; URRESTI, 1996A). Parte dessa literatura tem focado a análise sobre as experiências e vivências juvenis no contexto das periferias das metrópoles brasileiras (TAKEITI e VICENTIN, 2015).

As diferentes vulnerabilidades sociais que os jovens das periferias vivenciam são determinantes sociais para explicar suas condições de vida, tais como: situações de pobreza, trabalho degradante, maternidade e paternidade na adolescência, consumo de álcool/drogas, conflitos familiares e

mortes por causa externa (SPOSITO, 2009; TAKEITI e VICENTIN, 2015). Ainda nessa linha de compreensão, Sposito et al. (2009) trabalham os conceitos de vulnerabilidade e exclusão como categorias explicativas para compreender a situação dos jovens nas periferias urbanas no Brasil. As vulnerabilidades são termos usados em muitos sentidos: privação material e simbólica, fome, precariedade das condições de trabalho e renda, violência familiar, saúde mental, abuso sexual etc.

A tematização da juventude pela academia enfatiza muitas vezes os problemas relacionados aos jovens como “objeto de falha, disfunção ou anomia do processo de integração; e, numa perspectiva mais abrangente, como tema de risco para a própria continuidade social” (ABRAMO, 1997, p. 29). A maior parte dos estudos, dessa forma, desconsideram os jovens como sujeitos de direitos, capazes de propor e inventar novas formas de vida e de socialização que não aqueles normatizados pela sociedade, analisando-os apenas a partir da ordem dos problemas que enfrentam (ABRAMO, 1997, DAYRELL, 2007)

Desde a década de 1980, o Brasil tem um histórico de luta pela superação das diferentes vulnerabilidades sociais dos adolescentes/jovens. Pinheiro (2004) analisou as diferentes visões em torno da criança e do adolescente entre os atores sociais que participaram da Assembleia Constituinte de 1987-1988, quando ocorreu o reconhecimento legal dos direitos e proteção na denominada Constituição Cidadã. Segundo a autora, houve duas grandes visões sobre os adolescentes que nortearam o debate entre os constituintes: a) enquanto objetos de repressão social; e b) enquanto sujeitos de direitos.

De um lado, a visão de que os “meninos de rua” eram uma ameaça à ordem social (leia-se segurança pública) foi um discurso constante entre os parlamentares. Muitos deles defendiam a ampliação da então Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) como forma de induzir a política de recolhimento de adolescentes “problemáticos” das ruas das cidades. Por outro lado, a visão dos adolescentes como sujeitos de direitos foi consenso entre as entidades da sociedade civil que atuavam nessa temática e

entre os parlamentares do denominado campo democrático popular. Nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 13 de julho de 1990, substituiu o Código de Menores de 1979 e instituiu novas referências políticas, jurídicas e sociais.

O ECA está estruturado em quatro grandes eixos: a) as políticas sociais básicas de caráter universal, como saúde, educação, alimentação, moradia etc. (art. 87, item I); b) as políticas e programas de assistência social (art. 87, item II); c) as políticas de proteção, que representam serviços especiais de atendimento médico e psicossocial às vítimas de maus-tratos, exploração, abuso e opressão (art. 87, item III); e d) as políticas de garantias de direitos (art. 87, item V).

Com a necessidade de avançar na defesa de direitos de jovens além dos 18 anos, ou seja, dos 18 aos 29 anos, foi instituída a Política Nacional de Juventude (PNJ) em 2005, por meio da Medida Provisória nº 238, decretada em 1º de fevereiro e convertida na Lei nº 11.129/2005. A PNJ foi estruturada em quatro grandes instrumentos: a estrutura administrativa denominada Secretaria Nacional de Juventude (SNJ); um órgão de participação institucional, o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve); um programa de caráter nacional destinado a jovens de baixa renda com o objetivo de qualificar profissionalmente os jovens e elevar a sua escolaridade, denominado ProJovem; e a proposta da criação de marcos legais, como a Emenda Constitucional nº 65/2010, conhecida como PEC da Juventude, aprovada em 2010, e o Estatuto da Juventude, instituído em 2013, ambos os quais reconhecem os jovens como sujeitos prioritários das políticas públicas. Embora haja esse marco legal que garante direitos aos jovens brasileiros, a realidade com suas múltiplas desigualdades coloca inúmeros desafios para a sua concretização.

A pandemia de covid-19 evidenciou e agravou os gargalos no que diz respeito ao acesso dos jovens a saúde, educação e emprego, aspectos abordados neste estudo. Antes da pandemia, os jovens brasileiros já eram os mais atingidos pelo desemprego, diante da crise econômica iniciada em 2015. Em 2019, 23,8 milhões de jovens, ou pouco mais de 50% dos jovens

entre 15 e 29 anos, não estudavam e não tinham concluído o ensino superior. Nota-se discrepâncias regionais, étnicas e de renda neste indicador: entre jovens que se autodeclararam de raça/cor preta ou parda, 57,6% dos homens e 53,2% das mulheres não estudavam ou não haviam concluído o ensino superior; entre os homens e mulheres da cor branca, esses percentuais eram de 47,4% e 39,5%, respectivamente.

Em relação ao emprego, o nível de desocupação entre os jovens era de 48,2% em 2019, antes da pandemia, de acordo com a PNAD Contínua (IBGE, 2020). A maior desigualdade refere-se à desagregação por renda. Apenas 7,6% dos jovens pertencentes ao quinto da população de menor rendimento domiciliar per capita frequentavam ou já haviam completado o nível superior, em 2019, uma proporção oito vezes inferior à verificada entre os jovens do quinto da população de maior renda (61,5%). (IBGE, 2020)

No que tange à saúde, apesar de a pandemia ter mais impactado os idosos em um primeiro momento, observou-se um processo de rejuvenescimento da pandemia na 2ª onda de contágio em 2021: houve uma mudança nas características das populações atingidas em que jovens, adultos e pessoas de meia-idade passaram a representar uma parcela crescente dos pacientes em enfermarias e unidades de terapia intensiva². Além dos dados de adoecimento e internações de jovens devido à covid-19, é necessário ter um olhar mais atento para os efeitos na saúde mental, nos estudos, estilo de vida e emprego desses jovens. A pesquisa nacional Juventudes e a Pandemia do Coronavírus, coordenada pelo Conselho Nacional de Juventude no primeiro semestre de 2020, constatou que a pandemia “estava afetando diferentes aspectos da vida dos jovens em geral, como a qualidade do sono, a disponibilidade de recursos financeiros, os relacionamentos em casa e, principalmente, a saúde mental” (CONJUVE, 2020, p. 69).

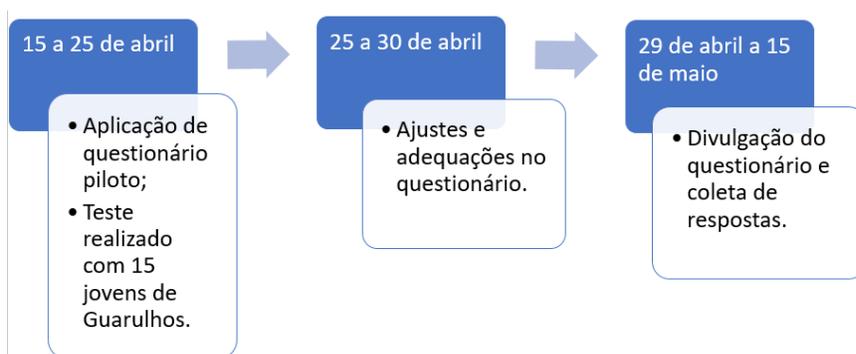
² Reportagem da Agência Brasil publicada em 07/05/2021 com o título: [Fiocruz: pandemia de covid-19 faz vítimas cada vez mais jovens](https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021/05/fiocruz-pandemia-de-covid-19-faz-vitimas-cada-vez-mais-jovens) | Agência Brasil (ebc.com.br)

Esta pesquisa nacional serviu como referência para a elaboração do questionário do *survey* aplicado aos jovens de Guarulhos, fonte de dados deste artigo, cuja metodologia será brevemente reportada a seguir.

Metodologia: desenho do *survey* e análise dos dados

Para verificar a percepção das juventudes sobre como a pandemia afetou suas vidas, realizamos um *survey* on-line com jovens de 15 a 29 anos, moradores de Guarulhos. O questionário “Efeitos da pandemia do coronavírus na vida dos jovens de Guarulhos” foi aplicado pelo Observatório de Direitos Humanos de Guarulhos e divulgado pelas redes sociais da Prefeitura e pelos jornais locais, como também foi enviado por e-mail e WhatsApp aos estudantes de escolas, faculdades e universidades, públicas e particulares, do município. A Figura 1 mostra o cronograma da coleta de dados, realizado em 2021:

Figura 1 - Linha do tempo sobre a aplicação do *survey* – ano-base 2021



Fonte: Observatório de Direitos Humanos de Guarulhos (2021).

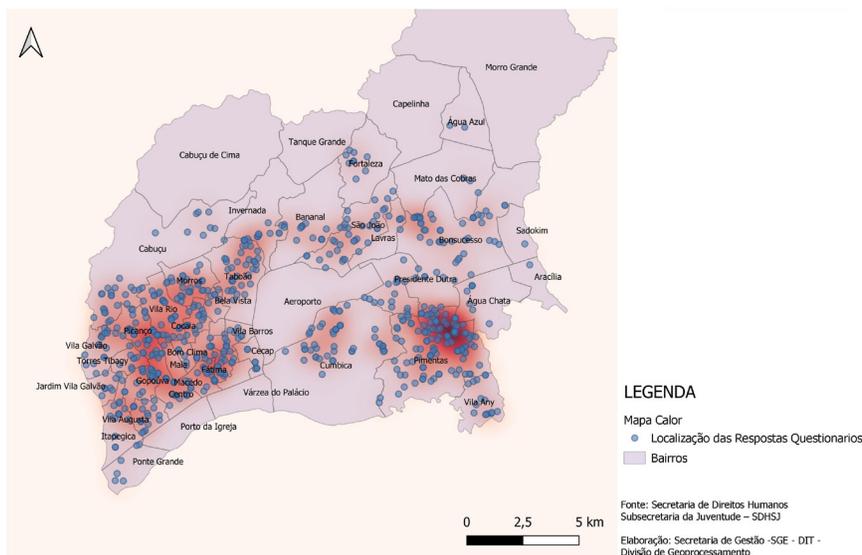
O questionário estruturado autoaplicável contemplou 75 questões e foi elaborado com auxílio da ferramenta *Google Forms*. A escolha da ferramenta se deu pela facilidade de utilização, gratuidade e por garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

O questionário foi respondido por 935 pessoas, de todas as regiões do município. Desse total, 843 casos foram validados por atenderem aos

requisitos da pesquisa, ou seja, ter entre 15 e 29 anos e morar em Guarulhos. Do total de casos válidos, 47% tinham entre 18 e 24 anos, 30% entre 15 e 17 anos (30%) e 23% entre 25 e 29 anos de idade. Considerando que o método aplicado foi não probabilístico de caráter exploratório sobre os comportamentos e as percepções dos jovens em relação à pandemia, a pesquisa não preocupou-se com levantamento amostral, contudo, considera-se satisfatória a quantidade de respostas e a sua distribuição, pois abrangeu todas as regiões da cidade.

O Mapa 1 localiza espacialmente todos os casos da amostra, georreferenciados pelo CEP do domicílio. Os pontos azuis correspondem à localização aproximada de cada jovem respondente e as manchas vermelhas destacam as áreas onde houve maior número de respostas, com destaque para a região central e para o bairro dos Pimentas, o mais populoso segundo o IBGE (Censo, 2010).

Mapa 1 – Distribuição espacial da amostra no município de Guarulhos, com geolocalização dos casos e formação das ondas de calor referentes à concentração de respostas no território



Fonte: Observatório de Direitos Humanos de Guarulhos (2021).

As variáveis selecionadas são qualitativas. Em relação ao gênero, além de homem e mulher, a pergunta forneceu as opções não-binário e outro (aberta), contudo a baixa incidência (7 casos, ambas somadas) impediram que essas categorias fossem incluídas em um estudo quantitativo. O mesmo ocorreu com os amarelos (8 casos) e indígenas (apenas 1) quanto à cor/raça e, assim, optou-se por uma variável dicotômica, com brancos e amarelos em um grupo de “brancos” e pretos e pardos juntos, em outro de “negros”. Em relação à renda familiar, também separamos os casos em dois grupos: até 3 e acima de 3 salários mínimos (SM). Não há casos ausentes (*missing*) nessas variáveis.

As variáveis relacionadas com saúde, estudos e emprego durante a pandemia também são qualitativas, das quais algumas contemplam duas categorias (incidência sim ou não) e outras foram avaliadas em escala Likert de 3 categorias (concordo, mais ou menos e discordo). Por fim, a variável sobre trabalho é nominal, com 3 categorias: trabalhando, procurando emprego e fora do mercado de trabalho (sem trabalho e não estava procurando emprego). Em relação à saúde, buscou-se identificar a percepção dos próprios jovens quanto à incidência (sim ou não) de sete sintomas relacionados à saúde mental, a saber: insônia, automutilação e/ou pensamento suicida, ganho ou perda exagerado de peso, ansiedade, depressão e exaustão e/ou cansaço constante. As perguntas foram feitas para toda amostra, mas como as respostas não eram obrigatórias, existem alguns casos ausentes (entre 7 e 26 casos)³. Para os estudos durante a pandemia, a amostra é menor. Na primeira pergunta, consideramos apenas aqueles que estavam matriculados ou que pararam os estudos durante a pandemia, totalizando 646 casos. Aos outros cinco itens, responderam os 561 jovens que continuaram estudando, com alguns *missings* (entre 16 e 43 respostas em branco). Quanto à situação no mercado de trabalho, focamos apenas nos 344 casos da amostra que estavam trabalhando antes da pandemia, a

³ Salienta-se que esta pesquisa não apresenta efeitos comprovados ou diagnosticados nas juventudes, mas sim a percepção dos próprios jovens sobre os efeitos da pandemia em sua saúde mental.

fim de verificar quantos deles perderam o emprego com a pandemia. Não há *missing* nesta variável.

Primeiramente, foram calculadas as frequências de todas as variáveis. Na sequência, optou-se por uma análise bivariada para cada relação, ou seja, de cada variável de saúde, estudo e emprego com gênero, raça e renda, separadamente. Para cada cruzamento, foram calculados os percentuais, o valor do qui-quadrado e a significância estatística (valor p). O teste do qui-quadrado verifica a existência de associação entre duas variáveis qualitativas, considerando como hipótese nula a independência entre elas. Para confirmar estatisticamente a associação entre as variáveis (e refutar a hipótese nula), adotou-se um nível de confiança de 95%, o que exige um valor p inferior a 0,05 (nível de significância de 5%). Os resultados serão apresentados na seção seguinte.

Saúde, estudos e emprego dos jovens na pandemia e as diferenças por gênero, raça e renda

No perfil geral dos respondentes, predominam pessoas nascidas no estado de São Paulo (93%), guarulhenses (60%), mulheres (65%), brancas (52,9%) e com renda familiar inferior a 3 salários mínimos (69,8%). A Tabela 1 mostra as frequências das demais variáveis – referentes à saúde, estudos e trabalho – para a amostra total e os percentuais dos cruzamentos por gênero, raça e renda, com a significância estatística (valor p) do teste do qui-quadrado. Na análise dos resultados, destacaremos os cruzamentos que foram estatisticamente significantes ($p < 0,05$).

**Tabela 1 – Resultados da análise por gênero, raça e renda sobre a saúde, estudos e trabalho durante a pandemia (N = 843).
Jovens de 15 a 29 anos, Guarulhos/ SP.**

	Todos	Homem	Mulher	valor p	Branco	Negro	valor p	< 3 SM	> 3 SM	valor p	
Saúde	Insônia	71,2	58,7	77,8	<0,001	72,7	69,7	0,334	71,8	70,0	0,595
	Automutilação e/ou pensamento suicida	21,9	14,5	25,5	<0,001	24,3	19,2	0,076	25,4	13,8	<0,001
	Ganho ou perda exagerado de peso	57,2	43,6	64,5	<0,001	57,8	56,7	0,737	59,0	53,2	0,121
	Ansiedade	83,1	67,7	91,0	<0,001	86,7	79,2	0,004	85,3	78,2	0,012
	Depressão	34,5	25,4	39,1	<0,001	36,2	32,6	0,282	37,1	28,5	0,017
	Exaustão e/ou cansaço constante	79,4	65,0	86,7	<0,001	80,0	78,6	0,628	78,9	80,5	0,598
	Parou de estudar	13,2	13,4	12,8	0,832	13,4	12,9	0,862	15	9,1	0,042
	Não está acompanhando	15,3	18,6	13,4	0,100	13,6	17,5	0,207	15,4	15,2	0,947
	Concordo	33	27,5	35,8		31,4	35		37,3	24,1	
	Mais ou Menos	34	38,8	31,2	0,114	32,5	35,4	0,285	37	27,7	<0,001
Discordo	33	33,7	33		36,1	29,5		25,7	48,2		
Educação	Concordo	22,6	23	22,4		19,8	26		27,6	11,5	
	Mais ou Menos	32,5	36,6	29,7	0,201	33,7	31,2	0,254	35,6	25,5	<0,001
	Discordo	45	40,4	47,9		46,5	42,9		36,8	63,1	
	Concordo	30	27,9	30,8		29,3	30,8		35,4	18,3	
	Mais ou Menos	35	33,5	36	0,483	34,1	35,9	0,742	34	37,2	<0,001
	Discordo	35	38,5	33,2		36,6	33,3		30,6	44,5	
	Concordo	52,2	48,7	53,8		53,3	51,2		56	44,6	
	Mais ou Menos	34,6	35,1	34,6	0,264	34,6	34,4	0,737	31,7	40,7	0,044
	Discordo	13,1	16,2	11,5		12,1	14,3		12,3	14,7	
	Concordo	57,8	43,5	65,2		60,3	55		61	51,1	
Mais ou Menos	33,4	41,4	29,2	<0,001	31,5	35,4	0,469	29,5	41,4	0,024	
Discordo	8,8	15,1	5,6		8,2	9,6		9,5	7,5		
Desemprego	Fora	4,7	1,7	6,3		2,5	7,6		5,9	2,4	
	Procurando	25,6	20,8	28,1	0,035	22,7	29,7	0,019	34,5	9,7	<0,001
	Trabalhando	69,8	77,5	65,6		74,7	62,8		59,5	87,9	

Fonte: Observatório de Direitos Humanos de Guarulhos (2021). Elaboração dos autores.

Na dimensão saúde, sintomas de ansiedade, exaustão e insônia foram relatados por mais de 70% da amostra; 57% tiveram alteração exagerada no peso; 1 em cada 3 jovens se sentiu deprimido; e 22% relataram automutilação ou pensamento suicida. Nota-se que as mulheres tiveram uma percepção maior de todos os sintomas em sua saúde mental, com alta significância estatística ($p < 0,001$), o que denota a importância de programas de promoção à saúde com recorte de gênero. A variável renda também explica diferenças na amostra, com maior incidência de sintomas de automutilação e pensamento suicida, ansiedade e depressão entre os mais pobres. Nos demais itens, a associação com a renda não foi comprovada. O mesmo ocorreu em relação à cor/raça, exceto em relação à ansiedade, que incidiu em 87% dos brancos e em 79% dos negros ($p = 0,004$).

Em relação aos estudos durante a pandemia, 13% interromperam seus cursos. Dos que continuaram, 15% não estavam acompanhando as aulas. A dificuldade de continuidade dos estudos foi semelhante em todos os grupos sociais; houve associação significativa apenas com a renda na primeira variável, com uma interrupção maior entre os jovens de famílias com até 3 SM (15%) em comparação com aqueles de renda maior (9%, $p = 0,042$). Considerando o percentual de jovens que concordaram com as afirmações do questionário, a dificuldade de organização e o lado emocional foram os fatores que mais dificultaram os estudos. As condições materiais inadequadas também influenciam, já que 33% relataram que falta um ambiente adequado para os estudos e 22% apontaram que o equipamento também era inadequado. Complementarmente, 30% concordaram que faltou tempo para os estudos. Os cinco fatores estão associados com a renda, com maiores dificuldades entre os mais pobres, especialmente em relação à falta de tempo, de equipamento e espaço físico adequados para estudar em casa ($p < 0,001$). O lado emocional dificultou mais os estudos das mulheres ($p < 0,001$), confirmando a relação já encontrada com a saúde mental como um todo. Quanto ao recorte racial, não houve associação significativa em nenhum item relacionado aos estudos.

O desemprego durante a pandemia foi o fator que atingiu de forma mais desigual os jovens. Dos que estavam trabalhando antes da pandemia, 70% permaneceram nessa situação e 30% perderam o emprego, sendo que 25% estavam procurando novo emprego e 5%, não. O desemprego atingiu mais fortemente as mulheres (34%), negros (37%) e mais pobres (41%), enquanto homens, brancos e com renda familiar acima de 3 SM conseguiram se manter mais no emprego. A associação foi mais forte com a renda ($p < 0,001$) do que com gênero e raça (com valor p igual a 0,035 e 0,019, respectivamente). No quesito emprego, o conceito de interseccionalidade ajuda a compreender as escolhas do “mercado” e sobre quem recaem mais fortemente os efeitos das suas crises.

Esses resultados serão discutidos nas considerações finais.

Considerações finais e perspectivas de novos estudos

Para compreender as múltiplas desigualdades reforçadas pela pandemia de covid-19, como revelam os dados, é preciso articular uma análise integrada por meio do conceito de interseccionalidade. Essa noção refere-se a um esforço analítico que busca diagnosticar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação, abordando a forma com a qual o racismo, a opressão de classe e o machismo criam ou reforçam as desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, negras(os) e pobres na sociedade (CRENSHAW, 2002; HIRATA, 2014).

Conforme demonstram os dados da pesquisa, ser jovem, mulher, negro e ter renda baixa são fatores que ampliaram as dificuldades de viver durante a pandemia. As mulheres tiveram uma piora significativa na saúde mental, comparativamente aos homens. A renda também explica a incidência de pensamento suicida, ansiedade e depressão entre os mais pobres. Em relação aos estudos na pandemia, os jovens que têm uma renda abaixo de três salários mínimos tiveram mais chance de interrupção aos estudos do que aqueles de renda maior e relataram dificuldades maiores para a continuidade dos estudos, como a falta de equipamento e ambiente adequados,

mais dificuldade de organização e pouco tempo disponível, o que demonstra associação entre renda e continuidade nos estudos.

O exemplo de maior interseccionalidade está relacionado à situação de desemprego, que atingiu mais fortemente as mulheres (34%), negros (37%) e mais pobres (41%), comparativamente a jovens brancos com renda acima de três salários mínimos. O desemprego que as mulheres e negros vivenciaram na pandemia demonstra que a conjunção das relações de gênero, de raça e de classe é importante para compreender as múltiplas realidades das juventudes.

A literatura recente sobre interseccionalidade tem se interessado em demonstrar, por meio de pesquisas empíricas, a interdependência das relações sociais e em integrar a luta contra as múltiplas formas de opressão (HIRATA, 2014; CARVALHO, 2018; MACEDO et al., 2021). Nesse sentido, a presente pesquisa demonstrou como os jovens vivenciaram a pandemia de maneiras diferentes em função do seu gênero, renda e etnia no município de Guarulhos/SP. Para além da contribuição teórica, esta agenda de pesquisa contribui para a elaboração de políticas públicas mais efetivas para combater os diferentes mecanismos de violação de direitos que os jovens vivenciam.

A situação da pandemia também reforçou aspectos das vulnerabilidades juvenis que a literatura já apontava. Os jovens das periferias urbanas têm menos recursos (educacionais, emocionais e de renda) para enfrentar situações extremas, como a atual crise sanitária e econômica. Tal fato demonstra a necessidade de políticas públicas para corrigir as desigualdades de renda, com recorte de gênero e raça, uma vez que esses grupos sofreram mais com consequências sobre a saúde mental, desistência escolar e desemprego, fenômenos que atingem fortemente determinados segmentos da juventude.

Referências

ABRAMO, H. W. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 5/6, p. 73-90, maio/dez. 1997.

ABRAMO, H. W.; LEÓN, O. D.; FREITAS, V. *Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais*. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

ABRAMOVAY, M. et.al. Gangues, galeras, chegados e rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

CARMO, Michelly Eustáquia do e GUIZARDI, Francini Lube. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. *Cadernos de Saúde Pública* [online]. 2018, v. 34, n. 3 [Acessado 3 Novembro 2021], e00101417. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00101417>.

CARVALHO, Mario “Travesti”, “mulher transexual”, “homem trans” e “não binário”: interseccionalidades de classe e geração na produção de identidades políticas. *Cadernos Pagu* [online]. 2018, n. 52 [Acessado 1 Novembro 2021], e185211. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1809444920100520011>>.

CHIORO, Arthur et al. covid-19 em uma Região Metropolitana: vulnerabilidade social e políticas públicas em contextos de desigualdades. *Saúde em Debate* [online]. 2020, v. 44, n. spe4 [acessado 27 outubro 2021], pp. 219-231. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042020E414>.

CONSELHO Nacional de Juventude (Conjuve). Pesquisa Juventudes e a Pandemia de Coronavírus [Relatório]. 2020 Jun [acessado 2021 Mar 25]. Disponível em: <https://atlas-dasjuventudes.com.br/juventudes-e-a-pandemia-do-coronavirus/>

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, ano 10, 1º sem. 2002, p. 171-188.

DAYRELL, J. O jovem como sujeito social. In: *FÁVERO, O. (org.). Juventude e contemporaneidade*. Brasília, DF: Unesco, 2007.

DIÓGENES, G. *Cartografias da cultura e da violência: gangues, galeras e o movimento hip hop*. 2. Ed. São Paulo: Annablume, 2008.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE). Sistema Seade de Projeções Populacionais. Disp. em: <https://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/>, Acesso em 17mar. 2021.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social* [online]. 2014, v. 26, n. 1 [Acessado 1 Novembro 2021] , pp. 61-73. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>>.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA (consultas online a tabelas e gráficos) IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2018. Disp. em Acesso em 03 mar. 2021.

_____. Mais da metade das pessoas de 25 anos ou mais não completaram o ensino médio. Agência IBGE de Notícias. 15jul, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino-medio> Acesso em 17 maio, 2021.

_____. Projeções da população: Brasil e unidades da federação: revisão 2018 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. 2. ed. - Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disp em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101597.pdf> Acesso em 27 de maio de 2021.

_____. Projeção da População - 2018 - Sidra Tab 7358. Disp. em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7358> Acesso em: 12 maio, 2021.

_____. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disp. em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf> Acesso em 27 maio, 2021

MACEDO, Fernanda dos Santos de, MOUTIAN, Ilana e MACHADO, Paula Sandrine. O cuidado com gestantes que usam drogas: análise de práticas em políticas públicas de saúde no Sul do Brasil. *Physis: Revista de Saúde Coletiva* [online]. v. 31, n. 02 [Acessado 1 Novembro 2021] , e310223. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312021310223>>. ISSN 1809-4481. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312021310223>.

MARCIAL, Rogelio. Políticas públicas de juventud en México: discursos, acciones e instituciones. *Revista Universitaria de Desarrollo Social*, 2015.

MARGULIS, M.; URRESTI, M. La juventud es más que una palabra. In: MARGULIS, M. (ed.). La juventud es más que una palabra. Buenos Aires: Biblos, 1996a.

OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DE GUARULHOS. Retratos das juventudes de Guarulhos e os efeitos da pandemia de covid-19. [Relatório]. 2021 Agosto [acessado 2021 Set 25]. Disponível em: <https://portaldireitoshumanos.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/sites/default/files/4%20RELATORIO%20DIREITOS%20HUMANOS%20juventude.pdf>

PLATONOW, Vladimir. Fiocruz: pandemia de covid-19 faz vítimas cada vez mais jovens. Agência Brasil, 07 maio, 2021. Disp. em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-05/fiocruz-pandemia-de-covid-19-faz-vitimas-cada-vez-mais-jovens> Acesso em 17 maio, 2021.

PINHEIRO, Ângela de Alencar Araripe. A criança e o adolescente, representações sociais e processo constituinte. *Psicol. estud.*, Maringá, v. 9, n. 3, p. 343-355, Dec. 2004.

RIBEIRO, Eliane; MACEDO, Severine. Notas sobre dez anos de Políticas Públicas de Juventude no Brasil (2005-2015): ciclo, agendas e riscos. In: *Revista de Ciências Sociais. Jovenes y políticas públicas em América Latina*. vol 31, N. 42. Enero-junio de 2018, p. 107-126. Montevideo. <http://cienciassociales.edu.uy/departamentodesociologia/wp-content/uploads/sites/3/2014/06/Revista-N%C2%BA-421.pdf> Acessado em 01/03/2019.

SPÓSITO, M. P. (coord.). O estado da arte sobre juventude na pós-graduação brasileira: educação, ciências sociais e serviço social (1999-2006). Belo Horizonte: Argumentum, 2009.

SPÓSITO, M. P., DE TOMMASI, L.; MORENO, G. G. Adolescentes em processo de exclusão social. In: SPÓSITO, M. P. (Coord.). O estado da arte sobre juventude na pós-graduação brasileira: educação, ciências sociais e serviço social (1999-2006). Belo Horizonte: Argumentum, 2009. p. 127-178.

TAKEITI, Beatriz Akemi; VICENTIN, Maria Cristina Gonçalves. A produção de conhecimento sobre juventude(s), vulnerabilidades e violências: uma análise da pós-graduação brasileira nas áreas de Psicologia e Saúde (1998-2008). *Saúde e Sociedade* [online]. 2015, v. 24, n. 3.

ROCHA, Heber Silveira. Formação de agenda governamental e políticas públicas: o caso das políticas de juventude do Brasil e do México. 2020. 1 recurso online (204 p.) Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: http://acervus.unicamp.br/index.asp?codigo_sophia=1128830. Acesso em: 31 out. 2021.

7. VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E RACISMO: UMA DUPLA VIOLAÇÃO¹

Priscila Fernanda Gonçalves Cardoso

Aline de Carvalho Paiva

Ayesha Gabriela Porto

Fernanda Frias Motta

Introdução

O parto humanizado está cada vez mais presente nas pautas das discussões das mais diversas esferas da sociedade. Sua importância para garantir o acesso à vida com maior qualidade e menos traumas para as gestantes e seus bebês fundamenta a necessidade de se pensar em novas práticas no atendimento das mulheres no processo de parturição.

Essa discussão ganha relevância nas ciências sociais, estando presente em diversos campos de debate, estudos e elaboração de políticas sociais e programas, como uma forma de reduzir as violências e seus impactos na saúde e vida das mulheres e apontar novos caminhos para garantir direitos e dignidade a elas e aos demais agentes envolvidos nesse processo. Tais condutas são frequentemente realizadas indiscriminadamente e desconsideram as evidências científicas que as apontam como prejudiciais à saúde e sem comprovação de benefício.

A violência obstétrica é uma violência contra a mulher, sendo, portanto, sexista, e se expressa de várias formas: na inferiorização da mulher, na negação de seus direitos sociais e reprodutivos, nas escolhas sobre seu corpo e retirada de sua autonomia. Pode ocorrer ao longo da gestação, no parto, pós-parto, puerpério e abortamento e os abusos podem ser morais e psicológicos, sexuais, institucionais, midiáticos e/ou materiais.

¹ O referido artigo foi baseado em material apresentado no I Simpósio Internacional Serviço Social e Relações Étnico-Raciais: construindo uma agenda antirracista no GT 11 Diálogos plurais sobre feminismos, gênero, raça, sexualidade e classe social em 2020.

Conforme a sociedade evoluiu, diversas mudanças afetaram a forma como vivemos, dentre elas a forma como nascemos. O parto que era realizado em casa, sob os cuidados do seio familiar e da comunidade, como um momento de mulheres para mulheres, realizados por parteiras, nas últimas décadas passa a ser centralizado na figura do médico nos hospitais, por pessoas estranhas, destituindo a mulher do seu protagonismo no momento do parto.

É inegável que essas mudanças trouxeram diversos benefícios e ganhos para a vida das mulheres e suas/seus filhas/os, mas em uma sociedade capitalista, racista e heteropatriarcal, não é de se estranhar que mesmo o parto se adequou a uma lógica que prioriza o tempo, o lucro e a eficiência. A lógica do parto e do nascimento nos dias de hoje se assemelha a uma linha de produção, pois, apesar de o parto demandar tempo, atenção e cuidado, o modo de vida em que estamos inseridos não prioriza essa vivência.

Nem sempre a mulher percebe a violência ou abuso a que está ou foi submetida. A falta de informação acaba por naturalizar esses tipos de situações e, mesmo que aquilo lhe cause estranhamento, a preocupação com o bebê, o medo, a dor e outros tantos fatores acabam silenciando a violência sofrida.

Compreender essa violência e o que ela engloba é de extrema importância, não só para a mulher gestante, que deve conhecer seus direitos e, assim, pleiteá-los, mas também para as/os profissionais envolvidas/os em todo o processo de parturição, a fim de que se apropriem do tema e apoiem as mulheres em sua autonomia, possibilitando seu protagonismo e uma forma saudável e digna do nascimento.

No Brasil, uma em cada quatro mulheres já foi vítima de violência obstétrica, conforme o estudo “Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado” (2010). Mesmo com as atuais políticas e programas de humanização do parto, que já são um avanço, há ainda a necessidade de mais mudanças, de que haja garantia ao acesso à informação dos direitos das gestantes e a sensibilização e conscientização das/os profissionais envolvidas/os, possibilitando a quebra desse paradigma e a construção de uma cultura mais humanitária nas práticas médicas e nas instituições.

Nesse sentido, a produção de conhecimento sobre o tema é de vital importância para compreender a realidade, coletar dados e produzir bibliografias que favoreçam a mudança desse cenário, prevenindo as violações e opressões sofridas pelas mulheres, dando visibilidade a suas histórias e embasando profissionais em sua prática.

Destarte, apresentamos neste capítulo uma sistematização da pesquisa em curso, denominada “A violação do direito a parir e ao nascer na sociedade capitalista, racista e heteropatriarcal”. O referido estudo tem coordenação da Prof^a Dr^a Priscila Fernanda Gonçalves Cardoso desde 2020 e pretende possibilitar o desenvolvimento de diferentes pesquisas sobre a temática, mantendo-se como um campo de estudo a longo prazo.

Seu objetivo é descortinar as relações entre gênero, raça/etnia e classe que estruturam a violação dos direitos das mulheres e homens trans a uma gestação, parto e pós-parto humanizados, e de crianças a um nascimento digno, buscando, ainda, estabelecer interfaces com o Serviço Social, pensando o papel profissional na prevenção dessas violações e a garantia de direitos.

Atualmente, o estudo reúne resultados de duas iniciações científicas e uma pesquisa em andamento, sendo o mestrado “O Serviço Social no combate à violência obstétrica: uma análise sobre o exercício profissional dentro das maternidades públicas da cidade de Santos” (PPGSSPS – UNIFESP). As iniciações científicas foram concluídas em outubro de 2021, sendo “Violência obstétrica na cidade de Santos: dando voz e visibilidade a mulheres e sua dor/força” (com bolsa FAPESP) e “A vivência da violência obstétrica em Santos” (com bolsa PIBIC).

Violência Obstétrica, patriarcado e racismo

No desenvolvimento do estudo em questão, construímos alguns alicerces teóricos partindo de importantes referências nos estudos do feminismo negro e marxista, em especial de autoras como Safiotti, Davis, Gonzales e autores como Marx e Almeida.

Construímos algumas premissas essenciais ao desenvolvimento do tema: 1) A compreensão da violência obstétrica como uma das violências contra a mulher, e não um mero problema restrito ao campo médico-

hospitalar ou fisiológico; 2) A compreensão da sociabilidade burguesa a partir do enovelamento (SAFFIOTI, 2004) entre classe-raça-gênero; 3) A compreensão da existência de especificidades e singularidades na vivência da violência obstétrica diante das diferenças de classe e raça; 4) A compreensão da existência de uma dupla violação e opressão no caso das mulheres negras: o racismo e a violência obstétrica.

Apresentamos, então, uma sistematização dessas quatro premissas e sua articulação, com base em algumas de nossas referências teóricas.

Compreende-se violência obstétrica como qualquer ação que atinja os corpos das mulheres gestantes e homens trans, em trabalho de parto, puerperas e em situação de abortamento, interferindo na sua sexualidade, seus desejos, seus direitos por meio de ações de caráter físico, psicológico, sexual, institucional, material e midiático.

A Defensoria Pública (2013, p. 1) conceitua violência obstétrica como:

Apropriação do corpo e processos reprodutivos das mulheres pelos profissionais de saúde, através do tratamento desumanizado, abuso da medicalização e patologização dos processos naturais, causando a perda da autonomia e capacidade de decidir livremente sobre seus corpos e sexualidade, impactando negativamente na qualidade de vida das mulheres

Esse tipo de violência não se restringe à atuação médica ou das/os profissionais da saúde, mas abrange também a negligência do Estado na ausência de implantação de políticas sociais, legislação para seu combate, ação e omissão institucional (falta de insumos, materiais para realização dos procedimentos, disponibilização de quartos, macas, questões estruturais dos equipamentos de saúde etc.).

A violência obstétrica é uma das violências contra a mulher, mas não está restrita ao âmbito do lar, como as violências descritas² e criminalizadas

² Ainda que descrita como violência doméstica e familiar, as violências criminalizadas pela LEI 11.340 de 07/08/06 não se restringem à residência, mas também no âmbito da família, que é formada por aqueles que são ou se consideram aparentados, mesmo que não haja laços naturais e nas relações íntimas de afeto. Essa concepção é relevante para se compreender a violência contra a mulher para além do âmbito do lar, mas que se manifesta socialmente em diversas instâncias.

pela Lei Maria da Penha, não tendo ainda no Brasil, legislação que a puna. Está no campo das violências sociais sofridas pelas mulheres no mundo.

Assim, a violência obstétrica, como violência contra a mulher, é resultado de estruturas de relações heteropatriarcais na sociedade capitalista. Esse sistema de dominação é estruturado pela violência, “pois diz respeito à apropriação dos corpos e da vida das mulheres em múltiplos sentidos” e não se restringe a relações individuais, familiares e conjugais, mesmo que fortemente atravessado por elas (CISNE e SANTOS, 2018, p. 68).

Destaca-se, ainda, que este tipo de violência é uma séria violação dos direitos humanos e uma questão de saúde pública, pois causa danos aos corpos das mulheres, podendo causar, inclusive, a morte.

A violência obstétrica, conforme Cisne e Santos (2018, p. 72-73), “está diretamente vinculada à concepção da mulher como ‘coisa’ e não como ser humano”; é uma violência de caráter sexista, pois diz respeito “à apropriação material concreta da individualidade corporal das mulheres, em processo que as tira da condição de sujeito e as tornam coisas”.

É fundamental para essa discussão o entendimento de que existem condicionalidades que perpassam a violência obstétrica e determinam as diferentes vivências das mulheres, pois não existe uma só forma de ser mulher, mas uma infinidade desse “ser mulher” com suas singularidades e atravessamentos diversos: de classe, raça/etnia e sexualidade.

Nesse sentido, a abordagem sobre a violência obstétrica aqui assumida, se apoia na sua compreensão como consequência direta de um sistema de dominação pautado nas opressões de classe, raça/etnia e sexo, que se consubstancializam e dialeticamente, coexistem. Para Saffioti (2004, p. 125):

O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas e enoveladas ou enlaçadas em um nó. [...] No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade. De acordo com as circunstâncias históricas, cada uma das contradições integrantes do nó adquire relevos distintos.

Assim, para apreendermos os elementos que constituem o fenômeno da violência obstétrica no Brasil, é fundamental buscarmos compreender as singularidades desse processo, pensando as questões de classe, de raça/etnia e sexualidade³. É fundamental entender a complexidade desses elementos, sem reduzi-los ou cristalizá-los, nem tão pouco criar estereótipos ou formas lineares de compreensão que impossibilitem um pensar dialético.

Especificamente, para este trabalho, elegemos destacar as questões de raça/etnia para pensar a violência obstétrica e a dupla violação à qual são submetidas as mulheres negras.

Fruto da sociedade capitalista, racista e heteropatriarcal elucidada, o racismo estrutural e institucional trará, também, disparidades raciais no atendimento e no processo do cuidado de mulheres parturientes.

As implicações desse cenário sobre as práticas de assistência à saúde sustentam-se em ideologias enraizadas, decorrentes de uma herança escravocrata, e materializam-se a partir de percepções sem embasamento científico, como, por exemplo, de que “mulheres negras são mais resistentes à dor” e de que “mulheres negras têm quadris mais largos e, portanto, são parideiras por excelência”. Esse senso comum se reflete em uma pior assistência às mulheres negras, desde a gestação até o trabalho de parto, puerpério e, inclusive, em situações de abortamento.

Tais afirmações racistas têm origem na forma como as mulheres negras escravizadas foram tratadas e nos diferentes papéis que foram obrigadas a assumir: a ama de leite, mucama, boa parideira, mãe preta. As mulheres negras tinham seus corpos dominados pelos senhores, eram constantemente estupradas e obrigadas a parir e amamentar os filhos, frutos de estupro, e os filhos das sinhás; obrigadas a passar pelo próprio puerpério e pelo das mulheres brancas.

O corpo da mulher negra foi, nesse contexto, fortemente associado ao prazer sexual do homem branco e, ao mesmo tempo, quando era lucrativo, eram exploradas como os homens; no entanto, quando podiam ser

³ Um importante elemento a ser ainda por nós pesquisado diz respeito à diversidade sexual, trazendo ao debate as questões próprias de homens trans que gestam e a dupla violação: transfobia e violência obstétrica.

exploradas, reprimidas e punidas de modo que só fosse cabível às mulheres, eram reduzidas à condição de fêmea (DAVIS, 2006, p. 19). “As mulheres grávidas não apenas eram obrigadas a realizar o trabalho agrícola usual como também estavam sujeitas às chicotadas que trabalhadoras e trabalhadores normalmente recebiam se deixassem de cumprir a cota diária ou se protestassem com ‘insolência’ contra o tratamento recebido” (Ibid, p. 27).

Lélia Gonzalez (1984, p. 235) faz uma análise minuciosa sobre a mulher negra na sociedade brasileira. Para ela, existem três imagens da mulher negra: a mulata, a doméstica e a mãe preta. Cada uma dessas imagens remete ao momento histórico da escravidão a que o povo negro foi submetido. Sobre a figura da “mãe preta”, a autora reflete:

[...] ela não é exemplo extraordinário de amor e dedicação totais como querem os brancos e nem tampouco essa entreguista, essa traidora da raça como querem alguns negros muito apressados em seu julgamento. Ela, simplesmente, é a mãe. Porque a branca, na verdade, é a outra. Se assim não é, a gente pergunta: quem é que amamenta, que dá banho, que limpa cocô, que põe pra dormir, que acorda a noite para cuidar, que ensina a falar, que conta história e por aí afora? É a mãe, não é? Pois então. Ela é a mãe nesse barato doido da cultura brasileira. Enquanto mucama, é a mulher: enquanto “bá” é a mãe. A branca, a chamada legítima esposa, é justamente a outra que, por impossível que pareça, só serve pra parir os filhos do senhor. Não exerce a função materna. Ela é efetuada pela negra. Por isso a “mãe preta” é a mãe.

Nesse sentido, entendemos ser importante para a discussão da violência obstétrica, sofrida em especial pelas mulheres negras, a compreensão do que é ser essa mulher na sociedade capitalista-heteropatriarcal-racista. Essa análise precedente nos aponta a situação específica desse corpo negro, que é vítima das mais cruéis violências racistas no processo de parturição, e do patriarcado, visto que as violências sofridas pelas mulheres negras são distintas das sofridas pelos homens negros e das mulheres brancas.

São várias as marcas desse processo nos corpos das mulheres negras, e ao falarmos da violência obstétrica, são várias as consequências desse

processo, infringindo às mulheres negras uma dupla violação, que envolve desde violências psicológicas, passando por violações físicas, até o alto risco de morte materna e neonatal.

Os desdobramentos sobre a saúde da mulher negra são múltiplos. A começar, de acordo com estudos realizados pela Fundação Oswaldo Cruz, as mulheres negras possuem maior risco de um pré-natal inadequado (LEAL et al., 2017, p. 5), o que pode gerar desde gestações prematuras e retardo do crescimento intrauterino à óbitos maternos e infantis por afecções no período peri e pós-natal. Dentre esses fatores, atenta-se para o fato de que não é incomum às mulheres negras a condição de anemia falciforme, que acomete, predominantemente, a população negra (PARAÍBA, 2019, p. 1), uma vez não detectada e acompanhada no pré-natal, essa condição pode trazer graves riscos à gestação e ao parto, incluindo crises dolorosas, abortamentos espontâneos, dentre outros (ZANETTE, 2007, p. 311).

O mesmo estudo aponta que as mulheres negras apresentam maior peregrinação entre maternidades e, frequentemente, estão ausentes de acompanhante durante o parto (LEAL et al., 2017, p. 5), ainda que seja um direito garantido por lei.

A banalização da negligência para com seus direitos humanos, sexuais e reprodutivos, bem como a banalização de sua dor, apontam para dados alarmantes, em que a mortalidade materna chega a ser duas vezes e meia maior em mulheres negras do que em brancas no Brasil (Sistema de Informações sobre Mortalidade, 2016).

Embora estatisticamente o maior contingente de mulheres vítimas de violência obstétrica sejam as mulheres negras, essas violências estão fortemente atravessadas pelo racismo estrutural, e precisam ser compreendidas dialeticamente, e não como uma operação matemática. Isso significa dizer que as mulheres negras são vítimas de violência obstétrica e racismo, o que acentua as opressões sofridas por elas.

Outra forma de violência obstétrica frequentemente denunciada por mulheres negras, seguindo à “lógica” racista supracitada de suposta resistência à dor, é a negação de analgesia para alívio de dores. Apesar do

movimento de defesa a não patologização de procedimentos naturais, como o parto, sob o entendimento de outras posturas a serem adotadas que consideram os mecanismos fisiológicos da mulher e aliviam suas dores sobre outros termos (como a não imposição da posição litotômica e permissão para as mulheres caminharem pelo espaço pré-parto hospitalar), é preciso considerar que essa medicalização é vista por muitas/os profissionais da saúde como cuidado, e, no entanto, negado às mulheres negras. Somado a isso lhe é, destarte, negado o poder de escolha sobre os procedimentos desejados em seu próprio corpo.

Do mesmo modo procede-se em relação à anestesia local nos casos de realização de episiotomia: quando submetidas ao “corte por baixo”, essas mulheres recebem menos anestesia local comparadas às mulheres brancas (FIOCRUZ, 2017, p. 5). Além disso, por apresentarem maior tendência a problemas cicatriciais e formação de quelóides, as mulheres negras estão mais sujeitas a desvios e retrações dos lábios vaginais decorrentes da episiotomia (DINIZ et al., 2012, p. 89).

A violação de direitos é ainda mais recorrente entre mulheres expostas a uma maior situação de vulnerabilidade psicossocial – como, por exemplo, mulheres em cárcere e em situação de rua – e tendem a ser submetidas a tratamentos mais rudes e humilhantes, evidenciando uma hierarquia sexual. Assim sendo, comumente, mulheres em cárcere são obrigadas a parir algemadas, ausentes de acompanhante e, não raro, vigiadas sob a presença de um/a policial. Outra pesquisa realizada pela Fiocruz (2017, p. 1), “Nascer nas prisões: gestação e parto atrás das grades no Brasil”, relata ainda que, dentre as 241 mulheres mães entrevistadas, 32% não foram testadas para sífilis e 4,6% das crianças nasceram com sífilis congênita (FIOCRUZ, 2017, p. 1).

As mulheres em situação de rua, por sua vez, sequer chegam aos serviços de saúde, considerando a alta probabilidade de separação entre ela e sua cria após o parto. Esse perverso sistema sustenta-se na falácia de que os interesses das mulheres mães e das crianças são antagônicos entre si, concebendo-as como responsáveis por suas condições de miséria e que, por exercerem tal escolha, estariam expondo suas/seus filhas/os a

riscos. Fere-se, portanto, aos artigos 19 e 23 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), em que se garante, respectivamente, o direito da criança à convivência no seio familiar e ressalta que a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a suspensão do poder familiar.

Sabe-se que as condicionalidades supracitadas trarão especificidades a essas vivências, âmbito em que o corpo da mulher negra será submetido a tratamentos e procedimentos mais rudes e humilhantes, sob falaciosas ideologias, sem respaldo científico e frutos de uma herança escravocrata. Os consequentes impactos à saúde da mulher negra são múltiplos e diversos diante dos recortes de classe e de suas condições e acessos a renda e a políticas sociais. Torna-se, portanto, de suma importância apreender a violência obstétrica em sua complexidade, a fim de obliterar as disparidades raciais e de classe no tocante à assistência e ao processo de cuidado dessas mulheres.

Diante do exposto, reforça-se que a saúde da mulher negra é uma questão política: pensar a violência obstétrica sob os atravessamentos do racismo estrutural traz à tona a necessidade do reconhecimento sobre a equidade racial na atenção à saúde, entendendo como indispensável reparar as disparidades no processo de parturição. Por fim, certamente, esse processo refletir-se-á, necessariamente, na garantia dos direitos humanos, sexuais e reprodutivos da mulher, bem como nos indicadores finais de saúde.

A violência obstétrica/racismo na pandemia de covid-19 e sua vivência na cidade de Santos

Como em outras situações, a pandemia de covid-19 escancarou processos já existentes em nossa realidade, não sendo diferente em relação à violência obstétrica e ao racismo institucional sofrido pelas mulheres, em especial no momento de parir. Conforme o Conselho Nacional de Saúde (2020), os dados do Ministério da Saúde demonstram que o número de gestantes infectadas pela covid-19 é maior entre negras (pretas e pardas) ao comparar com as não negras. O número de óbitos de mulheres negras é de 14,2% e das não negras 7%. De acordo com o Boletim Extraordinário da Agência Fiocruz (2021, p. 10)

Desde o início da pandemia a mortalidade materna tem sido monitorada no Brasil. O Brasil é o país com o maior número de mortes maternas devido à covid-19. Entre mulheres grávidas e puérperas, a taxa de mortalidade atinge a cifra de 7,2% – quase três vezes maior do que a atual taxa de mortalidade por covid-19, de 2,8%

A preocupação com as altas taxas de mortalidade materna por infecção da covid-19 cresce em meados do ano de 2020, com notícias diárias de gestantes e puérperas vítimas da doença. O descaso do Estado em promover o isolamento social, as medidas de segurança e insistência em medicamentos sem comprovação de eficácia, o atraso na compra de vacinas e insumos para vacinação no país, bem como a demora para a liberação da vacinação para gestantes e lactantes dizimaram mulheres pelo país, sendo a maior parte delas negras. Com a pressão de grupos organizados de mulheres e profissionais da área de saúde que lutam por processos de humanização do parto, ocorre o avanço da vacinação para gestantes e puérperas no país, o que resulta rapidamente na queda nos casos da doença e de óbitos.

Outra situação muito comum durante a Pandemia foi o uso da doença como justificativa para a negação ao direito do acompanhante da gestante durante o trabalho de parto ou a presença de doula. Essa é uma situação recorrente de violência obstétrica, mesmo havendo lei que garanta esse direito e, durante a pandemia, muitos foram os relatos de impedimento da entrada do/a acompanhante, sendo ainda mais recorrentes quando se tratava de família negra; fato que tivemos notícias na região da Baixada Santista.

As iniciações científicas⁴ realizadas no biênio 2020/2021 que compõem este estudo, fizeram um levantamento sobre a violência obstétrica na cidade de Santos, no Litoral do Estado de São Paulo, a partir da fala de mulheres que vivenciaram tal situação. Embora a pesquisa tenha sido realizada durante a pandemia, os relatos coletados dizem respeito ao período

⁴ As referidas pesquisas foram aprovadas pelo Comitê de Ética da UNIFESP mediante a submissão na Plataforma Brasil, seguindo, portanto, todos os requisitos éticos necessários ao seu desenvolvimento.

anterior, porém, conforme afirmamos acima, apresentam elementos parecidos aos citados sobre a pandemia, que apenas os escancarou.

Nos meses de junho e agosto de 2021, mulheres acima de 18 anos que pariram após 2011 (ano de implantação do Programa Rede Cegonha⁵) nas maternidades de Santos foram convidadas a responderem um questionário *online* voluntariamente. O chamamento para a participação na pesquisa se deu por meio das mídias de dois importantes grupos ativistas de defesa dos direitos das mulheres e suas crias: O Partejar Santista e o Ciranda Materna.

Ao total, 21 mulheres cisgênero responderam ao questionário, na faixa etária compreendida entre 25 e 44 anos; dentre elas, 66,7% se auto-declararam brancas; 23,8%, pardas; 4,8%, pretas; e 4,8%, amarela – categorias explicitadas pelo IBGE, adotadas, aqui, para que todes pudessem se identificar a partir dos quesitos cor/raça. Para a análise, embora saibamos da diferença de tratamento às mulheres negras retintas e negras de pele clara, compreendemos ser importante destacar o quesito raça, agrupando, portanto, pretas e pardas.

Em comparação às mulheres brancas, as mulheres negras foram atendidas, majoritariamente, em instituições públicas de saúde (83,33%), enquanto as brancas concentraram-se em instituições privadas (92,85%).

Nessa pesquisa, foi verificado que apenas 38,1% das mulheres identificam ter sofrido algum tipo de violência durante a parturição, 47,6% afirmam não ter sofrido nenhum tipo de violência, e 14,3% apontam não ter certeza sobre. Apesar disso, 71,42% responderam ter sido submetidas a determinados procedimentos considerados como violência obstétrica⁶ –

⁵ O Programa “é uma estratégia do Ministério da Saúde que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis”. Para acessá-lo: <https://aps.saude.gov.br/ape/cegonha>

⁶ O questionário trazia uma pergunta direta sobre a mulher identificar ter vivido violência obstétrica ou não, e outra pergunta na qual foram descritos vários procedimentos (considerados pela literatura e pelas evidências científicas como violência obstétrica) em que as pesquisadas poderiam apontar uma ou mais intervenções sofridas. Embora tenham respondido não ter sofrido ou talvez ter sofrido a violência obstétrica, assinalaram vários procedimentos que são.

proporção maior do que a indicada em pesquisa nacional realizada pela FioCruz/SESC. Isso elucida um processo histórico engendrado pelo capitalismo, em que a naturalização da patologização do parto impede que os sujeitos reconheçam, de início, as violações de seus direitos humanos, sexuais e reprodutivos, apesar de, por vezes, tais intervenções impostas sobre seus corpos as/os causarem estranhamento.

Dentre as violências mais identificadas pelas participantes, está a violência institucional (81,8%), como posturas autoritárias das/os profissionais e complicações desnecessárias no acesso ao serviço de saúde; violência psicológica (27,3%), como ameaças, constrangimento e isolamento (restrição da presença de acompanhante); e violência verbal (18,2%), como xingamentos, humilhações e comentários desconfortáveis.

Os índices de cesariana no município, disponibilizados pela Secretaria de Saúde de Santos, demonstram que o procedimento na rede privada é maior em relação ao da rede pública, demonstrando violências distintas. Podemos notar, por exemplo, comparando a maternidade São Lucas (rede particular) com índice de 70,07% de cirurgia cesariana enquanto o Complexo hospitalar dos Estivadores, maternidade pública, tem índice de 34,67%.

Nesse sentido podemos afirmar que a questão de classe e raça são fundamentais para compreensão desse fenômeno: a maior incidência de cirurgias cesarianas na rede privada em detrimento da maior ocorrência de partos vaginais na rede pública. Enquanto a primeira realiza cirurgias indiscriminadamente, a mercadorização do nascimento pela insistência à cesariana, aumento das taxas de morte materna e neonatal e medicamentação e patologização dos processos no nascimento, a rede pública ainda é palco de violências psicológicas, do descaso por preconceito de classe, racismo, misoginia e violências relacionadas ao parto vaginal. Isso não significa que os hospitais privados não sejam palco dessas violências e que a rede pública não realize cirurgias cesarianas indiscriminadamente, mas a proporção da incidência é distinta.

Para as mulheres brancas, presentes majoritariamente em instituições privadas, dentre as intervenções a que foram expostas encontram-se a aplicação de medicalização desnecessária ou superestimada para alívio de dores (28,57%); a medicalização para acelerar o parto (14,28%); exames de toque repetidos com o seu consentimento (7,14%); uso de fórceps (7,14%); e a realização de episiotomia com anestesia local antes do corte e dos pontos (7,14%). Apenas em 35,71% não ocorreram intervenções.

Já para as mulheres negras, presentes majoritariamente em redes públicas de saúde, não foi verificado o uso de analgésicos para alívio de dores. Além disso, 33,33% dessas mulheres foram submetidas à episiotomia; apenas metade delas recebeu anestesia local e, quando receberam, foi aplicada apenas antes da suturação – e, portanto, o corte em si foi realizado sem anestésicos. Em contrapartida, além da menor ocorrência de episiotomia entre mulheres brancas, em todas foi aplicada anestesia antes do corte e dos pontos.

Uma vez considerados como “cuidado” nas práticas de assistência à saúde, alguns procedimentos, como cesáreas e a medicalização para alívio de dores, são resguardados às pessoas brancas. A princípio, a menor exposição a intervenções – recorrendo ao seu uso apenas em situações necessárias – está aliada a evidências científicas preconizadas pelo Ministério da Saúde. No entanto, os padrões de diferença entre mulheres brancas e negras estão diretamente relacionados à ideologia enraizada de que as negras “aguentam mais a dor”.

Destarte os dados encontrados em nossa pesquisa demonstram nitidamente a existência cotidiana da violência obstétrica nas maternidades de Santos, mesmo após a implantação da Rede Cegonha. Confirmam ainda que as mulheres negras sofrem uma dupla violação dos seus direitos, tanto pela violência obstétrica quanto pelo racismo, o que intensifica a violência sofrida na parturição.

Em junho de 2021 foi sancionada no município de Santos/SP a Lei Complementar nº 1.124 que institui medidas de prevenção à violência obstétrica nos estabelecimentos de assistência à saúde, no entanto, não é

suficiente para a redução das violências, uma vez que são necessárias, além de medidas legais, um esforço em capacitação dos profissionais da saúde, consultas públicas às gestantes do município, coletivos, universidades que se debruçam sobre o tema.

É de suma importância que profissionais da saúde que lidam diretamente com gestantes e puérperas conheçam e se aprofundem no tema para uma efetiva redução de casos de violência obstétrica, bem como, é mais do que fundamental que a sociedade em geral e, em especial as mulheres, saibam o que é a violência obstétrica para que seja possível sua prevenção e sua retratação.

Portanto, é necessário que tenhamos dois focos nos processos de formação profissional: o tratamento humanizado no processo de parturição, mas também, uma formação antirracista que impacte no combate ao racismo institucional.

Importante refletir que o Serviço Social pode ter um papel fundamental nesse processo diante de nosso compromisso ético-político na garantia dos direitos, na luta contra o patriarcado e o racismo, pois, como nos inspira Michel Odent “para mudar o mundo, precisamos mudar a forma de nascer”. Que outro nascer seja possível!

Referências

AGÊNCIA FIOCRUZ. *Boletim Extraordinário de 25 de julho de 2021*. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u34/boletim_extraordinario_2021-junho-23-parte2-pags09-17.pdf> Acesso em 04 de novembro de 2021

BRASIL. Lei n. 11.108, de 07 de abril de 2005. Altera a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. *Presidência da República Casa Civil*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11108.htm>. Acesso em 10 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Mortalidade materna por covid entre negras é duas vezes maior que entre brancas*. 2020. Disponível em: <<http://www.conselho>.

saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1317-mortalidade-materna-por-covid-entre-negras-e-duas-vezes-maior-que-entre-brancas-diz-doutora-em-saude-durante-live-do-cns> Acesso em 04 de novembro de 2021

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara. *Feminismo, diversidade sexual e serviço social*. São Paulo. Cortez, 2018.

DINIZ, Simone Grilo et al. *Violência obstétrica como questão para a saúde pública no Brasil: origens, definições, tipologia, impactos sobre a saúde materna, e propostas para sua prevenção*. *Journal of Human Growth and Development*. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbcdh/v25n3/pt_19.pdf>. Acesso em 03 maio 2020.

GONZALES, Lélia. *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. In: Revista Ciência s Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

LEAL, M. do Carmo et al.. *A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil*. *Cadernos de Saúde Pública*. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/csp/v33s1/1678-4464-csp-33-s1-e00078816.pdf>>. Acesso em 19 dezembro 2020.

PARAÍBA. Notícias. Fórum discute mortalidade materna e anemia falciforme. *Somos todos Paraíba Governo do Estado*. Disponível em: <<https://paraiba.pb.gov.br/noticias/forum-discute-mortalidade-materna-e-anemia-falciforme>>. Acesso em 19 dezembro 2020.

SAFFIOTI, H.P. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SANTOS. Lei Complementar nº 1.124. *Institui medidas de prevenção à violência obstétrica*. Disponível em: <<https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2021-07-01>> Acesso em 04 de novembro de 2021

SESC. **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado**. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/pesquisaintegra_0.pdf>. Acesso em 19 de dezembro 2020.

ZANETTE, Angela Maria D.. Gravidez e contracepção na doença falciforme. *Revista brasileira hematol. hemoter.*. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbhh/v29n3/v29n3a23.pdf>>. Acesso em 19 dezembro 2020.

8. A COSMOVISÃO GUARANI MBYÁ E O DIREITO AO TERRITÓRIO: REFLEXÕES E PROPOSIÇÕES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA COM A ALDEIA PARANAPUÃ

Raiane P. S. Assumpção
Leila Miyoko Hatai
Gilson Wera Mirim
Patrícia Schnek Guerra

RESUMO

O presente artigo apresenta reflexões acerca da resistência indígena em prol da garantia do direito à terra e pelo combate ao etnocídio histórico, inclusive pelo Estado brasileiro – por meio da expropriação de terras e dos mecanismos de apagamento da cultura dos povos originários. As reflexões têm como realidade concreta a experiência com o *Tekoá* Paranapuã, localizada no litoral de São Paulo, na Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), durante o processo de disputa para permanência e pelo direito ao território. Essa experiência de aproximação entre a Universidade e a aldeia tem permitido a constatação cotidiana da violação de direitos fundamentais, simplesmente por permanecer no território e buscar viver o modo de vida Guarani. A elaboração do Plano de Uso Tradicional (PUT) foi uma dessas ações coletivas firmada no vínculo, com propósitos comuns e dialogicidade – ação conjunta entre membros da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Universidade do Estadual Paulista (UNESP), Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e lideranças da aldeia Paranapuã. O PUT foi estruturado considerando a visão de mundo Guarani e possui como eixos: a cosmologia guarani (concepções, usos e costumes); a dinâmica de ocupação (organização das famílias); a situação socioeconômica e geração de renda; rede de relacionamentos e a invisibilização. O processo de elaboração

do PUT evidenciou a possibilidade da preservação ambiental e o fortalecimento da cultura Guarani, bem como reafirmou a necessidade de garantia dos serviços que materializam o acesso aos direitos fundamentais, de modo tradicional, previstos na Constituição Federal de 1988. O processo também revelou a resistência permanente dos povos originários que habitam as regiões com extremo adensamento populacional e intensiva ação imobiliária, como é a RMBS, para enfrentarem o etnocídio – há um conjunto de práticas culturais e de sobrevivência material que vão sendo readequadas frente às limitações postas por acordos realizados para a permanência no território.

Palavras-chave: resistência indígena; território; povo Guarani; Aldeia Paranapuã; violência de Estado;

Introdução

A pandemia da covid-19, nome dado à doença causada pelo SARS-CoV2, declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde março/2020, agravou as desigualdades sociais e as problemáticas comunitárias. Medidas restritivas de circulação e o distanciamento social são utilizados como parte do protocolo para evitar a rápida propagação do vírus. No entanto, tal situação comprometeu as relações sociais e o poder aquisitivo das populações, especialmente as que já viviam em condições socioeconômicas precárias antes da crise sanitária (Aragona et al, 2020).

No caso da sociedade brasileira, o impacto causado pela pandemia se refletiu na precarização das condições de vida e no acesso aos direitos fundamentais, especialmente das populações vulnerabilizadas¹, entre elas os povos originários.

É importante destacar que essa situação é resultante da desigualdade e da violência como elementos constitutivos da estrutura e da dinâmica da

¹ Vulnerabilidade social é um conceito originado na área dos Direitos Humanos. Refere-se a grupos ou indivíduos fragilizados, jurídica ou politicamente, na promoção, proteção ou garantia de seus direitos à cidadania. É um conceito que compreende múltiplos olhares: para o indivíduo, para o grupo e para as estruturas sociais vulnerabilizantes (Paidon & Virgolin, 2012).

sociedade brasileira: é decorrente do processo sócio-histórico de colonização pela dominação e exploração, marcado pela disputa do território e pelo etnocídio.

É no território que ocorre a produção e reprodução da vida, portanto, é nesse espaço que se vive e se perpetua o modo de existir dos sujeitos, assim como onde é feito combate a ele. Dessa forma, a luta indígena pela terra é razão para a sobrevivência e resistência contra o etnocídio histórico, respaldado, inclusive, pelo Estado brasileiro, seja por meio da expropriação de terras, seja mediante as ações de apagamento da cultura dos povos originários.

Na Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), localizada no litoral de São Paulo, a luta da população indígena pelo acesso e pela permanência no território se faz presente até hoje. O *Tekoá*² Paranapuã, localizada no município de São Vicente/ SP, luta na Justiça contra o Estado em uma ação para reintegração de posse. No final de 2018 teve início o processo de mediação, com o acompanhamento da FUNAI e o apoio de diferentes instituições e grupos à comunidade indígena do *Tekoá* Paranapuã, dentre os grupos de apoio estão a Frente Cultura e Resistência Indígena, do Programa de Educação Tutorial (PET) Educação Popular e o programa de extensão “Educação Popular – criando e recriando a realidade social”³ da UNIFESP, do campus Baixada Santista.

O interesse em atuar com os povos Tupi Guarani e Guarani Mbyá do *Tekoá* Paranapuã adveio da urgência no enfrentamento à situação de sistemática violação de direitos vivenciada por essa população e do potencial

² O sentido da palavra *Tekoá* é “um lugar de costume e de modo de vida”, produto da cultura e produtor de cultura. *Teko* significa “modo de ser, modo de estar, sistema, lei, cultura, norma, comportamento, hábito, condição, costume” (MAPA GUARANI CONTINENTAL, 2016).

³ Esses programas, criados em 2010, possuem como fundamento teórico-metodológico o referencial freireano de Educação Popular, no intuito de aprofundar e fortalecer as relações entre a universidade e as comunidades da região (Assumpção et. al., 2016). A frente “Cultura e Resistência Indígena” atua na perspectiva de inserir na agenda acadêmica a atenção à população indígena e de promover, por meio da indissociabilidade “ensino – pesquisa – extensão”, um espaço de diálogo para a produção e reconhecimento de saberes. Assim, tornou-se possível a consolidação de uma relação orgânica entre a população indígena da Aldeia Paranapuã e a comunidade acadêmica. A aproximação da frente com a aldeia Paranapuã ocorreu a partir de um ato que reivindicava o direito de permanência da aldeia no local, no dia 22 de janeiro de 2016.

de apoio mútuo no processo de produção de conhecimento intercultural. Nesse sentido, tornou-se indispensável o estabelecimento de vínculos dialógicos, sustentados por uma escuta qualificada, e a construção coletiva de ações a partir da realidade social cotidiana e das demandas da comunidade indígena, visando o fortalecimento da cosmologia Guarani e a garantia de direitos, sobretudo, no que se refere ao direito originário ao território.

Nesse processo foi necessária a ampliação da compreensão sobre os modos de vida, às cosmovisões⁴, existências e resistências dos povos indígenas, que estão diretamente relacionadas à territorialidade. Com isso foram desenvolvidas metodologias em conjunto com a população indígena para construir alternativas de permanência no território que garanta o *nhandereko*⁵

Território e a sua relação com a (re)existência do povo Guarani

O *Tekoá* Paranapuã, a aldeia é constituída predominantemente pela etnia Guarani Mbya, mas também possui integrantes da etnia Tupi-Guarani. É composta por 21 famílias e somam aproximadamente 120 pessoas, que se organizam em três núcleos.

A aldeia está no local desde 2004, mas reconhecem a presença de seus ancestrais nesse território e, por isso, reivindicam seus direitos originários – que se justifica pela mobilidade Guarani e por ser um território revelado por Nhaderu, por meio de um sonho aos líderes espirituais da região.

A disputa pelo território se acirrou a partir da ação civil pública movida pelo governo do Estado de São Paulo, com sentença proferida em 18 de dezembro de 2015. A ação pede liminar para a remoção da aldeia, localizada na Unidade de Conservação (UC) do Parque Estadual Xixová Japuí (PEXJ), administrado pela Fundação Florestal. Mesmo após o Decreto 37.536 do ano

⁴ O *teko* porã, bem-viver guarani, integra as dimensões da alegria, do fortalecimento do *nhandereko*, *tekoa* e da convivência da comunidade em equilíbrio com os elementos ecológicos, sustentando a relação de pertencimento das vidas humanas e não humanas no território.

⁵ *Nhandereko/ Nhanderecô*, ambos possuem o mesmo significado. Segundo Borghetti (2014) “Nhande”, significa “nosso” (dos Guaranis) e “Recô” é uma variação de Tekó (sistema, cultura, lei, ordem, identidade, modo de ser/estar/viver/ocupar). Portanto, o significado de *Nhanderecô* consiste em: “O nosso sistema, lei, ordem, identidade, modo de ser/estar/viver e ocupar”. **O modo de ser Guarani.**

de 1993, que instituiu o PEXJ, a Fundação Florestal não possuía um espaço físico para sua gestão. A administração só se instalou no local após a retomada da comunidade indígena ao território, perpetrando o pedido de reintegração de posse. Na ação judicial o polo passivo é a FUNAI (Fundação Nacional do Índio), como representante da comunidade indígena, que perdeu em primeira instância e, ao recorrer em segunda instância, obteve a instauração do processo de mediação a pedido do juiz responsável (SANTOS, 2019). Foi acordado judicialmente, com acompanhamento da FUNAI, a permanência dessa população no local até a decisão judicial final, com a permissão para reconstrução de oito ocas e uma casa de reza, o funcionamento da escola de ensino fundamental e a assistência à saúde pela SESAI. No entanto, foi permitido apenas o plantio de milho; os demais cultivos foram negados, como também a entrada e instalação de demais indígenas na área e o desenvolvimento de atividades comerciais, visitação e a caça, o que impede a garantia do mínimo necessário para a sua segurança alimentar e a sobrevivência da sua cultura. Atualmente, a produção individual e venda coletiva de artesanatos (com logística de entrega por coletivo de apoiadores) tem sido fonte de geração de renda e perpetuação de aspectos da cultura dos mesmos.

Com o processo da mediação busca-se construir um plano de uso compartilhado e tradicional do território, instrumento crucial na disputa do território, pois é subsídio para a tomada de decisão do juiz pela permanência ou não do povo indígena no local.

Diferentemente de um processo de demarcação da terra por intermédio da FUNAI, em que é necessário percorrer outros processos administrativos, a comunidade precisa garantir, em um primeiro momento, seu direito de permanência, antes mesmo de garantir o direito à terra. Nesse sentido, “a ação judicial torna-se um poderoso dispositivo “ordenador” de territorialidades e provoca, em contrapartida, respostas distintas de cada grupo envolvido” (SANTOS, 2019, p. 129).

No interior do processo de formação do solo cultural Guarani-Mbya a dispersão das aldeias com suas roças, trilhas, capoeiras, áreas de caça e uma série de outros elementos formam novas unidades de paisagem

que marcam um território. Em um mundo perecível – seguindo a linha de raciocínio da cosmogeografia Guarani-Mbya – a mesma terra que hoje é boa para viver e reproduzir a cultura, não o é imperiosamente de modo perene, pois essa terra é apenas a imagem da terra imperecível, e o grupo sente a necessidade de expandir-se por uma questão de sobrevivência (NACIF, 2020, p. 33).

A disputa pela terra é um elemento intrínseco ao indígena, visto que sua cultura tem uma relação direta com o território. Ao longo do processo histórico o Estado torna difícil o acesso à terra para determinados grupos sociais.

Será que o povo indígena vai existir ainda? Então isso que a gente quer garantir no futuro. A pressão é muito forte através dos governantes, criam leis e a gente que fica sem saber para onde correr. Mas de tudo a gente tem lutado e falar que vamos resistir sempre. O povo guarani é um povo muito forte. Povo que nunca desistiu. É mais de 1500 anos resistindo. [...] **A gente resistiu, para que até hoje pudesse estar aqui para vocês verem a cultura guarani.** (FERNANDO, 2016, p. 42, grifo nosso)

Conforme Fernando (2016), as sucessivas legislações levam o povo Guarani à perda constante de seu território, contudo, as lutas e a resistência do *Nhandereko* mantêm seu direito ao território e a cultura guarani. Os desafios enfrentados pela comunidade do *Têkoá* Paranapuã estão relacionados à vivência do modo de vida Guarani, ao acesso aos serviços que promovam e garantam os direitos fundamentais e o direito à terra, previstos na Constituição Federal de 1988.

Os atuais conflitos decorrentes da presença de comunidades Guarani em Unidades de Conservação (UC) de Proteção Integral da Mata Atlântica estão inequivocamente associados ao histórico de ocupação das regiões Sul e Sudeste do Brasil, que têm como saldo a destruição de quase 93% da Mata Atlântica e a expropriação, desagregação social ou extermínio de boa parte dos povos indígenas que aqui viviam. Dentre os remanescentes de áreas florestadas, menos da metade está protegida por UC, e muitas delas só

foram criadas graças à atuação incisiva de ambientalistas, que conseguiram reverter situações adversas (ISA, 2004).

Atualmente, no Brasil, existem aproximadamente 60 casos de sobreposição entre Terras Indígenas (TI) e Unidades de Conservação (UC). As TI regularizadas ocupam cerca de 12% da extensão do território brasileiro (FUNAI, 2016) e as UC, públicas e privadas, aproximadamente 17% (MMA, 2010). Diversos estudos demonstraram a eficácia dessas áreas para conter o desmatamento na Amazônia nos últimos anos, ratificando a sua importância indiscutível para a proteção da sociobiodiversidade (OBERLAENDER, 2011/2016).

É importante ressaltar que muitas UC criadas no Brasil não contaram com embasamentos científicos aprofundados sobre sua situação ecológica e muito menos sobre sua especificidade sociocultural (BARRETO FILHO, 2001), mas foram fruto de situações de emergência ou resistência. A questão não deve ser essencializada ou dicotomizada nem em termos biológicos nem humanos, mas sim, como processos da vida real, devem ser encarados como resultado de processos e construções, criações e criaturas humanos, que merecem ser analisados visando a justiça, o bem comum, com respeito e acuidade (MENDES, 2009).

No final de 2018, com o início do processo de mediação judicial, buscou-se consolidar um acordo entre os diferentes atores envolvidos: aldeia Paranapuã/ Funai e Fundação Florestal/ governo do estado de São Paulo. Atualmente está em andamento a elaboração de um Plano de Uso Tradicional (PUT)⁶, com esse intuito e um grupo de trabalho (GT), composto pela FUNAI, UNESP e a UNIFESP (representada pela Frente “Cultura e resistência indígena”), para mapeamento e criação de um plano

⁶ Segundo o manual de atuação do MPF (Ministério Público Federal), o PUT consiste em: *instrumento de planejamento territorial e pacto coletivo, no âmbito do qual se define o microzoneamento do território de uso da comunidade, realizado com base em estudos técnicos e levantamento socioeconômico e ambiental, que contemple a demanda de sustentabilidade econômica em compatibilidade com a conservação da sociobiodiversidade, constituindo áreas a vigorar como especiais no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral (culturais-antropológicas) ou a ser indicadas para a criação de Unidade de Conservação de Uso Sustentável* (MPF, 2014, p. 34). Disponível em: <https://bit.ly/3qigxD7>. Acesso em: 5 ago. 2021.

de uso para o território, garantindo os preceitos de uma UC e da cultura Guarani⁷.

Em decorrência da pandemia, os diálogos e atividades presenciais foram reorganizadas: o grupo de trabalho conseguiu realizar algumas oficinas presenciais para o etnomapeamento⁸ e as demais atividades – planejamento, sistematização e debate – ocorreram de forma virtual.

O estabelecimento e a manutenção dos vínculos com os sujeitos que vivenciam a realidade do Tekoá permitiu a realização de um processo político-pedagógico, com comprometimento ético-político, que gerou "diálogos" e "leituras de mundo" coletivas e a elaboração de ações de enfrentamento ao desafio de permanência no território, como também das violações acirradas no período da pandemia.

Etnomapeamento e a cosmovisão Guarani

Existem diversas formas de representação do espaço e cada sociedade elabora suas próprias estruturas para apreender e produzir de modo abstrato o domínio na produção espacial e, conseqüentemente, sua cartografia.

⁷ Com base na Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), é necessário garantir na construção de planos sobre o uso do território: a participação dos povos indígenas e o envolvimento de suas organizações; a fundamentação da discussão sobre os objetivos e as diretrizes; a incorporação do acúmulo de discussões e experiências consolidadas no âmbito de políticas, programas, ações, projetos e eventos da área de gestão ambiental e territorial das terras indígenas.

⁸ O etnomapeamento é um dos instrumentos para o Projeto Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (GATI), que tem como objetivo fortalecer iniciativas étnicas de manejo, uso sustentável e conservação dos recursos naturais nas TI e inclusão social desses povos, institucionalizando na FUNAI os propósitos da PNGATI (PRINTES, 2012). A partir da construção de uma carta geográfica com os locais importantes do território indígena, o seu uso cultural, a distribuição espacial dos recursos naturais, a identificação de impactos ambientais e outras informações relevantes, salvaguardando o interesse, o olhar e a compreensão indígena. O etnomapeamento pode ser feito com base em desenhos livres, uso de imagens de satélite, croquis, mapas e cartas geográficas. É um dos instrumentos importantes na construção e estabelecimento da gestão territorial e ambiental em terras indígenas. Juntamente com os diagnósticos socioecológicos, os planos de vida e outros instrumentos, possibilitando a construção de cenários sobre o uso e a conservação do território (PNGATI, 2014); como também a preservação cultural.

O objetivo da oficina foi trabalhar, ao mesmo tempo, os conceitos básicos da cartografia não indígena e estimular a produção de material gráfico por parte dos indígenas para a representação do seu território.

O tema gerador, *suleado* pelas perguntas a serem respondidas na atividade, foram: Quais elementos configuram o território guarani da Parapanuã? O que diferencia nossa aldeia do espaço *jurua*⁹?

Nesse sentido, em todo o processo foram feitas associações entre território, história e língua: os elementos representados nas narrativas, sua história e a relação com a cosmologia guarani.

A oficina foi dividida em três etapas principais:

I) Representação das casas: Nessa etapa o conceito cartográfico a ser discutido é a escala, portanto, numa visão micro do *Tekoá* Parapanuã, com desenhos do interior e do entorno de suas casas. A escala representa a proporção existente entre a realidade e o que se deseja representar. Então, foram utilizadas perguntas disparadoras: Como é o interior da sua casa? Quantas famílias habitam? O que existe em volta (quintal, plantas, caminhos, vizinhos)?

II) Núcleos de Habitação: O conceito cartográfico a ser discutido, nessa etapa, foi a legenda, que significa a tradução dos elementos gráficos representados no mapa, para isso, a atividade proposta foi a representação de cada núcleo.

A atividade foi dividida em dois momentos. No primeiro, os moradores se juntaram para desenhar seus núcleos mediados pelas perguntas disparadoras: Quantas casas existem em cada núcleo? Quais outros elementos estão presentes nesse espaço? O que está no entorno (caminhos, mata, praia, outros núcleos)? No segundo, o encerramento, com as perguntas provocadoras para a próxima etapa: a) O que a gente percebe na paisagem Guarani? b) O que tem na paisagem do *jurua* que é diferente da paisagem Guarani?

⁹ Os Guarani Mbyá, que vivem nos estados do Sul e do Sudeste brasileiros, usam comumente o termo *jurua*, que quer dizer “boca com cabelo”. Esse nome é uma referência às barbas e bigodes dos conquistadores europeus, mas atualmente é usado para se referir a todos os não indígenas (ISA,2004).

III) Área densamente ocupada: Nessa etapa a discussão foi centrada nas seguintes questões: Porque cada um dos elementos existentes na paisagem Guarani são importantes para o seu modo de vida?

Na atividade de representação da área de uso consolidado dos três núcleos e entorno, todos os representantes juntaram-se para desenhar essa área, a partir das questões disparadoras: Quantas casas existem no total? Quais outros elementos estão presentes nesse espaço? O que está no entorno (caminhos, mata, praia, mar, costão, bairros)? Há pontos em comum entre a paisagem dos Guarani e a dos *juruaá*? Se houver, como é que isso acontece?

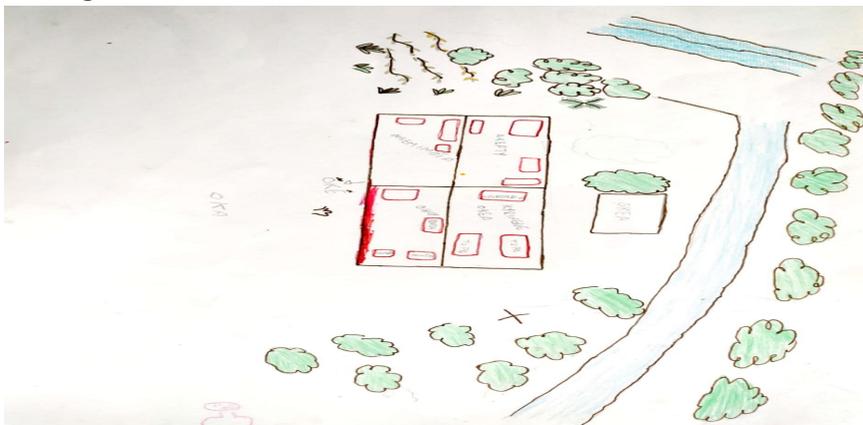
Para compreender o modo de ser Guarani é importante considerar a sua cosmologia e a sua relação com o território, uma vez que o modo padrão não indígena das relações sociais e da forma de produzir a vida foram programadas e planejadas com uma visão de mundo eurocêntrica.

Quando se fala de território para o povo Guarani, para nós é uma coisa muito sagrada que conhecemos como mãe terra, tem essa questão da sabedoria dos mais velhos, e também o cuidado que tem com o lugar onde vive. Então, o espaço onde o indígena concebe como o território, ele tem o propósito de cuidar, de manejar aquela área, mas ele tem seu próprio conhecimento com relação à preservação ambiental. Também o povo Guarani vem lutando bastante com relação ao reconhecimento da área que vive, a importância da luta em relação à demarcação de terra, porque com isso tem a garantia de dar continuidade da sua própria cultura, do seu próprio conhecimento, desde os mais velhos, até os mais jovens, os adolescentes, que hoje vêm aprendendo com essa questão da demarcação de terra, como vai dar continuidade com a luta na questão territorial (Werá Mirim, 2020).

O depoimento acima do Werá Mirim, liderança do *Teškoá* Parana-puã¹⁰, ressalta a cosmologia e a relação com o espaço em que vivem, as lutas e os desafios atuais da reivindicação pelos direitos territoriais. A partir da metodologia desenvolvida nas oficinas foi possível obter informações importantes para a construção do PUT:

¹⁰ Conteúdo extraído do material do projeto “Sementes Guarani”, apoiado e divulgado pelo Sesc Santos.

Figura 1 – Desenho de uma residência do núcleo 3 e seu entorno.



Fonte: Para Poty Eliana

Integrante da aldeia: “Aqui tem quatro divisão, quarto, o quarto das meninas, a cozinha e a sala, tem um córrego que passa, do outro lado é a praia e o mato do outro lado.”

“...aqui tem batata doce, abacaxi, tem o pé de amora também, esse diferente é o palmito. Moram cinco pessoas, dois adultos e três crianças.” (Referência à figura 1, 2021).

Figura 2 – Desenho do entorno de uma das residências do núcleo 2.



Fonte: Karai Papa Eleno

Integrante da aldeia: “Eu vou mostrar esse daqui: eu tô fazendo o quintal. Essa árvore chama de lâmpada, esse daqui é o palmito, esse, pitanga, amora, esse daqui pé de manga, e outro palmito. Então, esse daqui estou fazendo a casa da Daniela, e essa é minha casa, tem varanda a minha casa. Então, essa daqui é a varanda, a gente entra aqui tem armário, tem pia, tem fogão e tem geladeira. Aqui tem um quartinho só, só o espaço, tem entradinha, tem cama, tem mesinha. Depois entra de novo no outro quarto, tem cama, tem guarda-roupa, tem janelinha e tem cama, tem TV e armário também, só isso.(...) eu que plantei mesmo, essa daqui tem uns 6 anos já. Ingá, é igual feijãozinho”, (Referência à figura 2, 2021).

Na Figura 3 podemos observar que alguns registros foram feitos pelos próprios indígenas, articulando a autonomia nos processos.

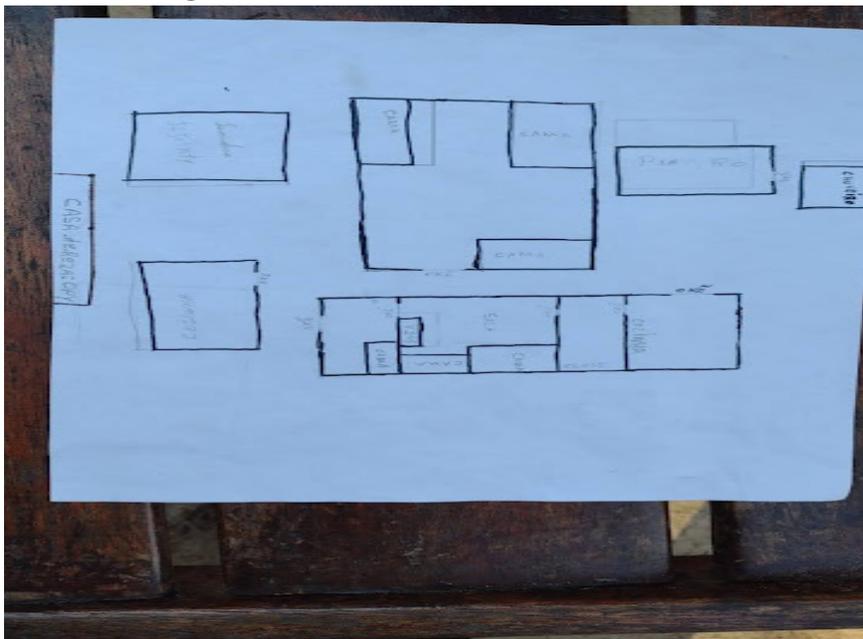
Figura 3 – Apresentação dos desenhos, núcleo 2.



Fonte: Integrantes do núcleo 02

Na Figura 4 podemos observar a inserção de algumas legendas e a composição entre as moradias e o local.

Figura 4 – Desenho das residências do núcleo 1



Fonte: Integrantes do núcleo 01

Integrante da aldeia: “*Ka’arujú* (Boa tarde). Vou apresentar meu quintal, minha moradia. Então, aqui a gente mora na casa da Andressa e da Suzana, onde a gente mora, perto das outras famílias, onde tem a casa de reza. Aí, o desenho seria este daqui. Essa aqui é chegada da rua de onde vem da cidade ou saindo da aldeia. Primeira coisa você chega e aqui seria a nossa casa, aqui é a casa da Andressa, e aqui é a lavanderia, aqui do lado, fica atrás da cozinha, e atrás da casa da Andressa tem uma casinha, que é onde, no caso, onde gente lava louça, é casa da pia. (Referência à figura 1, 2021).”

Na Figura 5 podemos observar a presença das legendas e a composição entre as moradias e o local.

Figura 5 – Desenho da representação da aldeia.



Fonte: Integrantes da aldeia

É importante destacar que o diálogo de forma horizontal, o cuidado e a escuta foram elementos fundamentais que permitiram abordar o território de forma historicamente contextualizada.

Essas transformações advindas da expropriação de terras são opostas da percepção de território para os indígenas, uma vez que, para essa população, a terra não possui limites geográficos e nem mesmo o valor de mercadoria.

Enquanto isso, a humanidade vai sendo descolada de uma maneira tão absoluta desse organismo que é a terra. Os únicos núcleos que ainda consideram que precisam ficar agarrados nessa terra são aqueles que ficaram meio esquecidos pelas bordas do planeta, nas margens dos rios, nas beiras dos oceanos, na África, na Ásia ou na América Latina. São caiçaras, índios, quilombolas, aborígenes – a sub-humanidade. Porque tem uma humanidade, vamos dizer, bacana. E tem uma camada mais bruta, rústica, orgânica, uma sub-humanidade, uma gente que fica agarrada na terra. Parece que eles querem comer terra, mamar na terra,

dormir deitados sobre a terra, envoltos na terra. A organicidade dessa gente é uma coisa que incomoda, tanto que as corporações têm criado cada vez mais mecanismos para separar esses filhotes da terra de sua mãe. “Vamos separar esse negócio aí, gente e terra, essa bagunça. É melhor colocar um trator, um extrator na terra. Gente não, gente é uma confusão. E, principalmente, gente que não está treinada para dominar esse recurso natural que é a terra.” Recurso natural para quem? Desenvolvimento sustentável para quê? O que é preciso sustentar? (KRENAK, 2019, p. 12).

O *Tekoá* é o local em que a comunidade indígena dos Guarani Mbyá e Tupi Guarani passa a exercer seu *Nhandereko*. A palavra “*Tekoá*” não exerce um papel apenas como tradução da língua portuguesa do termo “aldeia”, o significado vai além dessa simples compreensão. O *Tekoá* é o espaço onde os povos indígenas se relacionam com a espiritualidade, cultura, saúde, alimentação e educação. Carregado por essas crenças, viver em um *Tekoá* é desenvolver o *Nhandereko*.

Assim, como o significado da palavra *Tekoá* vai além de uma simples tradução, o território também possui um significado e uma compreensão própria para os povos indígenas, que confronta a compreensão de território dos *juruá kuery* (não-indígenas). Para os Guarani o território não é um espaço delimitado apenas geograficamente, uma vez que a terra, os elementos da natureza, ser humano e os animais, fazem parte de um todo, o planeta terra. Sendo assim, o território é inseparável dos demais elementos no que se refere às manifestações da cultura; portanto, é parte do modo de vida Guarani, diferentemente da concepção de território para os *juruá kuery*, em que apresenta limites geográficos por meio de instrumentos concretos, políticos e permeado pelas relações de poder.

O conceito que o povo Guarani-Mbya mais opera hoje para identificar o seu território é o *Tekoa* (...) ou seja, o *Tekoa* é o espaço imprescindível para que o Guarani viva a sua cultura e para que siga existindo em sua essência. (NACIF, 2020, p. 28).

Assim, a disputa pelo território é um processo existencial para os povos indígenas. A resistência em territórios indígenas, como o do *Tekoá* Paranapuã, permanece até hoje, mesmo com as opressões advindas do Estado e da sociedade – nacional e internacional. Por isso, a luta dos povos originários é imprescindível para permanência da cultura. Sendo essa cultura, uma forma de resistência contra as opressões da sociedade não indígena.

Durante o processo de delimitação das aldeias Guarani existentes hoje no litoral foi necessário concentrar esforços e atenção no levantamento técnico dessa espécie de provas. Os próprios Mbya, constringidos e atuando contra seus princípios éticos e religiosos, precisaram participar desse processo (para contradizer os argumentos dos que afirmavam que eles não necessitavam de tanta terra e que tudo não passava de uma farsa montada pelos antropólogos e indigenistas) construindo casas junto às divisas, mudando-se com apenas parte da família, modificando seu cotidiano regado por um calendário anual e lunar ordenador das atividades de subsistência, fazendo novos arranjos políticos entre aldeias e indicando seus cemitérios, prova mais cobiçada pelos brancos (LADEIRA, 1989, p. 60).

É essencial para o modo de produção capitalista expropriar as terras dos povos originários, com a legitimação do Estado, que busca impor aos indígenas a separação de suas terras mediante limitações territoriais, criando uma dependência que impossibilita serem produtores de seus meios de subsistência a partir de seu modo de vida, por isso, o *Nbandereko* é também a resistência a este processo de exploração que é incorporado pelos *jurua kuery* e materializado pelas opressões e pela negação dos direitos previstos advindos da luta dos povos indígenas.

Elementos que ocorriam de forma estrutural e acirradas em diferentes contextos históricos, como o período de pandemia, se tornaram mais evidentes e agravantes nas pressões sociais e culturais, composta pelas desigualdades no que tange principalmente aos direitos fundamentais.

De forma geral, a perda progressiva dos territórios, que ocorrem por diferentes formas de pressão, a ausência e/ou morosidade nos processos de demarcação de terras indígenas, por exemplo, geram inúmeros embates e a cultura indígena é cada vez mais negligenciada por parte do Estado. Portanto, a questão da terra envolve também o reconhecimento do Estado de que comunidades indígenas possuem direitos originários, políticas públicas específicas e deveriam ter a garantia de efetividade em sua aplicação.

Neste sentido, é possível apontar duas dinâmicas diferentes contidas nesse processo de definição territorial Guarani na região abordada no período experienciado. Por um lado, há uma tendência a construir um território delimitado (em termos espaciais e de ações possíveis de serem realizadas) como uma resposta a um processo demandado pelo Estado brasileiro, marcado por inúmeras violações. O desejo de permanecer no local, que é uma UC, tem feito com que a população indígena tenha impedimentos na prática da agricultura, caça, pesca e coleta. Assim, o dinheiro passou a ser um elemento importante, aumentando a busca pela venda de artesanatos e por trabalhos (como professores e agentes de saúde), como também a busca por recursos assistenciais (programas governamentais ou ações de ONG). Por outro lado, há uma articulação social e política, como a articulação indígena Guarani Yvyrupa, que transcende o território (como unidade espacial) para fortalecer a luta pelo modo de vida Guarani, inclusive na relação com o próprio território, pois o território indígena é um espaço que está em permanente processo de atualização e reconfiguração, em diálogo permanente com o contexto histórico vivido, mas em permanente resistência.

Referências

ASSUMPÇÃO, Raiane Patricia Severino; LEONARDI, Fabricio Gobetti. Educação popular na universidade – uma construção a partir das contradições reflexões e vivências a partir do PET Educação Popular da UNIFESP – Baixada Santista. *E-curriculum*, v. 14, n. 2, p. 437-462, 2016.

FERNANDO, Cleirray Werá. Aldeia Paranapuã na Luta pela terra. In: CRP/SP. **Povos indígenas e psicologia: a procurar do bem viver**. São Paulo: Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, 2016.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

ISA – Instituto Socioambiental. **Terras Indígenas & Unidades de Conservação da natureza o desafio das sobreposições**, 2004.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Cia. das Letras, 2019

LADEIRA, Maria Inês. **MBYA TEKOA: o nosso lugar**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 3, n. 4, p. 56-62, 1989.

NACIF, Rodrigo Thurler. **Yvy vai – A Terra imperfeita: Território e paisagem alimentar Guarani**. 2020.301. Dissertação de mestrado – Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI), Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial da América Latina e Caribe (TerritoriAL), São Paulo, 2020.

OLIVEIRA, Vinícius Duarte de. **As resistências ao etnocídio na Aldeia Tekoa Paranapuã**. 202. 119f. Dissertação (Mestrado) – Instituto Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2020.

OBERLAENDER, Milene Maia. Oportunidade Eternamente Perdidas? Povos Indígenas no Brasil. **Terras Indígenas: Demarcação e Exploração de Recursos Naturais – ISA**. 2011/2016.

PRINTES, Rafaela Biehl. **Gestão territorial e ambiental: contribuições de um emergente debate para a afirmação dos territórios sociais indígenas**. Tese de mestrado – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

SANTILLI, Juliana. **LIVRO SOCIOAMBIENTALISMO E NOVOS DIREITOS: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. Publicado pela Editora Peirópolis, Instituto Socioambiental e Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005.

SANTOS, Mariany Martinez. **Oré yvy noĩ: multiterritorialidade entre Unidades de Conservação e territórios indígenas no estado de São Paulo**. 2019. 255f. Dissertação de mestrado – Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI), Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial da América Latina e Caribe (TerritoriAL), São Paulo, 2019.

9. O TRABALHO DOMÉSTICO ASSALARIADO EM TEMPOS DE PANDEMIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Bárbara Militelo Pestana
Claudia Mazzei Nogueira
Letícia Yumy Tabosa Matsunaga

As mulheres brasileiras, ainda hoje, se inserem no mercado de trabalho majoritariamente pelo setor de serviços, caracterizado por vagas precárias que exigem muita concentração e movimentos repetitivos e rápidos, tudo isso aliado a postos de alta rotatividade, com baixos salários, pouca estabilidade e pequena perspectiva de crescimento profissional.

O trabalho doméstico e de cuidado é uma das principais entradas ao mundo do trabalho para as mulheres. Esse labor muitas vezes requer uma sobrecarga de tarefas, realizadas sem vínculo formal de trabalho, pagamento de direitos trabalhistas ou proteção em caso de adoecimentos ou acidentes de trabalho e de percurso.

Com o início da pandemia de covid-19, a burguesia pressionou autoridades governamentais para que o trabalho doméstico fosse considerado essencial, ou seja, que não houvesse a interrupção desse serviço durante os piores momentos de contágio do vírus no Brasil. Em específico, a maioria das mulheres que tiveram que se deslocar ao trabalho em transportes públicos nesse período, não tiveram nenhum respaldo em caso de adoecimento, devido ao vínculo informal de trabalho, estabelecido apenas por meio de um acordo verbal de pagamento de diárias.

Por não terem respaldo financeiro digno do Estado, as mulheres trabalhadoras domésticas tiveram que continuar trabalhando em meio aos picos de infecção da covid-19, quando recomendava-se manter o isolamento

social e o distanciamento entre as pessoas. Não coincidentemente, o primeiro óbito por covid-19 no Brasil acometeu uma trabalhadora doméstica – uma mulher negra, pobre e moradora da periferia do Rio de Janeiro –, o que demonstra o machismo, o patriarcado, o racismo e a perversidade do capital, que estão intrinsecamente constituídos na sociedade brasileira.

Breve resgate histórico: a mulher na sociedade de classes brasileira

Ao falar da história do Brasil, ou até mesmo da América Latina em geral, o renomado escritor Eduardo Galeano traz um panorama substancial ao relatar que:

A divisão internacional do trabalho significa que alguns países se especializam em ganhar e outros em perder. Nossa comarca no mundo, que hoje chamamos de América Latina, foi precoce: especializou-se em perder desde os remotos tempos em que os europeus do Renascimento se aventuraram pelos mares e lhe cravaram os dentes na garganta” (GALEANO, 2014, p. 17).

Os povos originários daqui, que viviam em grupos baseados em uma sociedade comunitária, no sentido de um modo de vida solidário, com uma identificação étnica e de parentesco, foram surpreendidos por um novo protagonista pisando em solo brasileiro: o europeu português, recém-chegado das navegações para “d’além-mar”. Mal sabiam os povos originários o quão avassaladores seriam os europeus; intencionalmente ou não, devastaram praticamente todas as comunidades e contingentes indígenas do Brasil, inclusive pelo fator biológico, em que doenças com as quais os povos indígenas nunca tiveram contato contaminaram-nos e deixaram-nos debilitados até a morte.

Já no plano socioeconômico, houve a escravização dos povos indígenas e a mercantilização das relações sociais, enquanto no âmbito cultural e religioso, foram empreendidas as expedições jesuíticas, que tinham o propósito de catequizar as comunidades indígenas na “santa” Igreja Católica, fazendo com que não falassem mais suas línguas, não realizassem mais suas

tradições e cultos, nem adorassem qualquer um dos seus deuses e deusas. Ademais, muitos foram dizimados nas guerras e na disputa territorial nas matas, onde os europeus avançavam desenfreadamente para conseguir recursos ao longo dos séculos. Podemos dizer que a carnificina do povo indígena aconteceu em todos os âmbitos e contextos, sejam concretos sejam subjetivos (RIBEIRO, 2006, p. 103).

Quanto às mulheres indígenas, elas tiveram, assim como seus companheiros, um destino miserável se comparado a sua liberdade e posição antes da colonização. Embora anteriormente já houvesse uma divisão sociosexual das tarefas entre os membros das comunidades, o papel da mulher e sua posição não eram inferiores aos dos homens, visto que tinham a consciência de que todas as tarefas se complementavam para a sobrevivência e qualidade de vida de toda a comunidade. Quando os valores cristãos e “brancos-europeus” começaram a prevalecer – em decorrência do impacto social e ideológico provocado pelas missões jesuíticas –, os indígenas criaram uma hierarquização e um senso moral que não existiam antes.

Posteriormente, principalmente entre 1700 e 1822, o tráfico de negros e negras escravizados(as) advindos(as) da África foi uma das explorações mais lucrativas para a Coroa portuguesa, sendo o Brasil o local que mais recebeu os(as) africanos(as) (NASCIMENTO, 1978, p. 49).

Por conseguinte, as relações sociais impostas pela ordem escravocrata e senhorial constituíram um fator decisivo para determinar os papéis ocupados pelas mulheres, dado que estabeleceram um divisor entre brancos(as) e negros(as). Essa estruturação social é analisada por Saffioti (2013) como uma sociedade de castas socioeconomicamente estratificada, cingida pela cor da pele e posições hierárquicas, em que o senhor de engenho (homem e branco) é a figura de poder mais eminente (SAFFIOTI, 2013).

A mulher negra estava à margem dessa estratificação social, sendo “a última colocada na ordem das bicadas (...). Na sociedade brasileira, a última posição é ocupada por mulheres negras e pobres” (SAFFIOTI, 1987, p. 16, grifos da autora). Por consequência, elas eram subjugadas a todo tipo de dominação e opressão, tanto pelos castigos físicos de açoite,

quanto pelo trabalho escravo e compulsório. Aliás, sofria um agravante pela sua condição de mulher: a violência sexual e o estupro praticados pelos homens brancos:

Ser mulher, e ser escrava dentro de uma sociedade extremamente preconceituosa, opressora e sexista, é reunir todos os elementos favoráveis a exploração, tanto econômica quanto sexual, e ser o alvo de humilhações da sociedade nos seus diferentes seguimentos” (SILVA, 2010, p. 3).

Já as mulheres brancas, mesmo que sejam marcadas por uma conjuntura histórica e social diferente daquela das mulheres negras⁴⁰, também tiveram sua vida e liberdade subjugadas ao homem branco e senhor de engenho, em uma rígida cultura machista e patriarcal, apesar de acontecer de maneira muito mais “branda”.

As mulheres brancas, no período do Brasil Colônia, casavam-se muito cedo; a maioria se casava aos 13 e aos 15 já tinha mais de um filho, de modo que aos 20 anos de idade eram consideradas muito velhas para se casar. Educadas rigorosamente para seu papel de mãe, esposa e do lar, saíam do domínio do pai para adentrar o domínio do marido. Para essas mulheres, não havia muitos destinos acessíveis além de esposa ou então, para as que não se casassem, reclusão nos conventos; de uma forma ou de outra, ambas estavam confinadas à religião ou a um homem. Inclusive, até mesmo a reclusão no convento muitas vezes era associada à escolha de um homem (SAFFIOTI, 2013, p. 241-243).

Sintetizando essa situação histórico-política brasileira, vemos como ela é intrinsecamente transgredida pelo escravismo, pelo latifúndio monocultor e pelo patriarcado. Em suma, o Brasil se parecia mais com uma anomalia:

(...) que nem existia para si nem regia por uma lei interna do desenvolvimento de suas potencialidades, uma vez que só vivia para outros e era dirigida por vontades e motivações externas, que o queriam degradar moralmente e desgastar fisicamente para usar seus membros como bestas de carga e as mulheres como fêmeas animais” (RIBEIRO, 2006, p. 105).

A sociedade capitalista esteve e está em constante processos de mudança e, embora a escravização tivesse gerado lucros exorbitantes, em um certo momento deixou de ser tão lucrativa assim, na medida em que “(...) a forma capital-dinheiro assumida pelo capital variável no pagamento de salários desempenha importante papel no processo de circulação das mercadorias” (SAFFIOTI, 2013, p. 207, grifos da autora). Sendo assim, no dia 13 de maio de 1888, foi assinada e formalizada a abolição da escravidão no Brasil, que, porém, não tirou os negros e negras da sua condição subalterna na sociedade. Até os dias atuais, o Brasil se mantém com traços fortes e marcantes de racismo e opressão, excluindo socialmente e economicamente negros e negras.

Considerações sobre a divisão sociosexual do trabalho

As condições em que vivem as mulheres e os homens são frutos de uma construção social ao longo da história (conforme resgatamos no item anterior); essas condições correspondem à divisão social do trabalho entre os sexos, ou seja, a chamada divisão sociosexual do trabalho, em que as posições de maior prestígio social, em grande medida, ficam destinadas aos homens. Conforme Kergoat e Hirata (2007),

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.) (KERGOAT; HIRATA, 2007, p. 599).

A mulher trabalhadora no Brasil começa a se inserir no mercado de trabalho formal majoritariamente em meados da década de 1970, ocupando as fábricas e indústrias nos setores urbano e rural. Entretanto, as mulheres já trabalhavam há muito tempo em empregos informais como

trabalhadoras domésticas, babás, cozinheiras, costureiras, entre outros serviços relacionados ao cuidado. Se levarmos em conta as mulheres negras, em sua maioria, tiveram suas vidas ofuscadas pelo trabalho compulsório e sempre trabalharam mais fora de casa do que “suas irmãs brancas” (DAVIS, 2016, p. 17).

A inserção massiva das mulheres no mercado de trabalho não foi apenas resultado de um processo de luta por direitos iguais aos homens e pelo espaço de trabalho, visto que também decorreu do interesse e necessidade do capitalismo e da classe dominante em adquirir força de trabalho mais rentável.

Outro fator crucial é que a despeito dos avanços na questão dos direitos sociais da mulher e da crescente presença da força de trabalho feminina em diversas áreas, a mulher muitas vezes se sobrecarrega com as tarefas do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo, dado que não houve uma mudança significativa na divisão de tarefas do campo doméstico entre o homem e a mulher.

Por ser a maior responsável pelas tarefas da esfera reprodutiva, as mulheres carregam esse peso ao longo de sua vida e sua disponibilidade para o mundo do trabalho está atrelada a uma série de condições e dificuldades, uma “complexa combinação de características pessoais, como a idade e a escolaridade, de outras relacionadas à família, como o estado civil e a presença de filhos e ainda características da própria família, como o ciclo de vida e a estrutura familiar” (BRUSCHINI, 1994, p. 182).

Devido à hierarquia na divisão sociossexual do trabalho mencionada – em que há uma supervalorização do papel masculino em detrimento do papel feminino –, as mulheres, em grande medida, ficam destinadas aos piores serviços e remunerações. Grande parcela da força de trabalho feminina ainda se insere no mercado de trabalho pelo setor de serviços (REASEN, 2015), constituído pelas posições menos favoráveis e precárias em relação ao vínculo trabalhista, à remuneração, à proteção social e às condições de trabalho (BRUSCHINI, LOMBARDI, 2000).

Desse modo, a divisão sociossexual representa um universo onde os indivíduos passam a adquirir responsabilidades e posições de acordo com

seu gênero e outras denominações sociais, de modo que o patriarcado, articulado pelas classes sociais e pelo racismo, representa um aparato refinado de dominação e exploração. Nessa divisão sociosexual, os papéis sociais do masculino e do feminino são bem delineados; então, a maioria das mulheres são responsáveis pelo cuidar da família e pela esfera doméstica/esfera da reprodução, enquanto os homens estão ligados à esfera pública, a serem os provedores do lar.

Não por acaso, quando as mulheres se inserem no mercado de trabalho formal, a principal porta de entrada é o setor de serviços, principalmente os de cuidado e limpeza. Segundo o Dieese (2017), as duas principais ocupações que as mulheres exerciam em 2016 eram serviços domésticos (14,7%) e funções na pré-escola/ensino fundamental (6,8%), enquanto as duas principais funções exercidas por homens são construção civil (9,1%) e atividades ligadas ao comércio (3,7%), o que confirma a manutenção da divisão sociosexual do trabalho quando as mulheres entram no mercado de trabalho.

Em específico, o trabalho doméstico remunerado é descrito pelo Dieese (2012) como dotado de características próprias, como: não ter finalidade lucrativa; o empregador ser uma pessoa física; as atividades serem desenvolvidas em âmbito domiciliar e familiar; e o fato de o relacionamento com o empregador ser fortemente marcado por relações interpessoais que podem descaracterizar o caráter profissional da ocupação. É ainda um trabalho caracterizado por baixo índice de sindicalização da categoria e acesso limitado aos direitos trabalhistas plenos (mesmo quando há carteira de trabalho assinada), além de ser uma ocupação de baixos rendimentos salariais e de longas jornadas, que podem ser duplas ou triplas.

Todos esses elementos contribuem para a desvalorização da atividade que, por falta de especificidade de tarefas, é marcada ainda por sobrecarga laboral na maioria dos postos de trabalho, alta rotatividade de trabalhadoras, pouca ou nenhuma proteção à saúde, seja por adoecimento seja pela falta de equipamentos adequados para realizar as tarefas domésticas.

O trabalho doméstico remunerado no contexto da pandemia de covid-19

O contexto em que a pandemia de covid-19 se instalou no Brasil era tão caótico quanto aquele que estaria por vir em meados de março de 2020: foi eleito, em 2018, um presidente abertamente negacionista que nomeou um ministro da economia que se sente incomodado com empregadas domésticas fazendo viagens internacionais. Além disso, o cenário do trabalho também já estava crítico, pois o desemprego no país girava em torno de 12% e os empregos informais somavam cerca de 39% da força de trabalho (IBGE, 2020).

Nesse cenário, a pandemia atinge prontamente os trabalhadores e trabalhadoras mais vulneráveis, aqueles que dependem exclusivamente do trabalho para sobreviverem e sustentar suas famílias. Quando as primeiras medidas sanitárias começaram a ser tomadas em abril de 2020, a situação ficou desesperadora para os segmentos informais, como as trabalhadoras domésticas. As medidas de isolamento social e paralisação das atividades comerciais, sem proteção de um auxílio financeiro digno do Estado brasileiro, fez com que muitas dessas trabalhadoras fossem obrigadas a trabalhar, mesmo em meio à maior pandemia do século. Além disso, o trabalho doméstico de limpeza e cuidado foi classificado como essencial por alguns estados, o que prejudicou ainda mais algum respaldo para isolamento da categoria.

Para Tokarski e Pinheiro (2021), o distanciamento social implicou diversos fatores econômicos e sociais para os trabalhadores e trabalhadoras autônomos, em especial as trabalhadoras domésticas que dependem do trabalho diário para sua subsistência. As autoras completam ainda que o caso das trabalhadoras domésticas é um exemplo bastante evidente das dificuldades do distanciamento social, sejam mensalistas, sejam diaristas, e justificam:

(...) Isso se dá por diferentes razões, entre as quais – e de forma muito importante – o alto grau de desproteção social e informalidade nas relações de trabalho que marca a categoria historicamente. O nível de informalidade do trabalho doméstico é de tal forma elevado, que significa que, de cada dez mulheres ocupadas nessa profissão, mais de

sete não possuem carteira de trabalho assinada, ou seja, não têm acesso a benefícios como seguro-desemprego – caso sejam demitidas – ou auxílio-doença – caso fiquem doentes.” (TOKARSKI, PINHEIRO, 2021, p. 58).

O capitalismo, que atualmente carrega em seus pilares a informalidade, a precarização, a materialidade e a imaterialidade como mecanismos vitais para sua reprodução e preservação, confirma-se com a enorme expansão do setor de serviços (ANTUNES, 2020a). Com isso, o mesmo autor afirma que em todos os espaços possíveis o capitalismo irá converter o trabalho em potencial gerador de mais valor, tanto nos trabalhos pautados pela formalidade e respaldado pelas leis trabalhistas, mas principalmente nos trabalhos informais e flexíveis.

Em contextos de crise no capitalismo, tudo ou quase tudo deve se adequar, atender, servir ou impulsionar em última instância o processo de valorização do capital. O desemprego e a “mercantilização” da vida, entre outros fatores, amplificaram o caráter letal desse sistema. A produção social, que deveria atender as demandas humanas e sociais, na verdade, se subordinou à autorreprodução do capital (ANTUNES, 2020b).

Fica estampada a vultuosa contradição que o capitalismo neoliberal impõe aos trabalhadores e trabalhadoras informais, como o caso das trabalhadoras domésticas, que se encontram sob um fogo cruzado. Em conformidade com Antunes (2020b), por um lado é necessário que se mantenha o distanciamento e isolamento social para evitar o contágio pela covid-19, entretanto, os(as) trabalhadores(as) que não têm vínculo empregatício, não são assegurados(as) com direitos trabalhistas e proteção social e recebem apenas quando realizam os serviços, ficam totalmente desamparados.

Para a maioria das trabalhadoras domésticas, o futuro é completamente incerto diante da pandemia de covid-19, pois há medo e incerteza quanto à manutenção de algum tipo de renda e à iminente ameaça de desemprego ou adoecimento, especialmente porque grande parte destas trabalhadoras tem que lidar com as enormes dificuldades de acesso ao sistema público de saúde, sobretudo em tempos de pandemia quando esse sistema entrou

em colapso total ou parcial em muitos locais no Brasil (TOKARSKI, PINHEIRO, 2021).

A crise da covid-19 não é apenas biológica e sanitária, trata-se de uma crise que emana social e historicamente da frágil relação humana com a natureza. É uma crise que escancara a deficiência e insustentabilidade do sistema capitalista, ao concentrar os meios de produção nas mãos de poucos e assim gerar a exclusão automática de muitos seres humanos das condições mínimas para sustentar materialmente suas existências (MASCARO, 2020). Para as pessoas que estão na base dessa pirâmide social de exploração, a sobrevivência é um processo penoso e arduo, pois são coagidas a obter seu sustento através da venda da sua força de trabalho em condições cada vez mais precárias e desumanas – majoritariamente por falta de outra opção.

O capitalismo, pelas suas formas em si, não pode resolver de forma plena as questões advindas da crise pandêmica, seja de saúde pública seja do desemprego; no primeiro caso, ele falha por tudo ser considerado mercadorias, inclusive e a saúde, de modo que, no Brasil, o SUS acaba sendo cada vez mais desmontado em favor de negócios privados de saúde; e, no segundo caso, porque o assalariamento e a manutenção das classes pautada no desemprego são justamente formas de exploração eminentes ao capitalismo. Assim, a reação das sociedades capitalistas à crise será sempre tendenciosa a responder no limite mínimo às demandas máximas (MASCARO, 2020).

A normalização de formas precárias de contratações e de condições de trabalho, implementadas em momentos de crise do capital e perpetuadas como um constante estado de crise, reforçam a ideia do privilégio da servidão sob a ameaça do desemprego e, conseqüentemente, expande-se a precariedade total do trabalho e a retirada dos direitos trabalhistas vigentes. Os trabalhadores e trabalhadoras, nesse cenário desumano e perverso, oscilarão entre o desemprego total e o privilégio de ter um emprego precário. Esses trabalhadores e trabalhadoras informais são submetidos a sucessivos contratos temporários, acerto informal de dias trabalhados, sem nenhum vínculo empregatício, em atividades instáveis e/ou temporárias que os deixam constantemente sob a ameaça do desemprego (ANTUNES, 2020a).

Devido ainda ao crescimento da taxa de desemprego e ao aumento do preço dos alimentos e itens básicos de sobrevivência, entre outros fatores, o Brasil enfrenta um dos maiores crescimentos de situações de extrema miserabilidade, que atinge mais de 27 milhões de brasileiros, maior número registrado na última década (FGV, 24/02/2021).

Esses fatores de desamparo do Estado, a pressão de setores do capital pela retomada das atividades econômicas e a inclusão de serviços não essenciais como imprescindíveis para a manutenção da sociedade, fizeram do Brasil um grande cemitério de trabalhadores e trabalhadoras. Não coincidentemente, a primeira morte registrada por covid-19 no Brasil acometeu uma mulher negra e trabalhadora doméstica, moradora da periferia do Rio de Janeiro. Cleonice Gonçalves, que tinha 63 anos e possuía comorbidades como diabetes, hipertensão e infecção urinária, foi obrigada a trabalhar na casa de sua patroa. Por morar no bairro periférico Miguel Pereira, zona centro-sul fluminense, enfrentava mais de 120 km para chegar à casa de sua patroa, moradora do bairro nobre Leblon. Além disso, a trabalhadora doméstica não possuía aposentadoria – uma vez que não tinha acumulado o tempo de contribuição –, sendo estritamente necessário trabalhar para garantir o sustento seu e de sua família (CNN, G1 e UOL, 19/03/2020).

De acordo com Tokarski e Pinheiro (2021), estudos indicam que os impactos da pandemia acometem a população brasileira de diferentes formas: a população mais vulnerável é, também, a mais afetada, principalmente nas regiões periféricas, que apresentam maior taxa de contágio e mortalidade, bem como maior letalidade em pessoas pretas e pardas.

Portanto, os principais impactos da pandemia de covid-19 que incidiram sobre as trabalhadoras domésticas, foram o aumento da vulnerabilidade em decorrência do tipo de trabalho realizado e da desproteção social de direitos trabalhistas e previdenciários (TOKARSKI, PINHEIRO, 2021). Nesse sentido, as autoras destacam que com o aumento dos óbitos e o alargamento temporal das medidas de distanciamento social, tornaram-se comuns os relatos de condições de trabalho degradantes e de exploração do trabalho doméstico, o que

Nos leva a identificar um terceiro eixo de vulnerabilidade das trabalhadoras domésticas, decorrente das outras duas violações anteriores e com ligação estreita ao histórico escravagista e patriarcal dessa ocupação na sociedade brasileira: a violação sistemática de direitos fundamentais (TOKARSKI, PINHEIRO, 2021, p. 56).

Entre as denúncias coletadas pelas autoras, figuravam cárcere privado, restrição de mobilidade, jornadas exaustivas e acúmulo de função fora do acordado. A situação da pandemia aliada à pobreza e à desproteção fez com que as trabalhadoras domésticas fossem impelidas a tomar uma decisão perversa entre trabalhar sob condições ainda mais precárias, suportando abusos e violências no cotidiano, arriscar serem contaminadas e contaminar suas famílias ou encarar o desemprego e a falta de renda para sobreviverem, em um contexto de altas taxas de desemprego, crise econômica e sanitária (TOKARSKI, PINHEIRO, 2021).

As trabalhadoras do estudo de Tokarsi e Pinheiro (2021) procuraram a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad) em busca de reparação e de condições de trabalho dignas durante a pandemia. Entre os relatos de violação de direitos, constam a sobrecarga de tarefas acumuladas, o aumento na carga horária por serem obrigadas a permanecerem no local de trabalho e o impedimento por parte dos patrões de irem para casa. As autoras salientam que muitas dessas mulheres eram chefes de família e que apesar de terem consciência do abuso e da violência aos quais estavam sendo submetidas, se sentiam pressionadas a cumprir as novas exigências do período pandêmico por dependerem da renda para alimentar os filhos e manter a casa.

Considerações finais

A pandemia de covid-19 escancarou ainda mais as contradições de classe na sociedade capitalista, na qual a classe trabalhadora e a classe burguesa têm interesses estritamente antagônicos. Demonstra-se a perversidade de tal sistema, com a banalização da morte – em que os(as)

trabalhadores(as) são apenas números – diante da necessidade de lucro e de manutenção do capital. Dessa forma, podemos dizer que em uma sociedade que prioriza o lucro acima de tudo, em grande parcela, não se prioriza a vida e as reais necessidades humanas.

A política e agenda neoliberal têm fortalecido esse pilar de precarização do trabalho, de mercantilização dos direitos sociais duramente conquistados e de privatização dos serviços públicos e da responsabilidade do Estado frente as expressões da questão social. Em meio à crise sanitária, econômica e social vivida no Brasil, vê-se uma proteção ostensiva às grandes corporações, instituições privadas e ao capital financeiro. Essa situação gerou a intensificação da desigualdade social já existente, fazendo com que a classe trabalhadora se submetesse a empregos extremamente precários; inclusive, a população que não consegue uma renda para seu sustento se vê em situação de extrema miséria, o que cresce exponencialmente no Brasil.

Tais empregos precários citados acima, muitas vezes, se remetem ao trabalho doméstico, que tem a característica histórica de não reconhecimento na sociedade brasileira, situação herdada do contexto escravocrata massivo em território brasileiro e, além disso, do enviesamento dos papéis sociais de gênero, segundo os quais a esfera da reprodução e do cuidado do lar e da família está ligada, em grande medida, ao papel feminino. Sendo assim, é propagada até os dias atuais essa posição subalterna do trabalho doméstico e do papel feminino, em contrapartida às profissões compostas majoritariamente por homens e atreladas ao papel masculino.

Tal cenário e conjuntura favorecem o sistema vigente, ou seja, o sistema capitalista e o neoliberalismo, uma vez que o trabalho doméstico – remunerado ou não – tem papel fundamental para a manutenção e sobrevivência do capital, por ser executado majoritariamente por mulheres, que por sua vez ocupam um espaço essencial de subordinação e exploração pelo capital, pois são as maiores responsáveis pela manutenção da força de trabalho.

As trabalhadoras domésticas foram fortemente afetadas pela pandemia de covid-19, com o aumento da vulnerabilidade no trabalho, exposição

demasiada ao vírus – sem amparo social e/ou trabalhista em caso de adoecimento – e o favorecimento do sofrimento dessas trabalhadoras pela iminente possibilidade de contaminar também seus familiares.

Ademais, as condições de trabalho, que já eram precárias, foram acentuadas com a restrição ou retirada de direitos fundamentais, sob a égide do neoliberalismo, e potencialmente intensificadas no atual governo de Jair Bolsonaro. Ou seja, em momentos extremos de crise sanitária e do capital, a saúde, o desemprego e a ausência de condições básicas de vida podem não ser atenuados pelo Estado burguês, pois a forma real de suprir e estagnar a crise nesse sistema corresponde à superação do capital em si, principalmente sua força sob o Estado (MASCARO, 2020).

Nesse contexto, se faz necessária uma mudança estrutural no que concerne a abolição das “macro” e “micro” estruturas da ordem produtiva e reprodutiva do capital (MÉSZÁROS, 2002), visto que se torna impossível avançar para uma emancipação e valorização da vida no sistema capitalista, um sistema que sobrevive e se mantém através da desigualdade das classes sociais e da exploração veemente da classe trabalhadora.

Referências Bibliográficas

ANTUNES a, R. *O privilégio da servidão: novo proletariado de serviços na era digital*. 2 Ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES b, R. *Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado*. 1 Ed. São Paulo: Boitempo, 2020. [recurso digital].

BRUSCHINI, C. O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. *Estudos Feministas*, n.E/94, p. 179-199,1994.

CNN Brasil. *Estado do Rio registra a primeira morte por coronavírus*. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/estado-do-rio-registra-a-primeira-morte-por-coronavirus/>> Acesso em: 22/10/2021.

DAVIS, A. *Mulher, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. *O Trabalho doméstico remunerado no espaço urbano brasileiro*. 2012. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/estudosetorial/2012/2012trabDom.pdf>> Acesso em: 21/10/2021.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. *Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda 2016: Mercado de Trabalho: livro 1*. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. São Paulo: DIEESE, 2017.

Fundação Getúlio Vargas (FGV). *Pandemia acentua pobreza e é tema de debate na FGV*. Disponível em: <<https://portal.fgv.br/noticias/pandemia-acentua-pobreza-e-e-tema-debate-fgv>> Acesso em: 22/10/2021.

G1 Notícias. *Governo do RJ confirma a primeira morte por coronavírus*. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/03/19/rj-confirma-a-primeira-morte-por-coronavirus.ghtml>> Acesso em: 22/10/2021.

GALEANO, E. *As veias abertas da América Latina*. Porto Alegre: L&PM, 2014.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v.37, n.132, p. 595–609, 2007.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Indicadores IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Primeiro Trimestre de 2020*. 2020.

MASCARO, A.L. *Crise e pandemia*. São Paulo: Boitempo, 2020. [recurso digital].

MÉSZÁROS, István. *Para Além do Capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.

NASCIMENTO, A. *O genocídio do negro brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

RIBEIRO, D. *O Povo Brasileiro*. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

SAFFIOTI, H. *O Poder do Macho*. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

_____. *A Mulher na sociedade de classes*. São Paulo: Expressão popular, 2013.

SILVA, M.P. Mulheres Negras: Sua participação histórica na sociedade escravista. *Cadernos Imbondeiro*, n. 01, v. 01, p. 01–08, 2010.

TOKARSKI, C; PINHEIRO, L. Trabalho doméstico remunerado e covid-19: aprofundamento das vulnerabilidades em uma ocupação precarizada. *Boletim de análise político-institucional*. n.26, 2021.

UOL Notícias. **Primeira vítima do RJ era doméstica e pegou coronavírus da patroa no Leblon**. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm>> Acesso em: 22/10/2021.

PARTE III

SERVIÇO SOCIAL E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA PANDEMIA

10. TERRA, POLÍTICA E TRABALHO: UMA AGENDA PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Isabel Cristina da Costa Cardoso
Rosangela Dias Oliveira da Paz
Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

Introdução

O presente artigo objetiva resgatar conteúdos da formação sócio-histórica brasileira que registram a evolução da propriedade da terra e sua sustentação na permanência de heranças coloniais e escravistas sob uma estrutura de desigualdade social, alimentada por uma raiz autoritária de privilégios de classe, concentração de riqueza, superexploração do trabalho e várias formas de discriminação e violência, com vistas a contribuir para o debate do Serviço Social sobre os direitos à cidade e à moradia, direitos que são atravessados por diversas expressões da questão social.

As relações de opressão são construídas no espaço urbano ou agrário, seja na cidade seja no campo, e são constitutivas das dimensões de classe, gênero e raça. Aprofundar essa análise nos desafia na compreensão e explicação das diversas formas de uso e ocupação do solo e dos mecanismos históricos e políticos de exploração da força de trabalho no Brasil, elementos fundantes para um debate necessário nestes tempos de “globalização mercantil e privatização generalizada do mundo, que, como adverte Bensaïd (2017), expressa

(...) uma relação de apropriação/expropriação não apenas dessa força de trabalho, mas também dos serviços públicos, da poupança popular, do consumo, dos corpos exibidos em espetáculo, do espaço entregue à especulação fundiária e imobiliária” (BENSAÏD in MARX, 2017, p. 48).

Assim, se para uma pequena parte do mundo os padrões de desenvolvimento capitalista evoluem sobre bases civilizatórias e avanços tecnológicos para valorização do capital e produção de mercadorias, para amplos segmentos populacionais são evidenciadas consequências diversas desse desenvolvimento na associação com a pobreza, violência, xenofobismo e preconceitos, com a subordinação dos países da periferia do capital, a exemplo do Brasil, ao mando dos organismos multilaterais, das grandes corporações e bancos, “que controlam 58% de toda a produção global, apesar de empregarem 3% da mão de obra disponível no mundo” (TRASPADINI; STEDILE, 2011, p. 37).

A conjuntura contemporânea brasileira, ultraconservadora e marcada por uma agenda política de regressão dos direitos, configura um cenário de profunda e intrínseca desigualdade, escancarada, mas não originada, por uma crise pandêmica que assola o país há quase dois anos. A desigualdade social não reflete fenômenos individuais, é resultado de contradições profundas da sociedade brasileira, cujas práticas patrimonialistas e clientelistas persistem, sob a lógica capitalista dos latifúndios, na personificação dos coronéis nos empresários, banqueiros e caciques políticos que forjam o Estado para resolução de interesses privados (SCHWARCZ, 2019).

Vejamos alguns exemplos atuais. Essas relações sociais capitalistas e suas contradições se expressam na luta dos movimentos sociais pela aprovação do PL nº 827/2020 que, tramitando desde março de 2020, no início da pandemia provocada pela covid-19, propunha a suspensão de ações de despejo, por meio de medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas, que resultassem em desocupação ou remoção forçada coletiva de imóvel público ou privado. Vetado pelo presidente da República, o Congresso Nacional derubou o veto e o presidente promulgou a Lei nº 14.216, em outubro de 2021, um ano e sete meses depois do início do processo, suspendendo ações de despejo até o final desse ano (MIGALHAS, 2021). Outro exemplo refere-se à presença de indígenas de diversas etnias em Brasília, em setembro de 2021, porque os ministros do Supremo Tribunal Federal iriam decidir se as demarcações das terras indígenas devem seguir ou não a tese do “marco temporal”. Trata-se de uma defesa dos ruralistas brasileiros com vistas à

expansão das fronteiras agrícolas para produção de *commodities* e desenvolvimento pecuário, que ignoram as violações sofridas pelos povos originários nos últimos 500 anos ao afirmarem que os indígenas só deverão ter direito à terra que estava sob sua posse no dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal. Ou ainda o questionamento sobre o processo de ocupação e uso da terra também dos quilombolas, bem como seu direito a ocupar e permanecer nos quilombos, que totalizam uma área de aproximadamente 0,14% do território nacional, valor infinitamente menor do que os 453 milhões de hectares de terra ocupados por empresas e proprietários rurais, correspondente a 53% do território nacional, o que evidencia a alta concentração fundiária privada da terra no país (SANTOS; GLASS, 2018).

Sob essas premissas, este texto busca analisar a centralidade da produção social do espaço, notadamente da subordinação do acesso e usos da terra no Brasil, à lógica da mercadoria e das práticas de reprodução do racismo. Para tanto, na primeira parte, propõe-se considerar a dialética terra/relações raciais como eixo de problematização sobre as contradições constituidoras da subordinação da práxis socioespacial dos sujeitos quanto aos usos sociais da terra e da moradia, substrato da formação das experiências concretas dos territórios. Objetiva-se desvelar, a partir da perspectiva interseccional, os conflitos de classe e de raça que evidenciam a dialética entre a apropriação do espaço como dimensão criadora e emancipadora da vida e a dominação capitalista, violenta, racista e expropriadora do espaço, notadamente da terra e da moradia em contexto urbano agravado pela pandemia causada pelo coronavírus.

Na segunda parte, o texto coteja e analisa dimensões socioespaciais das desigualdades fundiárias e de moradia urbanas em diferentes regiões do Brasil, visando colocar em perspectiva empírica e teórica as dimensões de classe e de raça para a consideração das contradições atuais que cercam tanto a dimensão fundiária da moradia quanto os desafios para o exercício da moradia e do acesso à terra e ao território como práxis sustentadoras da vida e como condições de proteção fundamental contra a propagação da pandemia.

Na terceira parte, a partir da problematização anterior e buscando abrir diálogo com o âmbito profissional, o texto traça uma agenda de questões de diálogo com a formação e o exercício profissionais.

A centralidade da terra e das relações raciais para a interpretação da produção social do espaço

Iniciamos o texto pelo reconhecimento de que os estudos urbanos ou da chamada “questão urbana”, no âmbito do Serviço Social, avançaram teórica e metodologicamente de forma significativa na direção crítica e dialética da tradição marxista, através do domínio do uso de conceitos e categorias capazes de descrever e interpretar determinações, processos e relações fundantes da vida social, do ser social e da formação social e histórica brasileira. Somos, inclusive, sujeitas desse processo e dos esforços de teorização e investigação. A consolidação da Pós-Graduação em Serviço Social foi fator de extrema importância nesse percurso da produção acadêmica da profissão, particularmente no campo dos estudos urbanos, agrários e ambientais e da relação com o trabalho do assistente social. Da mesma forma, o avanço também ocorreu a partir de pesquisas empíricas e da socialização de seus resultados através de publicações do âmbito profissional e de áreas afins, assim como através da consolidação do grupo temático de pesquisa (GTP) Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social, vinculado à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss).

A partir do conjunto desses fatores foi possível se debruçar na investigação sobre diferentes contradições, conflitos e formas de regulação que compõem o campo heterogêneo das expressões da questão urbana e sua articulação com as relações cotidianas e societárias mais amplas da ordem capitalista, da ação política e coletiva dos sujeitos sociais e de classe e do exercício profissional do Serviço Social. Particularmente podemos destacar como expressão desse duplo processo de fundamentação teórica e empírica a investigação sobre temas e dimensões da questão urbana como: a produção social do espaço urbano da cidade capitalista; a questão da moradia e das chamadas políticas urbanas como campo de lutas, conflitos e contradições sociais a partir da ação e dos interesses das classes sociais e do Estado; as práticas e discursos capitalistas de dominação e espoliação da relação sociedade-natureza-cultura, com consequências destruidoras para a produção de relações e condições ambientais necessárias à reprodução das

formas de vida humana e não humana e da sócio biodiversidade de nossa experiência urbana de ambiente, especialmente sobre as condições de ocupação do espaço para fins de moradia e de reprodução social das famílias trabalhadoras pobres urbanas, dentre outros temas.

Contudo, se abrimos o texto com tal reconhecimento e afirmamos nossa cumplicidade e contribuição para a construção dessa trajetória, nosso objetivo é de outra ordem de reconhecimento. O que pretendemos evidenciar relaciona-se menos aos campos temáticos e de relações já iluminados por essa trajetória, e mais ao que se encontra ainda sob a condição de “campo cego”, nos termos de Lefebvre (2002), nos estudos urbanos do Serviço Social. E qual seria esse campo cego? A dupla dimensão da terra e das relações raciais para a problematização e compreensão da produção social do espaço na dinâmica das relações sociais capitalistas, fundadoras da formação social brasileira.

Assim, temos como desafio problematizar essa dupla dimensão do campo cego dos estudos urbanos do Serviço Social, visando contribuir para processos investigativos e de problematização teórica e metodológica que: 1) racializem as relações sociais, interseccionando raça e classe, nos limites desse texto¹, e tomem a práxis do racismo como determinação e condição do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, da sua história de produção social e de ocupação do espaço, com ênfase para a produção do urbano, nas diferentes escalas territoriais, e das desigualdades na formação das classes sociais, notadamente da classe trabalhadora; 2) atribuam centralidade à terra e à sua história social na trajetória de desenvolvimento das relações sociais capitalistas, para assim reconhecer e ultrapassar as formas de fragmentação do espaço a partir da lógica da mercadoria, da divisão social e territorial do trabalho, que separa campo, cidade e ambiente, e da instituição da propriedade privada que subordina, extingue e/ou invisibiliza outras formas de uso e ocupação da terra (e seus sujeitos coletivos) criadoras de

¹ Dizemos nos limites do texto, pois outras dimensões estruturadoras das relações sociais como relações de gênero e de diversidade sexual não puderam ser aqui articuladas, mas devem também compor os esforços de alargamento da perspectiva interseccional de compreensão e investigação da produção social do espaço, não como somatório de opressões, como ensinam Collins e Bilge (2021), mas antes como perspectiva analítica fundada sobre uma práxis crítica.

cultura, práticas econômicas e sociabilidades não tipicamente capitalistas ou que questionam fundamentos importantes dessas relações.

O reconhecimento do referido campo cego pressupõe uma práxis crítica antirracista territorializada, que parta dos e incida nos territórios onde a vida se processa em toda a sua complexidade, contradição, desigualdade e utopias, o que inclui as relações de classe, étnicas e raciais da vida social. Nesse sentido, nos somamos à advertência de Davis (1997):

As organizações de esquerda têm argumentado dentro de uma visão marxista e ortodoxa que a classe é a coisa mais importante. Claro que classe é importante. É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras (DAVIS, 1997).

Da mesma forma, o reconhecimento do aludido campo cego integra igualmente a defesa e a luta pela terra como bem comum, fundamento material e simbólico de modos de vida e da relação metabólica sociedade-natureza-cultura (MARX, 2017), não redutíveis à (ou em conflito com a) mercadoria como relação social que subordina e expropria os usos sociais da terra e da natureza ao valor de troca, à renda fundiária e à propriedade fundiária urbanas e rurais. Sobre esse último aspecto, a propriedade privada da terra, cabe destacar a luta contra a absolutização da terra, em especial da forma histórica do “latifúndio”, que propicia o rentismo à brasileira (PRIETO, 2017).

Segundo Prieto, “a terra transformada em propriedade privada promoveu o desenvolvimento capitalista, tanto em sua faceta produtiva, quanto em sua forma e conteúdo rentistas, concretizadas no duplo caráter da terra no capitalismo, ou seja, realizar-se como reserva de valor e como reserva patrimonial. Como reserva de valor, a terra quando vendida,

permite a seu proprietário a apropriação de uma fração da massa de mais valia global expressa no preço pago por ela. Por isso, sua gênese na circulação. Mas essa qualidade da renda da terra só pode ser realizada uma vez, quando a terra é vendida/comprada. No capitalismo brasileiro, o que geralmente ocorre é a retenção da propriedade privada da terra, por isso a sua concentração, isto é, a centralização no seu caráter rentista e patrimonialista – que denominamos de “rentismo à brasileira” – (Prieto, 2016). Neste caso, no Brasil, prevalece a condição de reserva patrimonial, quando a propriedade privada da terra é tomada como garantia financeira para acesso ao mercado de capitais, através de sua hipoteca (2017, p. 2)

É nesse sentido que o texto argumenta ser necessária a adoção de uma perspectiva analítica marxista que, ao interseccionar os conceitos e as relações sociais de classe e raça para a compreensão sobre como o espaço é histórica e socialmente produzido, reconheça e contribua para a transformação do papel do próprio conhecimento científico como produtor/reprodutor de “campos cegos” da problemática espacial e seus correspondentes estudos, em especial da dialética terra/relações raciais. Da mesma forma, trabalhe ativamente para a produção antirracista de conhecimento sobre a produção social do espaço, com ênfase para a produção da cidade e a questão urbana. Um movimento significativo nessa direção é o de trazer para a interlocução e fundamentação dos estudos e do ensino em Serviço Social a teoria e a crítica de pensadores(as) negros(as) que contribuam para a reflexão sobre a dialética entre a universalidade da tríade racismo/colonialismo/capitalismo e a particularidade do racismo nas relações sociais capitalistas da formação brasileira². Afinal, como ensinam Collins e Bilge

² Citamos algumas dessas contribuições de autores(as): Abdias do Nascimento, Aimé Césaire, Amílcar Cabral, Angela Davis, Antonia dos Santos Garcia, Beatriz Nascimento, bell hooks, Clóvis Moura, Frantz Fanon, Lélia Gonzales, Milton Santos, Reinaldo José de Oliveira, Renato Emerson dos Santos, Silvio Almeida, entre outros(as), assim como de autores(as) marxistas clássicos do pensamento social brasileiro que também contribuem para tal campo teórico e político, a exemplo de Florestan Fernandes. Cabe também destacar a contribuição do Serviço Social através da produção teórica do GTP Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades, da ABEPSS.

(2021, p. 262) “a interseccionalidade exige mais que crítica e implica transformar análises críticas em práxis crítica”.

Classe e raça na reprodução do espaço urbano: sob o capital tudo se transforma em mercadoria

As mídias nacionais divulgaram, há poucas semanas, informações oriundas de pesquisas diversas (Folha de S.Paulo; UOL, G1, 2021) que nos mostram a extensão da desigualdade social na atualidade brasileira: a expansão da especulação imobiliária, que produz um ônus excessivo no aluguel (quando o valor equivale a 30% ou mais da renda da família) e tensiona a existência de 6 milhões de domicílios, colocando-os em estado de déficit; o aumento do número de favelas e de pessoas em situação de rua; os mais de 20 milhões de brasileiros que declararam passar 24 horas sem ter o que comer; os despejos que têm sido as respostas do poder público frente à situação de miséria de mais de 21 mil famílias.

Estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Amazonas e o Distrito Federal são visados mercado imobiliário e fundiário que encontra, no poder público e no seu sistema normativo, condições e mecanismos para a expropriação e drenagem da riqueza socialmente produzida e o aprofundamento das desigualdades, porque esse processo, cuja violência “se aproveita de todas as ocasiões possíveis para implantar o novo regime de poder e a nova forma de existência” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 20), tem interesses que o determinam.

As necessidades e propósitos da financeirização da economia capitalista, um dos aspectos que envolveram as atividades econômicas, a vida social e política dos Estados desde os anos 1970, segundo Dardot e Laval (2016), levaram à reprodução do espaço sob a forma de produto imobiliário: áreas são valorizadas, usos do solo são transformados, moradores são expulsos para dar lugar a novos padrões estéticos e de renda (CARLOS, 2015). As grandes e médias cidades brasileiras estão submetidas à lógica do capital. Mais de 80% da população brasileira vive nas cidades, a despeito do influxo do êxodo rural campo-cidade identificado pelo IBGE, no último Censo de 2010. Fluxos migratórios, que em outros momentos da história brasileira

foram a alternativa viável, inclusive nos trabalhos subalternos, ainda que ocorrendo de forma reduzida nessa segunda década dos anos 2000, não mais vão ao encontro da “promessa integradora” do trabalho industrial. Sua persistência mais se relaciona ao aumento das fileiras famintas e miseráveis de segmentos da superpopulação relativa da classe trabalhadora. Há, assim, um abismo que se aprofunda entre o real e o sonho da “cidade grande, cheia de pessoas fortes. Os meninos em escolas, aprendendo coisas difíceis e necessárias”, nas palavras de Graciliano Ramos, em *Vidas Secas*. Como afirmam Traspadini e Stedile (2011, p. 41):

Os condenados da terra de ontem, como sustentava Franz Fanon, foram transformados nos miseráveis atuais, tanto no campo quanto na cidade, a partir da acentuação do mecanismo central de acumulação do capital na periferia: a superexploração do trabalho. É a confirmação histórica do abuso da apropriação privada do capital sobre o território, o espaço e a vida das pessoas colonizadas sob a égide do domínio dos impérios capitalistas – produtivos e financeiros – em sua fase imperialista.

A expansão da urbanização cria suas próprias contradições na escassez de terras. Essa realidade define novas necessidades de o capital encontrar esferas rentáveis para a produção e absorção do excedente. Além disso, influencia na dinâmica da urbanização e dos fluxos migratórios, não mais campo-cidade, mas de cidades mercantilizadas para hiperperiferias nascidas nas franjas da cidade, em terras ambientalmente frágeis e esvaziadas de urbanidade, e para cidades mais pobres que têm exigências menores para a sobrevivência dos trabalhadores.

Outrossim, na garantia das relações sociais capitalistas, o Estado assume funções bem definidas, intervindo na criação e redefinição de novos espaços, no controle das disputas e conflitos pelo uso dos lugares nas cidades e na vigilância em defesa da propriedade privada da terra. Ianni é incisivo ao trazer reflexões sobre esses processos:

A industrialização e a urbanização expandem-se de modo contínuo, por fluxos e refluxos, ou surtos. Assim como ocorre a metropolização dos

maiores centros urbano-industriais, também ocorre a abertura e reabertura de fronteiras (...). As crescentes diversidades sociais estão acompanhadas de crescentes desigualdades sociais (IANNI, 1992, p. 91).

As pesquisas também nos mostram que a desigualdade social tem características regionais, às quais se somam outras informações que refletem o agravamento das condições de acesso às políticas públicas, atravessadas pelas dimensões de raça/cor e sexo. Por exemplo, há diferenças regionais na distribuição da população brasileira por raça/cor. Na região Sul, 76,8% da população se declarou branca, 18,7% parda e 3,8% preta. De forma diversa, na região Norte, 72,35% da população se declarou parda, 19,5% branca e 7,0% preta (IBGE, 2016).

Há um crescimento relativo da ocupação informal no Brasil desde 2016. Em 2018, os dados registram que 34,6% de pessoas declaradas brancas estavam em ocupações informais, enquanto este índice alcança 47,3% entre as pessoas declaradas pretas ou pardas. Os piores resultados estão nas regiões Norte e Nordeste, cujo índice de pessoas pretas e pardas no mercado informal atinge 60%. Isso coaduna com os dados sobre o rendimento familiar, importante determinante para identificar a capacidade do acesso à alimentação das famílias: 25% dos domicílios das regiões Norte e Nordeste vivem com rendimentos abaixo de um quarto do salário-mínimo, comparados com 10% nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste (Rede PENSSAN, 2021).

Sobre os rendimentos, cerca de 1,4 milhão de adultos compõe a categoria do 1% super rico no Brasil, que captura 28,3% dos rendimentos brutos totais, enquanto 71,2 milhões de pessoas recebem menos da metade do que é recebido por esse 1%, ou seja, 13,9% de todos os rendimentos. Em 2018, o rendimento médio mensal das pessoas ocupadas brancas foi 73,9% superior ao das pretas ou pardas. Apesar de a população preta ou parda ser maioria no Brasil (55,8%), esse grupo, em 2018, representou apenas 27,7% das pessoas que compõem os 10% da população com os maiores rendimentos.

Ou seja, são informações que ilustram o que Moura (2021, p. 49-53) aponta como o longo processo vivido pelas pessoas negras no Brasil, de situações de subemprego, desemprego e marginalização crescente, de

peneiramento e compressão que as expulsam para a periferia da produção capitalista do espaço. Na formação das cidades, a integração das pessoas negras na urbanização e industrialização se fez sob o que o autor denominou ideologia de barragem, que compulsoriamente colocava o negro à margem do desenvolvimento, seja nos locais onde sofre maior o grau de marginalização, como ocorreu em São Paulo, seja onde tenha sido integrado sob uma economia da miséria, a exemplo de estados da região Nordeste, como Bahia, Pernambuco e Sergipe. Afirma o autor (MOURA, 2021, p. 57), “por tudo isso compreendemos por que até hoje, especialmente nas grandes cidades, as favelas, os cortiços, mocambos e alagadiços são ocupados pelas populações negras ou mestiças de um cruzamento direto com o negro”. São áreas das cidades que demarcam uma desigualdade social que é a negação da cidade, nas condições de vida, na distribuição espacial e nas características individuais dos domicílios, no acesso a serviços. Para uma força de trabalho cuja reprodução não inclui a moradia, essas são as condições de sobrevivência: sem coleta de lixo (12,5%, contra 6,0% da população branca), sem abastecimento de água por rede geral (17,9%, contra 11,5% da população branca) e sem esgotamento sanitário por rede coletora ou pluvial (42,8%, contra 26,5% da população branca) (IBGE, 2018).

Em síntese, sob a lógica do capital neoliberal, a desigualdade social adquire particularidades que exigem interpretações da sua multidimensionalidade, haja vista as “forças e poderes das oligarquias burocráticas e políticas, multinacionais”, na sua articulação de poderes concretos e forças políticas em escala mundial (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 8).

Por uma agenda de formação, estudos e pesquisas que incida na intervenção profissional

A pandemia da covid-19 escancarou e aprofundou a desigualdade brasileira. Os dados de diferentes pesquisas e organizações revelam que as mortes e o contágio diferiram conforme classe, raça, gênero e territórios do país. Os(as) trabalhadores(as) negros(as) e as mulheres negras, moradores da periferia, são as maiores vítimas.

A ausência de respostas do poder público, o descaso, o negacionismo, a postura anticiência e a desresponsabilização do governo do presidente Jair Bolsonaro, levaram à morte e à pobreza milhares de moradores de favelas, de periferias, de áreas marcadas pela precariedade urbana, atingindo também populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas, refugiados, população em situação de rua, população LGBTQI+, trabalhadores do mercado informal e as famílias chefiadas por mulheres.

Não houve políticas específicas para enfrentar ou mitigar os impactos da crise sanitária e econômica. Os resultados foram o desemprego, a desproteção social, a regressão de direitos, os despejos, a fome e a insegurança alimentar. As mulheres negras foram triplamente penalizadas por raça, gênero e classe, materializando a interseccionalidade em um país profundamente marcado pelo patriarcado e pela escravidão. A pandemia agravou a violência doméstica, sexual, física, psicológica, o abuso financeiro, contra mulheres, crianças, jovens e idosos.

Mas como refletimos neste artigo, a desigualdade de classe, raça e gênero é constitutiva e estrutural da formação sócio-histórica brasileira, colonial, autoritária, escravista e patrimonialista. Como diz Marilena Chauí (2021, p. 5), “a pandemia expõe, para além de todo limite admissível, a ferida que consome nossa sociedade, isto é, realização da luta de classes pela polarização máxima entre a miséria absoluta das classes exploradas e a opulência absoluta da classe dominante”.

Nossas reflexões provocam e indicam uma agenda de estudos, pesquisas e formação que incidam na intervenção profissional dos assistentes sociais na questão urbana e nas políticas que intervêm nas cidades, em particular no campo da habitação e do saneamento.

Nessa direção, destacamos alguns pontos que precisam comparecer na formação, nos estudos e nas pesquisas:

1. A centralidade da temática urbana precisa ser abordada não como “contexto ou cenário” da atuação profissional, mas compreendendo a produção das cidades capitalistas, interseccionada por

raça, classe e gênero. A configuração das cidades e dos territórios intraurbanos precisa ser estudada pela lente das relações étnicas e raciais que se expressam no cotidiano da vida social e são determinantes para a conformação e desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Portanto, nessa perspectiva, a fundamentação da formação, dos estudos e da pesquisa pressupõe a incorporação na bibliografia de pensadores que discutem o racismo nas relações sociais capitalistas e nas cidades capitalistas.

2. A disputa pela terra na formação histórica brasileira e sua transformação em mercadoria, ou em “bem de mercado”, também está diretamente vinculada às relações étnicas e raciais. Fundamental que se conheça e desvende os sentidos e significados da terra, da instituição da propriedade privada e das disputas na formação das cidades, rompendo com visões simplificadoras e homogêneas, problematizando a lógica da mercadoria, da divisão territorial, a separação entre campo, cidade e ambiente e a própria racionalidade neoliberal. Sob essa ótica, é preciso fazer um contraponto, dar visibilidade a outras formas de uso e ocupação da terra, formuladas por sujeitos coletivos da sociedade civil, como movimentos sociais, sindicais, coletivos, ONGs, fóruns e redes, que se insurgem, contrapõem e formulam uma concepção de bem comum constitutiva de uma outra sociabilidade coletiva e solidária.
2. A defesa do direito e da luta pela terra para fins de moradia e trabalho, como territórios de vida e como bem comum pressupõe trazer para o centro da formação e do trabalho profissionais do Serviço Social a propriedade privada da terra como relação social contraditória e práxis fundadora do capitalismo. O Serviço Social atua sobre as expressões dessa contradição fundamental, geradas e reproduzidas de forma expansiva pelas relações sociais capitalistas, notadamente pelas práticas econômicas extrativistas/neoextrativistas de desenvolvimento, pelo capital rentista fundiário e imobiliário que gera e reproduz as necessidades habitacionais

como violações ao direito à moradia, e que se manifestam tanto na desigualdade fundiária e na expropriação da terra, da natureza e dos/as sujeitos/as que praticam a vida dos/nos territórios quanto nos conflitos daí decorrentes e vocalizados pela luta organizada dos movimentos sociais urbanos e do campo, dos povos indígenas e de diferentes segmentos sociais das populações tradicionais³.

3. A crítica teórico-metodológica à compreensão residual e coisificada da dimensão espacial das políticas sociais quando da localização de equipamentos no espaço urbano e rural. Sob esse registro, esvaziavam-se as relações sociais capitalistas que produzem a localização das políticas sociais e urbanas no território, bem como a própria ação do Estado que, através das políticas públicas, produz e reproduz o espaço a partir da intencionalidade de aprofundar ou não as desigualdades socioespaciais, como, por exemplo, a segregação.
4. As políticas urbanas e de habitação implementadas no Brasil resultaram em cidades desiguais e precárias, por responderem, prioritariamente, aos interesses da industrialização e da circulação do capital, assim como por desprezarem as necessidades sociais dos trabalhadores e moradores dos bairros periféricos. Conhecer e debater experiências contra hegemônicas desenvolvidas pelos movimentos sociais e profissionais comprometidos com mudanças sociais, como a autogestão, o cooperativismo, entre outras, é fundamental para ampliar alternativas, mesmo no contexto capitalista.

Esses pontos constituem os elementos básicos para a formação acadêmica e balizadores dos estudos e pesquisas no campo das questões urbanas. Sua compreensão, conseqüentemente, incidirá na atuação do Serviço Social nas políticas urbanas e habitacionais, em suas diferentes escalas territoriais, para assim superar a reprodução de práticas assistencialistas e disciplinadoras

³ Para aprofundamento dos diferentes segmentos que compõem as populações tradicionais reconhecidas e reguladas pelo Estado, indica-se consulta ao Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

e ampliar o leque de possibilidades e do fazer criativo da profissão, alinhado com as necessidades e interesses dos e das trabalhadoras periféricas.

O trabalho social na habitação é também um campo de disputa de projetos, concepções e recursos no cotidiano das gestões públicas e dos programas habitacionais, permeado pelas contradições presentes na sociedade e nas políticas públicas, pressionado pelos diferentes interesses dos atores envolvidos nos processos de implementação da política urbana e de habitação (DINIZ; PAZ, 2020, p. 35).

Referências

CONNECTAS Direitos Humanos. Marco temporal. Disponível em <https://www.conectas.org/noticias/marco-temporal-entenda-a-importancia-do-julgamento-no-stf-para-os-indigenas/>? Acesso em 22 de outubro de 2021.

CONNECTAS. Direitos Humanos. Quilombolas garantem no STF o direito às suas terras. Disponível em <https://www.conectas.org/noticias/quilombolas-garantem-direito-terras-em-julgamento-stf/>? Acesso em 22 de outubro de 2021.

COLLINS, Patrícia Hill e BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo, Boitempo, 2021.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução Mariana Echalar. 1ª. Ed. São Paulo: Boitempo, 2016

DAVIS, Angela. As mulheres negras na construção de uma nova utopia. São Luiz/MA, **Conferência realizada na Iª Jornada Cultural Lélia Gonzales promovida pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão**, 1997. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/> . Acesso em: 27 de fevereiro de 2020.

DINIZ, Tânia Maria Ramos de Godoi. PAZ, Rosangela Dias Oliveira da. Trabalho social em habitação: contradições, convocações e redefinições políticas. In: DINIZ, Tânia Maria Ramos de Godoi. PAZ, Rosangela Dias Oliveira da (Org.). **Serviço social e trabalho social em habitação: requisições conservadoras, resistências e proposições**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2020, p. 35-49.

DESIGUALDADE GLOBAL. Disponível em <https://temas.folha.uol.com.br/desigualdade-global/> Acesso em 22 de outubro de 2021.

DESPEJOS. Disponível em https://cultura.uol.com.br/noticias/28665_mais-de-84-mil-familias-vivem-sob-ameaca-de-despejo-no-brasil-aponta-levantamento.html. Acesso 22 de outubro de 2021

IANNI, O. **A ideia de Brasil Moderno**. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1992.

IBGE. PNAD Continua, 2016

IBGE. PNAD Continua, 2018

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2002.

MARX, Karl. **O Capital**. Crítica da economia política. Livro I. São Paulo, Boitempo, 2013.L

MARX, Karl. **Os despossuídos**: debates sobre a lei referente ao furto da madeira. BENSAID, Daniel. Apresentação. Tradução Nelio Schneider e Mariana Echalar. 1ª. Ed. São Paulo: Boitempo, 2017

MIGALHAS. Lei 14.216/2021. Disponível em <https://www.migalhas.com.br/quentes/352946/lei-que-suspende-despejos-durante-a-pandemia-comeca-a-valer>. Acesso em 22 de outubro de 2021

MOURA, Clóvis. **O negro: de bom escravo a mau cidadão?** São Paulo: Editora Dandara, 2021.

PRIETO, Gustavo Francisco T. Sob o império da grilagem. Os fundamentos da absolutização da propriedade privada capitalista da terra no Brasil (1822-1850). **Terra Brasilis**. [on line]. nº8, p1-18, 2017. Disponível em : [file:///C:/Users/Isabel/Downloads/terra-brasilis-2137%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Isabel/Downloads/terra-brasilis-2137%20(2).pdf) . Acesso em: 24 de agosto de 2017.

SANTOS, Maureen; GLASS, Verena (org.) **Atlas do agronegócio**: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. 1ª. Ed. São Paulo: Cia das Letras, 2019

TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro. (org.) **Rui Mauro Marini**: vida e obra. 2ª. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011

11. TRABALHO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO CONTEXTO PANDÊMICO

Francisca Rodrigues de Oliveira Pini
Idalina Costa Teixeira
Sandra Regina dos Santos

Introdução

Refletir o cotidiano do trabalho profissional no contexto da pandemia da covid-19, seus impactos na Política de Assistência Social e as formas de organização no conjunto da classe trabalhadora para formulação de respostas profissionais que contribuam com a retomada do processo democrático em face à ofensiva neoliberal foi a motivação para a escrita deste capítulo. Assim, serão examinadas as respostas profissionais desse processo, mas, sobretudo, refletiremos o quanto o pensamento e as atitudes do presidente da república coadunam com posturas e ações repressivas, violentas e xenofóbicas, contrapondo-se às conquistas do campo da democracia, da participação e do exercício da cidadania, do respeito e da convivência com a diferença na diversidade.

Conforme Behring (2021), mesmo com as “contrarreformas trabalhistas e previdenciárias, o Brasil não teve crescimento de empregos e tampouco houve uma retomada econômica” (p. 237). Nesse terreno arrasado pelo desemprego, pela miséria e com a erosão das políticas sociais, o Brasil é afetado pela pandemia da covid-19, como um tsunami, que vitimou mais de 600 mil vidas (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021) com repercussão nos órgãos de imprensa nacional e internacional.

É possível afirmar a intensificação na configuração no mundo do trabalho diante da crise sanitária de abrangência mundial, ocasionada pela

pandemia da covid-19, colocando a maior parte da classe trabalhadora brasileira e mundial em condições de total precarização. Na compreensão de Antunes (2018),

Há algumas décadas, em meados dos anos 1980, ganhou força explicativa a tese de que a classe trabalhadora estava em franca retração em escala global. Com Estados Unidos e Europa à frente, a ideia de um capitalismo maquínico e sem trabalho se expandia e mesmo se consolidava, conseguindo ampla adesão no universo acadêmico, sindical e político em várias partes do mundo. Movida quase que exclusivamente pela técnica, pelo mundo maquínico-informacional-digital, a classe trabalhadora estaria em fase terminal (p. 25).

As análises do autor nos convocam à reflexão de que a classe a trabalhadora foi amplamente impactada pelas transformações no mundo do trabalho, a partir da introdução do universo informacional-digital, exigindo ao conjunto da classe trabalhadora novas formas de organização, tendo em vista a impossibilidade da existência do capitalismo sem trabalho humano. Prossegue Antunes (2018),

Compreender a nova morfologia do trabalho, procurando assim contraditar o núcleo conceitual dessas proposituras, oferecendo uma melhor intelecção dessa problemática, objetivando uma compreensão efetiva de quem é a classe trabalhadora hoje, resultado de um monumental processo de profundas transformações desencadeadas desde os primórdios dos anos 1970 nos países centrais e sobretudo desde meados da década de 1980 nos países do Sul (ANTUNES, 2018, p.26).

Os complexos problemas e desafios desse processo, desencadeado a partir da década de 1970 para o mundo do trabalho, afeta frontalmente a classe trabalhadora exigindo no campo da luta sindical e dos movimentos sociais a formulação de respostas que promovam resistências à superexploração do capital.

Apesar de parecer que o proletariado industrial, herdeiro da era taylorista e fordista, vem se reduzindo em várias partes do mundo capitalis-

ta central, há também uma forte contratendência, dada pela expansão exponencial de novos contingentes de trabalhadores e trabalhadoras, especialmente no setor de serviços, mas também na agroindústria e na indústria, ainda que de modo diferenciado em vários países do Sul, de que são exemplos os casos da China, da Índia, da Coreia, do Brasil, do México, da África do Sul etc. A China merece uma nota especial. Lá encontramos, neste início do século XXI, altas taxas de greves, uma vez que as engrenagens do capitalismo das transnacionais estão levando ao extremo os níveis de superexploração da classe trabalhadora. (ANTUNES, 2018).

Nesse contexto de extrema exploração da classe trabalhadora e de erosão das políticas sociais, esperamos contribuir com reflexões acerca dos impactos da pandemia na Política de Assistência Social e no trabalho profissional, além de analisar como as ações do Governo Federal deslegitimam a política pública, quando, por exemplo, o chefe de estado, ao abrir o cadastro do auxílio emergencial, no primeiro semestre de 2020, cria um aplicativo na Caixa Econômica Federal, com a finalidade de atender à população não inscrita no Cadastro Único, até 20 de março de 2020¹, sem considerar outras possibilidades de garantir o cadastro das famílias e indivíduos, “nivelando por cima” as possibilidades de acessos e habilidade de operar plataformas digitais, desconsiderando ainda o trabalho da Política de Assistência Social, que esteve (e está) a reboque do Ministério da Cidadania.

Pandemia da covid-19 e os seus impactos na Política de Assistência Social

A pandemia da covid-19 trouxe a Política de Assistência Social para a cena pública e escancarou a ausência de investimentos que essa área sofre desde a sua promulgação, na década de 1990. Não podemos desconsiderar que a inclusão da Assistência Social no escopo dos direitos sociais e, por conseguinte, sua incorporação no tripé da Seguridade Social brasileira, é

¹ De acordo com decreto n° 10.316 do Ministério da Cidadania, do dia 7 de abril de 2020.

uma conquista da classe trabalhadora deste país, demarcada na Constituição Federal de 1988. No entanto, não é isenta de contradições.

Sua implementação vem ocorrendo de forma lenta, o que fica destacado ao observarmos o lapso temporal entre a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social, promulgada somente em 1993².

Ocorre que, apesar de promulgada, apenas “tomou corpo” como conjunto de ações do Estado em 2004, com a publicação da Política Nacional de Assistência Social e, em 2006, com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (que apresenta, entre outros elementos, diretrizes para composição da equipe de cada serviço). Em 2009, o Conselho Nacional de Assistência Social publica a resolução 109, que organiza, tipifica e padroniza os serviços socioassistenciais em âmbito nacional. Em 2011, finalmente, temos a Lei nº 12.435/2011, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

As (contra)reformas aprovadas nos últimos anos intensificaram o desmonte das políticas sociais, principalmente na Seguridade Social (composta por Saúde, Assistência Social e Previdência) e Educação, acelerando a exposição da classe trabalhadora a condições precárias de vida, de acesso à trabalho e renda, saúde, educação, habitação etc. Nesse sentido, não é nenhuma novidade que a (des)proteção social no Brasil tem sido evidenciada no último período e escancarada a partir da pandemia da covid-19, quando decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em março de 2020.

Nesse período, ficou visível a face cruel do estado brasileiro, com suas múltiplas reformas, dentre elas, a reforma trabalhista³, que tinha como promessa a criação de muitos postos de trabalho e que pouco tempo depois demonstrou ser ineficaz, ou melhor, demonstrou que ao invés de criar novos postos, agudizou o desemprego, as precarizações nas relações de trabalho foram intensificadas e a representação sindical fragilizada. Não obstante,

² Importante considerar que em 1993 inicia-se, segundo Evilásio Salvador (2020), uma política de ajuste fiscal.

³ Lei nº 13.467/2017.

de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua)⁴, no primeiro trimestre de 2021, o Brasil atingiu uma taxa de 14,7% de desemprego, o que corresponde a 14,8 milhões de pessoas desocupadas, ou seja, fora do mercado de trabalho formal.

O novo regime fiscal (NRF), trazido pela emenda constitucional 95/2016, apresenta para a população brasileira o compromisso que o Estado não tem com a classe trabalhadora desse país. Congelar o investimento das despesas primárias por vinte anos é consolidar e assumir publicamente a intensificação da precarização, a demolição, a destruição das políticas sociais no Brasil. Não à toa tal proposta de emenda constitucional foi apelidada de “A PEC do fim do mundo” ou “A PEC da morte”.

O NRF inviabiliza a vinculação dos recursos para as políticas sociais nos moldes desenhado na CF de 1988, ao congelar as chamadas despesas primárias do governo (exceto as despesas financeiras com o pagamento de juros da dívida) por vinte anos, limitando-se a correção pela inflação (SALVADOR, 2020, p. 5).

A partir da chegada da pandemia do coronavírus no Brasil, em março de 2020, condições de vida da classe trabalhadora brasileira, que já estava desmoronando, piorou de vez. A tomada de decisão do Estado para garantir a proteção social da classe trabalhadora via políticas públicas foi insuficiente diante da proporção ocasionada pela pandemia da covid-19, pois como bem observado por Salvador (2020):

Os dados da Caixa Econômica Federal, em 1/9/2020, revelam que o auxílio emergencial foi pago para 67,2 milhões de beneficiários, o que equivale a 1/3 da população brasileira, **revelando aumento da miséria e da pobreza no Brasil**, sendo que cerca de 4,4 milhões de domicílios brasileiros sobreviveram, em julho/2020, somente com a renda do Auxílio Emergencial (IPEA, 2020). **As projeções do Banco Mundial**

⁴ Dados disponíveis em <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em 29/08/2021.

indicam que o Brasil voltou para “mapa da fome” e até o fim de 2020, 14,7 milhões estarão na extrema pobreza (p. 12 – grifo nosso).

Somada a uma grande parte da classe trabalhadora inserida nas ocupações mais sucateadas de trabalho, a pandemia atingiu postos formais de trabalho. Com a adoção de políticas de (des)proteção do trabalho, o Governo Federal autorizou redução de salários, sob falso pretexto de distanciamento social, proteção ao trabalho e às pequenas e médias empresas, o que, na realidade, submeteu a classe trabalhadora brasileira a escolher, diante da redução de salário, entre expor-se ao vírus e ir trabalhar ou o desemprego e engrossar o público usuário da assistência social. Uma parcela da classe trabalhadora pôde escolher (ou diante da redução dos salários, implorar para seus patrões para) voltar ao trabalho e com isso expor-se ao vírus diariamente, entretanto, uma grande parcela da população teve seus postos de trabalho dizimados. Considerando os dados apresentados na PNAD Contínua (trimestral), divulgada pelo (IBGE), em 30/04/2021, houve uma queda de 8,3% na taxa de ocupação comparada no mesmo período (jan/fev/mar de 2020), o que significa inúmeros postos de trabalho dizimados no curso da pandemia de covid-19.

Em contrapartida, não podemos incorrer no equívoco de dizer o mesmo (que foi tardia, morosa e cruel) em relação às respostas do Estado ao capital, que prontamente socorreu às demandas do mercado financeiro injetando dinheiro público para salvar os bancos, com a acumulação da riqueza socialmente produzida e individualmente apropriada, atuando como o bom e velho avalista de sempre.

O Banco Central, já no início dos primeiros casos do covid-19 no Brasil, anunciou em 24 de março, medidas que liberaram 1,2 trilhão para o sistema financeiro e certamente foram decisivas para o lucro de 24,3 bilhões, no 1o semestre de 2020, dos quatro maiores bancos em atuação no país (SALVADOR, 2020, p. 12).

Nessa toada, a agudização da miséria, da fome, do desemprego e da violência ocorrem a passos largos, além de constatadas a olho nu, no

cotidiano dos equipamentos de assistência social, dos serviços do SUS, dos semáforos, das calçadas de supermercados, nas filas quilométricas nas Agências da Caixa Econômica Federal e as recentes pesquisas apresentam dados importantes e impactantes sobre o atual cenário.

Outro destaque relevante é que, em 2020, por conta da liberação do auxílio emergencial, o dado em relação ao aumento da miséria oscilou e trouxe a falsa ideia de que as ações emergenciais de enfrentamento à covid-19 contiveram a intensificação da crise e, conseqüentemente, da pobreza. No entanto, os dados apresentados em janeiro de 2021 (pós-auxílio emergencial 2020) pela PNAD Contínua demonstrou que são quase 40 milhões de pessoas em situação de miséria⁵, que estão sobrevivendo⁶ com menos de R\$ 89 por mês⁷.

O fato do governo federal eleger exclusivamente, de forma muito precária, a política de saúde para ações de combate à pandemia, a ausência de um plano de contingência de enfrentamento à covid-19, planejado pelo SUAS e articulado com outras políticas, a ausência (inicial) e morosidade (posterior) de acesso a Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a sobrecarga de trabalho intensificada pela ausência de informações/orientações/fluxos para atendimento à população – que se encontrava, naquele momento inicial da pandemia, mobilizada pela sua sobrevivência –, são elementos que corroboram com os impactos da pandemia no trabalho de assistente social na Política de Assistência Social e demonstram a descon sideração da função precípua das demais políticas sociais.

Evidentemente que trabalhadoras e trabalhadores do SUAS, embora vivenciando os impactos da pandemia em suas relações privadas e trabalhistas, com uma sobrecarga extenuante de trabalho, não mensuraram esforços para construir ações que alcançassem a população, assegurando-lhe informações

⁵ Apresentação do dado disponível em <https://observatorio3setor.org.br/noticias/desprezados-quase-40-milhoes-de-pessoas-vivem-na-miseria-no-brasil>. Acesso em 29/08/2021.

⁶ De acordo com as informações declaradas no CadÚnico no ato da atualização das informações.

⁷ No Brasil, considera-se extrema pobreza o indivíduo que vive com até R\$89,00 por mês.

fidedignas sobre o processo pandêmico, mas sobretudo, buscando modos de intervenção que promovessem algum acesso aos direitos sociais, mesmo a política pública estando fora da agenda oficial do Estado.

As expressões da questão social no cotidiano do trabalho profissional de assistentes sociais e as formas de enfrentamento no contexto da pandemia da covid-19

Assistentes sociais tiveram inúmeros desafios impostos no enfrentamento da pandemia da covid-19, inseridos no que ficou conhecido como profissionais da linha de frente. Tais desafios expandem-se para além do imaginável, indo da práxis profissional à subjetividade do ser humano, relação com a população usuária da Política de Assistência Social, com a instituição empregadora. Como se não bastasse o enfrentamento à pandemia, no Brasil em especial, houve o aumento do retrocesso de políticas públicas, direitos sociais, crescimento do desemprego, fome e baixa eficiência para a vacinação da população, tendo, segundo o Ministério da Saúde (2021), 50% da população vacinada com duas doses, do total de 210 milhões (IBGE, 2010).

Outro retrocesso constatado no interior das relações sociais é o crescente avanço de movimentos antidemocráticos, reacionários, ultrac conservadores que colocam incertezas sobre a frágil democracia brasileira e sobre o futuro do país. À parcela da população que é invisibilizada pelas políticas setoriais é intensificado o distanciamento aos direitos sociais pelo atual Governo Federal, que veicula cotidianamente narrativas preconceituosas contra as pessoas de grupos sociais que não expressam o padrão dominante da burguesia, representada pelo presidente da república.

Esse (des)governo do atual presidente da República, segundo Abramides (2021), “expressa o reacionarismo de extrema direita em que a ‘Questão Social’ volta a ser propagada como caso de polícia, [...] de negação dos valores humanitários e universais” (p.26). Esse retrocesso afeta a vida da população brasileira e o trabalho profissional do/da assistente social, o que representa um imenso desafio na luta por direitos, em face da agudi-

zação das desigualdades sociais, agravada pela pandemia, cuja atuação do governo junto à classe dominante amplia ainda mais as desigualdades para aqueles que já as enfrentavam.

O trabalho profissional com a população foi frontalmente prejudicado durante a pandemia, tendo em vista que a Política de Assistência Social foi uma das mais afetadas pelas diretrizes do governo federal, o que, em parte, ocasionou agravamento na situação de (des)proteção à população, tendo em vista que os cortes nos recursos, anterior à pandemia, já havia sido promovido pelo governo central e a precarização da política por meio da terceirização dos serviços ofertados à população.

Em um universo em que a economia está sob comando e hegemonia do capital financeiro, as empresas buscam garantir seus altos lucros exigindo e transferindo aos trabalhadores e trabalhadoras a pressão pela maximização do tempo, pelas altas taxas de produtividade, pela redução dos custos, como os relativos à força de trabalho, além de exigir a “flexibilização” crescente dos contratos de trabalho. Nesse contexto, a terceirização vem se tornando a modalidade de gestão que assume centralidade na estratégia empresarial, uma vez que as relações sociais estabelecidas entre capital e trabalho são disfarçadas em relações interempresas, baseadas em contratos por tempo determinado, flexíveis, de acordo com os ritmos produtivos das empresas contratantes, com consequências profundas que desestruturam ainda mais a classe trabalhadora, seu tempo de trabalho e de vida, seus direitos, suas condições de saúde, seu universo subjetivo etc (ANTUNES, 2018, p.29).

O desmonte dos direitos trabalhistas com a reforma trabalhista em 2017, trazendo a reboque a superexploração da classe trabalhadora, o aumento da flexibilização da jornada de trabalho e acúmulo de funções, têm possibilitado que o capital extraia do/a trabalhador/a o máximo de ganhos pagando menos. Ao acumular mais lucro, torna-se mais rico, à medida que a classe trabalhadora explorada se torna mais pobre financeiramente e em âmbitos mais subjetivos, como qualidade de vida e saúde do trabalhador. Essa é a nova morfologia do trabalho que nos impõe esses tempos de capital

financeirizado, um trabalho precarizado. Segundo Antunes e Pochmann (2006), isso “cria um cenário de ‘superexploração da força de trabalho’, dado pela articulação entre baixos salários, jornada de trabalho prolongada e fortíssima intensidade em seus ritmos” (p. 3) e que são afetados todos os segmentos dos/as trabalhadores/as, inclusive os assistentes sociais que também compõe esta classe.

A pandemia da covid-19 relaciona-se diretamente com as crises cíclicas do capital, quando se faz e refaz dentro de si mesma, sendo a causa de sua própria ruína, trazendo impactos ainda mais nefastos a serem superados, criando hiatos de desigualdades sociais profundos e emergentes. De acordo com Bastos (2020),

Sabemos que o novo coronavírus, por si só, não escolhe os indivíduos pela cor da pele, gênero ou classe social. Contudo, em um contexto de tantas desigualdades na distribuição de recursos, renda e acesso a componentes básicos de saneamento, é notável que determinados segmentos da sociedade estão mais vulneráveis ao contágio e, sobretudo, aos riscos ocasionados pela covid-19 (p. 11).

A pandemia afetou e ainda afeta drasticamente o mundo inteiro. É ainda mais intensa em determinados grupos da classe trabalhadora; quando analisamos as formas de transmissão, os que têm menos recursos para se proteger e garantir a sua reprodução – alimentação, saneamento básico, condições de moradia, compra de produtos de higiene e assegurar o distanciamento social, como as populações negras e indígenas, as mais afetadas. A pandemia explicitou as desigualdades existentes no sistema capitalista neoliberal e, em países como o Brasil, as medidas de isolamento social como parte da prevenção da covid-19 não ocorreram por ausência de condições objetivas, considerando a situação de desemprego e de extrema pobreza empurrando parte da classe trabalhadora para às ruas, em busca da sobrevivência. Essa ação consciente do Governo Federal pode ser considerada como crime de lesa pátria, considerando que um conjunto da população foi violada em sua condição humana.

Por isso, é relevante a compreensão sobre a questão social, conforme afirma Iamamoto (2001), que nos auxilia no entendimento dessa opressão-exploração, típica da ordem capitalista.

[...] a pulverização da questão social, típica da ótica liberal, resulta numa autonomização e suas múltiplas expressões- as várias “questões sociais” – em detrimento da perspectiva de unidade. Impede assim de resgatar a origem da questão social imanente à organização social capitalista, o que não elide a necessidade de apreender as múltiplas expressões e formas concretas que assume (p. 18).

As expressões da questão social acentuam as desigualdades e impedem o desenvolvimento equânime da sociedade, trazendo desafios para a atuação profissional de assistentes sociais, obstáculos que exigem o aprofundamento dos determinantes sócio-históricos da realidade brasileira para compreender a desigual relação entre capital e trabalho, tendo o racismo como arma ideológica de dominação, condição necessária para entender as opressões (MOURA, 1994).

Esse racismo institucional se manifesta na crescente onda de interesse na privatização e desmonte dos serviços públicos como o Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política Nacional de Educação (PNE), pretendidos pela ofensiva neoliberal, agravam ainda mais a desigualdade e opressão às famílias que já enfrentavam as antigas expressões da questão social, como a precarização do mundo do trabalho, a falta de moradia, precarização na saúde, na educação, na assistência social e agora a intensificação dos comportamentos de ódio, apatia e falta de perspectiva de presente e futuro.

Desse modo, a conjuntura atual exige de assistentes sociais posicionamentos ético-políticos em relação à complexa realidade e, sobretudo, que contribua com a população por meio de conhecimentos que auxiliem na construção de ações que promovam enfrentamento às expressões da questão social agudizadas pela pandemia de covid-19. Visibilizar o contexto de gestão pública neoliberal, antirrepublicano, antidemocrático de cariz

neoconservador, que visa a desconstrução dos direitos sociais, econômicos e políticos e que amplia a desigualdade racial no interior da classe trabalhadora é preponderante para a formulação de respostas profissionais que pavimentem a equidade social.

Tal como muitos outros trabalhadores/as, os/as assistentes sociais são convocados uma vez mais à formulação de respostas que enfrentem coletivamente as expressões da questão social, potencializadas pela pandemia. No cenário vivenciado, as expressões da questão social se complexificaram de forma desmedida, precarizando as condições de vida e a práxis profissional, exigindo desse profissional uma nova articulação em um contexto de maior exploração do seu trabalho, o atendimento remoto à população.

A atuação profissional por meio do trabalho remoto colocou para a cena contemporânea novos desafios e o aprimoramento para a intervenção profissional, além do conhecimento das competências teórico-metodológicas, ético-políticas, técnico-operativas e investigativas. Precisou-se de conhecimentos técnicos de proteção e do manuseio de tecnologias de informações, bem como na construção de instrumentos e técnicas de atuação que se enquadrassem na nova modalidade de intervenção, de forma excepcional (BEZERRA; MEDEIROS, 2021, p. 56).

Essa atuação traz em si muitas contradições, desde um retorno ao tecnicismo na intervenção profissional, reduzindo muitas vezes o trabalho em si a uma atuação focalizada e imediatista para suprir necessidades urgentes, ao aumento das horas de trabalho, visto que, muitas vezes, os profissionais ao fazer o atendimento remoto (com seu telefone e computador/notebook pessoal) atendem até fora de seu expediente, e a relação distante com a população usuária. Esse atendimento, por vezes, não assegura a garantia da qualidade necessária, tendo em vista não só o modo remoto, mas a ausência de habilidade para operar determinadas tecnologias e pacote de dados de internet, por parte da população.

Os variados estudos, levantamentos, depoimentos, bem como o acompanhamento atento do debate profissional em diversos espaços ocu-

pacionais, públicos e privados, evidenciam, de um lado, o medo, as pressões, as angústias reais de assistentes sociais, especial, mas não exclusivamente, daqueles(as) que estão na linha de frente do trabalho presencial; e de outro, os sofrimentos e adoecimentos desencadeados em todos(as), tanto no trabalho presencial quanto no remoto, em meio à impotência para fazer frente às expressões mais dramáticas da questão social e às necessidades urgentes dos indivíduos e famílias que demandam atenção pública (RAICHELIS; AGUERRI, 2021, p. 144).

De fato, os desafios impostos pelo cenário pandêmico são mais complexos do que podemos imaginar e para o Serviço Social se fazem ainda mais intensos, em face da atribuição profissional, principalmente, no que concerne ao trabalho com famílias, o qual exige intervenções pautadas por uma educação emancipadora que conceba o ser humano como sujeito da sua própria história, como um ser capaz de analisar a sua situação no mundo, de compreender a realidade vivida e de agir sobre ela, transformando-a coletivamente (FREIRE, 1987).

Foi nesse sentido que as/os trabalhadoras/es do SUAS, aproveitando as possibilidades da política, desenvolveram diversas ações que promoveram encontros remotos síncronos com a população, mesmo sabendo que as ferramentas virtuais não estiveram e não estão disponíveis à todos/as.

Uma ação que demarcou essa articulação foi a participação da população no processo de mobilização da etapa municipal para a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, no primeiro semestre de 2021, intitulada *Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*.

O trabalho profissional demarca, desse modo, o lugar da política social na agenda pública, mesmo que o Governo Federal promova o não lugar na agenda da política, com redução no orçamento público, o que precariza o planejamento e a execução da política pública na perspectiva da proteção social.

Por fim, as/os trabalhadoras/es do SUAS demarcam desse modo o debate sobre democracia de base, trazendo para a agenda política a

centralidade da luta social por direitos, o que requer disputa pelo orçamento em contraposição ao atual projeto de poder do Governo Federal, cuja centralidade é a negação de direitos.

Considerações Finais

A investida de um (des)governo ultraconservador e neoliberal, que prima pelo mercado e desconstrói os direitos sociais, tem colocado cotidianamente em risco a frágil democracia brasileira, processo conquistado ao custo de muitas vidas que foram aniquiladas durante a ditadura civil-militar (1964-1985) e dos que permanecem em luta nesse país. Representa um retrocesso político, social, econômico e cultural, quando sua programática, com seu ardiloso discurso, fortalece a ideologia neofascista, atingindo as pessoas em condições socioeconômica impactadas pelas contrarreformas trabalhistas e previdenciárias e que com a pandemia tiveram suas vidas duplamente afetadas.

A crise sanitária da covid-19 ceifou a vida de mais 600 mil pessoas⁸ deixando inúmeras famílias enlutadas, sem seu principal provedor; muitas pessoas órfãs, sem trabalho e com reduzidas possibilidades de acesso aos direitos sociais.

É nesse contexto de desmonte social, político, econômico e cultural que o trabalho profissional em Assistência Social é convocado a realizar sua atuação, pautado pelo projeto ético-político, o qual tem como princípios a luta ao lado da classe trabalhadora, contra todas as formas de discriminação e preconceito, em favor da liberdade e da democracia, buscando o fortalecimento do pensamento crítico, articulação com movimentos sociais, sindicais e sobretudo, com a população que acessa cotidianamente os serviços da política social.

O tempo presente nos exige mais do que indignação e leitura da realidade, mas atuação crítica e comprometida com a reconstrução da

⁸ Disponível em: <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/10/08/covid--600-mil-mortes---brasil.htm>. Acesso em 08/10/2021.

democracia, tendo o trabalho cotidiano e a formação permanente como possibilidades de reacender processos coletivos com a participação ativa da população.

Nesse período de pandemia percebemos que a defesa intransigente dos direitos humanos e sociais e sua garantia de acesso foram incorporadas ao cotidiano profissional das/os assistentes sociais que atuam no SUAS, os quais vêm reagindo a essa ofensiva pautando e construindo o debate da participação nas conferências municipais da Política de Assistência Social como espaço possível de participação efetiva da população, dos/as trabalhadores/as e da gestão, na perspectiva da garantia da democracia e do controle social.

Referências

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. Serviço social e lutas sociais: desafios profissionais em tempos de barbárie. **Revista Temporalis**. 41. ed. Brasília, 2021.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES; Ricardo; POCHMANN, Marcio. Dimensões do desemprego e da pobreza no Brasil. S.L: **Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**, 2008.

BASTOS, Valéria. **Um vírus novo diante de velhas e conhecidas questões sociais**. Rio de Janeiro: Cress, 2020.

BBC. **Os cálculos que preveem mais 115 milhões de pessoas na miséria no mundo, enquanto fortuna de bilionários cresceu 27%**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-54470607>. Acesso em: 28 ago. 2021.

BEHRING. Elaine Rosseti. **Fundo público, valor e política social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BEZERRA, Angélica Luiza Silva; MEDEIROS, Milena Gomes de. Serviço social e crise estrutural do capital em tempos de pandemia. **Revista Temporalis**, 41. ed. Brasília, 2021.

BRASIL. CNAS. **Orientações Técnicas**. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/12-conferencia-nacional>. Acesso em 01 out. de 2021.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Disponível em: https://qsprod.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html. Acesso em: 4 out. de 2021.

BRASIL. IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=30789&ct=resultados> acesso em: 01 dez. de 2021

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília, 1993.

FREIRE. Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

IBGE. **Desemprego**. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 14 set. 2021.

IAMAMOTO. Marilda. A Questão Social no Capitalismo. **Revista Temporalis**. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – Abeps. Ano, II nº 3 – janeiro a junho, 2001.

LANZA, Líria Maria Bettiol; FAQUIN, Evelyn Secco; SANTOS, Eliezer Rodrigues dos; CAMPANUCCI, Fabrício da Silva; SILVA, Carolina Camilo da. Exercício profissional do(a) assistente social: problematizações dos impactos da pandemia COVID-19. **Revista Temporalis**, 41. ed. Brasília, 2021.

MOURA. Clóvis. **O racismo como arma ideológica de dominação**. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/moura/1994/10/racismo.htm>. Acesso em: 6 out. 2021.

UOL, Economia. **Em um ano de pandemia, o Brasil fecha 7,8 milhões de postos de trabalho**. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2021/04/30/em-um-ano-de-pandemia-brasil-fecha-78-milhoes-de-postos-de-trabalho.htm>. Acesso em: 28 ago. 2021.

RAICHELIS, Raquel. ARREGUI, Carola. **O trabalho no fio da navalha – nova morfologia no serviço social em tempos de devastação e pandemia**. Revista Serviço Social & Sociedade. N. 140. São Paulo; Cortez, 2021.

SALVADOR, Evilásio. Disputa do fundo público em tempos de pandemia no Brasil. In **Textos & Contextos**. Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 1-15, jul.-dez. 2020.

12. O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: BREVES APONTAMENTOS¹

Edvânia Ângela de Souza
Oseias Soares de Lima
Odair Dias Filho

Introdução

O ano de 2020 ficará marcado na história da humanidade como o ano em que foi declarada, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2) (OMS, 2020 apud SOUZA, 2021a, p. 215). No Brasil, de um lado, a pandemia já dizimou mais de 600 mil vidas, afetou profundamente a economia, elevou para mais de 14 milhões o número de desempregados e reinstaurou índices assustadores de fome e de pessoas em situação de rua; de outro lado, favoreceu a continuidade do capitalismo radicalmente financeirizado e digitalizado, cuja concentração do poder econômico e político cresceu em pequenos grupos da burguesia nacional e associada. Ou seja, a pandemia de covid-19 não demonstrou ser empecilho para a hegemonia burguesa contemporânea, que, agora, tem se despedido do discurso liberal e se assumido como extremamente conservadora e autoritária, tal como o é.

Já o ano de 2021, certamente, ficará marcado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da covid-19, que investigou o descaso/omissão do governo federal, de Jair Bolsonaro (sem partido), no enfrentamento à pandemia, as irregularidades no uso de verbas e os indícios de superfaturamento na compra de vacinas contra covid-19, como também a propaganda

1 Este texto originalmente foi encaminhado à revista *International Social Work* e aguarda parecer, sendo que para esta publicação sofreu sensíveis alterações.

de medicamentos sem qualquer comprovação científica de eficácia. Porém, ficará conhecido também como o ano em que a mesma CPI, que investigou e identificou o descaso do governo federal no enfrentamento à pandemia, contraditoriamente, isentou o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) do genocídio que se tornou a pandemia no Brasil, por meio da política deliberada de “imunização de rebanho” e de uso de medicamentos sem qualquer eficácia cientificamente comprovada, que expôs grande parte da população, especialmente os povos originários, à contaminação e consequentes complicações e mortes. Após seis meses de trabalho, o Relatório da CPI da covid-19, com mais de mil páginas, retirou a proposta de indiciamento do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) pelo crime de genocídio contra a população indígena, mas manteve o enfrentamento da pandemia como resultado de crime contra a humanidade. Assim, no caso de o Relatório ser aprovado, as denúncias serão encaminhadas aos demais órgãos, inclusive ao Tribunal Penal Internacional em Haia (Holanda) (BRASIL DE FATO, 2021).

[...] se a palavra genocídio foi alguma vez aplicada com precisão a um caso, então é esse. É um recorde, não somente em termos relativos (uma destruição na ordem de 90% ou mais, mas também absolutos, já que estamos falando de uma diminuição da população [indígena] estimada em 70 milhões de seres humanos. Nenhum dos grandes massacres do século XX pode comprar-se a essa hecatombe (TODOROV, 1988, p. 129, apud PREZZIA, 2017, p. 13).

A investida contra a população indígena perpetua-se e toma maiores proporções com a discussão sobre o marco temporal do Projeto de Lei nº 490/2007, que altera a legislação da demarcação de terras indígenas, sob lobby e tratores do agronegócio, que tem lucrado milhões com a alta do dólar e a prioridade da exportação em detrimento do abastecimento interno – basta lembrarmos da falta de arroz durante alguns momentos da pandemia. Ainda sobre a população indígena, segundo a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), até 18 de outubro de 2021 o número de

indígenas contaminados era de 60.004, dos quais 54.156 viviam em terras indígenas, e o número de óbitos era 822. Segundo a entidade, a omissão do Governo federal foi preponderante para o alastramento do contágio nessa população (APIB, 2020).

Com a população negra não foi diferente: segundo matéria publicada no “Jornal Brasil de Fato” em abril de 2021, a população negra foi a que mais sofreu com pandemia. Já não bastassem as consequências históricas da escravidão negra, o projeto de extermínio e de guerra biológica do presidente Bolsonaro tem alvo certo: população negra, indígenas, pobres e população em situação de rua. A referida matéria veicula importantes informações sobre o contágio da população negra:

A assertiva pode ser verificada a partir de dois estudos realizados neste um ano de pandemia, um do Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde, grupo da PUC-Rio e outro do Instituto Pólis.

No primeiro, ficou demonstrado que, enquanto 55% de negros morreram por covid, a proporção entre brancos foi de 38%. Na segunda pesquisa, o Instituto Polis mostrou que a taxa de óbitos por covid-19 entre negros na capital paulista foi de 172/100 mil habitantes, enquanto para brancos foi de 115 óbitos/100 mil habitantes.

O acesso desigual à saúde também se reflete na vacinação. Uma reportagem da Agência Pública de março deste ano apontou para a discrepância entre brancos e negros vacinados: 3,2 milhões de pessoas que se declararam brancas receberam a primeira dose do imunizante contra o novo coronavírus. Já entre os negros, esse número cai para 1,7 milhão (OLIVEIRA, EVANGELISTA, 2021).

Ou seja, segue o domínio sócio-histórico supremacista da elite branca brasileira, tendo como alvo a população que passou 380 anos de sua história escravizada e mantida em condições subumanas em cativeiro, sob tortura e sob a mira dos colonizadores.

Também é digno de nota o fato de os poderes econômico e político brasileiros terem interagido num movimento frequente para frear as acusações de corrupção, em continuidade à política clássica brasileira, que

frequentemente coagula qualquer tendência aos avanços da democracia e dos direitos sociais. No caso da CPI da covid-19 não foi diferente, pois ficou constatado que o avanço das infecções por covid-19 se deu devido à defesa, por Jair Bolsonaro (sem partido), de um livre mercado, portanto, contrário às medidas de isolamento social necessárias para conter a curva de contaminação e salvar vidas. Em vez de prevenir as aglomerações ou indicar qualquer medida de prevenção, como uso de máscaras e imunizantes contra covid-19, atuou como garoto-propaganda de um determinado medicamento (VALFRÉ, SOARES, 2020, apud SOUZA, 2021b, p. 219; PUTTI, 2021, apud SOUZA, 2021, p. 219). Não se trata apenas de negligência da vida humana, especialmente dos povos originários e povo preto, mas da necropolítica (MBEMBE, 2018, apud SOUZA, 2021b) implementada pela burguesia brasileira através de uma perversa guerra biológica que levou mais de 600 mil pessoas à morte.

É importante destacar também que em meio à crise econômica e sanitária, vieram à tona documentos que evidenciam corrupção, lavagem de dinheiro e evasão fiscal de agentes do alto escalão do Governo federal de Bolsonaro (sem partido), como o Ministro da Economia, Paulo Guedes, e o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, que são sócios de *offshores* localizadas em paraísos fiscais (BBC, 2021). Ambos, Ministro da Economia e Presidente do Banco Central, têm acesso a informações que interatuam com os seus interesses financeiros, como as taxas de câmbio e variação nas taxas de juros, também integram o Conselho Monetário Nacional (CMN) e têm poder de interferência na condução da política econômica (BBC, 2021).

Destaca-se que o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) deu relevância e vitalidade ao charlatanismo, conservadorismo, autoritarismo e centralização do poder em suas decisões. Foi assim que, em plena crise sanitária de amplitude global, o país teve três trocas de Ministros da Saúde em menos de dois anos. O quarto e atual ministro, reconhecido por ser um médico amigo do clã de Bolsonaro, foi indicado pelo filho mais velho do presidente, Flávio Bolsonaro. Evidencia-se o uso da coisa pública para

o benefício próprio, tal como o processo que investiga Flávio Bolsonaro por contratações de funcionários – muitos dos quais eram seus familiares – quando era parlamentar no estado do Rio de Janeiro para que eles constassem na lista de pagamento do estado e lhe devolvessem a maior parte do soldo. Esse processo está emperrado no Supremo Tribunal Federal (STF) há mais de um ano (SCHREIBER, 2021).

A covid-19, dada a sua complexidade, letalidade e impactos para a vida em sociedade, considerando todas as suas dimensões, inevitavelmente, desvia o centro das atenções do conjunto de alterações e, em consequência, dos problemas da vida social postos pela atual configuração mundial do capital e do Estado neoliberal. A constelação de questões trazidas em consequência da pandemia de covid-19 não ressignificou a função do Estado capitalista; ao contrário, que nesses quase dois anos de pandemia houve o aprofundamento do neoliberalismo e da reestruturação produtiva, agora marcadamente de ênfase tecnológica, no enquadramento digital neoliberal (SOUZA; SILVA, 2019).

De fato, a emergência da covid-19 parecia impor uma virada em direção a maior intervenção do Estado na regulação econômica, ecológica e nos investimentos em políticas sociais. Tal mudança necessariamente dava voz ao silenciamento daquela dimensão de bem-estar social do Estado, em vias de desaparecimento desde o avanço do neoliberalismo a partir da crise econômica de 1970. A pandemia exigiu o papel do Estado para regular a economia e investir em políticas de proteção social e transferência de renda – adversárias do neoliberalismo, todavia, necessárias em tempos de pandemia de covid-19 –, supondo assim, o fortalecimento da democracia e do acesso às políticas de bem-estar social.

Mas a renovação do debate estratégico para a retomada das medidas de bem-estar-social e da democracia não sobreviveu ao vírus da covid-19.

De fato, há uma classe dominante que além de deter os meios de produção, ainda controla o Estado e seus aparelhos de repressão e ideológicos, como apresenta Althusser (1970) em *Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado*.

O Estado é então, e antes de mais nada, aquilo a que os clássicos do marxismo chamam o aparelho de Estado. Este termo compreende: Não só o aparelho especializado (no sentido estrito) cuja existência e necessidade reconhecemos a partir das exigências da prática jurídica, isto é a polícia, os tribunais - as prisões; mas também o exército, que (o proletariado pagou esta experiência com o seu sangue) Intervém diretamente como força repressiva de apoio em última instância quando a polícia e seus corpos auxiliares especializados, são ultrapassados pelos acontecimentos, e acima desse conjunto o Chefe de Estado, o Governo e a Administração (ALTHUSSER, 1970, p. 32).

O sentido universal do Estado na sociedade do capital é o dever de assegurar a produção e a reprodução do modo de produção capitalista, portanto, qualquer ameaça ao capital demanda do Estado as forças necessárias – físicas e ideológicas – para sua contenção (ALTHUSSER, 1970). Por exemplo, cita-se a ocupação dos morros e comunidades do Rio de Janeiro pelas Forças Armadas do Estado burguês, que, sob o argumento de guerra às drogas e política de Segurança Pública, invadiu (e invade) os morros e radicaliza o Estado de Exceção, reprimindo, revistando, humilhando e matando a população majoritariamente negra desses territórios, em uma contundente política de repressão e criminalização racial e da pobreza. Promove-se assim uma espécie de cárcere territorial num aprisionamento não apenas geográfico e de inacessibilidade aos direitos, mas especialmente do extermínio dos indesejáveis, tal como na chacina de Jacarezinho ocorrida em maio de 2021 (GORTÁZAR, 2021 apud SOUZA, 2021a, p. 21). O presidente Bolsonaro (sem partido) parabenizou a polícia pela chacina de Jacarezinho, promovida por meio de uma ação da Polícia Civil, que matou 28 civis e um policial em uma das ações mais letais da história, sendo que o Ministro do STF, Edson Fachin, havia suspenso as operações policiais no estado do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia de covid-19. “A rotina de matar suspeitos se instalou há muito tempo. Desde 1998, a polícia matou uma pessoa a cada 10 horas

no Estado do Rio de Janeiro, segundo o jornal O Globo” (GORTÁZAR, 2021, apud SOUZA, 2021, p. 21), e o extermínio de “suspeitos” não foi interrompido pela pandemia de covid-19.

O extermínio de vidas humanas não incorporadas no modo de produção capitalista, ocorre pela força e violência do Estado, pelo abandono e negligência, ou seja, a necropolítica implementada pela burguesia. Além do abandono social e da violência policial, a pandemia de covid-19 se evidencia como uma guerra biológica. Ademais, o desemprego e a ausência de políticas sociais arrastam milhares de pessoas às filas de ossos nos açougues de todo Brasil, como alternativa para enfrentar a fome: “Antes a gente desossava a carne e as pessoas pediam ossos para dar aos cães, agora elas estão pedindo os ossos para dar aos filhos”. Isto, mesmo: a agora a fila do osso é para enfrentar a fome das crianças (RAMOS, 2021).

Nesse sentido, a necropolítica, como a violência policial e o genocídio pandêmico, devem ser vistos a partir da conjuntura brasileira, no seu contexto sócio histórico, de total descaso do Estado e classe empresarial, para com a população negra e exército industrial de reserva. Althusser (1970) evidencia que a impossibilidade de absorção da força de trabalho na sua totalidade pode significar riscos ao modo de produção capitalista, ensejando formas de controle.

Segundo Althusser (1970), há ainda a perspectiva da ideologia da classe dominante para a produção e reprodução do modo de produção capitalista, que naturaliza e produz consensos em torno da exploração capitalista e da divisão social do trabalho, sendo importante frisar a intersecção entre classe, sexo, raça e territorial do trabalho.

A partir dessas considerações, busca-se discutir o trabalho profissional do serviço social durante a pandemia de covid-19. Trata-se de um ensaio construído a partir do diálogo da autora e dos autores com a realidade social, experiência profissional e pesquisas na área (LIMA, 2021; DIAS FILHO, 2021; LOURENÇO ET AL., 2019; SOUZA, 2021).

Trabalho do serviço social em tempos de pandemia de covid-19

Historicamente, o Serviço Social se constituiu como uma profissão organizada para atuar no interior do Estado, inserida na divisão sociotécnica do trabalho, como especialização do trabalho coletivo, cuja atuação se vincula diretamente ao atendimento das expressões da questão social (IAMAMOTO, 2008). O trabalho do serviço social, de natureza analítica e interventiva, é realizado nas instâncias de atendimentos às necessidades sociais, geralmente expressas no cotidiano das políticas sociais, sendo a profissão de serviço social responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos objetivos operacionalizados por essas políticas (IAMAMOTO, 2008).

Iamamoto e Carvalho (1985) argumentam que quando o serviço social atende às necessidades da população, também pode reforçar a ideologia dominante, uma vez que a intervenção do e da assistente social (AS) é polarizada pelos interesses de classes sociais antagônicas.

Nesse sentido, o Serviço Social é permeado pelas relações sociais de poder e dominação de classe e seu fazer profissional implica necessariamente em tomada de posições hegemônicas ou contra-hegemônicas, pois suas ações estão diretamente vinculadas às exigências sociais de controle político ideológico e dominação de classe.

Portanto, o trabalho do Serviço Social é marcado pela intermediação das necessidades sociais apresentadas pelos trabalhadores e trabalhadoras na forma de demandas de acesso às políticas sociais, seja no âmbito público ou privado. Seu fazer profissional se caracteriza pela execução de programas, projetos e políticas sociais cujo objetivo pode ser a manutenção do *status quo* da ordem vigente ou o de atuar para não apenas suprir necessidades sociais concretas, mas de desenvolver uma práxis na perspectiva da emancipação social. Vale ressaltar que essas características do trabalho são atravessadas pela conjuntura e pelos contextos organizacionais onde atuam, como ocorre com qualquer trabalhador ou trabalhadora submetido ao assalariamento ou à venda da sua força de trabalho (IAMAMOTO, 2008).

Enquanto força de trabalho assalariada, AS se submetem às correlações de forças inerentes à relação capital-trabalho, isto é, sua atuação sempre será perpassada pelos interesses dos seus mediadores organizacionais, bem como pela sua condição de assalariado.

O atendimento das necessidades sociais é realizado a partir das multifacetadas expressões da questão social, que o sistema capitalista produz reiteradamente por meio do conflito capital e trabalho, conflito esse que comparece na vida dos indivíduos como se fosse uma determinação social sem qualquer relação como o modo de produção capitalista, sendo frequentemente visto como destino ou fruto de comportamentos sociais. Portanto, assistentes sociais são profissionais engajados, na maioria das vezes, com o trabalho e gestão de políticas sociais e atuam na tensão entre a garantia de direitos e seus limites no Estado neoliberal.

Durante a pandemia de covid-19, as demandas para o Serviço Social se complexificaram, principalmente para quem trabalha nas políticas de Seguridade Social (Assistência Social, Previdência Social e de Saúde), gerando maiores desafios às(aos) AS. Entre elas, destacam-se o aumento da violência doméstica, da fome, do desemprego e de pessoas em situação de rua.

No Brasil, apesar de haver legislações que criminalizam a violência doméstica, como a Lei nº 11.340/2006 (BRASIL, 2006, apud LIMA, 2021, p. 12), essa prática, infelizmente, é uma realidade que atinge alto número de mulheres. Pesquisa divulgada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Instituto de Pesquisas DataFolha revela que cerca de 17 milhões de mulheres sofreram algum tipo de violência em 2020 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021). Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos também identificaram aumento de 14% nas denúncias de violência doméstica entre janeiro e abril de 2020 (ANTUNES, 2020).

Outra demanda que assola a população brasileira e que foi agravada com a covid-19 é a fome. Pesquisa realizada pela Oxford (2021), considerando o último trimestre de 2020, identificou que mais de 50% (116,8

milhões) da população brasileira enfrentou algum grau de insegurança alimentar; “destes, 43,4 milhões não tinham alimentos em quantidade suficiente e 19 milhões de brasileiros(as) enfrentavam a fome” (OXFORD, 2021, p. 10).

A crise que se apresenta vai além de uma crise sanitária, pois se trata de uma crise sistêmica do capital em que enquanto milhões de pessoas descem aos degraus sub-humanos da sobrevivência, tais como a fome e a vivência de pessoas em situação de rua, o Brasil ganhou 40 novos bilionários em 2020, segundo a revista “Forbes”.

O segundo ano de pandemia tem sido tão desafiador quanto o primeiro para a economia e o ambiente de negócios no país. Ainda assim, pelo menos 40 novos brasileiros registraram uma conquista e tanto: seu primeiro bilhão de reais. Os incentivos financeiros ao redor do mundo para fazer frente à crise aqueceram o mercado de capitais. Apenas no primeiro trimestre de 2021, foram realizados 27 IPOs e 13 follow-ons na B3. Esse contexto favoreceu diretamente o **crescimento do clube dos super-ricos** (CASTRO, 2021, grifo da autora apud DIAS FILHO, 2021).

Em contrapartida, outros meios de comunicação têm denunciado e exposto o aumento exponencial da miséria, da fome, da desigualdade social, da disputa por ossos e de cenas degradantes nas quais se verificam pessoas revirando lixo para obterem alimentos. A “Revista Fórum” traz a outra face dessa próspera economia da morte:

A loucura caótica de Jair Bolsonaro, somada a uma absoluta ausência de qualquer forma de planejamento ou estratégia, junto às legiões de abutres da pilhagem que se encostaram em seu “governo” para impor o pragmatismo aéctico do “mercado”, cujo emissário é o parasitário ministro Paulo Guedes, resultam hoje, três anos depois, num país devastado, empobrecido e vergonhosamente mendicante.

15 milhões de brasileiros não têm qualquer renda, enquanto outros 33 milhões fazem bicos e biscates. A economia, que era a 6ª maior do mundo há 10 anos, caiu para a 13ª posição. As universidades viram seus ban-

cos esvaziarem, a juventude voltou ao limbo da total falta de horizonte e a pobreza visível está espalhada por todos os 5.568 municípios do país. Pegar osso é saída para frações de nossa população. Outros milhares se aglomeram nas portas de todos os supermercados clamando (muitas vezes agarrando pelo braço) por uma moeda ou para ganhar um saco de arroz. Estamos num umbral desesperador, falidos como nação, vivendo uma apatia que parece irreversível (RODRIGUES, 2021).

A fome é uma manifestação do crescimento do desemprego e da ausência de políticas eficazes para o enfrentamento da crise econômica e sanitária. De acordo com Mendonça (2021, apud SOUZA, 2021b), com base em Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 8,1 milhões de trabalhadoras e trabalhadores ficaram desempregadas(os) no período de um ano, do primeiro trimestre de 2020 até primeiro trimestre de 2021.

Com o desemprego e a conseqüentemente falta de renda, o número de pessoas em situação de rua tem crescido no Brasil. Em março de 2020, havia cerca de 222 mil pessoas vivendo nas ruas (NATALINO, 2020). Em São Paulo, por exemplo, pessoas vivendo nessas condições somavam cerca de 16 mil em 2015, número que, já em 2019, subiu para aproximadamente 25 mil, equivalente a mais de 50% em quatro anos (SÃO PAULO, 2019). A pandemia da covid-19 tem contribuído para aprofundar esse quadro, todavia, o país não realizou uma pesquisa nacional para averiguar a situação da população em situação de rua durante a pandemia, considerando os anos de 2020 e 2021.

Como pôde ser observado, a violência doméstica, a fome, o desemprego e a falta de moradia são algumas das demandas que cresceram durante a pandemia de covid-19, se configuram como expressões da questão social, resultado direto da crise econômica agravada pelo neoliberalismo e pela pandemia. Assim, o cotidiano de atuação profissional do serviço social é marcado pelo estado de calamidade pública, sendo que assistentes sociais tiveram de “participar de programas de socorro à população [...], no atendimento e defesa de seus interesses” (CFESS, 2012, p. 27, apud LIMA,

2021, p. 14). Contudo, devido às medidas pouco eficazes adotadas pelos governos para o atendimento à população, com poucos investimentos nas políticas sociais, assistentes sociais vivenciam o caráter contraditório das políticas sociais, situando-se entre a afirmação do direito e a sua escassez.

Na política de saúde, especialmente em âmbito hospitalar, assistentes sociais tiveram que reestruturar seus planos de trabalho para atender aos usuários e usuárias internados e seus familiares, tendo em vista o risco de infecção pela covid-19. Uma das demandas atribuída ao Serviço Social que precisou ser planejada foi a intermediação de visita virtual, tendo em vista que as visitas presenciais nos hospitais foram suspensas como medida de prevenção. Certamente, que não se trata de relações homogêneas em todos os hospitais, mas em muitos deles foram assistentes sociais que intermediaram essa nova metodologia de visita e, em alguns, utilizaram seu próprio aparelho telefônico, pelo fato de a instituição não disponibilizar equipamento apropriado para tal fim. É preciso identificar as condições objetivas de trabalho e também o fato de se tratar de profissionais que atuam em processos de trabalho, de modo que não se pode falar de um único processo de trabalho de assistentes sociais, mas de diferentes processos de trabalho em que a profissão se insere, na condição de força de trabalho assalariada (IAMAMOTO; CARVALHO, 1985, apud LIMA, 2021, p. 58). Frisa-se a importância dos estudos de Iamamoto e Carvalho (1985, apud LIMA, 2021) para a compreensão do serviço social a partir das relações sociais estabelecidas na sociedade capitalista, e não como uma ação derivada de vontades e habilidades individuais. Ainda que essas habilidades sejam importantes para o desenvolvimento do trabalho e engajamento na defesa do projeto ético político da profissão, não se trata de ação individual, isolada, mas dessa ação em relação aos regramentos institucionais e as formas de assalariamento impostas pelo capital, ainda que no interior do Estado.

Em relação ao trabalho multiprofissional, em tempos pandêmicos, houve certa preocupação da gestão e equipes de muitos hospitais em organizar planos de trabalho e de atendimento. Assim, AS participaram

de reuniões e grupos de trabalho responsáveis pela elaboração de protocolos de atendimentos e organização de fluxos, bem como a criação de materiais educativos nas instituições hospitalares visando a socialização de informações socioeducativas como forma de prevenção à contaminação de covid-19.

Já o atendimento direto aos usuários, especialmente em âmbito hospitalar, permaneceu com as devidas precauções. Apesar de AS não terem contato físico com as pessoas internadas, o atendimento realizado por estes profissionais exige uma relação de proximidade. É através do acolhimento e da escuta qualificada que assistentes sociais identificam os determinantes e condicionantes sociais em saúde, avaliam o suporte familiar e dão os encaminhamentos necessários. Ou seja, os atendimentos realizados pelos serviço social em unidades hospitalares são realizados “beira leito”, apesar de não haver necessidade de tocar na pessoa. Durante a pandemia, apesar de ter sido evitado esse tipo de atendimento “beira leito” às pessoas com covid-19, tal procedimento não foi extinto, especialmente tratando-se de pessoas sem suporte familiar, como é o caso de pessoas em situação de rua.

Ainda neste período de pandemia, também houve maiores obstáculos para execução do trabalho de articulação com a rede socioassistencial e de saúde (atenção primária e secundária). Entre esses obstáculos destacam-se a adoção de novos modelos de organização do trabalho. Os serviços não essenciais adotaram, por exemplo, o modelo *home office*. Já em outros serviços, mesmos sendo considerados essenciais, como aqueles da política de Assistência Social (como Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)), em alguns municípios, em determinados momentos da pandemia, chegaram até mesmo a suspender os atendimentos e, posteriormente, atenderam com equipes reduzidas em forma de revezamento. Em ambos os modelos (*home office* e escala de revezamento), havia maior dificuldade de articulação entre os serviços e, conseqüentemente, maior tempo para resolução ou encaminhamento de determinada demanda.

Ainda nas instituições hospitalares, também foram realidades a falta de condições de trabalho adequadas. No início da pandemia, por exemplo, muitos assistentes sociais não tiveram acesso (ou tiveram acesso insuficiente) aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Diante da violação desse direito, foi preciso a intervenção do Conselho Federal de Serviço Social, através de um Parecer Jurídico (CFESS, 2020, apud LIMA, 2021, p. 14) a fim de efetivar o acesso a tais equipamentos.

Além da dificuldade de acesso aos EPIs, também houve precariedade na forma de contratação e na oferta de salários. Especialmente os hospitais de campanha, cuja administração foi terceirizada, que contrataram assistentes sociais, geralmente ofereceram salários baixos e por tempo determinado. No contexto da pandemia, “a maior parte da expansão dos serviços de saúde se deu pela via terceirizada [...], com contratos precários, inseguros e temporários, além da histórica tendência de baixas remunerações” (SOARES et al., 2021, p. 124).

Porém, como é sabido, a precarização do trabalho não ocorre exclusivamente na administração terceirizada da saúde. Esse fenômeno também se manifestou nos serviços de saúde geridos diretamente pelos entes públicos. Um exemplo disso foi o caso da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que na época ofereceu vencimentos de R\$1.313,43 através de um processo seletivo simplificado para contratação temporária de 20 assistentes sociais, para uma jornada de 30h semanais (VUNESP, 2020, apud LIMA, 2021, p. 13). Também houve a edição da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020 (BRASIL, 2020 apud LIMA, 2021, p.13), lei federal que congelou o salário dos servidores públicos em âmbitos federal, estadual e municipal até final de 2021, impedindo, assim, qualquer aumento salarial (BRASIL, 2020, apud LIMA, 2021, p. 13).

Em meio à precarização das relações e condições de trabalho, há a tendência das requisições estranhas às competências profissionais, que, inclusive, é histórica na saúde e principalmente em hospitais. Como é de conhecimento, a comunicação de óbito e repasse de boletins médicos foram duas demandas atribuídas ao Serviço Social pelo Ministério da Saúde no

início da pandemia. De forma muito certa e ágil, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) se posicionou ao contrário, por meio da Orientação Normativa nº 3 de 2020 (CFESS, 2020, apud LIMA, 2021, p. 12), dando respaldo à categoria. Porém, imagina-se que tais práticas sejam realizadas por profissionais em condições inseguras no emprego, por falta de conhecimento ou de debates a respeito das atribuições e competências profissionais, estando em rotinas de trabalho mais sujeitas às imposições institucionais e sem maiores interações com os respaldos legais para fundamentarem a atuação profissional.

A complexificação das demandas, os obstáculos na articulação da rede de saúde e de proteção social e a precariedade das relações e condições de trabalho, foram e ainda são alguns dos desafios presentes no cotidiano de trabalho profissional, que compareceram mais fortemente durante a pandemia de covid-19, mas que não se resumem a ela. Apesar desses fatores, é importante ressaltar que o Serviço Social é uma profissão que se destacou durante essa pandemia, na luta em defesa do acesso à saúde gratuita, pública e de qualidade, proporcionada por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Assistentes sociais continuam, portanto, enfrentando os desafios que lhes são postos para planejar e realizar um trabalho com qualidade e em conformidade com o projeto ético-político profissional. Nesse sentido, é preciso ressaltar a importância da efetiva aproximação com a teoria social crítica de Marx, sustentada na crítica da economia política, que explicita os mecanismos materiais e ideológicos de produção e reprodução do modo de produção capitalista, bem como as particularidades do Estado e do trabalho profissional do Serviço Social.

Referências

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. São Paulo: Editora Presença, 1970.

ANTUNES, Leda. Violência Doméstica: denúncias no ligue 180 subiram 14% nos quatro primeiros meses de 2020. **O Globo**, 2020. Disponível em: <<https://glo.bo/3iMVnr9>. Acesso em: 15, set, 2021.

APIB, Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. **Nossa Luta é Pela Vida. Covid-19 e os povos indígenas**: o enfrentamento das violências durante a pandemia. Disponível em:https://emergenciaindigena.apiboficial.org/files/2020/12/APIB_nossalutaepelavida_v7PT.pdf. Acesso em: 03, out, 2021.

BBC. Pandora Papers: o que megavazamento revela sobre riqueza e negócios secretos de líderes mundiais. **BBC**, 04, OUT., 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-58786545>. Acesso em: 21, out, 2021.

BRASIL DE FATO. Leia a íntegra do relatório final da CPI da Pandemia apresentado por Renan Calheiros no Senado. **BRASIL DE FATO**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/10/20/leia-a-integra-do-relatorio-final-da-cpi-da-pandemia-apresentado-por-renan-calheiros-no-senado>. Acesso em: 21, out, 2021.

DIAS FILHO, Odair. **A cultura periférica como resistência ao Estado Penal- Racial**: do batuque à batida, o funk como crônica da vida. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Política Social (PPGSSPS). Universidade Federal de São Paulo, campus Baixada Santista (BS).

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível**: a vitimização de mulheres no Brasil. 3ª edição, 2021. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-3ed/. Acesso em: 16, set, 2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2008.

LIMA, Oséias. **Imersão nas Condições de Trabalho de Assistentes Sociais em Âmbito Hospitalar**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Política Social (PPGPSSS). Instituto Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, campus Baixada Santista (UNIFESP-BS), Santos, SP, Julho de 2021, 163 fls.

LOURENÇO, Edvânia Â. Souza; GOULART, Patrícia; ANUNCIACÃO, Luís; LACAZ, Francisco Antonio de Castro. Condições de trabalho de assistentes sociais da área da saúde e repercussões psicossociais. **Saúde Soc.** São Paulo, v.28, n.1, 2019, p.154-168.

MADEIRA, Lígia Mori; FURTADO, Bernardo Alves; DILL, Alan Rafael. **Vida:** simulando violência doméstica em tempos de quarentena. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Brasília: Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10509/1/td_2633.pdf Acesso em: 15, set. 2021.

NATALINO, Marco. Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (Setembro de 2012 a Março de 2020). **Nota Técnica Nº 73.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Ministério da Economia, Brasília, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/NT73.pdf> Acesso em: 15, set. 2021.

OLIVEIRA, Caroline; EVANGELISTA, Ana Paula. **Negros são os que mais morrem por covid-19 e os que menos recebem vacinas no Brasil.** Brasil de Fato, [S.l.]. 21 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/04/21/negros-sao-os-que-mais-morrem-por-covid-19-e-os-que-menos-recebem-vacinas-no-brasil>> Acesso em: 20 out. 2021. OXFORD. **Insegurança Alimentar e covid-19 no Brasil.** Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da covid-19 no Brasil. 2021. Disponível em: <http://www.olheparaafome.com.br/> Acesso em: 15, set. 2021.

RAMOS, Arioaldo No Brasil neonazistaliberal, o que cresce é a fila do osso. **REDE BRASIL ATUAL**, 02, out., 2021. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/blogs/blog-na-rede/2021/10/fila-do-osso-no-brasil-neonazistaliberal/>. Acesso em: 21, out. 2021.

SÃO PAULO. **Pesquisa Censitária da População em Situação de Rua**, Caracterização Socioeconômica da População em Situação de Rua e Relatório Temático de Identificação das Necessidades desta População na Cidade de São Paulo. Relatório Final da Pesquisa Amostral do Perfil Socioeconômico. São Paulo, 2019. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Produtos/Produto%209_SMADS_SP.pdf Acesso em: 15.set.2021.

SCHREIBER, Mariana. Rachadinha: caso envolvendo Flavio Bolsonaro está emperrado há um ano no STF, 05, jul., 2021. **BBC News**, Brasília. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57728981>. Acesso em: 12, out, 2021.

SOARES, Raquel Cavalcante. et al. Serviço Social na Política de Saúde no enfrentamento da pandemia da covid-19. **Serviço Social e Sociedade.** São Paulo, n. 140.p 188-133, jan/abr.2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/B3QyfrsQcsNy6H3vP5ZrTmS/> Acesso em: 17, set. 2021.

SOUZA, Edvânia Ângela de Souza. Vidas Ameaçadas: (In) Previdência Social em tempos de pandemia de covid-19 e o Serviço Social na Previdência Social. In: SOUZA, Edvânia Ângela de CÉLIS, Ariana; INÁCIO, José Reginaldo. **Vidas Ameaçadas**. Diálogos a Respeito da Pandemia de covid -19, Trabalho, Serviço Social e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Campinas: Papel Social, 2021a, p. 215 -233.

SOUZA, Edvânia Ângela de. Saúde mental e trabalho: A pandemia da covid-19: negacionismo, sofrimento social e o serviço social na área da saúde. In: SOARES, Raquel Cavalcante; MELO, Delaine Cavalcanti Santana; VIEIRA, Ana Cristina de Souza. **Serviço Social no enfrentamento à covid-19**. Recife (PE). Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE. Ed. UFPE, 2021b.

SOUZA, Edvânia Ângela de Souza; SILVA, Maria Liduina Oliveira Silva (Orgs.). **Trabalho, questão social e serviço social**: a autofagia do capital. São Paulo: Cortez, 2019.

13. QUESTÃO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA: ENTREVISTA COM MARIA CARMELITA YAZBEK¹

Claudia Mazzei Nogueira
Maria Rosângela Batistoni
Sônia Regina Nozabielli

Entrevistadoras²: Professora Carmelita, estamos organizando o nosso segundo livro pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Unifesp e, ao definirmos a temática, decidimos convidá-la como entrevistada, pois entendemos que, pela área de concentração do nosso programa – Serviço Social e Políticas Sociais – e pela conjuntura que vivenciamos, o eixo central do nosso livro seria a Questão Social em tempos de pandemia. Sendo você uma referência intelectual expressiva nessa abordagem como pesquisadora na análise dos fundamentos da Questão Social, Políticas Sociais e Trabalho e suas implicações para o Serviço Social, agradecemos o seu aceite e contribuição.

Você tem realizado inúmeros debates públicos e acadêmicos no contexto da pandemia e, nessa perspectiva, iniciamos nossa entrevista perguntando: Por que o debate sobre a questão social se torna tão relevante no atual contexto de crise estrutural, econômica, política, institucional e sanitária?

¹ Doutora em Serviço Social pela PUC-SP. Pós-doutoramento no Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo – USP no âmbito dos Fundamentos Políticos das Ideias Contemporâneas. Docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-SP. Pesquisadora Sênior CNPq. Autora de diversos livros e artigos em periódicos nacionais e internacionais.

² Entrevista realizada em 13 de outubro de 2021, pela Plataforma Google Meet. Transcrição de Felipe de Oliveira Queiroz.

Yazbek: Bom, primeiro quero começar agradecendo o convite. Realmente, o tema da Questão Social está inserido nas minhas disciplinas, especialmente em Fundamentos I, na qual eu trabalho pelo menos seis semanas sobre a Questão Social, e agora, nesses dois últimos semestres, acrescentei mais duas semanas porque inseri a questão racial, a questão feminista e a questão LGBTfobia. Mas, antes, eu queria dizer algo: a Prof^á. Maria Liduína [Silva] pediu para eu escrever um artigo onde eu faça um balanço sobre a Questão Social a partir da revista *Temporalis* n. 3. Mas trata-se de rever um número antigo, de 2001, onde há quatro expositores – a Marilda [Iamamoto], o José Paulo [Netto], a Potyara [Amazonaida Pereira] e eu – fazendo uma primeira colocação sobre a Questão Social, no âmbito do debate das diretrizes curriculares. Assim sendo, eu andei resgatando nesses dias até a própria concepção de Questão Social e os balanços das mudanças que fomos introduzindo nessa concepção.

Em primeiro lugar, vocês têm razão: tenho mais de uma fala em que tenho essas questões entrecruzadas! Acho que a relevância do tema cresce exatamente devido à gravidade da conjuntura atual. O desencadeante é a própria conjuntura, na qual a Questão Social vem se exponenciando em função principalmente das transformações estruturais e conjunturais no processo de acumulação capitalista que, hoje, se processam sob a dominância do capital financeiro, num contexto de superexploração do trabalho que crescentemente vai sendo condição para novas formas geradoras de valor. Nós sabemos que a violência geradora do capitalismo é a apropriação do trabalho não pago, não é? E é essa violência que vem crescendo recentemente! E, acho que também todas nós sabemos – como vêm apontando inúmeros estudiosos na área da Economia e da Ciência Social, como o Ricardo Antunes, o Ricardo Lara, a Leda Paulani e o Márcio Pochmann, entre outros – que o capitalismo vive atualmente as formas mais predatórias de seu processo histórico, equivalente ao processo de acumulação primitiva; há uma semelhança com a acumulação primitiva nesse ponto de vista da exploração do trabalho. Então, entendo que é esse quadro que torna relevante o debate sobre a Questão Social: como ela se expressa no contexto de tão grave crise

estrutural do capital, se o sistema amplia a superexploração do trabalho sob o ponto de vista da busca de melhores condições da valorização do próprio valor, essas condições aprofundarão obviamente as expressões concretas da Questão Social. Essa é uma condição que, na minha avaliação, vai se exacerbar, a pandemia vai exponenciar essa situação, mas essa situação já vem relacionada com um conjunto de medidas anteriores à própria pandemia! Essa análise minha não é nenhuma novidade, todas as análises que temos ouvido sobre a pandemia colocam essa questão, de que a pandemia apenas deixará mais nítidas as expressões, um quadro que já vinha ocorrendo e que caracteriza o avanço do capitalismo ultraneoliberal, conservador, reacionário etc., que obviamente é agravado pelo contexto da covid-19 e que chega a colocar em xeque a própria sobrevivência da humanidade, não é? Pois você junta as questões concretas da expansão pandêmica com as condições concretas que a população já vinha vivenciando e, que, como sabemos, resultam no fato de que o mundo do trabalho vem sendo devastado. O Ricardo Antunes vem usando essa expressão “devastação do mundo do trabalho” para caracterizar este momento em que a financeirização, a enorme concentração de propriedade e a ultraextração da mais-valia expressam o posicionamento do capitalismo contemporâneo, do capital que controla diversos segmentos nesse processo de articulação e que vem construindo consensos e criando mecanismos de sujeição do trabalho ao capital. Neste momento é que, para o trabalho, crescem os mecanismos de sujeição ao capital! Ao capital que explora até o limite a força de trabalho sem a intermediação de direitos, escancarando a lei geral da acumulação – a qual é a referência que utilizamos para entender a questão social –, gerando uma multidão de trabalhadores disponíveis ao capital e subordinados aos seus interesses, sem nenhuma contrapartida: sem definição de jornada de trabalho, sem definição de direito algum, conforme vem apontando alguns estudiosos, como a Ludmila Abilio, o Ricardo Antunes, a Leda Paulani, a Rosa Marques... Na área da Economia, há muitos intelectuais tentando explicar isso do ponto de vista do trabalho e da teoria do valor-trabalho. O Ricardo Antunes, por exemplo, cujo referencial teórico é o que temos usado

mais aqui no Programa de Pós-Graduação da PUC, principalmente no Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho e Profissão (NETRAB), da professora Raquel Raichelis, tem dito que tudo está muito fácil para o capital com o avanço da financeirização e principalmente com o avanço do mundo da tecnologia, do mundo “maquínico digital”, como eles chamam, que provocam profundas mudanças no mundo do trabalho e da própria sociedade, até então regulada por direitos sociais e trabalhistas que começam a se despedaçar. Tais mudanças não alcançam apenas a esfera da superexploração do trabalho e do mundo da produção, mas também o sistema protetivo: vemos hoje o declínio do assalariamento, e a associação desse mundo do trabalho, que a Vera Telles já chamava, em 2004, de “viração”, ou seja, as pessoas têm que se virar porque não há sistema protetivo e nem trabalho, e cria-se – agora com referência a outra autora que utilizamos, que é a Ludmila Abílio – um perfil de trabalhador *just-in-time* sem direitos, sem jornada, cujo trabalho é gerenciado por algoritmos, que está sujeito a novas formas de subordinação, onde nas situações mais extremadas nada é garantido. A Elaine Behring também vem problematizando esse tema, dizendo que o capital está extraindo até a última gota de suor e de sangue dos trabalhadores. Então, o mundo do trabalho é isto, é um mundo devastado! A Leda Paulani usa o adjetivo equivalente, “mundo destruído”, que se explica no contexto de avanço dessa ordem ultraneoliberal com todas as consequências desse avanço noutros planos, como o da política, o da sociabilidade, criando o *sujeito neoliberal* descrito por Pierre Dardot e Cristian Laval, capaz de concordar com todo o obscurantismo e com todo o conjunto de questões que alcançam o mundo da sociabilidade.

Entrevistadoras: Nessa conjuntura de dominação ultraneoliberal do capital, como você analisa os impactos das lutas dos movimentos sociais na arena política e os desafios da classe trabalhadora?

Yazbek: Essa é uma questão em que tenho menos me aprofundado, portanto é para mim a mais difícil, pois, de fato, entre os estudos que venho

fazendo de vários autores e várias teses, é o tema que menos tenho estudado. Mas eu tenho leituras e uma opinião, apoiada em Virgínia Fontes, que essas lutas estão completamente desarticuladas e essa *classe-que-vive-do-trabalho* – para usar a categoria do nosso querido Ricardo Antunes – não tem encontrado articulações significativas nessas lutas, embora existam tentativas que expressam grande resistência. A sociedade não está parada, obviamente! Por exemplo, o fato de no último processo eleitoral, termos 2 milhões de votos em São Paulo a um político jovem como o Boulos, que ainda iniciava, indica um descontentamento e fortes mobilizações, inclusive na periferia. Há muitas mobilizações em torno da pandemia, muitas estratégias sendo articuladas em torno da pandemia, na ausência do Estado, nesse enfrentamento... A população, os movimentos sociais em bairros/favelas como Paraisópolis, Heliópolis, e outros diversos lugares, articularam iniciativas para minimizar os impactos da crise sanitária. Há movimentos na sociedade, há resistência! Mesmo porque, não estaríamos trabalhando a Questão Social como tal se não colocássemos como um dos seus componentes o enfrentamento e a luta não é mesmo? O solo da Questão Social é a luta de classes, e disso não podemos esquecer! A Marilda Iamamoto usa duas expressões que eu gosto muito, “resistência” e “rebeldia”, pois a Questão Social não é apenas a precarização da vida da classe trabalhadora, ela também é luta e rebeldia, embora a luta e rebeldia atualmente tenham essa característica de falta de unidade e, inclusive, temos que estudar mais essa característica. Um outro traço interessante dessas resistências e lutas é que elas vêm se expressando muito fortemente pela mediação das opressões, como racismo, patriarcado, LGBTfobia... há resistências e reações que hoje a gente situa como mediações fundamentais das expressões da Questão Social por meio de grupos organizados na luta contra tais opressões, sabemos que há, mas precisaríamos conhecê-los melhor. Quais são? Quais seus referentes? Como se manifestam? No âmbito do Serviço Social vimos o conjunto CFESS/CRESS e a ABEPSS organizando debates com esses temas e, neste sentido, temos no CFESS duas gestões que deram à questão étnico-racial a ocupação de um lugar fundamental... Há uma movimentação

no campo da luta contra as opressões às mulheres, tanto na esfera da produção quanto na esfera da reprodução; há cada vez mais uma disseminação da consciência do racismo estrutural na sociedade brasileira, conhecemos a condição precária de trabalhadora da mulher negra e também de trabalhador do jovem negro; vem ocorrendo manifestações diversas, exibições de *lives* sobre esses temas etc. Contudo, acho que a resistência como tema, deve ser melhor estudada. Eu gostaria de conhecer melhor, em maior profundidade, a posição da Virgínia Fontes sobre essa questão da falta de unidade, que é visível, passa obviamente por questões de diferenças na esquerda etc. Então, se há desarticulação, é claro que há resistência e luta, senão não é Questão Social, o que levou Potyara, em 2001, a afirmar: “Para ser Questão Social é preciso ser *questão*, e é preciso ser também *social*, e haver resistência!”. Aí, se você tem sindicatos controlados e dominados [por uma burocracia] etc., então, precisamos decifrar que Questão Social é essa.

Nesses tempos de pandemia, observamos múltiplas faces da resistência. quando reparamos na diversidade das lutas de: trabalhadores, mulheres, LGBTQIA+, idosas/os, jovens, quando observamos, por exemplo, no movimento de motoboys, de entregadores, que denunciam suas precárias condições de trabalho, trazendo para o debate os temas, politizando-os e dando a eles o tratamento que merecem. Há aí uma mescla que temos que clarear muito bem, como podemos inserir essas lutas, em sua diversidade, no campo da resistência na Questão Social! Acho que é isso, resistência é um tema que precisa ser muito bem estudado.

Entrevistadoras: Carmelita, achamos muito importante as questões que você colocou, pois respondem à problematização acerca dos desafios da luta do conjunto da classe trabalhadora. Ao abordar a Questão Social você já se referiu a algumas de suas dimensões, como gênero, geração, étnico-racial, LGBTQIA+ que retomaremos adiante. E como na pandemia há uma intensificação e precarização do trabalho, especialmente para a força de trabalho feminina, como se refletiria, na sua avaliação, esse quadro no trabalho de assistentes sociais, tanto na condição de assalariamento quanto

na esfera reprodutiva do trabalho doméstico, quando se considera a dupla ou a tripla jornada de trabalho das mulheres. Como será que isto está refletindo na nossa profissão?

Yazbek: Ah, essa é uma questão que já há alguns anos vem sendo objeto de meus estudos e pesquisas. Assim, na 10ª Conferência Nacional de Assistência Social, em 2015, a minha tarefa foi a de sistematizar os dados de todas as conferências municipais e estaduais sobre as condições de trabalho dos trabalhadores, sobretudo das trabalhadoras, do SUAS. Entre as constatações acerca dessas condições de trabalho numa política pública, já se evidenciava um intenso processo de precarização. Havia ali muitos contratos precários, muitas assistentes sociais responsáveis por dois, três ou até quatro municípios de pequeno porte, muitas assistentes sociais recém-formadas que trabalhavam um ano no interior de um estado e depois iam para outra localidade totalmente diferente e não tinham nenhuma sequência de trabalho. Posteriormente, quando esses estudos foram avançando, especialmente no NETRAB, do qual participo, cresceu o acúmulo sobre a precarização do trabalho das mulheres. Sem dúvida, o Serviço Social não estaria fora dessa crise, dessa devastação do mundo do trabalho, as/os profissionais vêm sofrendo com o tipo de contrato, com os salários que são muitas vezes indiretos, com a falta de acesso aos direitos trabalhistas etc. Em resumo, sobre o crescimento desse trabalho precário, temporário, da contratação por projetos, a experiência do desemprego e do subemprego, tudo isso vem gerando para o/a trabalhador/a assistente social uma enorme insegurança, a qual afeta sua sobrevivência ao lado dos trabalhadores em geral.

Outro aspecto a destacar: encontramos em uma mesma instituição contratos diversos para o mesmo tipo de trabalho desenvolvido pela/o assistente social. Na área de habitação por exemplo: no mesmo projeto muitas vezes há assistente social contratado pela empreiteira e assistente social contratado/a pelo município ou pelo estado etc., cada um/a com um salário diferente desenvolvendo as mesmas atribuições. Isso, já vem de algum tempo, e atualmente há muitos estudos sobre essa precarização e

intensificação acerca das condições de trabalho, que incide na qualidade dos serviços. Trabalho precarizado, serviço precarizado e intensificado, relação com a população instabilizada. Os projetos são muitas vezes interrompidos por falta de recursos ou dificuldade profissional de continuar com tal atividade. Então, essa frustração que alcança as condições de trabalho de assistentes sociais acaba refletindo no oferecimento das próprias políticas sociais e claro que tudo isso interfere no desempenho profissional e também exige e deve nos levar à tentativa de decifrar o que é o trabalho do/a assistente social nesse novo perfil das políticas sociais focalizadas, seletivas, desfinanciadas etc.

Em sentido mais amplo, cabe ainda destacar que, desse debate sobre o trabalho e sua precarização e intensificação, que alcança o campo da prestação de serviços – nós demos um salto na compreensão teórico-prática da esfera da produção para a esfera da reprodução, cujo conteúdo ainda acho que é novo no Serviço Social. Efetivamente, o debate do trabalho feminino na reprodução vem sendo abordado em variadas vertentes no Brasil e no exterior, como no pensamento europeu que vem discutindo a questão dos cuidados, do assalariamento pelo cuidado. Sei que, na Argentina, ainda quero ler e conhecer o conteúdo dessa legislação, as mulheres conseguiram o reconhecimento da sua aposentadoria pelo trabalho doméstico e pelo trabalho de criar e educar seus filhos e filhas. Não tenho conhecimento mais profundo da resistência, das conquistas e das lutas, na esfera da reprodução, o que sei é que isso está colocado como questão na sociedade atual e acho muito importante que tais questões sejam discutidas, que se discuta o patriarcado, a mulher dentro de sua casa e as atividades que ela desenvolve, as reivindicações que emergem. O que sei é que essas questões e reivindicações sobre o trabalho da mulher na esfera da reprodução vêm crescendo, conforme observo os trabalhos e seminários que temos feito, inclusive analisados sob a ótica da teoria social de Marx, sobre a contribuição da mulher no processo de reprodução da própria classe trabalhadora! Essa discussão, embora ainda nova como eu disse, é global: basta ver as produções, como a de Silvia Federici, a Helena Hirata, entre outras, que abordam a mulher

que, mesmo em sua esfera privada e reprodutiva, se reconhece como trabalhadora e esse é um salto incrível! E, como vocês estavam colocando, esse é um tema para que aprofundemos, mas aprofundar mesmo: que trabalho é esse que sustenta muitas vezes a família do trabalhador sob o ponto de vista de sua sobrevivência material, afetiva, reprodutiva e que tem esse peso que muitas vezes impede o ingresso da mulher no mundo do trabalho como trabalhadora formal ou mesmo como trabalhadora informal, tamanho o peso que ela tem na responsabilidade da casa. Acho que aí existe um belíssimo campo para estudos, um filão que a Claudia Mazzei vem desbravando, um campo de pesquisa e acho que já há conquistas, pois o que aconteceu na Argentina já é um grande reconhecimento. É uma vitória aqui, outra ali e vamos estudando essas questões vinculadas obviamente à Questão Social.

Entrevistadoras. No contexto da pandemia e sob essas condições quais os desafios no trabalho do/a assistente social?

Yazbek: Bom, de todo o modo, nós que trabalhamos na universidade, somos um exemplo do trabalho em tempos de pandemia: um exemplo de como esse trabalho se intensificou, se complexificou. Podemos observar o mesmo no cotidiano do trabalho profissional – vamos dizer – nas Políticas Sociais, nas Organizações Sociais e outras. Na Assistência Social, por exemplo, os CRAS, os CREAS, se mantêm atuantes, neles temos muitos profissionais que trabalham em rodízio, ou seja, não trabalham diariamente no atendimento presencial, mas, sim, dois ou três dias no atendimento presencial e durante os demais dias trabalham remotamente. Na área judiciária também podemos acompanhar seu funcionamento remoto, existem audiências, entrevistas, atendimentos e outros procedimentos, todos de maneira remota. Assistentes sociais, nesses tempos de pandemia, por trabalharem em áreas consideradas prioritárias no enfrentamento da pandemia da covid-19, como a Saúde, têm trabalhado das duas formas: primeiro presencialmente e num segundo movimento vinculado a esse primeiro, remotamente. Observamos muitos profissionais trabalhando dessa forma

na Saúde, na Assistência Social e em outras áreas, utilizando especialmente, mas não apenas no trabalho remoto, as tecnologias digitais e desenvolvendo as mesmas atribuições. Parece-me que os serviços na área da Assistência Social que se realizam na forma de atendimento em grupos presenciais estão aguardando melhores condições para o retorno, enquanto atendimentos individualizados, orientações, ações socioeducativas, ações no judiciário etc. continuam desenvolvendo suas ações preferencialmente de modo remoto. Há impactos que necessitam ser problematizados. Estudos em andamento são exemplares e já desenvolvidos em algumas dissertações de mestrado e teses de doutorado, em inúmeros livros e coletâneas de artigos onde o tema do trabalho remoto na pandemia tem grande centralidade. Sem dúvida o tema do trabalho remoto tem tudo a ver com a pandemia. Esse é um corte específico que veio com a pandemia e a gente já escuta informações de que muitas instituições, empresas etc. caminham para um sistema híbrido que mescla trabalho presencial e remoto. No caso do trabalho remoto carecem pesquisas em maior profundidade sobre seus impactos na profissionalidade do Serviço Social, uma profissão que supõe o contato pessoal, a criação de vínculos, as abordagens grupais, o envolvimento com ações socioeducativas na direção de um horizonte emancipatório.

Basta olharmos para nós mesmas aqui: estamos trabalhando com nossos próprios computadores, então acabamos por financiar nosso próprio trabalho, comprar o papel, a tinta, a impressora e vamos assumindo e transformando nosso ambiente doméstico num ambiente quase que de trabalho na Universidade. Assim, nossos ambientes domésticos e os de nossos/as estudantes e colegas docentes vão exigindo cada vez mais melhores condições como ambientes profissionais, nem sempre possíveis. Nós que damos aulas nesse sistema somos exemplares, porém, eu não conheço estudos sobre como esses processos incidem, por exemplo, nas relações familiares. Embora, empiricamente, eu possa dizer que dou aula para gente que está com neném no colo, com crianças pequenas, com familiares doentes. É uma mescla complicada, sem falar no enorme desgaste físico e emocional, de ficar horas no computador. Mas por outro lado, a partir dessas características de

usos da tecnologia remota, de sua invasão em nossas casas e vidas, vem acontecendo um fenômeno de ampliação do alcance de nossos debates, estudos e construções coletivas, seja por *lives* ou outras atividades abertas das entidades organizativas da categoria, das universidades com seus cursos, com suas pós-graduações, disciplinas, núcleos e grupos de pesquisa que, por exemplo, alcançam todo o país. Uma outra coisa, surpreendente está sendo a manutenção do nível de aproveitamento, os debates que – no caso da minha disciplina – está muito satisfatório. Embora com as perdas inegáveis resultantes da ausência do contato e do debate presencial, os/as discentes organizam grupos no Whatsapp, grupos de articulação, preparam seminários juntos. Logo, há um lado aí que, vamos dizer, segura um pouco as consequências negativas desse quadro, mas eu acho que esses temas todos precisarão ser estudados. É tudo um desafio! (risos).

Entrevistadoras: Como articular a Questão Social às dimensões de gênero, étnico-racial, de sexo e as suas manifestações no contexto da pandemia, considerando a particularidade brasileira? Você já tocou nessas questões, mas teria algo a reforçar?

Yazbek: Olha, essa é uma questão que é das mais difíceis pela sua própria especificidade na formação social brasileira, sendo que ela tem tudo a ver com a formação social brasileira. Para entender esses vínculos orgânicos da Questão Social na particularidade brasileira, fui buscar a concepção originária de “Questão Social”. Quando surge a Questão Social? Quando essa expressão foi cunhada? Então, estou pesquisando quando os primeiros autores usaram essa expressão e a que eles se referiam. É muito interessante: acho que todas vocês conhecem um livrinho, da Maria Stella Bresciani, de 1982, que se chama “Londres e Paris no Século XIX: o espetáculo da pobreza”, em que ela aborda a emergência da denominada Questão Social ou Questão Inglesa, nas particularidades tanto inglesas quanto francesas. Dois países diversos, mas que se assemelhavam na conjuntura de profundas transformações societárias, políticas, especialmente na França e no modo de produção

que emerge na Inglaterra do século XIX. Assim, a expressão “questão social” é utilizada tendo como referência as questões que têm como solo a emergência da sociedade industrial e suas classes sociais, que carregam em seu cotidiano o fenômeno da pauperização num contexto de grandes mudanças. Eu diria que, originariamente, em termos de seu surgimento histórico, a expressão só se coloca como tal na emergente sociedade industrial pela condição precária de vida da classe proletária. Nesse livrinho de Bresciani (1982) existem passagens incríveis de como viviam os/as trabalhadores/as da Inglaterra, descrições sobre a desigualdade que caracterizava a cidade de Londres – de um lado moradias sem portas e feitas de tábuas, de outro os parques, jardins etc., que caracterizam até hoje a cidade. Na França, tendo como marco constituinte a Revolução de 1789, o temor das revoltas e a inserção do espectro da pobreza no campo da política, tão bem abordados por Victor Hugo no seu *Le Misérables*, de 1862, trazem o temor dos pobres como classes perigosas. É a pobreza invadindo o campo da política, fenômeno perante o qual Robespierre vai utilizar a expressão “questão social” para designar os 25 milhões de trabalhadores franceses oprimidos pela fome e seu entendimento da Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Nesse contexto, a Política, impregnada pela questão social, passa a ser uma questão central no debate francês e como tal é apresentada e descrita no livro de Bresciani (1982). Essas descrições, de autores da época, vão dar conta dos primeiros impactos da Revolução industrial, que traz em seu bojo o fenômeno da pauperização absoluta, aquele que depois Marx não discutirá utilizando a expressão “questão social”, mas vai apresentar com seus referentes na Lei Geral da Acumulação, que se expressa na questão da pauperização dos primeiros proletários, num contexto de expansão da riqueza capitalista, enfim, como viviam os primeiros trabalhadores e como eles se organizam para alcançar melhores condições de trabalho, de proteção social etc.

Nessa minha abordagem, eu fui numa busca histórica da origem da expressão e do que ela buscava designar para colocar o seguinte: do ponto de vista conceitual a expressão “questão social” surge para dar conta daquele processo de pauperização extrema da classe trabalhadora na Inglaterra e

na França e dos mecanismos de luta e resistência que tal classe foi desenvolvendo para minorar sua condição de vida – das mulheres, das crianças etc. – na luta por uma proteção e de direitos sociais ligados ao trabalho, na origem, é isso! O solo é a luta de classes.

Claro que, no mundo europeu devem ter ocorrido particularidades de situações e de perspectivas teóricas que não apresentaremos aqui, por exemplo mescla entre trabalhadores e os ditos vagabundos, ladrões etc., que você encontra por exemplo na história da França relatada por Victor Hugo. O livro de Bresciani a que estou me referindo é interessante, pois se eu for às raízes, sobretudo do conceito, por exemplo em Augusto Comte, verifico que ele afirmava que os primeiros proletários, das primeiras concentrações industriais foram arrancados de suas origens no mundo rural, onde eles já sofreram violências. Foram arrancados do campo e colocados em cidades já com 2 milhões de habitantes, tendo que se adaptar ao trabalho industrial numa condição de absoluta miséria e precarização. Então, na origem, o conceito faz referência às classes sociais constituídas pela sociedade industrial, suas vidas precárias e suas lutas, resistências e rebeldias. Mas e aqui? Lá, a formação social era rural, saída da forma feudal com os trabalhadores “acampados” – segundo a expressão do Comte – para a sociedade industrial, sem fazer parte dela inicialmente, passando a ser trabalhadores fabris. Já na história da América Latina, temos que considerar o que significou a colonização que, considerando as diferenças que existiram entre os portugueses e os espanhóis, foi um processo altamente predatório que destruiu os povos originários. Nos países hispanófonos derreteram-se os deuses das civilizações – que eram de ouro – e foi um “processo de arrasa”. Desde a colonização a busca de mão de obra, que ainda não era para uma sociedade industrial, faz-se pelo caráter predatório, pela destruição etc., e a formação social brasileira assenta-se também assim na história da colonização, do patriarcado, dos senhores, das capitânicas hereditárias etc. e tudo isso culminou com grande perfeição na sociedade escravocrata! A sociedade escravocrata é uma sequência de uma história vergonhosa. Então, quando você pensa nessa história da formação, no que significou a escravidão, a

abolição da escravidão que não foi abolida, essa história toda está presente e atravessa a vida da sociedade brasileira e está presente no mundo fabril, na expansão da industrialização, está em todos os governos brasileiros etc. “Quem é aquele operário?”. E aí tem o componente dos imigrantes, todo um caldo cultural em que foi colocando de lado o trabalhador negro, isso tudo tem a ver com o mundo do trabalho no Brasil: que tipo de trabalho ficou para os/as negros/as, para as mulheres, para as crianças, adolescentes e jovens. Sobre LGBTQIA+ exige-se uma análise mais profunda e específica porque passa pelo mundo da sexualidade etc., tem particularidades. E todas essas questões chegam fortes ao Serviço Social brasileiro. Porém, quando se discute a Questão Social e a classe trabalhadora brasileira nos são exigidas mediações. Não sei se a categoria “mediação” dá conta ou seria “conexões”, “interconexões”, ou todas as discussões da interseccionalidade, né? Bom, eu acho que essas discussões buscam abranger a unidade de todas as questões existentes quando abordamos as condições da classe trabalhadora brasileira, compreendendo as suas especificidades, pois quem é esse/a trabalhador/a? É negro/a? É uma mulher? É LGBTQIA+? É sub-remunerado/a, mal assalariado/a? Então, passamos a estabelecer conexões com essas realidades enoveladas. Não tem sido fácil, mas há lucidez de alguns/algumas, em conectar estas lutas antiopressão com as lutas antiexploração, pois é o que permite a resistência desses movimentos com força e consciência da hiperexploração encontrada no mundo do trabalho, mas ainda se faz necessário um estudo mais detalhado. Em princípio, não há questionamentos de que a classe trabalhadora é composta por negros/as, mulheres, LGBTQIA+. Os presídios estão cheios de jovens pobres e negros que poderiam se configurar como sujeitos na resistência da Questão Social brasileira, no entanto, são presos, assalariados de modo precário, não são oferecidas condições minimamente dignas de trabalho. E agora, chegando no contexto pandêmico, tudo isso se agrava porque essa parcela da classe trabalhadora que é mais pauperizada, que é negra, que mora nas periferias, cortiços e favelas, é a mais afetada pela pandemia no mundo do trabalho, formal ou informal, mas principalmente no trabalho informal que praticamente foi paralisado

em boa parte da pandemia. Quem vivia do trabalho informal foi totalmente afetado; há muitos dados sobre isso, vocês podem procurar no que o Dieese mostra, o IBGE mostra por meio da PNAD (Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio), todos esses institutos mostram quem é o/a trabalhador/a brasileiro. Então, se a Questão Social mostra a relação (conflituosa) do/a trabalhador/a com o mundo do trabalho, com a burguesia, com os seus patrões, esse trabalhador é (principalmente) o/a negro/a. Existe outra categoria sem ser a interseccionalidade, que é a consubstancialidade para tratar dessas relações estruturais.

A questão LGBTQIA+ possui outros recortes e ela não é simples. Mas é óbvio que quando uma pessoa LGBTQIA+ é morta na Avenida Paulista isso tem tudo a ver com a Questão Social, junto com os vários preconceitos, o racismo e os estigmas que a expressam. A última definição da Marilda Yamamoto sobre a Questão Social – aliás há duas: uma ela fez no livro *A nova morfologia do trabalho no Serviço Social*, organizado por Raquel [Raichelis], Damares [Vicente] e Valéria [Albuquerque]³ e uma outra no livro que escrevemos juntas sobre o *Serviço Social na História*⁴ – onde ela traz uma concepção de Questão Social que incorpora a questão étnico-racial, a questão ambiental, as migrações, então ela amplia muito, de uma forma brilhante, a concepção de Questão Social, e se eu fosse trabalhar uma concepção eu pegaria essa da Yamamoto e exploraria essas dimensões sobre as quais vocês estão conversando comigo. Como pôr a questão ambiental nessa discussão? Como pôr a migração? Como pôr disparidades regionais? Tudo isso numa concepção de Questão Social.

³ Refere-se a: IAMAMOTO, M. V. Serviço Social, “questão social” e trabalho em tempo de capital fetiche. RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (orgs.) *A nova morfologia do trabalho no Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018. [Todas as informações de rodapé foram escritas pelas organizadoras, sendo, desnecessário fazer esta observação em cada nota].

⁴ Refere-se a: IAMAMOTO, M. V.; YAZBEK, M. C. (orgs.) *Serviço Social na história: América Latina, África e Europa*. São Paulo: Cortez, 2019.

Estou relendo Marilda [Iamamoto], José Paulo [Netto], Potyara [Pereira] e eu mesma, na Edição da Revista *Temporalis 3* (2001)⁵ e todos os textos consideravam a relação da Questão Social com as lutas entre as classes sociais, embora já a ampliassem. José Paulo [Netto], afirma que aborda a Questão Social “longe de qualquer unicausalidade” (Netto, 2001, p. 46) Iamamoto entende que a produção e reprodução da Questão Social assume expressões históricas e “mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais [...] em processo denso de conformismos e rebeldias, forjado ante as desigualdades sociais” (Iamamoto, 2001, p. 17).

Eu entrei com a questão da subalternidade e da exclusão, como expressões da Questão Social que tinham como referência as concepções de José de Souza Martins sobre pobreza como questão multidimensional e expressão de um lugar social de classe; e a concepção de exclusão social como forma de inserção social, marcada por estigmas.

Quanto à população LGBTQIA+, há muito a estudar. Essa população tem códigos próprios, expressões da sexualidade que não conhecemos plenamente, ou seja, existe muita coisa para se avançar para criar um conceito de Questão Social que dê conta das particularidades do que está sendo colocado aqui sobre a formação brasileira, desse caldo cultural e de novas questões.

A Questão dos migrantes também. Os migrantes, lá atrás – quando tínhamos os italianos, depois os japoneses etc. – e, hoje, temos todo um mundo africano que vem migrando para cá, que está em São Paulo e no Rio, que têm suas comunidades e somam à negritude dimensões culturais. Uma parte deles é bantu, outra parte é de outras origens étnicas na própria África, e a África também não é homogênea.

É isso tudo para a gente desvelar e entender a Questão Social, eu partilho das análises daqueles que, hoje – e temos conversado muitas vezes, né Rosângela [Batistoni]? –, colocam esses componentes na explicação da Questão Social brasileira. Luiz Eduardo Wanderley, e Octavio Ianni, já

⁵ Refere-se a: *Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)*. – ano 2, n. 3 (jan./jul. 2001). Brasília: ABEPSS, Grafine, 2001.

diziam “Não se pode falar da Questão Social brasileira sem considerar a história desse país!”.

Entrevistadoras: Sua resposta foi bastante abrangente, apontando caminhos, avanços, e desafios no debate da Questão Social. Avançando na entrevista, queremos abordar as formas de enfrentamento ou de respostas à Questão Social assumidas pelo Estado por meio das Políticas Sociais. Na atual conjuntura as contradições estão intensificadas, e cada vez mais necessitamos o que não temos: política social, atuação coordenada dos governos, direitos sociais e recursos. Qual a sua análise sobre o desfinanciamento de políticas sociais, a extinção de direitos e seus desdobramentos para a classe trabalhadora? Como situar o papel do Estado nesse debate?

Yazbek: Eu voltaria para o começo: a questão central são os atuais mecanismos de acumulação, né? Porque se você perguntar “Interessa ao capital financeiro a expansão da política social”, que resposta teremos? Temos um artigo da economista Rosa Marques, no livro *A nova morfologia do trabalho no Serviço Social*⁶, dizendo que o capitalismo contemporâneo não tem nenhum interesse em investir na esfera de reprodução da classe trabalhadora! (MARQUES, 2018) Até porque, se formos analisar, ele está é arrancando a pele da classe trabalhadora, não está nada preocupado com isso; levando a autora a afirmar: “A conclusão a que se chega é que não é do interesse desse capital manter políticas sociais organizadas e financiadas pelo Estado do tipo daquelas construídas no Welfare State, e que sua permanência, mesmo que parcial, depende da força organizativa de seus maiores beneficiários, os trabalhadores” (MARQUES, 2018, p. 110), no caso de bilhões de pessoas no mundo inteiro, porque esse fenômeno é global, tem a ver com a redução do *Welfare State*. Claro que algumas políticas ficam, há lutas e resistências e a realidade atual da pandemia obrigou todos

⁶ Refere-se a MARQUES, R. O capitalismo financeiro e as políticas sociais: a nova face da contemporaneidade. RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. *A nova morfologia do trabalho no Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018.

os países do mundo a pensarem no social, inclusive investirem em programas de transferência de renda. De um modo ou de outro, esse auxílio emergencial foi global, não havia saída, a realidade pressionou e pressiona o funcionamento das políticas, ainda que essa população sobrando não interesse muito para o capital. Estudo da Behring, sobre o fundo público, valor e política social, reitera essa tese do avanço do capital sobre as políticas sociais e sobre o fundo público. No contexto analisado por Marques, ela diz também “neste quadro, o lugar das políticas sociais está num ‘Não lugar’, porque não faz parte da agenda desse tipo de capital” (MARQUES, 2018, p. 120). Então, você tem o capital obrigado por um lado a investir e, também, existem as lutas sociais, as pressões, as demandas da sociedade. Então, a política fica com essa cara focalizada, meritocrática. É o mínimo do mínimo e não é direito. Existem estudos mais antigos, da Selma Schons⁷, por exemplo, no livro *Assistência social entre a ordem e a desordem: mistificação dos direitos sociais da cidadania*, analisando que não é que os neoliberais não querem ajudar os pobres, assim digamos, o que eles não querem é que isso seja direito: podem até aceitar a filantropia, mas não reconhecem que a população deva ter direitos sociais, trabalhistas etc. Então, o quadro é bastante preocupante pois a política social desse tempo corresponde aos interesses minimalistas de uma proteção social que deve ocorrer devido às circunstâncias como a da pandemia, mas que se dá no plano mínimo. Aí há a discussão “O estado é mínimo?”. É mínimo para o trabalho, para o capital ele existe, favorece, cria condições etc.

Entrevistadas: Esse texto da Rosa Marques é muito precioso. Além dela falar desse “não lugar”, fala da capacidade incessante do capital *mercadorizar* as necessidades da classe trabalhadora. Nos anos 1990, você escreveu um texto que foi muito estudado: a “Refilantropização da Questão Social”, de 1995, no caderno da ABONG. No contexto da pandemia estamos diante de um processo que exige a nossa análise do que vem sendo

⁷ Refere-se a: SCHONS, Selma. *Assistência social entre a ordem e a desordem: mistificação dos direitos sociais da cidadania*. São Paulo: Cortez, 1999.

chamado de “neossolidarismo”, “novosolidarismo”, em face do desfinanciamento das políticas sociais, da urgência da necessidade de proteção social, da fome que se alastra, da miséria, do desemprego, enfim, das respostas dadas no campo da filantropia e da ajuda. Estamos diante daquela mesma discussão da “refilantropização”?

Yazbek: Na verdade o termo “refilantropização” incorpora esse solidarismo. Quando esse termo, solidarismo, foi usado lá atrás, e não foi só eu, muita gente usava, ele foi usado no âmbito da expansão do programa que foi chamado de Comunidade Solidária.

O Programa Comunidade Solidária era um apelo ao solidarismo e era uma época muito difícil, porque por um lado tínhamos a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), promulgada em 1993, e de outro, o referido programa criado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) conclamando à sociedade civil de um modo geral – entidades empresariais, ONGs, fundações – tornando-se um programa supervalorizado pelo governo. Para gerir esse programa, o governo FHC criou um “conselho de notáveis”, composto por pessoas de matizes ideológicas e políticas diversas, entre docentes, artistas, empresários, religiosos, técnicos etc. Foi juntado um “saco de gatos” ali, foi um auge do terceiro setor, para assumir o lugar da própria política de assistência social que o governo não implementava! Ela estava aprovada e ele não implementava, foi um momento que vivi pessoalmente: eu era do Conselho Nacional de Assistência Social e brigava com a Maria do Carmo Brant de Carvalho⁸, que era do conselho do Comunidade Solidária, pois ou era assistência social financiada pelo Estado e reconhecida como direito ou era solidariedade da sociedade. Então o apelo era a solidariedade, como é hoje! E as fundações empresariais ali tinham um poder incrível, assim como hoje. Há uma doação da sociedade! E, obviamente, num momento desses, você não pode ser muito *estrito* e não dá para deixar o povo morrer e a doação de cestas cumprem um papel importante.

⁸ Assistente social, docente aposentada do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-SP.

Contudo, o que não pode é as cestas substituírem a ação do Estado, substituírem a ação de responsabilidade pública pela ação filantrópica e solidária da sociedade. Agora, eu acho que o solidarismo está dentro dessa refileantropialização. Há muitas faces: a face empresarial é uma, a religiosa é outra e há uma face até humanitária, há muita gente envolvida – gente como a gente, pessoa física –, fazendo marmita e levando na rua, eu conheço uma advogada que, como pessoa física vai lá e faz 30 marmitinhas por noite e não sei o quê, então, há pessoas que estão envolvidas. Levam cobertor, levam seus agasalhos. Porque é muito triste o quadro! Tem um lado que temos que aceitar como o resultado da própria situação concreta, do mínimo de humanidade que as pessoas têm e, do outro lado, há o uso político que o Governo Bolsonaro faz, como fez o Governo FHC no sentido de “Ah, a sociedade que se ajude, o estado vai investir em outras questões!”, nesse sentido não houve diferença! Isso voltou forte e você tem que tomar todo o cuidado do mundo diante da indagação: “Mas você é contra a solidariedade humana?”. E não é isso. Amigos dos meus filhos, por exemplo, à noite saem, levam cobertor, umas coisas que são inclusive bonitas. “Ah, vou doar meu casaco!” e aí dou para quem está embaixo da ponte. Claro, isso tudo você não pode desmerecer que é um ato humanitário, porém, esses atos não têm nada a ver com política social e nem com responsabilidade do estado perante seus cidadãos! Em resumo, acho que o solidarismo refileantropizado voltou, voltou forte mesmo!

Entrevistadoras: Você já colocou vários dos desafios que estão postos para o Serviço Social na formação, no trabalho, na pesquisa. Quais possibilidades de atuação profissional você identifica nesse contexto atual de retrocessos?

Yazbek: Questão interessante, porque no ENPESS, acho que no XIII ENPESS, tínhamos que avaliar os desafios do Serviço Social e ao projeto ético-político, que já era uma conjuntura de pós-golpe contra a ex-presidente Dilma etc. E eu lembro de colocar que era um enorme

tensionamento, uma interlocução com o adverso. Eu já tinha falado isso lá nesse ENPESS: a profissão está meio que na contramão – aliás, essa é uma característica nossa, porque todas as coisas que estamos defendendo estão sendo destruídas! – e eu perguntava “Como é que a gente luta pelo Código de Ética, pela liberdade, pela justiça, pela formação qualificada, pelos direitos, contra o racismo, contra a homofobia, como a gente luta?”. Porque é uma luta muito desigual! Mas é uma luta na qual, no caso do Serviço Social, a única saída é a luta coletiva, pois no individual é muito difícil. Embora individualmente cada um deva fazer a sua parte, as saídas para essas questões todas são coletivas. Quando o CFESS se pronuncia, o faz em nosso nome. Cada um no seu campo, por exemplo, nós que estamos na universidade temos a obrigação de estudar as consequências dessas novas manifestações da Questão Social, porque tem que qualificar esse profissional para enfrentar isso. Esse quadro, discutido aqui, deve ser enfrentado lá na ponta pelos profissionais que formamos, então, tem que qualificar a formação, qualificar a pesquisa e tudo na contramão, o governo acabou de cortar⁹ a nossa verba para pesquisa, então, é uma coisa muito difícil! Temos que saber lidar com a transformação das políticas sociais. Tenho sempre que terminar lembrando que a profissão trabalha num espaço contraditório, que a Questão Social é sempre uma disputa de projetos societários também, então, onde estivermos devemos avançar para um projeto oposto a esse que está dado aqui e que não é fácil no cotidiano institucional. E aí volto às questões que expus em artigo da *Revista Temporalis*, n. 3, de 2001: desde lá eu falo do “tempo miúdo”, do cotidiano profissional, e era isso mesmo, que virou moda, era eu, o meu trabalho, com aquela família! E ali sou apenas eu, como vou trabalhar politicamente, como vamos atender as necessidades materiais? Num momento desses temos que atender, não podemos negar ou ficar contra a concessão da cesta básica, porque quem nos procura está com fome, então, temos que atender, mas, ao mesmo tempo, não podemos reduzir

⁹ “Governo Bolsonaro corta 87% da verba para Ciência e Tecnologia | Verba cai de R\$ 690 milhões para apenas R\$ 89 milhões. Decisão partiu do Ministério da Economia [...]”. <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/10/4954322-governo-bolsonaro-corta-87-da-verba-para-ciencia-e-tecnologia.html>

a profissão a isso e está aí o desespero de muitos colegas que estão tendo que cuidar só dessa parte da sobrevivência imediata do usuário. Mesmo na dimensão mais imediata você precisa acenar com caminhos novos, voltando aí para nossa discussão sobre Paulo Freire: qualquer ato, qualquer momento, deve ser conduzido ou direcionado com a intenção de avançar na apreensão crítica e na leitura da realidade, capaz de transformá-la. Esse foi o grande legado que Paulo Freire nos ensinou, compreender nossa realidade, decifrá-la – verbo que a Marilda [Iamamoto] usa e que eu gosto muito – para transformar! E, dentro do possível, já ali naquela família, naquela situação, naquelas condições, quais os passos a serem dados. Numa conjuntura muito difícil, porque às vezes o imediato está acima da cabeça das pessoas como espada, né? Sem almoçar você não pensa nem em eleição, que não é nenhuma grande transformação. É complicado, mas acho que a nossa tarefa é essa! Tem muita gente fazendo muita coisa boa, trabalhando com movimentos sociais e esse lado dos movimentos acho que é uma lacuna nas minhas formações, mas sei que tem muita coisa bonita acontecendo por aí. Claro que tudo isso articulado a lutas maiores, iniciativas políticas em áreas de gestão, construção e conhecimentos e outras.

Entrevistadoras: Você tem algum elemento a acrescentar, considerando todos os aspectos que já analisou?

Yazbek: Bem, eu gostei das questões no seguinte sentido: há um bom tempo, eu tenho tentado trabalhar conectadamente: não dá para falar de Serviço Social sem a política, não dá para discutir a política sem falar dos caminhos da acumulação, não dá pra discutir isso tudo isoladamente, temos que juntar! É fundamental isso. Eu estive em uma *live* há pouco tempo, no último dia 1 de setembro (de 2021), na VI Jornada Nordeste de Serviço Social, com o Michael Lowy, sobre o conservadorismo e a extrema direita no Brasil e no Mundo. A minha parte vocês já conhecem, mas se vocês puderem ver a parte dele... porque ele mostra o neofascismo na Europa, a quantidade de países e o que está acontecendo no mundo, ficamos muito

assustadas. A gente tem que se localizar nesses contextos mais amplos, né? O que mais dizer? Bom, acho que só agradecer!

Entrevistadoras: Nós é que agradecemos! Suas respostas extrapolaram nossas indagações, sempre na perspectiva da totalidade e no trato das expressões da Questão Social. E, que bom, que estamos enfrentando coletivamente o desafio de estabelecer as articulações sintonizadas com os processos em curso na sociedade brasileira que expressam a Questão Social, tal como ela tem sido vivida por diferentes segmentos da classe trabalhadora. Que essa entrevista seja uma referência na análise da Questão Social, do trabalho, da política social, seus desafios e desdobramentos para o serviço social!

LISTA DE AUTORES

Aline de Carvalho Paiva

Assistente Social. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista.

E-mail: carvalho.aline@unifesp.br

Ayesha Gabriela Porto

Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. Bolsista pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC) do CNPq na pesquisa intitulada “A vivência da violência obstétrica em Santos”.

E-mail: aporto16@unifesp.br

Bárbara Militelo Pestana

Terapeuta Ocupacional. Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de São Paulo. Doutoranda em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de São Paulo. Membro do Núcleo de Estudos do Trabalho e Gênero (NETeG).

E-mail: barbara.militelo@gmail.com

Bianca Yara Pereira Alves

Discente do curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista e Bolsista de Iniciação Científica (CNPq).

E-mail: alves.yara@unifesp.br

Camila Novaes da Silva

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista.

E-mail: novaesscamila@hotmail.com

Claudia Mazzei Nogueira

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC). Professora da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista, no curso de Graduação em Serviço Social (Instituto Saúde Educação e Sociedade) e no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais. Pesquisadora CNPq Bolsa Produtividade. Coordenação do Núcleo de Estudos do Trabalho e Gênero (NETeG).

E-mail: mazzeinogueira@uol.com.br

Daniel Arias Vazquez

Doutor em Desenvolvimento Econômico pela Unicamp e professor associado do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, campus Guarulhos. É docente permanente dos programas de pós-graduação em Ciências Sociais e Serviço Social e Políticas Sociais.

E-mail: dvazquez@unifesp.br

Daniela Cristina Augusto Campos

Mestra em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. Assistente Social na Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

E-mail: daniela_augusto@hotmail.com

Edvânia Ângela de Souza

Assistente social e professora do Departamento de Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp-Franca). Professora colaboradora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. É coordenadora do Grupo de estudos e pesquisas: Mundo do Trabalho, Serviço Social e Saúde do Trabalhador (GEMTSSS), coordenadora da Graduação em Serviço Social da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Regional Sul II, e membra do GTP Trabalho, Questão social e Serviço Social. É responsável pelo canal do YouTube “Fórum de Debates e Entrevistas...”, disponível em: <https://www.youtube.com/channel/UCPc49HyxtPKpBUWK0rvA1oQ>

E-mail: edvaniaangela@hotmail.com

Fernanda Frias Motta

Pesquisadora beneficiária da pesquisa intitulada “Violência Obstétrica na Cidade de Santos/SP: dando voz e visibilidade a mulheres e sua dor/força”, sob fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Graduanda no curso de Serviço Social pela da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista.

E-mail: fernanda.frias@unifesp.br

Francisca Rodrigues de Oliveira Pini

Professora Adjunta do Curso de Graduação em Serviço Social e da Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. Coordenadora Adjunta do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Crianças, Adolescentes e Famílias (GCAF). Integrante da coordenação ampliada do GTP Serviço Social, Classe e Gerações da ABEPSS.

E-mail: francisca.pini@unifesp.br

Freddy Giovanni Esquivel Corella

Assistente Social. Doutor em Educação (CSUCA-Uned, Costa Rica). Doutorando em Ciências Sociais com especialização em Serviço Social (UDELAR, Uruguai). Pós-doutorando em Serviço Social e Política Social (Unifesp). Professor Catedrático em Serviço Social, Universidad de Costa Rica. Ex-diretor do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UCR. Ex-vice-diretor da Escuela de Trabajo Social UCR.

E-mail: freddy.faessa@gmail.com

Gilson Wera Mirim

Liderança indígena da aldeia Paranapuã, localizada em São Vicente-SP, da etnia Tupi Guarani.

E-mail: mirimsantos6139@gmail.com

Heber Silveira Rocha

Doutor em Ciência Política pela Unicamp e coordenador do Observatório de Políticas Públicas de Guarulhos.

E-mail: rocha.heber@gmail.com

Idalina Costa Teixeira

Assistente Social e Mestranda da Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. Integrante do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Crianças, Adolescentes e Famílias (GCAF).

E-mail: idalinacosta1998@gmail.com

Isabel Cristina da Costa Cardoso

Assistente Social, doutora em Serviço Social, professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS/UERJ) e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da FSS/UERJ.

E-mail: icostac@gmail.com

Joana das Flores Duarte

Doutora e professora do curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. Integrante do Núcleo de Estudos do Trabalho e Gênero (NETeG) e do Grupo de Trabalho Feminismos, Emancipación y Resistencias do CLACSO.

E-mail: jf.duarte@unifesp.br

José Fernando Siqueira da Silva

Assistente social. Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e livre-docente pela Universidade Estadual Paulista. Pós-doutor pela Universidad Nacional de La Plata (Argentina) e pela Universidad de La República (Uruguai). Professor Associado do Departamento de Serviço Social da Unesp e docente colaborador dos Programas de Pós-graduação em Serviço Social e Políticas Social/Unifesp e Serviço Social da Unesp.

E-mail: jose.siqueira-silva@unesp.br

Leila Miyoko Hatai

Graduada no Bacharelado Interdisciplinar de Ciências e Tecnologia do Mar, Discente de Engenharia Ambiental pela Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. Extensionista do programa “Educação Popular” – Frente Cultura e resistência indígena.

E-mail: leila.hatai@unifesp.br

Letícia Yumy Tabosa Matsunaga

Assistente Social. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. Membro do Núcleo de Estudos do Trabalho e Gênero (NETeG).

E-mail: leticiayumy@hotmail.com

Lígia Gonçalves De Locco

Mestre em Políticas Públicas pela USP e coordenadora do Observatório de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

E-mail: ligia.ambiental@gmail.com

Luzia Fátima Baierl

Doutora em Serviço Social. Docente no Curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. Pesquisadora na mesma instituição, no Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social (GEP-MEPSSS).

E-mail: baierl@unifesp.br

Maisa Bozelli Vieira

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista.

E-mail: bozelli.maisa@unifesp.br

Márcia Campos Eurico

Doutora em Serviço Social. Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. Autora do livro “Racismo na Infância”

E-mail: marcia.eurico@unifesp.br

Maria Liduína de Oliveira e Silva

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço

Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista.

E-mail: liduoliveira90@gmail.com

Maria Rosângela Batistoni

Doutora em Serviço Social pela PUC-SP. Pós-doutora pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Professora Aposentada do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. Docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais/UNIFESP.

E-mail: rosangelabatistoni@gmail.com

Odair Dias Filho

Assistente social e Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais pelo programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. Assistente social pela Unaerp, Licenciado em História pela Faculdades Integradas de Ariquemes, Licenciado em Sociologia pelas Faculdades Integradas Cruzeiro. Especialista em Relações Internacionais pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Professor Universitário, Diretor Técnico da Adesaf. Pesquisador do Grupo de Estudos de Violência de Estado e Educação Popular da Unifesp e do Grupo de estudos, pesquisa e extensão em Sociedade Punitiva, Justiça Criminal e Direitos Humanos (GEPEX.dh).

E-mail: profodairdias@gmail.com

Oseias Soares de Lima

Assistente social e Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. Possui

Especialização em Saúde do Idoso e atualmente trabalha na Secretaria Municipal de Saúde de Santos/SP.

E-mail: oseiaslima87@gmail.com

Patrícia Schnek Guerra

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. Extensionista do programa “Educação Popular” – Frente Cultura e resistência indígena.

E-mail: schnekpatricia@gmail.com

Priscila Fernanda Gonçalves Cardoso

Assistente Social, mestra e doutora pela PUC/SP. Professora Associada da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista, no Curso de Serviço Social e no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais.

E-mail: pcardoso@unifesp.br

Raiane P. S. Assumpção

Doutora em Sociologia. Docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. Pesquisadora do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF) da Unifesp. Coordenadora do programa de Extensão “Educação Popular” – Frente Cultura e resistência indígena.

E-mail: raiane.assumpcao@unifesp.br

Rosângela Dias Oliveira da Paz

Assistente Social, doutora em Serviço Social, professora do programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUCSP.

E-mail: rosangpaz@gmail.com.br

Sandra Regina dos Santos

Assistente Social e Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. Integrante do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Crianças, Adolescentes e Famílias (GCAF).

E-mail: ssandradosantoss@gmail.com

Sônia Regina Nozabielli

Doutora em Serviço Social. Docente no Curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. Pesquisadora, na mesma instituição, do Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social (GEP-MEPSSS).

E-mail: snozabielli@unifesp.br

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

Assistente Social, doutora em Serviço Social, professora adjunta da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista, no curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais. Pesquisadora, na mesma instituição, do Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social (GEP-MEPSSS).

E-mail: tgdiniz@uol.com.br

Terezinha de Fátima Rodrigues

Doutora em Serviço Social. Docente no Curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, campus Baixada Santista. Pesquisadora, na mesma instituição, do Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social (GEP-MEPSSS) e do

Grupo de Estudos e Pesquisa Fundamentos do Serviço Social – ética, trabalho e formação. E-mail: tfrodrigues20@unifesp.br

Thais Lasevicius

Psicóloga. Mestra em Serviço Social e Políticas Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Coordenadora colegiada do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Sociedade Punitiva, Justiça Criminal e Direitos Humanos - Profa Andrea Almeida Torres (GEPEX.dh - AAT) da mesma instituição e Membro/Pesquisadora do Núcleo Transdisciplinar Subjetividades, Violências e Processos de Criminalização (TRANSCRIM) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

E-mail: thais.lasevicius@hotmail.com

Também encontrará subsídios analíticos, desde uma perspectiva crítica para aprofundar o debate sobre o território, desigualdades sociais, questão racial, questão de gênero, trabalho doméstico assalariado, violência obstétrica, violência contra os jovens, portanto, temáticas de grande relevância para o Serviço Social. Para finalizar esta coletânea, temos uma primorosa entrevista com a professora Maria Carmelita Yazbek que adensa a análise sobre a Questão social, as Políticas Sociais e o Serviço Social em tempos de pandemia. Sem dúvida, trata-se de um livro que, partindo da análise crítica e histórica, busca esclarecer o tempo presente. O livro será de grande valia para discentes, docentes e pesquisadores do Serviço Social e das Ciências humanas e Sociais.

Boa leitura.

Carina Berta Moljo, professora Titular da Universidade Federal de Juiz de Fora. Pesquisadora do CNPq

A “questão social” é indissociável do processo de acumulação capitalista e de seus efeitos sobre o conjunto da classe trabalhadora na totalidade das dimensões de raça, etnia, gênero, sexualidade, geração e território. Seus resultantes trazem as marcas das particularidades histórico-culturais das relações sociais na sociedade brasileira. É com essa perspectiva de análise que se apresenta a coletânea Questão Social em tempos de Pandemia, composta por artigos de docentes e discentes de graduação e pós-graduação vinculados ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da UNIFESP e de pesquisadores/as convidados/as. Seus conteúdos, resultados de pesquisas e extensão revelam as implicações da crise sanitária – no terreno social já devastado pela crise estrutural do capital – nas condições de vida de diversos segmentos da população trabalhadora. Vale destacar uma inédita abordagem aqui contida sobre as desigualdades sociais na América Central sob a chamada sindemia da covid-19. Outros textos abordam ainda seus impactos nas áreas das políticas sociais, da assistência social, da saúde, na área sociojurídica, socioeducativa e da política urbana, dando visibilidade às condições de trabalho de assistentes sociais. Mas também à sua importância, contribuindo para que os segmentos das/dos trabalhadoras/as, violentadas/os em seus direitos humanos e sociais, tenham acesso a eles e ao seu exercício. Assim, a Coletânea oferece subsídios e contribuições analíticas para a apreensão das expressões da “questão social”, vividas por mulheres trabalhadoras domésticas, negros e negras, indígenas, crianças, adolescentes e jovens – em tempos de pandemia. Boa leitura e bom estudo!

Maria Rosângela Batistoni – Docente do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da UNIFESP

ISSN: 978-65-87541-09-9

ISBN: 978-65-87541-08-2

